SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 04 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2364

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1.344/2017.

CARTA CONVITE Nº 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062927/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FERNANDO ESPINDOLA - ME – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1.344/2017 rescindir o Contrato de Prestação de Serviço de Conserto e Manutenção de Equipamentos de impressão Multifuncionais e a laser, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1.344/2017, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do CARTA CONVITE Nº 005/2017.
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto. Rede e Vida Escolar.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.243.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
LOCAL E DATA: Amambai – MS, 29 de Maio de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Israel Nantes Vieira Junior – Administrador
CPF: 005.626.441-05

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:69A09E98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3799

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070605/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C N TROFÉUS EIRELI EPP – Contratada.
CNPJ: 03.894.557/0001-01.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO" PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESCOLARES E COMEMORATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor: R$ 2.845,80 (dois mil oitocentos e quarenta e oito Reais e oitenta Centavos)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Maio de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:99BCCD22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3800

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR VALTRA 885
Valor: R$ 990,00 (novecentos e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Maio de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9BE63122

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3795

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR VALTRA 885 S
Valor: R$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Maio de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F8874178

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1050/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052681/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°050/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS– Contratada.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Encerramento do contrato nº 1050/2016
VALOR; R$ 0,00 (zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.69 – SEGUROS EM GERAL
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

Amambai - MS, Em 30 de Abril de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Marta Wouters Montoya – Sócia Proprietária
CPF: 603.184.650-00
Ângelo Augusto de Almeida – Sócio Proprietário
CPF: 108.762.208-55

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:03C0CB63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1605/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068498/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DARIEX PEIXOTO DE LIMA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.254.301/0001-65
Objeto: Encerramento do contrato nº 1605/2018.
VALOR; R$ 6.676,00 (Seis mil seiscentos e setenta e seis Reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II - PBV II
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.243.0003.2136.0000 – Serv. De Acolhmto Intitcal Criaç e Adocnte – Casa Acolhida.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário.
02.08.00 – Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.

Amambai - MS, Em 06 de Maio de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 924.598.111-87
Dariex Peixoto de Lima – Administrador
CPF: 050.786.791-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CB94B008

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1641/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069792/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 13.646.927/0001-45
Objeto: Encerramento do contrato nº 1641/2018.
VALOR; R$ 0,00 (zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO

Amambai - MS, Em 23 de Abril de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Adson Rivelino da Silva Capilé – Administrador
CPF: 529.118.961-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:086F47E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1649/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069975/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°029/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 13.646.927/0001-45
Objeto: Encerramento do contrato nº 1649/2018.
VALOR; R$ 0,00 (zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – SECRETARI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos.
12.365.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.356.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso - manutenção

Amambai - MS, Em 26 de Abril de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Adson Rivelino da Silva Capilé – Administrador
CPF: 529.118.961-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9FF5CA41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1655/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069975/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°029/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP– Contratada.
CNPJ: 15.275.465/0001-22
Objeto: Encerramento do contrato nº 1655/2018.
VALOR; R$ 0,00 (zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – SECRETARI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos.
12.365.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.356.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso - manutenção

Amambai - MS, Em 26 de Abril de 2019..

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Luis Fernando Macarini Montali – Administrador
CPF: 221.945.698-63

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5D0CA9F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1656/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069975/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°029/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
J. D. E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 08.289.362/0001-56
Objeto: Encerramento do contrato nº 1656/2018.
VALOR; R$ 0,00 (zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – SECRETARI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos.
12.365.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.356.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso - manutenção

Amambai - MS, Em 26 de Abril de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Jeverson Marçal de Araujo – Administrador
CPF: 005.863.449-50

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F88147A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1657/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069975/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°029/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VON STEIN REFRIGERAÇÃO LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.442.327/0001-30
Objeto: Encerramento do contrato nº 1657/2018.
VALOR; R$ 0,00 (zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – SECRETARI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos.
12.365.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.356.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso - manutenção

Amambai - MS, Em 26 de Abril de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Renata Von Stein Gonçalves – Administrador
CPF: 029.930.709-32

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9FAF527F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1701/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071833/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 014/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: Encerramento do contrato nº 1701/2018.
VALOR; R$ 0,00 (zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3.3.90.39.12 – Locação de Maquinas e Equipamentos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Publica
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura

Amambai - MS, Em 06 de Maio de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
José Carlos Roncone – Administrador.
CPF: 437.906.230-91
/

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:774A8701

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1898/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075924/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
Objeto: Encerramento do contrato nº 1897/2019.
VALOR; R$ 0,00 (zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0009.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE

Amambai - MS, Em 17 de Abril de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
José Luiz Saldanha Moreira – Médico CRM/MS 564
CPF: 085.129.579-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:695273DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1898/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075924/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
Objeto: Encerramento do contrato nº 1898/2019.
VALOR; R$ 0,00 (zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0009.2154.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE

Amambai - MS, Em 17 de Abril de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
José Luiz Saldanha Moreira – Médico CRM/MS 564
CPF: 085.129.579-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6475FC01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77130/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º Decreto n.º 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo **"Menor Preço**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para **FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIALISE NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (doze) MESES,** TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **14/06/2019, às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço **e pelos telefones (067) 3481-7400.**

Amambai – MS, 03 de Junho de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5D4E76C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.970/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076585/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde de Amambai – MS
CNPJ: 13.823.697/0001-42
LEARSI PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38
Objeto: "Prestação de Serviço de Manutenção com substituição de peças e verificação completa dos Equipamentos (Impressora Multifuncionais e a laser)", com recursos próprios, para diversas secretarias, conforme solicitação da Secretaria de Gestão, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, para execução parcelada, mensal. Equipamentos de impressão a laser e multifuncional a laser dos seguintes modelos: (Brother DCP 8085/8890/8080/8065/8060/8112/8512/8157/7065/5652/9010 – AMBAS MULTIFUNCIONAIS A LASER/PLOTERS JATO DE TINTA COMO IPF 605 E IPF 670 – XEROX 3210/3220 – HP LASER JET 1020/1022/3015/2050/1005/1006/1102 - SAMSUNG ML 1665/2010/2165/2851/2850/4521/4300/4200/4623); totalizando 215 (duzentos e quinze) equipamentos.
O valor Mensal é de R$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais).

O prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 48 meses, observado o interesse público e a critério do Contratante, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0006.2027.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. REDE E VIDA ESCOLAR.
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0003.2010.0000 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO.
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.
04.122.0002.2024.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE REC. HUMANOS E ADM. PREVI**DENCIÁRIA**
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Maio de 2019.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Israel Nantes Vieira Junior – Administrador
CPF: 005.626.441-05

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1D10A292

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076585/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 011/2019
Processo Administrativo Nº 076585/2019
Objeto: "Prestação de Serviço de Manutenção com substituição de peças e verificação completa dos Equipamentos (Impressora Multifuncionais e a laser)", com recursos próprios, para diversas secretarias, conforme solicitação da Secretaria de Gestão, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, para execução parcelada, mensal. Equipamentos de impressão a laser e multifuncional a laser dos seguintes modelos: (Brother DCP 8085/8890/8080/8065/8060/8112/8512/8157/7065/5652/9010 – AMBAS MULTIFUNCIONAIS A LASER/PLOTERS JATO DE TINTA COMO IPF 605 E IPF 670 – XEROX 3210/3220 – HP LASER JET 1020/1022/3015/2050/1005/1006/1102 - SAMSUNG ML 1665/2010/2165/2851/2850/4521/4300/4200/4623); totalizando 215 (duzentos e quinze) equipamentos.
Empresa Vencedora:
LEARSI PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 27.625.593/0001-38
O valor Mensal é de R$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais).
O prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 48 meses, observado o interesse público e a critério do Contratante, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0006.2027.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. REDE E VIDA ESCOLAR.
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0003.2010.0000 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO.
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.
04.122.0002.2024.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE REC. HUMANOS E ADM. PREVIDENCIÁRIA .
Data: 31/05/2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4CC0CE75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

P. Nº. 074996/2019
Pregão Presencial nº. 011/2019 e Contrato nº. 1.875/2019

Considerando os fatos ocorridos no âmbito do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, autuado sob o **nº. 011/2019**, processo administrativo protocolado sob o nº. 074996/2019, bem como em seu Contrato de nº. 1.875/2019, em exercício do corolário derivado do Princípio da Autotutela, consagrado pela Súmula nº. 473 do STF – Supremo Tribunal Federal, **ANULO** o procedimento licitatório em epígrafe e seu instrumento contratual respectivo, consubstanciado no que dispõe os ***arts. 49, caput*** e ***§2º*** e ***59, caput***, da ***Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações***.

Em consequência, considere-se iniciado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, conforme preceitua o ***art. 109, I, "c"***, da ***Lei Geral de Licitações***.

Registre-se,

Publique-se na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) e no site oficial da Prefeitura de Amambai – MS,

Cumpra-se.

Amambai - MS, em 03 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BE803243

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Nº001/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI E PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTÍ.

MUNICÍPIO DE AMAMBAI, com sede na Rua Sete de setembro nº3244, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36.

MUNICÍPIO DE JUTÍ, com sede na Avenida Gabriel de Oliveira n°1000, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 24.644.296/0001-41.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de maquinas e equipamentos bem como combustível, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa, fundamentada na Lei Municipal n°2.452/2015, de autoria do município de Amambai/MS, no qual

celebram o acordo de parceria na efetivação nos serviços de patrolamento e cascalhamento das estradas nos Assentamentos Sebastião Rosa da Paz e Guanabara, limitados no município de Amambai – MS.

DA VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO é celebrado pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C76492B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 317/19 DE 03 DE JUNHO DE 2019 ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI - CMASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº **1.454 de 27** de novembro de 1.995;

CONSIDERANDO a Lei 8.742/1993 e demais alterações;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS 237/2006
CONSIDERANDO a reunião realizada em 21 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, conforme identificação abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo
- Tit. Marcia Cristina Wentz / Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
- Sup. Regiane França Mariano / Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
- Tit. Patricia Chaves Paulino / Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
- Sup. Joice Aparecida Morlas Silva / Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
- Tit. Carlos Henrique Machado dos Santos / Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
- Sup. Silvia Rejane Chimenez Castellon / Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
- Tit. Marco Antônio Martins / Secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDESC)
- Aristides Rodrigues Nunes / Secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDESC)
- Leonan Lazaro Spricigo – Titular – Secretaria de Fazenda
- Gelsa Vieira Neves – Suplente – Secretaria de Fazenda

II – Representantes da Sociedade Civil
a)Representantes das Organizações da Sociedade Civil
- Tit. Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva / UNIFICAN
- Sup. Daniel Riquelme de Ricarde / UNIFICAN
- Tit. Humberto Vilhalva / Lar Frei Fabiano de Cristo
- Sup. Maria de Fatima da Silva Ávila / Lar Frei Fabiano de Cristo
- Tit. Marilene Silveira Dutra / Instituto Eduardo Dutra Lescano
- Sup. Geisemara Ramires Marques / Instituto Eduardo Dutra Lescano

b) Representante dos Usuários da Assistência Social
- Tit. Ilso Ribeiro Carpes
- Sup. Catalina Valenzuela Carpes

c) Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- Aline Cione Martins – Titular
- Gisele Juvêncio dos Santos – Suplente

Parágrafo Único – O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito 03 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:905D0669

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 146/19 DE 20 DE MAIO DE 2.019 "TORNA SEM EFEITO CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

- Considerando os Ofícios nºs 087; 088; 089; 100; 102 e 115/19 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a pedido a CONVOCAÇÃO do professor identificado na tabela abaixo, feita através das Portarias nºS 131; 132/19, passando vigorar conforme segue:

N.	SERVIDOR	CH	A CONTAR DE	LOTAÇÃO
01	Mariana Fischer Camargo Dalberto	10	08/03/19	E.M. MARLENE VILARINHO
02	Lucimara Romã da Silva	19	08/03/19	E.M. JULIO MANVAILER
03	Ana Paula Romeiro	13	18/03/19	E.M. FLAVIO DERZI
04	Andreia Cristina Delvecchio	13	06/03/19	E.M. GUARANI KAIOWA
05	Julho Vasque	20	01/03/19	E.M. GUARANI KAIOA
06	Valdete Lorensetti	25	13/03/19	E.M. PROF.ª. MARIA BATAGLIN MACHADO
07	Jacielle Vasque Garcia	20	13/03/19	E.M. Mbo' Erenda Tupãl Ñandeva (BRILHO DO SOL)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data especificada na tabela, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 131; 132/19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 20 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:____
Em:_____

Prefeitura de Amambai
Rua Sete de Setembro, 3244 – fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2A36BA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 – ESTATUTO E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO. - CONSID

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso XIII do Código Eleitoral, Lei Federal n.º 4.737/65, Lei nº 6.999/82 e Resolução TSE nº 23.255/2010.
- Considerando a requisição efetuada pelo M.M. Juiz Eleitoral da Comarca de Amambai através do Ofício n.º 1197/2019 – TRE/ZE001, de 28 de fevereiro de 2019;
- Considerando Processo nº 75620/19..

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a prorrogação de cedência ***com ônus para origem***, pelo prazo de ***01 (um) ano***, a contar de 17 de março de 2019, ao servidor municipal **ORIVALDO DE ALCANTARA PERALTA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III, Referência 07, CHS 40, inscrito sob a Matrícula nº 1480-2, para prestar serviços junto ao Cartório da 1.ª Zona Eleitoral da Comarca de Amambai.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:82353200

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 148/2019 DE 20 DE MAIO DE 2.019.
AUTORIZA CEDÊNCIA DO SERVIDOR DANIEL DE ARAÚJO VIEIRA AO HOSPITAL REGIONAL DE AMAMBAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO Protocolo n. 075736/19.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a cedência ***com ônus para origem***, pelo prazo de ***24 (vinte e quatro meses)*** *a contar de 01/01/19 á 31/12/20, o servidor* municipal **DANIEL DE ARAÚJO VIEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Artifice-Auxilair de Serviços Gerais, Padrão I, Referencia 02, CHS 44, inscrito sob a Matricula nº 15854-1, para desenvolver suas funções junto à Sociedade Amigos de Amambai Mantenedora do Hospital Regional de Amambai.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/19 revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2.19.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:57392FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 149/2019 DE 28 DE MAIO DE 2.019 DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE AS SERVIDORAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade às servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
FRANCIELLE PERINI ZANATTA Matricula 2769-1 e 2769-2)	120 DIAS A PARTIR DE 21/05/19

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 28 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EE8DA41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 152/19 DE 29 DE MAIO DE 2.019 "TORNA SEM EFEITO GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO DOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério. - Considerando** Ofício nº 153/19 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º **Torna sem efeito Gratificação de Difícil Acesso dos professores identificado na tabela abaixo, passando vigorar conforme segue:**

Tabela I – Vínculo Concursado					
Nº	Mat.	Servidor	Lotação	A contar de	%
01	13670-24	CARMEM GARAI LOPES	EM MITÃ RORY	01/04/19	10%
02	8517-12	MARIA CRISTINA SOUZA GOMES DOURISBORE	EM MITÃ RORY	01/04/19	10%

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas especificadas na tabela, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 29 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:93A6DDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 153/19 DE 30 DE MAIO DE 2.019 "CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO AOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipais nºs. 004/2004 e 013/2009, em especial no que concerne ao disposto no art. 37, I desta Lei.**

Considerando Ofícios nºs 152; 202 e 216/19– SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder gratificação de difícil acesso á professora que menciona, à razão de 10% (dez por cento), conforme identificada na tabelas abaixo.**

TABELA I – GRATIFICAÇÃO DIFICEL ACESSO – 10% (DEZ POR CENTO)			
Mat.	**SERVIDOR/EFETIVO**	**INICIO**	**LOCAL**
15581-4	CRISTINA BAENA XAVIER	01/04/19	EM. JOÃO RODRIGUES
2353-9	REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA	11/02/19	EM . MITÃ RORY

TABELA II – GRATIFICAÇÃO DIFICIL ACESSO 10% (DEZ POR CENTO)			
Mat.	**SERVIDOR/CONVOCADO**	**INÍCIO**	**LOCAL**
14194-4	CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	01/04/19	EM MITÃ RORY
2249-3	RONALDO DA SILVA BERIBA	01/03/19	EM. JOÃO RODRIGUES
4198-28	ISSIAS SANCHES MARTINS	01/05/19	EM .MBOE'ERENDA YPYENDY PANDUY
19396-11	RAMONA ELIZABETH PINHEIRO	01/04/19	EM MITÃ RORY

Art. 2º **Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data constante na tabela acima, revogam-se as disposições em contrario.**

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6AEB7A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 154/2019 DE 30 DE MAIO DE 2.019 CONVOCA AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/2004, de 26 de maio de 2004 e posteriores alterações.

- **Considerando** que a Estratégia de Saúde da Família – ESF, exige jornada de trabalho de 8:00 horas/dia, em conformidade com a Portaria nº 2.488/2011, de 21 de outubro de 2011;

- **Considerando** Ofícios SMS nºs 008 e 172/19 – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º Convoca as servidoras abaixo relacionadas para cumprir o regime suplementar de trabalho com a carga horária de mais 20 (vinte) horas semanais, com validade a contar das datas constantes na tabela abaixo.

Matricula	Servidor	Cargo	PERIODO
2130-02	MICHELLE MONTEIRO GODOY BORTOLOTTO	CIRUGIÃ DENTISTA	01/01/2019
1380-1	SIMONE WINCKLER SILVEIRA	FISIOTERAPEUTA	01/04/2019

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas constantes nas datas constantes na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2F7690B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 156/19 DE 30 DE MAIO DE 2019. PERMUTA SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e Lei Complementar nº 058/2018,

Considerando –- *Processo protocolado sob* ***073870/18***

RESOLVE

Art. 1º Autorizar permuta das servidoras **MALVINA AUXILIADORA BENITES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor –I, NÍVEL III, Classe "A", CHS20, inscrita sob a Matrícula nº 19533-1, nesta Prefeitura Municipal de Amambai, lotada na SEMED – E.M – Dr. Rachid Saldanha Derzi. A referida PERMUTA se dá com a servidora PAMELA ROSIELE DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor/MAG, com Vinculo "A" P-1, CHS20, Classe "A", Nível III, lotada CHS4 Turno – Vespertino; Pré II,"B" na EM – Januário Pereira de Araújo e CHS4, Turno Vespertino, Pré I, no CEIM – Professora Irany Batista Matos, no Município de Dourados-MS.

Paragrafo único – A concessão da permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicáveis, pelo período de 01/02/2019 á 31/12/19.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BD238B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 157/2019 DE 30 DE MAIO DE 2.019.
AUTORIZA CEDÊNCIA DA SERVIDORA VANIR FERREIRA LINARES FILHA AO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO Protocolo n. 074506/19.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar cedência ***sem ônus para origem***, *a contar de 14 de janeiro de 2.019* da servidora municipal **VANIR FERREIRA LINARES FILHA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I, MAG-1, Nível III, Classe "B", CHS20, inscrita sob a Matricula nº 3692-4, lotada na SEMED – EM – Ayrton Senna da Silva. Para prestação de forma integral, de trabalho junto ao Município de Aral Moreira-MS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/19 revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2.19.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F195F37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 158/2019 DE 30 DE MAIO DE 2.019 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA APARECIDA LUIZA CRIVELARO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 075411/19.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora **"APARECIDA LUIZA CRIVELARO",** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I – MAG 1, Nível I, Classe "B" CHS 20, inscrita sob a Matricula nº 7389-4, lotada na SEMED – EM – Marlene Vilarinho Albuquerque, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 22 de fevereiro de 2.019.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2.019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2481CA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 159/19 DE 30 DE MAIO DE 2.019 PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA ANA PRISCILA DE OLIVEIRA FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à ***ANA PRISCILA DE OLIVEIRA*** – (Matricula nº 8539-7) concedida através da Portaria n.º 539/18 de 30 de novembro de 2.018, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 073531/19 pelo período de **20/02/19 á 15/04/19.**

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CED8166D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 160/19 DE 30 DE MAIO DE 2.019 PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA BRUNA ACOSTA BARBOZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à ***BRUNA ACOSTA BARBOZA*** – (Matricula nº 2532-1) concedida através da Portaria n.º 021/19 de 30 de novembro de 2.018, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 075506/19 pelo período de **16.06.19 Á 14.08.19.**

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:405C6717

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 163/19 DE 30 DE MAIO DE 2.019 PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA IVONE APARECIDA S. DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à *IVONE APARECIDA S. DE ALMEIDA* – (Matricula nº 630-1) concedida através da Portaria n.º 021/19 de 30 de novembro de 2.018, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 075874/19 pelo período de **01/07/19 á 29/08/19.**

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2524EAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 145/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2.019 DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE AS SERVIDORAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade às servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
ZELIA VASQUE (Matricula nº 750 & 1750-7)	120 DIAS A PARTIR DE 11/04/19
MICHELLE MONTEIRO GODOY BORTOLOTTO	120 DIAS A PARTIR DE 11/04/19
SILVANA HORST MARTINS	120 DIAS A PARTIR DE 29/04/19
VALDINEIA BATISTELA BERTE	120 DIAS A PARTIR D E 25/04/19

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 15 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DF4AC449

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 298/2019 DE 15 DE MAIO DE 2.109 NOMEIA A SERVIDORA SOLANGE MARIANO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando oficio nº 070/19 – SMAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **SOLANGE MARIANO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de **AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAI – 11,** concedendo 100% (cem por cento) de gratificação sobre o vencimento base, lotada na SMAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AA4AE37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 310/2019 DE 20 DE MAIO DE 2.019 "CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA REGIANE APARECIDA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-04**, sob o salário da servidora **REGIANE APARECIDA DA COSTA,** inscrita sob a matrícula nº 8961-1, lotada na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.05.19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:70D1DED5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DECISÃO DA CONTRATAÇÃO – RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019

OBJETO - Contratação de empresa, pelo menor preço por item , para aquisição de Pneus, Bicos, serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, para os veículos utilizados pela Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.
Vistos, etc

Além da Justificativa de Contratação constante dos presentes autos, adoto o parecer expendido pela Procuradoria Jurídica e pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, como sendo os motivos e razões da presente decisão e ratificação e delibero no sentido de proceder a contratação da empresa que apresentou o menor preço por item, objetos do presente processo de dispensa, até 31 de dezembro de 2019, com valor total da somatória dos itens/produtos e serviços no importe de R$ 11.819,00 (onze mil oitocentos e dezenove reais), no termo proposto atra vés da cotação prévia vencedora:
EMPRESA RUI ADILSON DE CAIRES – ME CNPJ – 03.836.373/0001-95
• Pneu novo 205/70 R15 96T (índice de velocidade) radial certificado pelo Inmetro, novo, não recondicionado, sem câmara, com padrão de qualidade devendo possuir selo de aprovação do Inmetro, para veículo Fiat modelo Palio WK Adven Dual ano de fabricação 2012/2013 – quantidade – 04 – Valor Unitário – R$ 342,00 – Valor total do item R$ 1.368,00;
• Pneu novo 205/55 R16 91V (índice de velocidade) radial certificado pelo Inmetro, novo, não recondicionado, sem câmara, com padrão de qualidade devendo possuir selo de aprovação do Inmetro, para veículo Toyota modelo Corolla 2.0 ano de fabricação 2013. – quantidade 12 – Valor unitário – R$ 318,00 – Valor Total do item R$ 3.816,00
• Pneu novo 225/50 R17 91V (índice de velocidade) radial certificado pelo Inmetro, novo, não recondicionado, sem câmara, com padrão de qualidade devendo possuir selo de aprovação do Inmetro, para veículo Citroen modelo C4 Lunge 2.0, ano de fabricação 2016. – quantidade 12 – Valor unitário – R$ 360,00 – Valor total do item – R$ 4.320,00
• Bico de Borracha com válvula de metal TR14 – Quantidade 20 - Valor unitário – R$ 5,00 – Valor total do item R$ 100,00
• Alinhamento de direção – Quantidade – 36 - valor unitário – R$ 35,00 – R$ Valor total do item – R$ 1.260,00
• Balanceamento de roda – quantidade 60 – Valor unitário R$ 8,75 – Valor total do item R$ 525,00
• Cambagem – Quantidade 10 – Valor unitário –R$ 43,00 – Valor total do item R$ 430,00
Expeça-se o necessário e determino que as despesas decorrentes das presentes contratações corram por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento em vigor, e devem ser empenhadas no orçamento deste exercício, razão pela qual desde já autorizo a realização do necessário empenho, registrando que a Câmara Municipal somente irá adquirir os produtos e serviços que forem necessários, pagando somente por eles, até os limites acima referidos.

Cumpra-se.

Ap. do Taboado, 03 de junho de 2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:AE6C9393

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 32/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias do servidor JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico, concedida pela Portaria nº 31/2019, a contar do dia 03 de junho de 2019, para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de junho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:CF76F42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 039, DE 31 DE MAIO DE 2019. "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB"

DECRETO N.º 039, DE 31 DE MAIO DE 2019.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.138, de 24 de abril de 2007, com as modificações impostas pela Lei Municipal n° 1.224, de 23 de dezembro de 2008;

Considerando a necessidade de renovação do Conselho;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, na forma da Lei Municipal n.º 1.138, de 24 de abril de 2007, com as alterações impostas pela Lei Municipal n° 1.224, de 23 de dezembro de 2008, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, os seguintes membros:
I - representante do Poder Executivo Municipal:
a) Titular – Rodrigo oliveira da Silva;
b) Suplente – Claudinei Paulo da Silva;

II - representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer:
a) Titular – Regina Hungaro Bocutti de Almeida;
b) Suplente – Regina Sylva da Almeida Lima;

III - representante dos professores das escolas públicas Municipais:
a) Titular – Andreia Braz da Silva Souto;
b) Suplente – Cristiane Mara de Souza;

IV - representante dos diretores das escolas públicas municipais;
a) Titular – Rosenilda Leonel de Souza;
b) Suplente – Vera Lucia Pereira;

V - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:
a) Titular – Danúbia Angelica Renda;
b) Suplente – Lucimar Rocha da Silva;

VI - representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
a) Titulares – Lucimeire de Oliveira Brandão Queiroz;
b) Suplentes – Jaqueline da Silva Negrão;
c) Titular – Rafaela Camila da Silva Gardino;
d) Suplente – Julian Borges Rego

VII – representante dos estudantes da educação básica pública:
a) Titular – Ana Cristina Aparecida Rosa Clemente;
b) Suplente – Richelli Vieira Pinho;

VIII – representante dos estudantes da educação básica pública secundarista:
a) Titular – Juscelma Dias dos Santos Fagundes;
b) Suplente – Vinicius Bernardes de Oliveira;

IX – representante do Conselho Municipal de Educação:
a) Titular – Vanessa Mier Rodrigues;
b) Suplente – José Rodrigues de Matos;

X – representante do Conselho Tutelar:
a) Titular – Mari Inês Faustino;
b) Suplente – Rosely Oliveira de Queiroz Souza.

Art. 2º. O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais destes e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
I – desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vínculo com os segmentos que representam;
III – situação de impedimento prevista no artigo 13, da Lei Municipal 1.138/07, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 2º Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

Art. 3º. O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando o Decreto anterior de n° 34 de 07 de maio de 2019.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:DB51718E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU III
EXTRATO DE CONTRATO GRAFICA-19

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 010/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/19

PARTES: Câmara Municipal de Bataguassu – MS
Ariston Luiz da Fonseca

OBJETO: contratação de empresa especializada, para confecção de papeis timbrados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bataguassu-MS, conforme termo de referência em anexo.
.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: **R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**

PRAZO: 01 mes

DOTAÇÃO: **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica**
Manutenção Ativ. Corpo Legislativo

ASSINAM: Marcio Carlos da Fonseca
Ariston Luiz da fonseca

Bataguassu – MS, 03 de Junho de 2019.

Publicado por:
Jose Wilson Macedo
Código Identificador:561BB59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/SEMSA/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM EDITAL Nº 03 – EDITAL DE RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pelo Decreto n. 07/2013, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 2 da Lei n. 1.454, de 13 de julho de 2006, que foi nomeada Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº06/SEMSA/2019, mediante DECRETO Nº 092/2019 de 16 de MAIO de 2019 torna público, para conhecimento dos interessados, resultado parcial da Prova Objetiva do Processo Seletivo para contratação de Auxiliar de Enfermagem, conforme tabela abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
001	SILVANA ALVES DE MELLO	11
002	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE ALMEIDA	12
003	ALINE RODRIGUES DA SILVA	07
004	IRENE CORRÊA	11
005	MILENA ALVES MEDEIRO	07
006	CARLA NATIELY ROCHA DA SILVA	12
007	BRUNO MICHEL NASCIMENTO	12

E para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, na forma da Lei.

Bataguassu, 03 de Junho de 2019.

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:928614AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 101/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019

"ALTERA, PROVISORIAMENTE, COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES PARA O ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que os membros titulares que compõe a Comissão de Julgamento de Cadastro de Fornecedores, nomeados pelo Decreto nº 007/2019, encontram-se de férias no período de 03/06 a 02/07/2019,

D E C R E T A:

Artigo 1° Ficam designados, provisoriamente, os membros abaixo mencionados para a composição da Comissão de Julgamento de Cadastro de Fornecedores para o ano de 2019, junto à Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, para o período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

Membros Substitutos:

• Rosimeire Guirado Ângelo
• Ivaninha de Oliveira Rocha
• Patrícia da Silva Paes Zorzan

Artigo 2° A Presidência da referida Comissão será exercida pela Srª. Rosimeire Guirado Ângelo.

Parágrafo único: Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nos Decretos 007/2019.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir 03/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Junho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:0D418F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA I
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **ELAINE AKEMI MORIKI,** nomeada através da Portaria nº 141/2019 de 10/04/2019, no cargo de **MÉDICA CLÍNICO GERAL**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2018**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 03 de Junho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ELAINE AKEMI MORIKI
Funcionária

Publicado por:
Cristiane Cabral de Paula Ferreira
Código Identificador:EC582DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 105/2019 SASTRAM

CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina,** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Sra. Solange Aparecida Pereira**, portadora do RG nº 785.993 SSP/MS e CPF nº 880.189.381-72, residente e domiciliada a Rua Luiz Gonçalves, nº 208, Novo Horizonte, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm justos e contratados entre si o que adiante segue:

DO OBJETO: Rescisão amigável por pedido de demissão ao Contrato nº. **105/2019 SASTRAM,** a partir de 01 de junho de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão se justifica por pedido de demissão do contratado.

E para que surta os efeitos necessários, as partes assinam a presente rescisão.

Bataguassu/MS, 01 de junho de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA PEREIRA
Contratada

Testemunhas:

Patricia da Silva Paes
CPF/MF 110.759.878-81

Zorzan Elcio Vilas Boas
CPF/MF 701.147.901-59

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:720EC5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

_____

Processo Administrativo n° 000084/19
DISPENSA n° 26 /2019.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 02- Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de Material Consumo (kits com bastões, softwares) digitais para atender as Secretarias do Município de Bataguassu – MS.

ATECPONTO COM. ASSIST.TECNICA EQUIP INF. Perfazendo o valor total de R$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:
U. O.
02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda
Programa
04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
Natureza
3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo
Ficha
552

12.180,00 doze mil, cento e oitenta reais

BATAGUASSU-MS, 03 de junho de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:9EF78963

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 088/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO o Mandado de Segurança, pretendido pela Impetrante BERTALÚCIA FELICIANO DE JEUS, constante dos Autos nº 0800919-35.2018.8.12.0027;
RESOLVE
Art. 1º - Fica convocada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, BERTALÚCIA FELICIANO DE JEUS, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a partir do dia 04 de junho do corrente ano, munido das copias dos seguinte documentos:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica (expedido pelo médico do trabalho)
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Conta no Banco do Brasil
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos três dias do mês de junho de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:2AFBE6FF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA **PROSIL ADMINISTRAÇÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ. Nº 11.800.775/0001-68.
OBJETO

Contratação de empresa para a execução de obra de revitalização da praça Napoleão Bezerra de Albuquerque, localizada na rua Jonas Pedro Nunes, em frente à escola Jan Antonin Bata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/SODETA 101/2019, processo administrativo 042/2019.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04.04.1.017.4.4.90.51.00.00.00.00(124/2019).

VALOR

R$ 29.861,21 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

21 de maio de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:39ADB346

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa LC DOS SANTOS PRODUÇÕES ME, inscrita no CNPJ nº 07.234.963/0001-07.

DO OBJETO

Contratação de empresa responsável pelas atrações: ITALO E MATHEUS; BANDA SANTA MÔNICA; GABRIEL MINGOTTI; BANDA BRASIL 2000; GRUPO ZÍNGARO e BANDA METRÓPLOLE, que farão suas apresentações nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2019, na realização da 39ª Festa da Sereno de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 050/2019, Processo nº 051/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.02.2.003.3.3.90.39.23.00.00.00(27/2019).

DO VALOR

R$ R$ 65.720,00 (sessenta e cinco mil setecentos e vinte reais).

DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 03(três)meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

27 de maio de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:EC177EC3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa HIPPERBUS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 02.730.159/0001-97.

OBJETO

Aquisição de um veículo utilitário para passageiros seminovo, capacidade mínima de 11(onze) lugares, mais 01(um) lugar do motorista, para transporte de estudantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC Nº 031/2019, processo administrativo n° 048/2019.

FISCAL DO CONTRATO

Elias Batista Dos Santos.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.1.026.4.4.90.52.52.00.00.00(233/2019).

VALOR

R$ 36.500,00(trinta e seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 03(três) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

28 de maio de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8996B1C8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019, tipo maior oferta, objetivando alienação dos espaços destinados ao comércio de bebidas, alimentação e parque de diversões no recinto de festas Diego Sanches Marchi, para realização da 39ª Festa do Sereno de Batayporã-MS, que será realizada nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 065/2019, processo administrativo n° 058/2019**.** O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 19/06/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 03 de junho de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:B17F0120

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 279/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada, a servidora **Ilcleia Pereira Nabaes** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 31 de maio de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C79531EE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 280/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, o servidor **Juliardson de Castro Couto** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 31 de maio de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CFC46528

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 281/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, o servidor **Hélio Ferreira Gonçalves** do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena - MS, 31 de maio de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4AA11467

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 282/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a Vacância por aposentadoria, do Cargo de Provimento Efetivo de Zelador, Matrícula 109-1, ocupado pela servidora **Ivete Simões Borges,** face de sua Aposentadoria, com fundamento no Artigo 40, § 1°, I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 47 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009, de acordo com a portaria Nº 023/2019 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Bodoquena, publicada em 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena – MS, 31 de maio de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6936FCF4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 283/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a Vacância por aposentadoria, do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Pedreiro, Matrícula 163-1, ocupado pelo servidor **Valeriano Larréa Silva,** face de sua Aposentadoria, com fundamento no Artigo 40, § 1°, I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 47 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009, de acordo com a portaria Nº 022/2019 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Bodoquena, publicada em 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena – MS, 31 de maio de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DD4F10BE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 284/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a Vacância por aposentadoria, do Cargo de Provimento Efetivo de Gari, Matrícula 165-1, ocupado pela servidora **Zenaide de Souza Vieira,** face de sua Aposentadoria, com fundamento no Artigo 40, § 1°, I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 47 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009, de acordo com a portaria Nº 020/2019 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Bodoquena, publicada em 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena – MS, 31 de maio de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:507839B9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 285/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a Vacância por aposentadoria, do Cargo de Provimento Efetivo de Zelador , Matrícula 1013-2, ocupado pela servidora **Dalva Aparecida de Souza,** face de sua Aposentadoria, com fundamento no Artigo 40, § 1°, I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 47 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009, de acordo com a portaria Nº 021/2019 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Bodoquena, publicada em 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena – MS, 31 de maio de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8995AE72

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO N. 31/2019 PREGÃO Nº 06/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Secretário, Sr. Juliardson Castro Couto.
Contratada: NIEHUES & NIEHUES LTDA, CNPJ n. 03.722.944/0002-41, representada por seu sócio proprietário, Sr. Euclides Niehues Junior.
OBJETO: **Aquisição de Bio Diesel S10,** para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS. Conforme Anexo I do Edital.
Objeto do Termo: realinhamento de preços
Data do Realinhamento: 27/05/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65, inciso II, alínea 'd'.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FE15FD44

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO N. 32/2019 PREGÃO Nº 06/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Secretário, Sr. Juliardson Castro Couto.
Contratada: NIEHUES & NIEHUES LTDA, CNPJ n. 03.722.944/0002-41, representada por seu sócio proprietário, Sr. Euclides Niehues Junior.
OBJETO: **Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital**
Objeto do Termo: realinhamento de preços
Data do Realinhamento: 27/05/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65, inciso II, alínea 'd'.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8E7F2C46

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO N. 33/2019 PREGÃO Nº 06/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Laser**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer- Srª. **Valdisa Dias Olanda**.

Contratada: NIEHUES & NIEHUES LTDA, CNPJ n. 03.722.944/0002-41, representada por seu sócio proprietário, Sr. Euclides Niehues Junior.
OBJETO: **Aquisição de Bio Diesel S10,** para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS**. Conforme Anexo I do Edital**
Objeto do Termo: realinhamento de preços
Data do Realinhamento: 27/05/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65, inciso II, alínea 'd'.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5D028907

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO N. 34/2019 PREGÃO Nº 06/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Laser**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser- Srª. **Valdisa Dias Olanda**.
Contratada: NIEHUES & NIEHUES LTDA, CNPJ n. 03.722.944/0002-41, representada por seu sócio proprietário, Sr. Euclides Niehues Junior.
OBJETO: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Conforme Anexo I do Edital.
Objeto do Termo: realinhamento de preços
Data do Realinhamento: 27/05/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65, inciso II, alínea 'd'.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1D47FA94

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO N. 35/2019 PREGÃO Nº 06/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019

Contratante: O Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social, CNPJ n. 13.400.564/0001-63, neste ato representado pela Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, Sra. Ilcléia Pereira.
Contratada: NIEHUES & NIEHUES LTDA, CNPJ n. 03.722.944/0002-41, representada por seu sócio proprietário, Sr. Euclides Niehues Junior.
OBJETO: **Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum**, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS. Conforme Anexo I do Edital.
Objeto do Termo: realinhamento de preços
Data do Realinhamento: 27/05/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65, inciso II, alínea 'd'.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:46AD3350

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO N. 36/2019 PREGÃO Nº 06/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana,** neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Sr. Jair BeltrameloFerracini.**
Contratada: NIEHUES & NIEHUES LTDA, CNPJ n. 03.722.944/0002-41, representada por seu sócio proprietário, Sr. Euclides Niehues Junior.
OBJETO: **Aquisição de Bio Diesel S10,** para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS. Conforme Anexo I do Edital.
Objeto do Termo: realinhamento de preços
Data do Realinhamento: 27/05/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65, inciso II, alínea 'd'.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FC02D8C2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO N. 37/2019 PREGÃO Nº 06/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana,** neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Sr. Jair BeltrameloFerracini.**
Contratada: NIEHUES & NIEHUES LTDA, CNPJ n. 03.722.944/0002-41, representada por seu sócio proprietário, Sr. Euclides Niehues Junior.
OBJETO: **Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum**, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS. Conforme Anexo I do Edital.
Objeto do Termo: realinhamento de preços
Data do Realinhamento: 27/05/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65, inciso II, alínea 'd'.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E5A8B5A6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO N. 38/2019 PREGÃO Nº 06/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019

Contratante: **O Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **Lauro Aquino Neto**
Contratada: NIEHUES & NIEHUES LTDA, CNPJ n. 03.722.944/0002-41, representada por seu sócio proprietário, Sr. Euclides Niehues Junior.
OBJETO: **Aquisição de Bio Diesel S10,** para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS. Conforme Anexo I do Edital.
Objeto do Termo: realinhamento de preços
Data do Realinhamento: 27/05/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65, inciso II, alínea 'd'.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:073D9A07

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO N. 39/2019 PREGÃO Nº 06/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019

Contratante: **O Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **Lauro Aquino Neto**
Contratada: NIEHUES & NIEHUES LTDA, CNPJ n. 03.722.944/0002-41, representada por seu sócio proprietário, Sr. Euclides Niehues Junior.
OBJETO: **Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum**, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS. Conforme Anexo I do Edital.
Objeto do Termo: realinhamento de preços
Data do Realinhamento: 27/05/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65, inciso II, alínea 'd'.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:58137BFF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO AO CONTRATO N. 40/2019 PREGÃO Nº 06/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. LejaniaNarjara Ribeiro Malheiros.
Contratada: NIEHUES & NIEHUES LTDA, CNPJ n. 03.722.944/0002-41, representada por seu sócio proprietário, Sr. Euclides Niehues Junior.
OBJETO: **Gasolina Comum**, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS. Conforme Anexo I do Edital.
Objeto do Termo: realinhamento de preços
Data do Realinhamento: 27/05/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65, inciso II, alínea 'd'

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BAC5975B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 30/2018 PREGÃO PRESENCIAL N 080/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 122/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇO 30-2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura **Aquisição de Material Esportivo para atender a demanda do Departamento de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 03 de Junho 2019.

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria de Assistência Social.

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:89EF35C0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.14/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.73/2018 PREGÃO PRESENCIAL 46/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.14/2018

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de Materiais de reparo para praças, jardins e Feira do Município de Bodoquena-MS.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso de prazo.

Data da Assinatura 03 de Junho 2019.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:50D475BA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 31/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 113/GAB/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Equipamento de som para atender a Secretaria Municipal de Turismo.

Empresa (s)	Valor Homologado
LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Valor Global: R$ 11.400,00(onze mil e quatrocentos reais).

Data: 03/06/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria Municipal de Turismo

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5D9FD187

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº.28/2019

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
Mario Ramos Ortega – ME - Contratada.

Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2019. Conforme Anexo I do Edital.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 03/06/2019, e término em 31/12/2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 59.648,00(cinqüenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
12 - EDUCAÇÃO | 501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
2032 - Operacionalização do Transporte Escolar
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur
FONTE: 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação
FICHA: 39

Bodoquena – MS, 03/06/2019.

assinam: - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser – Valdisa Dias Olanda / Contratante.
Mario Ramos Ortega – ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E8F92FBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0147 DE 9 DE MAIO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0147 DE 9 DE MAIO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 27.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.080-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.080-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.195,63
06.01.10.301.6012.080-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.804,37

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE MAIO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AABF7EC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0150 DE 10 DE MAIO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0150 DE 10 DE MAIO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 12.696,30, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.056-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	12.696,30

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.054-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.400,00
06.01.10.301.6011.054-449052-Equipamento E Material Permanente	6.296,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MAIO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:81EB0992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0155 DE 15 DE MAIO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0155 DE 15 DE MAIO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 55.390,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-339030-Material de Consumo	300,00
06.01.10.301.6012.056-339030-Material de Consumo	35.000,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	7.090,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.048-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	45.390,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE MAIO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DC949B23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0158 DE 17 DE MAIO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0158 DE 17 DE MAIO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 51.513,93, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
06.01.10.301.6012.056-339030-Material de Consumo	3.000,00
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	16.800,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	23.147,41
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	4.000,00
06.01.10.305.6011.053-339030-Material de Consumo	1.566,52

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	24.300,00
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	12.213,93
06.01.10.301.6012.080-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MAIO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:25B539F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0162 DE 20 DE MAIO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0162 DE 20 DE MAIO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 23.452,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	9.700,00
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.300,00
06.01.10.304.6011.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
06.01.10.305.6011.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.452,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-449052-Equipamento E Material Permanente	10.452,00
06.01.10.302.6011.058-319113-Obrigações Patronais	7.000,00
06.01.10.305.6011.053-319113-Obrigações Patronais	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:889B51BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0164 DE 21 DE MAIO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0164 DE 21 DE MAIO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.305.6011.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-319113-Obrigações Patronais	800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE MAIO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:031BD9D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0165 DE 21 DE MAIO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0165 DE 21 DE MAIO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 560,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.304.6011.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	560,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.304.6011.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	560,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE MAIO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:65AC2E10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0167 DE 23 DE MAIO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0167 DE 23 DE MAIO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.574,73, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.574,73

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	1.574,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MAIO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:41F8537D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0170 DE 24 DE MAIO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0170 DE 24 DE MAIO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes s conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 325.932,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
06.01.10.301.6011.052-319113-Obrigações Patronais	7.000,00
06.01.10.301.6011.054-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.109,00
06.01.10.301.6012.141-319004-Contratação Por Tempo Determinado	5.400,00
06.01.10.301.6012.141-319113-Obrigações Patronais	12.120,00
06.01.10.302.6011.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.975,00
06.01.10.302.6011.058-319004-Contratação Por Tempo Determinado	38.000,00
06.01.10.302.6011.058-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.800,00

06.01.10.304.6011.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.058,00
06.01.10.305.6011.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.700,00
06.01.10.305.6011.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.915,00
06.01.10.305.6011.053-319013-Obrigações Patronais	9.855,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.499,00
06.01.10.302.6011.058-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.433,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE MAIO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:38BD9796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0175 DE 29 DE MAIO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0175 DE 29 DE MAIO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.629,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	629,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339014-Diárias - Civil	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339030-Material de Consumo	629,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE MAIO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8C2C4A04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0167 DE 23 DE MAIO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0167 DE 23 DE MAIO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.574,73, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.574,73

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	1.574,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MAIO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7B9607D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0170 DE 24 DE MAIO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0170 DE 24 DE MAIO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 325.932,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
06.01.10.301.6011.052-319113-Obrigações Patronais	7.000,00
06.01.10.301.6011.054-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.109,00
06.01.10.301.6012.141-319004-Contratação Por Tempo Determinado	5.400,00
06.01.10.301.6012.141-319113-Obrigações Patronais	12.120,00
06.01.10.302.6011.051-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.975,00
06.01.10.302.6011.058-319004-Contratação Por Tempo Determinado	38.000,00
06.01.10.302.6011.058-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.800,00
06.01.10.304.6011.055-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.058,00
06.01.10.305.6011.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.700,00
06.01.10.305.6011.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.915,00
06.01.10.305.6011.053-319013-Obrigações Patronais	9.855,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.499,00
06.01.10.302.6011.058-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.433,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE MAIO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:68D4682A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE CONHECIMENTO E GABARITO PRELIMINAR PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EDITAL Nº 01/CMDCA/2019
RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE CONHECIMENTO E GABARITO PRELIMINAR PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024.
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 1370/2015 e Lei nº 1521/2019 e suas alterações, faz publicar o Resultado Preliminar dos Candidatos Aprovados no Exame de Conhecimento e Gabarito Preliminar para o Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. CANDIDATOS APROVADOS:
ADRIANI DE SOUZA MENDES
CRISTALVO FREITAS CAMPOS
FABRICIO ALEXANDRE DE SOUZA CONSTANTINO
GUILHERMINA VALENSUELA RICALDES
INGRID RENATA DOMINGUES ARCE
IRENE COELHO COIMBRA
JHONATAN CAMARA GOMES
LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
LUCIANA APARECIDA PADILHA DOS SANTOS
LUCIENE FERREIRA DA ROCHA
MARIA AUTA DE SOUZA
MARIANA APARECIDA DA ROCHA ALCANTARA
MARILZA PEREIRA DA SILVA
NAIARA MARTINS DO NASCIMENTO
NILZA DOS SANTOS CINTRA
PÂMILA DA CRUZ BARRETO
PATRICIA LIMA DOS SANTOS
PATRÍCIA SCHNEIDER GRAEFF GONÇALVES
SARA EMILY OLIVEIRA NARCISO
WALSIRLEY ROSA GALEANO
ZANIELI OLIVEIRA DE FIGUEIREDO RODRIGUES

BONITO-MS, 31 de Maio de 2019.

ALEXANDRE THEODORO CORREIA DE LIMA
Presidente CMDCA

GABARITO PRELIMINAR
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BONITO-MS
1. A (X) B() C() D()
2. A (X) B() C() D()
3. A (X) B() C() D()
4. A () B() C() D(X)
5. A (X) B() C() D()
6. A (X) B() C() D()
7. A () B() C(X) D()
8. A () B() C(X) D()
9. A () B(X) C() D()
10. A (X) B() C() D()
11. A () B() C(X) D()
12. A () B() C() D(X)
13. A () B(X) C() D()
14. A () B(X) C() D()
15. A (X) B() C() D ()
16. A () B() C(X) D()
17. A () B() C () D(X)
18. A () B(X) C() D()
19. A () B() C(X) D()
20. A () B() C(X) D()

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:000ED483

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 14 de junho de 2019.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 03 de junho de 2019.

Assinado na Autorização
VIDANEIS CÂNDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C1929690

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante
Marcelo Gomes Goulart - MEI – Contratada
Objeto: Contratação de empresa pára prestação de serviço de cerimonial e locução de eventos públicos no Município de Bonito/MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global para execução do objeto do presente contrato é de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.00 - Secretaria Municipal de Governo;
02.01 - Gabinete do Secretario de Governo;
04.122.201 - Coordenação das Ações dos Programas de Governo;
2.002 - Operacionalização da Secretaria de Governo;
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 100000 - Recursos Ordinários;
Data: Bonito/MS, 03 de junho de 2019.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DDE7F3B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 02/CMI/2019

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2503/13, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso, em sua 3ª reunião extraordinária de 2019, realizada no dia 23 de Maio de 2019, de acordo com a 31ª ata, resolve aprovar o Regimento Interno da Instituição de Longa Permanência do Idoso "Izabel Senedezi de Oliveira" do município de Brasilândia/MS, conforme segue anexo.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia/MS, 23 de Maio de 2019.

FABIANA CRISTINA DE FREITAS
Conselheira Presidente CMI
Gestão 2018 - 2020

REGIMENTO INTERNO

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO (ILPI)

"IZABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA"

BRASILÂNDIA /MS
2019

REGIMENTO INTERNO
TÍTULO I

FINALIDADE, DENOMINAÇÃO,OBJETIVOS

CAPITULO I

FINALIDADE E DENOMINAÇÃO

Art. 1º - Este regimento é um instrumento administrativo, orientador e regulador das atividades e serviços prestados pela Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) "Izabel Senedezi de Oliveira", fundada em 24/02/1995, pelo Decreto n º1143/95, localiza-se na Av. São José, S/N, Zona Rural, na cidade de Brasilândia, Estado do Mato Grosso do Sul.
Art.2 - A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) "Izabel Senedezi de Oliveira" é uma entidade governamental tendo como mantedora a Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Rua Elviro Mancini nº 530, Jardim Camargo- Brasilândia /MS, em colaboração com a sociedade civil.

OBJETIVOS

Art. 3º - Atendendo os dispositivos do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), esta instituição tem como objetivos:
a) Atender a população idosa, com o fim de amparar e abrigar sem quaisquer discriminações.
b) Idosos de ambos os gêneros, sem distinção de nacionalidade, raça, religião, gênero.
c) Que comprovadamente se encontrarem em situação de recorrer a Instituição Pública, de modo a garantir a atenção integral, defendendo a sua dignidade.
Art. 4º – Capacidade para abrigar 20 (vinte) idosos com a idade igual ou acima de 60 anos, sem vínculo familiar ou com vínculos rompidos devido àviolação de direito do idoso, tendo possibilidade de trabalhar vínculos familiares ocorrendo assim integração familiar, através de estudo e acompanhamento com a rede de atendimento.

Art. 5º- São serviços prestados aos idosos institucionalizados:
· Moradia;
· Alimentação;
· Vestuário;
· Higienização;
· Segurança;
· Funeral
Art. 6º- No cumprimento a que alude estes objetivos, esta instituição utilizará preferencialmente os serviços da rede de proteção existente no município. Os idosos necessitados de outros serviços serão encaminhados aos locais apropriados.
***Parágrafo único*: É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social o suprimento das necessidades da instituição no que diz respeito à equipe de trabalho, inclusive com relação à nomeação e exoneração dos cargos de coordenação, alimentos, materiais permanentes, material de expedientes, produtos de limpeza.**

CAPITULO II
DAS NORMAS PARA ACOLHIMENTO, CADASTRO E DESLIGAMENTO DO IDOSO
SEÇÃO I
DO ACOLHIMENTO

Art. 7º Dada sua finalidade especifica, e, não sendo um estabelecimento público hospitalar, não possui, portanto, estrutura nem instalações adequadas para receber idosos com: doenças infecciosas ou contagiosas, de transtornos mentais, neurológicos, paraplégicos ou com esclerose em estado avançado.
Art. 8º São condições básicas para acolhimento para idosos nesta instituição:
I- Idosos de ambos os sexos , de acordo com a disponibilidade de vagas, ter igual ou acima de 60 anos.
II- O ingresso à instituição será precedido por meio de encaminhamento dos serviços socioassistenciais, Ministério Público, através de estudo social com o idoso e com os possíveis responsáveis, para avaliação das condições vivenciada pelo idoso.
III- Só poderão ser acolhidos idosos que tenham família depois de esgotadas as possibilidades de integração familiar, ou que comprovadamente teve seus direitos violados.
IV- A admissão do idoso, em caráter definitivo, após condições acima, ficará condicionado à exame médico prévio, para avaliação clínica e constatação de que ele não tem nenhuma restrição contida no Art. 7º. Os idosos necessitados de outros serviços serão encaminhados aos locais apropriados.
V- Em caso de idoso que tem dependência em substancias psicoativa (álcool e outras drogas) somente após o tratamento para desintoxicação;
VI- Preenchidos os pré-requisitos, o idoso acolhido celebrará um Termo de Compromisso com o município na forma do Art. 35 da Lei 10.741 (Estatuto do Idoso), de 01/10/2003.
SECÃO II
CADASTRO

Art.9º- Cadastro é uma medida administrativa que formaliza o ingresso legal do idoso na instituição, sendo realizado a princípio pela coordenadora, para abrir o prontuário do idoso institucionalizado.
Art. 10º - Para realização do cadastro o idoso deverá apresentar todo documento que se encontra com o mesmo, a fim de se obter um registro completo do mesmo.

§ 1º A permanência do idoso na Instituiçãoserá cancelada, em qualquer época, desde que constatada a existência de grupo familiar capaz de prover a sua subsistência e manutenção do mesmo no núcleo familiar;
§ 2º - A constatação referida no inciso 1º deverá ser realizada exclusivamente pela equipe técnica, da área de serviço social;
§3º - A permanência do Idoso na Instituição também será cancelada no descumprimento de algum artigo deste regimento, após 3 advertências;

SEÇÃO III
O DESLIGAMENTO

Art. 11º- A todo o idoso institucionalizado é assegurado o direito de uma preparação gradual do desligamento definitivo da Instituição de Longa Permanência do Idoso, oportunizando-lhe a despedida necessária dos colegas, dos cuidadores e dos demais profissionais.
Art. 12º - É passível de desligamento da instituição todo o idoso que promover desordem e desrespeito ou que colocar em risco, atual ou eminente os demais acolhidos ou funcionários da casa.
PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de desligamento devido ao descumprimento de qualquer artigo deste regimento, como também feito todas as medidas necessárias do artigo 17º, o idoso será transferido para outra instituição para idoso, permanecerá na instituição até o momento da sua transferência, o processo de desligamento será efetuado pela coordenadora juntamente com a equipe técnica responsável pela instituição.
Art. 13º - No ato do desligamento o idoso receberá todos os seus pertences pessoais e documentação.
Art. 14º - Poderá ocorrer desligamento através de meio de integração familiar ou vínculo afetivo, depois de elaboração de um estudo técnico emitidos pela equipe técnica responsável.

CAPITULO III
DOS DIREITOS, DEVERES E SANÇÕES DO IDOSO INSTITUCIONALIZADO
DOS DIREITOS

Art. 15º - Além daqueles que lhes são outorgados pela legislação pertinente, constituirão direitos dos idosos:
a) Utilizar os serviços e dependências da instituição, dentro das formas fixadas pela coordenação, zelando pelas instalações e no uso do material permanente e de consumo.
b) Receber proteção contra atos que possam suscitar segregação e discriminação, tanto na Entidade como pela sociedade.
c) Gozar de respeito sejam quais forem seus antecedentes, natureza e grau decomprometimento devido a sua condição de idoso
d) Responsabilizar-se pelos objetos de uso pessoal quando deles fizer uso
e) Participar das atividades da instituição, tais como: eventos, aulas de arte, educação física, recreação, passeios e outras, de acordo com suas condições físicas e orgânicas e nos limites de sua faixa etária, facultando-lhe o direito de ir e vir dentro das normas da instituição que rege o Regimento Interno.
f) Receber um atendimento de qualidade;
g) Ser tratado com civilidade e respeito pela direção, funcionários e voluntários da instituição;
h) Ser informados sobre o Regimento Interno, do funcionamento do estabelecimento e de outros assuntos de seu interesse;
i) Propor sugestões para a melhoria do atendimento da instituição;
j) Receber visitas nos dias e horários estabelecidos pela instituição;
k) Receber atendimento médico, hospitalar e odontológico, quando necessário;
l) Receber atendimento complementares fonoaudiológico, psicológico, fisioterapêuticos quando solicitado;

DOS DEVERES

Art. 16º - Constituirão deveres dos Idosos, além daqueles previstos na legislação:
a) Respeitar os horários das refeições, da higiene pessoal, de tomar medicamentos,
b) Participar das atividades programadas e desenvolvidas pela instituição,
c) Cooperar na manutenção da higiene e conservação das instalações da instituição,
d) Acatar e respeitar as orientações da Coordenadora, do cuidador, dos funcionários responsáveis por todos os setores da instituição,
e) Responsabilizar-se pelos objetos de uso pessoal quando deles fizer uso,
f) Não serão permitidos objetos de caráter ofensivo ou considerados perigosos,
g) Não sair das dependências da Instituição, sem prévia comunicação aonde irá, fornecer o endereço, telefone e nome da pessoa que irá visitar, respeitando o horário que será estabelecido pela Coordenadora,
h) Apresentar a documentação que possui ao ingressar no estabelecimento,
i) Aceitar a alimentação que o estabelecimento oferece que é preparada de maneira equilibrada;
j) Proibido uso de bebidas alcoólicas e drogas enquanto o idoso estiver sobre a responsabilidade da instituição;
k) Não fumar em recinto fechado;
l) Tratar com respeito e civilidade os funcionários, voluntários e companheiro

DAS SANÇÕES

Art. 17º- Os idosos que deixarem de cumprir as disposições dos artigos deste Regimento Interno, referente a seus respectivos deveres e proibições, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) Advertência em particular;
b) Advertência com presença dos familiares, quando houver;
c) Advertência por escrito e comunicação ao Ministério Público;
Art.18º- Nos casos em que se fizer necessário o afastamento do idoso, a coordenação se reunirá com a equipe técnica para conhecimento da situação em busca de soluções adequadas, sempre em comum acordo com a instituição, observadas a recomendação explícita no Estatuto do Idoso.

CAPITULO IV
DO FUNCIONAMENTO GERAL DA INSTITUIÇÃO

DAS QUESTÕES OPERACIONAIS

Art.19º- É proibida a entrada e circulação de pessoas estranhas na instituição fora do horário de visita.
Parágrafo Único: É permitida a circulação de representantes dos órgãos fiscalizadores na Instituição de Longa Permanência do Idoso "Izabel Senedezi de Oliveira" desde que devidamente identificados.
Art.20º- A Instituição funciona, ininterruptamente, 24 horas todos os dias da semana, sendo fixado das 13:00 horas às 16:00 horas (Hora Oficial do Estado)horários apropriados para as visitas, ou através de acordo realizado entre os visitantes e a coordenação, sendo que o portão sempre permanecerá fechado para questão de segurança.
Parágrafo Único: Deverá ser respeitada a vontade do idoso em receber ou não a visita. Os visitantes deverão permanecer nos locais indicados para as visitas e portarem-se dignamente.
Art.21º- Não serão permitidas visitas de pessoas que apresentem sinais de agressividade, que tenham consumido bebidas alcoólicas ou entorpecentes.
Parágrafo Único: Não será permitido visitas após as 17:00 horas (Hora Oficial do Estado).
Art.22º- Atividades externas desenvolvidas pela Instituição serão sempre acompanhadas por um cuidador, como passeios, excursão , entre outros.

Art. 23º- A Instituição será responsável pelos atos dos idosos fora da instituição, salvo se forem portadores de necessidades especiais.

Parágrafo Único: Saídas individuais serão permitidas até duas vezes na semana somente durante o dia mediante informação do destino. Será obrigatório deixar telefone, endereço e o nome da pessoa que será visitada ou lugar, o horário de saída e retorno será tratada diretamente e somente com a coordenadora, embasado na Resolução Nacional nº33 de 24 de maio de 2017(CNDI), que estabelece as diretrizes e parâmetros do art. 35da Lei 10.741/2003 onde:

Art. 2º

§1º É obrigação da entidade, nos termos do inciso II do artigo 50 da Lei nº 10.741/2003, observar os direitos e as garantias de que são titulares as pessoas idosas, incluindo a liberdade de ir e vir da pessoa idosa capaz, respeitados os horários do seu regimento interno.

Art. 24°- Sempre que o idoso sair na companhia de terceiros, mesmo que familiares deverá ser preenchido um termo de responsabilidade.

Art. 25º- Na ocorrência de evasão, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I- O funcionário de plantão deverá comunicar o fato de imediato ao Coordenador da Instituição para que sejam tomadas as devidas providências.

II- Decorridos 24 horas da evasão, sem sucesso de resgate o fato deverá ser considerado como fuga e o caso ser levado ao Poder Judiciário e autoridades policiais.

Art. 26º Todos os atos e fatos ocorridos envolvendo qualquer dos institucionalizados devem ser obrigatoriamente registrados no livro de ocorrências pelo funcionário de plantão.

CAPITULO V
DAS CONTRIBUIÇÕES, DOAÇÕES E CONVÊNIOS

DAS CONTRIBUIÇÕES

Art.27º - O idoso contribuirá obrigatoriamentecom 50% (cinquenta por cento), de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social recebido ou que vier a receber; para fins de suprir despesas extras tais como: plano funerário, exames, consultas médicas, medicamentos, fraldas geriátricas que não sejam fornecidos pelo Sistema Único da Saúde – SUS – e outros itens relacionados às suas necessidades básicas. Essa contribuição será mantida em sua conta e retirada conforme necessidade, pela coordenadora da Instituição, autorizada mediante procuração.

Art.28º- Os demais 50% (cinquenta por cento) do benefício previdenciário ficarão sob a guarda e livre disposição do idoso retirada pela coordenadora da Instituição no dia do recebimento do benefício mediante procuração, salvo a hipótese em que o idoso tiver restrição da capacidade civil, ou outras circunstâncias que impeça a livre manifestação.

Art.29- O idoso que não possuir renda assegurada, poderá ser incluído na Instituição, conforme os termos do Art. 8º, e, imediatamente à sua entrada, fica a cargo da equipe técnica articular a condição de renda para o idoso.

DOAÇÕES

Art.30º- Da Comunidade será efetuada de forma voluntária, sendo que as doações não poderão ser feita através de dinheiro, mas sim através de aquisição de bens permanente.

CONVÊNIOS

Art.31º- A Instituição estará com suas obrigações trabalhistas, encargos sociais ou qualquer outro tipo de imposto, rigorosamente em dia, para que possa estar recebendo convênios de verbas públicas, Federal, Estadual e Municipal.

Art.32º- A Instituição manterá livro de registros de movimentações financeiras contendo todos os registros de entrada e saída dos recursos obtidos através da contribuição obrigatória dos institucionalizados, doações e convênio.

Art.33º- A coordenação será responsável por apresentar uma prestação de contas trimestralmente aos membros do Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Assistência Social e a Sociedade Civil sendo previamente convidados.

Art.34º- Os recursos financeiros dos convênios serão destinados à manutenção dos serviços do idoso institucionalizado na compra de remédios para o idoso que não possui nenhum beneficio, material permanente, enxoval de cama e banho, equipamentos, ferramentas, serviços de manutenção e pequenos reparos na estrutura física, elétrica e hidráulica.

CAPITULO VI
DO ATENDIMENTO FUNERAL

Art.35º- Todo idoso será igualmente atendido, sendo velado seu corpo na capela existente no Município, ou por vontade da família em local por eles determinado.

Art.36º- Os serviços funerais constam com a preparação do corpo do idoso com flores naturais, velas, respeitando sempre a religiosidade de cada idoso.

Art.37º- As despesas de funeral serão pagas através da contribuição do próprio idoso de acordo com o Art. 27, e àqueles que não tiverem nenhuma renda, o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, deverá custear as despesas de funeral.

CAPITULO VII
DA EQUIPE PROFISSIONAL
ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art.38º- Constituição Estrutural de Funcionários:

1) Coordenador
2) Técnico de Enfermagem
3) Vigia
4) Auxiliar de serviços diversos
5) Cozinheira
6) Cuidador
7) Assistente Social
8) Psicólogo

Parágrafo único: **O corpo técnico será formado por assistente social e psicólogo, disponíveis ou cedidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuarem como orientadores e responsáveis pelos atendimentos dos idosos, conforme Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH SUAS de 2009.**

Art. 39º- Ao coordenador compete:

a) Acompanhar, planejar, organizar a operacionalização da Instituição;
b) Efetuar o controle do abastecimento de alimentação, produtos de higiene pessoal e limpeza;
c) Fiscalizar e administrar a execução dos serviços de todos os funcionários da instituição, controlando a qualidade dos mesmos;
d) Comunicar a Secretaria Municipal de Assistência Social qualquer irregularidade executada pelos funcionários, bem como todas as ações positivas efetuadas pelos mesmos
e) Registrar no livro caixa todas as entradas e saídas do dinheiro de cada idoso que fica sob a responsabilidade da instituição;
f) Organizar atividades comemorativas para os idosos conforme o interesse dos mesmos;
g) Comparecer ou fazer-se representar em todas as atividades que exigirem sua presença;
h) Comunicar a equipe técnica e Secretaria de Assistência Social sobre todas as ocorrências que exijam providências ou decisões para uma melhor análise;
i) Considerar as orientações da equipe técnica;
j) Planejar e executar com a equipe técnica o desligamento do idoso, sendo vetado que seja feito sem a prévia comunicação com a equipe técnica;
k) Realizar reuniões, sempre que necessário, com a equipe técnica e demais funcionários;
l) Manter organizado todos os registros e documentação da instituição e do idoso
m) Informar a Secretaria Municipal de Assistência Social sobre a necessidade de aquisição de materiais, equipamentos, utensílios e

gêneros alimentícios necessário ao bom funcionamento da instituição;
n) Participar da elaboração e condução dos planos e projetos respeitando opiniões da equipe técnica estando de acordo com o regimento da Instituição e com a apreciação da Secretaria Municipal de Assistência Social;
o) Estabelecer horário e rotinas de trabalho e zelar pelo seu cumprimento.
p) A coordenadora se responsabilizará por todos os idosos da Instituição, a mesma terá que providenciar atendimento médico, psicológico, entre outros, quando também solicitado pela equipe técnica.
q) Aplicar medidas disciplinares, através de advertências, aos servidores que não cumprirem e/ou desrespeitarem as determinações da coordenação, estendendo também para os idosos institucionalizados.
r) Acompanhar a triagem do idoso, quando de sua chegada ao estabelecimento, verificando as condições de saúde e/ou casos de maus tratos , registrando no prontuário do idoso.

Art.40º- Ao técnico de enfermagem compete:
a) Acompanhar a condição de saúde de todos os idosos;
b) Promover uma melhor qualidade de vida, física e psicológica dos idosos, possibilitando que os mesmos tomem sol diariamente, e passeiem por todo o ambiente da Instituição;
c) Efetuar a medicação sistematicamente conforme orientação médica, e providenciar a aquisição com antecedência para que não falte;
d) Verificar continuamente a validade dos medicamentos;
e) Encaminhar e acompanhar obrigatoriamente os idosos a visita do médico na entidade, ou com especialistas para consulta fora da Instituição;
f) Orientar e supervisionar os alimentos dos idosos, quanto a seus problemas de saúde (sal, açúcar, gordura, nutrientes, etc);
g) Participar, sempre que possível, de todas as atividades comemorativas da Instituição.
h) Usar uniforme adequado conforme solicitação da Vigilância Sanitária.

Art.41º- À cozinheira compete:
a) Preparar os alimentos de todos os idosos e dos funcionários de acordo com as recomendações médicas, do técnico de enfermagem ou nutricionista, quando houver;
b) Efetuar o aproveitamento de todos os alimentos doados de forma que os perecíveis sejam preparados para conservação, sem desperdício;
c) Preparar, quando solicitado pela auxiliar de enfermagem, alimentação especial aqueles que dos serviços necessitarem;
d) Efetuar a organização e limpeza de todo seu ambiente de trabalho todos os dias;
e) Zelar de todo os equipamentos, móveis e utensílios da Instituição;
f) Ajudar os outros funcionários a efetuar seus serviços, quando tiver terminado seu serviço.
g) Organização dos alimentos na despensa e câmara fria, observando e controlando o prazo de validade.
h) Elaborar em conjunto com a coordenação a lista de compras de alimentos e materiais necessários.
i) Participar, sempre que possível, de todas as atividades comemorativas da Instituição.

Art. 42°- Ao auxiliar de serviços diversos compete:
a) Lavar, passar, guardar as roupas;
b) Efetuar a limpeza e organização de todo seu ambiente de trabalho;
c) Zelar de todos os equipamentos, móveis e utensílios da Instituição;
d) Ajudar os outros funcionários a efetuar os seusserviços, em seu tempo livre;
e) Elaborar em conjunto com a coordenação a lista de compra de materiais, e produtos de limpeza;
f) Participar, sempre que possível, de todas as atividades comemorativas da Instituição.

Art. 43º- Ao vigia noturno compete:
a) Cuidar de todo pátio externo.
b) Efetuar rondas no pátio da Instituição.
c) Relatar na troca de turno, sobre todas as ocorrências da noite, situação dos idosos, lâmpadas queimadas, etc.

Art.44°- Ao cuidador compete:
a) Acompanhar em conjunto com a técnica de enfermagem, a condição de saúde de todos os idosos;
b) Supervisionar, guardar e arrumar os pertences pessoais dos idosos;
c) Tratar com humanidade e respeito, mantendo firmeza nas suas orientações;
d) Comunicar na troca de turno, sobre todas as ocorrências, situação de saúde e uso de medicações;
e) Informar a coordenadora quando o idoso estiver com seu estado de saúde fora da normalidade, para as devidas providências;
f) Acatar as decisões da coordenação;
g) Efetuar a medicação sistematicamente conforme orientação médica e da auxiliar de enfermagem.
h) Dar banho, cuidar da higiene corporal dos idosos, aparar barba, cortar as unhas, entre outros.
i) Trocar a roupa de cama, e a fralda sempre que necessário.
j) Levar o idoso para tomar banho de sol, acompanhá-lo em pequenas caminhadas pelo pátio.
k) Acompanhar o idoso em consultas e exames médicos, caso o técnico de enfermagem estiver impossibilitado de realizar tal tarefa.
l) Informar sobre a falta de produtos de higiene pessoal.
m) Participar, sempre que possível, de todas as atividades comemorativas da Instituição.

Art. 45º- A equipe técnica compete:
a) Efetuar estudo psicossocial dos usuários através dos instrumentais técnicos como observação, entrevista, visitas domiciliares (quando estes tiverem família), para promover uma possível preservação, (re)construção de vínculos familiares;
b) Participar da elaboração de planos, programas e projetos sociais da instituição;
c) Detectar os fatos importantes da situação social e encaminhar, se necessário, aos recursos da rede de serviços;
d) Realizar atendimento psicossocial dos casos em que forem solicitados;
e) Fazer a busca de familiares e promover a reintegração familiar e o fortalecimento de vínculos;
f) Providenciar documentos e encaminhamentos para serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
g) Orientar a família no sentido de promover a reintegração familiar dos institucionalizados;
h) Participar das reuniões técnicas sempre que solicitado;
i) Participar, sempre que possível, de todas as atividades comemorativas da Instituição.

CAPITULO VIII
DAS OBRIGAÇÕES, DIREITOS E DEVERES DOS FUNCIONÁRIOS

DIREITOS
Art.46º- São direitos dos funcionários:
a) Os previstos na legislação estatutária vigente do município;
b) Ser respeitado enquanto profissional e pessoa;
c) Manifestar perante a coordenação, sugestão ou opinião que possa contribuir para o cumprimento dos objetivos deste regimento e a harmonia da Instituição.

DEVERES E OBRIGAÇÕES

Art.47º- São deveres e obrigações dos funcionários:
a) Respeitar rigorosamente os horários de chegada e saída;
b) Assumir suas atividades, tomando ciência de novas ordens ou rotinas;
c) Quando estiver impossibilitado de comparecer à sua jornada de trabalho, comunicar-se com antecedência à Coordenação, em caso

de falta por motivo de saúde, apresentar atestado em até 24 horas;
d) Manter em serviço atitude correta, respeitosa e digna, em relação aos idosos, superiores e colegas.
e) Executar e desenvolver o seu trabalho de acordo com os métodos e rotinas estabelecidas.
f) Responsabilizar-se pelos materiais que lhe forem confiados, zelando pela economia e conservação do material que lhe fora confiado a guarda e uso;
g) Tratar sempre os idosos com respeito e atenção afetuosa;
h) Acolher os visitantes com urbanidade e respeito;
i) Respeitar as obrigações e deveres previstos no Estatuto do Servidor Público e manter as obrigações de seu trabalho em dia;
j) Comunicar aos responsáveis as ocorrências significativas para devidas providências;
k) Colaborar com seus colegas de trabalho, atitude indispensável à instituição e ao ambiente de trabalho;
l) Participar sempre que solicitado pela coordenação, da organização de festas, eventos e demais programações;
m) Cooperar para a organização e funcionamento da Instituição.
n) Acatar as decisões da coordenação no âmbito de sua competência.
o) Guardar sigilo sobre assuntos que não devem ser divulgados.
p) Cumprir e fazer cumprir, no seu âmbito de ações as disposições deste regimento interno;
q) Todos os funcionários da Instituição devem comparecer às reuniões previamente agendadas pela coordenação.

DAS PROIBIÇÕES

Art.48º- É vedado aos funcionários:
a) Receber em seu local de trabalho pessoas sem vínculo com a instituição;
b) Desacatar ou tratar com rispidez os idosos;
c) Retirar e utilizar sem permissão documento ou materiais pertencentes à entidade;
d) Provocar discórdia ou indisciplina;
e) Ausentar-se do local de trabalho durante o expediente sem comunicar o coordenador;
f) Ausentar-se da Instituição com algum idoso sem prévia autorização da coordenação;
g) Deixar os idosos com dificuldade de locomoção por muito tempo no mesmo lugar sem lhes dar atenção;
h) Efetuar quaisquer gastos ou consertos sem prévia autorização da coordenação;
i) Fica expressamente vedado aos funcionários, voluntários e visitantes solicitar gratificações ou presentes dos idosos institucionalizados nesta unidade;
j) Qualquer tipo de comércio dentro da instituição.

CAPÍTULO IX
DA ALIMENTAÇÃO

Art.49º- A compra de alimentos e produtos será realizada por meio do setor de compras da Secretaria Municipal de Assistência Social
Art.50º- A qualidade de toda mercadoria e produto utilizado será rigorosamente inspecionado pelo funcionário responsável pelo recebimento dos produtos.

CAPITULO X
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀCOMUNIDADE (PSC)

SEÇÃO I
DOS DIREITOS

Art. 51º- Serviços Voluntários e Prestadores de serviços por determinação judicial (Prestação de Serviços à Comunidade) para a Instituição tem como objetivo prestar serviços de apoio para coordenação, funcionários, técnicos e aos idosos, em todos os seus setores.

Art.52º- São direitos dos voluntários e prestadores de serviços por determinação judicial (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC)
a) Oferecer seus serviços, não remunerado, à Instituição;
b) Receber bom assessoramento por parte da coordenação e funcionários da instituição;
c) Ser informado sobre o funcionamento do estabelecimento, tomando conhecimento do Regimento Interno e de outros assuntos de seu interesse;

SEÇÃO II
DOS DEVERES

Art. 53º- São deveres dos voluntários e prestadores de serviços por determinação judicial (Prestação de serviços à comunidade – PSC):
a) Assinar o Termo de Adesão, conforme Lei Federal nº9.608/1998, que dispõe sobre os serviços voluntários e outras providências;
b) Tomar conhecimento das informações e comunicados emanadas e/ ou intermediados pela coordenação da Instituição;
c) Procurar conhecer e atualizar-se sobre os objetivos, serviços e atividades da Instituição;
d) Manter relacionamento cordial e amistoso com o coordenador, técnicos, funcionários e idosos da Instituição, particularmente como pessoal do setor e/ou unidade em que esteja prestando seu trabalho;
e) Respeitar a hierarquia, as normas e o regulamento, abstendo-se de tomar iniciativas próprias no que se refere aos aspectos técnico-profissionais;
f) A fim de que sua cooperação seja efetiva, deverá iniciar suas atividades e terminá-las, dentro do horário e do período previamente ajustados;
g) Assinar a lista de presença, para fins de organização e regularidade no desenvolvimento dos serviços;
h) Em caso de necessidade de falta ou ausência, informar à coordenação da Instituição com antecedência devida;
i) Entregar mensalmente à coordenação da Instituição um relatório sucinto das atividades realizadas;
j) Frequentar cursos/palestras especialmente destinados aos voluntários e prestadores de serviços por determinações judiciais(Prestação de serviços à comunidade – PSC), quando convidados;
k) Participar de reuniões administrativas quando convocado pela coordenação da Instituição.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.54°- Incorporar-se-ão a este regimento interno tantos e quantos anexos se fizerem necessário.
Art.55º- Este Regimento para efeito Jurídico ampara legalmente sua operacionalização de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/03.
Art.56°- Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Coordenação e pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso.
Art.57º- Fica o Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social responsável por fiscalizar e apurar os fatos ocorridos dentro da Instituição.
Art.58º- O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pela Coordenação e pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso.

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:2979BA36

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 03/CMI/2019

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2503/13, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso, em sua 4ª reunião extraordinária de 2019, realizada no dia 29 de Maio de 2019, de acordo com a 32ª ata, resolve aprovar as alterações realizadas no artigo 23 do Regimento Interno da Instituição de Longa Permanência do Idoso "Izabel Senedezi de Oliveira" do município de Brasilândia/MS.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia/MS, 29 de Maio de 2019.

FABIANA CRISTINA DE FREITAS
Conselheira Presidente CMI
Gestão 2018 - 2020

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:0D1AE4D3

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 08/CMAS/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º: O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 105ª reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2019, aprova o Regimento Interno da Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI.
Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 29 de maio de 2019.

GREDISON MOURA DOS SANTOS
Presidente do CMAS
Gestão 2018-2019

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:7C2BDAE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4920 DE 06 DE MAIO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 162.500,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.002-339030-Material de Consumo 3.000,00

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.123.4012.056-339092-Despesas de Exercicios Anteriores 2.000,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 151.000,00

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.5082.020-339030-Material de Consumo 4.000,00

07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.5082.087-339014-Diárias – Civil 500,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.04.122.6012.052-339030-Material de Consumo 2.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE MAIO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:4A2A8314

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4921 DE 06 DE MAIO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 23.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.075-339030-Material de Consumo 2.000,00

05.01.12.365.5022.009-339030-Material de Consumo 21.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de

dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE MAIO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:AC06E28F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4922 DE 10 DE MAIO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 36.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5011.004-449052-Equipamento E Material Permanente 13.000,00

05.01.12.361.5012.011-339030-Material de Consumo 23.000,00

05.01.12.365.5022.009-339030-Material de Consumo 200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5011.005-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

05.01.12.361.5012.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 23.200,00

05.01.12.361.5012.010-449093-Indenizções E Restituições 1.000,00

05.01.27.811.5042.015-339030-Material de Consumo 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MAIO DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:A313C8D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4923 DE 13 DE MAIO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 35.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.04.122.6012.052-339030-Material de Consumo 1.000,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6042.078-339030-Material de Consumo 400,00

10.01.15.452.6042.078-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 34.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.3012.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 34.000,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.26.782.6011.016-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6041.026-449052-Equipamento E Material Permanente 400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:8FF5DEA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4926 DE 23 DE MAIO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2770 de 14 de Março de 2019.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 15.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.5142.086-339014-Diárias – Civil 15.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MAIO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:2EDDF865

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4927 DE 23 DE MAIO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 220.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.3012.005-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 145.000,00

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.244.5082.020-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 75.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MAIO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:199368EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4928 DE 28 DE MAIO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 83.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6042.078-319034-Outras Despesas de Pessoal decorrentes d 83.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE MAIO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:9C2D9ED0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4931/2019

De 31 de maio de 2019.

"Altera o Decreto nº 4665/18 que Institui a Comissão de Avaliação Semestral de desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório do Município de Brasilândia e dá outras providências''.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º - Altera os grupos de avaliações abaixo descritos do art. 1º do Decreto 4665 de 19 de março de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Constitui grupos de avaliação semestral de desempenho dos servidores Públicos em estagio probatório da Prefeitura Municipal de Brasilândia, visando à aprovação das aptidões do mesmo, para devida efetivação no cargo que foi aprovado em concurso público.

(...)
Secretaria Municipal de Assistência Social
Emilia Santana do Amaral Vichete
Célia Alves Caliari de Souza
Aurinéia de Almeida Halsback

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 31 (trinta e um) de maio de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:ACF1161E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.146/19

De, 03 de junho de 2019.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Servidora **MAÍRA DORIGUELLO CADAMURO GUIMARÃES,** do Cargo **PSICOLOGO - EFETIVO**, Matricula 73037-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:8D62E894

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1.147/19

De, 03 de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **PSICOLOGO-EFETIVO**, Classe "A", Nível VII, Referencia "001", matrícula nº 73037-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de sua Exoneração, ocorrida em **01/06/2019**, seu ocupante a **Srª. MAÍRA DORIGUELLO CADAMURO GUIMARÃES.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:85B3AA92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1149/19

De, 03 de junho de 2019.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia a servidora **VICTORIA HELOISA DE LIMA SERVILHA**, para exercer o cargo em Comissão **ASSESSOR DE SECRETARIA-DAS-5**, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:B8201E6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1.144/19

De, 03 de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Servidor **JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**, para a Função de Gratificada**, CHEFE DE SETOR-DAÍ-3**, Setor de Assistência Médica, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2019.

Município de Brasilândia-MS, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:7B791558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.143/19

De, 03 de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia a servidora **GISELLE DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão **GERENTE DE NUCLEO – DAS-3, Núcleo de Obras e Fiscalização,** lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:98247F12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1142/19

De, 31 de maio de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a Servidora **GISELE DOS SANTOS SILVA**, da Função de Confiança, **CHEFE DE SETOR-DAÍ-3**, Setor de Obras Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 31 (trinta um) dias do mês de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:FFF8DEBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1150/19

De, 03 de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **ROSIVALDO DIAS DO NASCIMENTO,** do Cargo em Comissão **GERENTE DE NUCLEO- DAS-3**, Núcleo de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:A7F00021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1151/19

De, 03 de junho de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO:INSPETOR DE ALUNOS.

LOCAL: BRASILANDIA

2º - RUDSON RAFAEL ALVES RIBEIRO.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:03AA451B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.148/19

De, 03 de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia a servidora ELLEN MARA ARRUDA OLIVEIRA TAVARES, para exercer o cargo em Comissão ASSESSOR DE SECRETARIA-DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:7596E41E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 024/2019

PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 04/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e ROSANGELA APARECID DE OLIVEIRA ROCHA.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, lotado na Secretária de Educação.
Prazo: De 03/06/2019 a 28/06/2019.
Valor: R$ 998,00 Mensal.
Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 03 de Junho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA
Contratada

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:6D1B15DA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 54/2019 - REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2019.
Processo nº 1456/2019 Pregão Presencial N° 29/2019
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA MS ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A EMPRESA ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME.
Objeto: ONDE SE LÊ: Aquisição de material de limpeza fracassados para atendimento das secretarias municipais do Município de Brasilândia MS. **LEIA-SE:** Aquisição de gêneros alimentícios fracassados para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia-MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Educacional

05.01.12.306.501.2.012.33.90.30 Ficha 81 Fonte 100
Secretaria Municipal de Obras
08.01.04.122.601.2052.33.90.30 Ficha 365 Fonte 100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
09.01.20.122.602.2061.33.90.30 Ficha 224 Fonte 100
Secretaria Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2.092.33.90.30 Ficha 314 Fonte 1114009
06.02.10.301.509.2.042.33.90.30 Ficha 281 Fonte 114008
06.02.10.302.509.2.046.33.90.30 Ficha 369 Fonte 114010
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
10.01.15.452.604.2.078.33.90.30 - Ficha 228 - Fonte 170071
Secretaria Municipal de Assistência Social
07.02.08.244.512.2.084.33.90.30 Ficha 497 fonte 129
07.02.08.244.513.2.027.33.90.30 Ficha 300 Fonte 129
07.02.08.244.512.2.084.33.90.30 Ficha 496 Fonte 129
07.02.08.244.512.2.023.33.90.30 Ficha 474 Fonte 129
07.02.08.244.511.2.031.33.90.30 Ficha 378 Fonte 129
E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Valor total: R$ 74.624,26 (Setenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2019, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 27/05/2019.

Contratrantes

JOSE CARLOS BANDERA FERNANDES
Sec. De Serviços Urbanos

FRANCISCO APARECIDO LINS
Sec. de Educação

FAGNER SANCHES DE ASSIS
Sec. de Obras

JOSE QUINTINO DE SOUZA
Sec. Desenvolvimento Econômico

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Sec. de Saúde

EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Sec. de Assistência Social

Contratada
DAVID MARTINS DOS SANTOS
Rosana Paula S. F. Martins ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:98B4BA7C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 52/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2019.
Processo nº 334/2019 Pregão Presencial N° 18/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MOTUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA.
Objeto: *Aquisição de motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, que compõe a equipe rural da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brasilândia MS.*
Dotação para o presente exercício:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
06.02.10.301.509.2.042.44.90.52.00; FICHA: 284; FONTE: 114008
E no futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 132.776,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 03/06/2019.

Contratante
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Contratada
DAN CALDEU SEBBEN
Motus Comércio de Veículos e Motos LTDA

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:081A9237

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 062/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 052/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Srª. Michele Ladeia Molon, CPF 310.071.298-67, Fiscal
Srª. Maria Aparecida Nunes de Jesus, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

03 de Junho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9FA6A077

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 050/2019
Pregão Presencial nº. 029/2019

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Camapuã, Maria Elizangela Nogueira Cardoso, designada pelo Decreto nº 4.515, de 20.02.19, publicada na imprensa Oficial n. 2294, de 21.02.19, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do art. 9º, do Decreto Federal nº 3.555/2000, c/c item "21.1.2" do Edital e ainda usando como paradigma o parecer elaborado nos autos pela Consultoria Técnica contratada (BRASIL ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA), no prazo legal, **DECIDE** dar provimento à Impugnação proposta pela empresa AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME ao Edital Licitatório de Pregão Presencial nº 029/2019 e por conseguinte proceder as alterações a respeito da obrigatoriedade do procedimento a ser realizado exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
Em razão do exposto, considerando a previsão do item "21.1.3" do Edital, fica suspensa a Sessão de Abertura do dia 04/06/2019, até ulterior determinação, com as comunicações e intimações de estilo.

Camapuã/MS, 03 de junho de 2019.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:BB90429C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 127/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.**
Objeto: Aquisição de Kits de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 019/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº029/2019.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 104.240,40 (cento e quatro mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).
Data da assinatura: Camapuã, 14 de Maio de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:A035E816

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.138 DE 31 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2019 nos valores de 2.139.367,02 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e sete e dois) nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentaria Anual nº2.122/2018.

Art. 2º Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

I – As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a **dotação composta proveniente do superávit apurado no balanço patrimonial de 2018, conforme anexo 14-b**:

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 26 – Transporte
Sub-função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 26 – Transporte
Sub-função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 15 – Urbanismo
Sub-função 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade 1004 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função 25 – Energia
Sub-função 752 – Energia Elétrica
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade 2068 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 010 – SECEL – Departamento de Apoio às Atividades Educacionais
Função 12 – Educação
Sub-função 306 – Alimentação e Nutrição
Programa 0015 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante – Alimentação Escolar
Projeto Atividade 2054 – Programa de Alimentação Escolar
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Sub-função 361 – Ensino Fundamental
Programa 0016 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante
Projeto Atividade 2055 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar
Função 12 – Educação
Sub-função 365 – Educação Infantil
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos
Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 009 – SECEL – Departamento de Esporte e Lazer
Função 27 – Desporto e Lazer

Sub-função 812 – Desporto Comunitário
Programa 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento
Projeto Atividade 2047 – Manutenção de Praças, Unidades Esportivas e de Lazer
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade 005 – Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo
Função 20 – Agricultura
Sub-função 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa 0026 – Fomentar as Atividades Agropecuárias
Projeto Atividade 2075 – Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Órgão 05 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Unidade 001 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Função 08 – Assistência Social
Sub-função 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social
Projeto Atividade 2019 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2019.

Camapuã-MS, 31 de maio de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:3E5686D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Republicado por Incorreção a matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 03 de junho de 2019, fls. 23, Diário nº 2.363.
Extrato de Contrato de nº 69/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Carla Priscila Rodrigues Gonçalves.
Objeto: A contratada prestará serviço de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em substituição a Servidora Cristiane Gonçalves de Rezende, que se encontra de atestado médico.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 16/05/2019 até 31/05/2019.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 1.059,00 (um mil e cinquenta e nove reais).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Carla Priscila Rodrigues Gonçalves.
Data: 16 de maio de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E2601E1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato de Contrato de nº 73/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Márcia Cristina de Oliveira Saff.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, em substituição a Servidora Sandra da Silva, que se encontra readaptada.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/05/2019 até 31/12/2019.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Márcia Cristina de Oliveira Saff.
Data: 01 de maio de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EC28670A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

TERMO DE ADJUDICAÇAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O QUARTO DE PRÉ -PARTO /PARTO/PÓS-PARTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
C.E.CARVALHO COMERCIAL-ME	24.864.422/0001-73	R$ 32.115,00
FANEM LTDA	61.100.244/0001-30	R$ 1.140,00
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI-EPP	13.646.927/0001-45	R$ 4.440,00
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME	27.870.007/0001-34	R$ 35.410,00
SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	24.660.664/0001-45	R$ 2.500,00

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 31 de maio de 2019.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:2F0999FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O QUARTO DE PRÉ -PARTO /PARTO/PÓS-PARTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
C.E.CARVALHO COMERCIAL-ME	24.864.422/0001-73	R$ 32.115,00
FANEM LTDA	61.100.244/0001-30	R$ 1.140,00
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI-EPP	13.646.927/0001-45	R$ 4.440,00
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME	27.870.007/0001-34	R$ 35.410,00
SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	24.660.664/0001-45	R$ 2.500,00

Caracol MS, 31 de maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D1955F85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME	13.749.803/0001-95	R$ 510.430,22

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 03 de junho de 2019.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:319FA793

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.**

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME	13.749.803/0001-95	R$ 510.430,22

Caracol MS, 03 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E8619B88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 054

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e dos Decretos Municipais nº. nº 004/2017 e 012/2017- **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**Menor preço por lote**".

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA OS VEICULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE CARACOL-MS.
DATA DE ABERTURA/HORA: 17 de junho de 2019, às 08:00hs.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS
INFORMAÇÕES:Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 11:00 e das 13: as 17:00 hs (horário local) de 2ª a 6ª feira na Av. Libindo Ferreira Leite nº. 251, centro, em Caracol - MS – Maiores informações através do telefone (67) 3495-1107.

Caracol – MS, 03 de junho de 2019

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:6406C922

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 116/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACOL- MS E A EMPRESA QUALITY SISTEMAS LTDA – EPP.

1.1 DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a renovação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 116/2017.
2.1 DO PRAZO: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato n. 116/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 17 de maio de 2019 a 16 de maio de 2020.
3.1 DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil Reais).
4.1 DA DOTAÇÃO: Os recursos para atendimento do presente Termo Aditivo, correrão à conta das dotações a seguir descritas e das dotações que vierem a substituir nos exercícios subseqüentes:

Código	35	
Org. unid.	03.001	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Projeto atividade	2007	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Planejamento, ADM e Finanças
Elemento de despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Fonte de recursos	100	Recursos Ordinários

Código	282	
Org. unid.	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação p/ Todos
Projeto atividade	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Fonte de recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Código	17	
Org. unid.	04.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Projeto atividade	2017	Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Saúde
Elemento de despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Fonte de recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Data de assinatura: 15/05/2019.

Assinam: **Manoel dos Santos Viais** – pela contratante
Quality Sistemas Ltda – EPP – pela contratada

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A2D6FEA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 039

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019
CARTA CONVITE Nº 001/2019
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: BONOMO`S CONSTRUÇOES LTDA-EPP
OBJETO: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Caracol – MS de acordo com o Convenio Funasa Nº 0807/17, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2019.
VALOR: R$ 263.705,23 (duzentos sessenta e três mil setecentos e cinco reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód Reduzido	199	
Órgão.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funçao	10	Saúde
Sub.Funçao	304	Vigilância Sanitária
Programa	0500	Saúde a Todos
Projeto/Ativ.	2025	Ações Básicas de Vigilância Sanitária
El. Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	121	Transferência de Convênios -União/Saúde
Desdobramento	13	Componente da Vigilância Sanitária-(Bloco de Vigilância em Saúde)
Valor		

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de maio de 2019
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Bonomo`s Construçoes Ltda-EPP (Contratada)

Caracol MS, 23 de maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:7254BFEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

Declaramos dispensada de realização de procedimento licitatório a efetivação da DESPESA pela Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, com a *prestação de serviços técnicos de Assistência e Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos da Câmara Municipal, incluindo até 02 (duas) formatações mensais; suporte em Rede de computadores, e configuração dos equipamentos da Câmara Municipal*, pelo período de 16/05/2019 a 31/12/2019, com fulcro no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos termos da proposta anexa **(MENOR VALOR)** apresentada pela empresa **L. SKRASCKE EIRELI - ME**, com sede na Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 410, Centro, em Coronel Sapucaia/MS, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.741.844/0001-00**, representado pelo proprietário, Senhor Leonardo Skrascke, proposta esta sendo no Valor Global de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
Isto posto, considerando que o valor a ser despendido não alcança o limite disposto no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, submetemos o ato ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação, ratificação e a devida publicidade.

Coronel Sapucaia - MS, 14 de maio de 2019.

LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ROSELI MIRANDA
Membro

KAMILA PEREIRA GARBOSA
Membro

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:F1920093

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 006/2019

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação a favor da empresa **L. SKRASCKE EIRELI - ME**, com sede na

Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 410, Centro, em Coronel Sapucaia/MS, inscrita no CNPJ sob o n° 11.741.844/0001-00, com sede na Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 410, Centro, em Coronel Sapucaia/MS, inscrita no CNPJ sob o n° 11.741.844/0001-00, representado pelo proprietário, Senhor Leonardo Skrascke, proposta esta sendo no Valor Global de R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Assistência e Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos da Câmara Municipal, incluindo até 02 (duas) formatações mensais; suporte em Rede de computadores, e configuração dos equipamentos da Câmara Municipal, pelo período de 16/05/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Elabore-se o Aditivo de Prestação de Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia - MS, 14 de maio de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:6A68F8AE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO L. SKRASCKE EIRELI - ME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2019

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONTRATADO: L. SKRASCKE EIRELI - ME

OBJETO: Prestação *serviços técnicos de Assistência e Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos da Câmara Municipal, incluindo até 2 (duas) formatações mensais; suporte em Rede de computadores, e configuração dos equipamentos da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS.*

VALOR GLOBAL*:* R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais),
PRAZO: 16/05/2019 a 31/12/2019
FORO: Comarca de Coronel Sapucaia/MS

ASSINAM: Pela Contratante: ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pela Contratada: LEONARDO SKRASCKE

Local e Data: Coronel Sapucaia/MS 15 de maio de 2019.

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:EABB0607

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
EXONERAÇÃO ELIANE RIBEIRO KUCHARSKI

Portaria nº. 021/2019

Coronel Sapucaia - MS, 31 de Maio de 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal N.º 114/90,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica exonerada a pedido a servidora **Eliane Ribeiro Kucharski,** Assessora Parlamentar, Símbolo DAL-4, a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de Maio de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado Publicado por afixação em 31.05.2019

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:9969905A

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORAS QUE MENCIONA

Portaria nº. 022/2019
Coronel Sapucaia - MS, 31 de maio de 2019.

CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORAS QUE MENCIONA

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77, § 3º da Lei Municipal N.º 114/90.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo mencionados, no período de 01 a 30 de Junho e 2019:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Eliane Martinez dos Santos	Assessor Parlamentar – DAL 4	01/02/2018 A 31/01/2019
Lis Karina Vieri Lima	Assessor Especial – DAL 3	01/02/2018 A 31/01/2019

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia Em 31 de maio de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado Publicado por afixação em 31.05.2019

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:D64223CB

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
NOMEAÇÃO FRANCIELI DA SILVA DE LIMA

Portaria nº. 023/2019
Coronel Sapucaia - MS, 03 de Junho de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais e conforme Estatuto do Servidor Público- Lei Municipal n.º 114/90 e Lei Municipal 1334/2018 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a servidora **Francieli da Silva de Lima**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR**,** Símbolo DAL-4, CHS: 30 Horas, em decorrência da vaga existente no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, considerando-o em exercício a partir desta data.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de Junho de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado Publicado por afixação em 03.05.2019

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:40090044

RECURSOS HUMANOS
EDITAL - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 07 de Junho de 2019 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 29 de Maio de 2019.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 05/2019 – 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 07 de Junho de 2019		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL **ENDEREÇO:** Avenida Abílio Espíndola Sobrinho **HORÁRIO:** 13h00min.		
1. EXPEDIENTE		
Aprovação da Pauta ***nº 05/2019,*** com inclusão de informes. Aprovação da Ata da 04ª Reunião Ordinária realizada em Maio de 2019.		
2. Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1. Controle de Vetores.	**Coordenador de Vetores Eriberto Perrone**	10 minutos
3. Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
3.1. Cobertura Vacinal da Campanha da Gripe de 2019 em Coronel Sapucaia – MS.	**Coordenadora Municipal do Programa de Imunização Juliana Aparecida de Andrade**	20 minutos
4. Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
4.1. Comitê de Estímulo ao Aleitamento Materno do município de Coronel Sapucaia – MS.	**Nutricionista Tânia Renata Massena Volpato**	20 minutos
5. Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
5.1. Controle de horário nos estabelecimentos de saúde, segundo a Lei 044/2014.	**Secretário Municipal de Saúde Flávio Galdino da Silva**	20 minutos
6. ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:7E52C962

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 237/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019.

"Prorroga Sindicância Investigativa nº 04/2019, instaurada pela Portaria nº 173/2019,objetivando apurar multas de trânsito dos veículos do Município de Deodápolis, e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal)

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar multas de trânsito dos veículos do Município de Deodápolis, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, designada pela Portaria nº 173*/2019 de 03 de abril de 2019, publicada no diário oficial do município de Deodápolis, no dia 03 de abril de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Requerimento, datado no dia 30 de maio de 2019.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 31 de maio de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:CF4643E5

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 038/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências".

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID).

CONSIDERANDO o valor de uma "UFID" – Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, "f" da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO a Resolução/SEFAZ Nº 3.018, de 13 de maio de 2019, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de junho de 2019 em **R$ 28,48** (vinte e oito reais e quarenta e oito centavos);

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos) o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de junho de 2019, conforme previsão conforme do artigo 9º, II, "f" da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 03 de junho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:B50D3C28

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019**, Processo Licitatório nº. 068/2019 cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Financeira, abrangendo análise, desenvolvimento, orientação, controle, avaliação e acompanhamento na melhoria dos processos nas áreas de finanças e contabilidade; compras, licitações e contratos e recursos humanos, no total de 720 (setecentas e vinte) horas/trabalho.
Empresa Vencedora: **EXCEL GESTÃO DE RH E FINANÇAS LTDA - EPP** com o valor total de **R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).**

Deodápolis - MS, 03 de junho de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7CE37BE9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 080/2019
OBJETO: Aquisição de Telhas de Aluzinco, Ferragens, Telas e Arame Recozido para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 14 de junho de 2019, ás 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 03 de junho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira - Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:D87E6513

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos de Coleta de Ponto Biométrico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 14 de junho de 2019, ás 14:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 03 de junho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:15C95041

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 055/2019

PORTARIA Nº 055/2019

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear o servidor **RENAN DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE,** Símbolo DAS-12**,** a contar de 03 *de Junho de 2019*.

II – Conceder ao servidor gratificação mensal de 75% (setenta e cinco) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011, de 23 de setembro de 2011.

III – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:054978BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019

EXTRATO DO CONTRATO 101/2019
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional : ALINE SOBRADIEL VENDRAME
CARGO: PSICOLOGA
VIGÊNCIA: 03/06/2019 à 03/06/2020
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado,
No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS - Prefeito Municipal e ALINE SOBRADIEL VENDRAME – contratada.

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:A76EAF5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 56/2019

"DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR PAULO ANTONIO DE SOUZA"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor Paulo Antônio de Souza, funcionário contratado no cargo de Escriturário Padrão pelo Município de Eldorado-MS, averbação de, 2 (dois) Meses, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 16/02/1981 à 15/04/1981.
II – Conceder ao servidor Paulo Antônio de Souza, funcionário contratado no cargo de Guarda Fiscal pelo Município de Eldorado-MS, averbação de 1 (um) Ano, 5 (cinco) Meses e 15 (quinze) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 01/11/1983 à 15/04/1985.

III – Conceder ao servidor Paulo Antônio de Souza, funcionário contratado no cargo de Guarda Fiscal pelo Município de Eldorado-MS, averbação de 6 (seis) Meses e 23 (vinte e três) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 11/06/1985 à 03/01/1986.

IV - Conceder ao servidor Paulo Antônio de Souza, funcionário contratado pela empresa BRADESCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, averbação de 3 (três) Meses e 23 (vinte e três) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 27/04/1987 à 19/08/1987.

V - Conceder ao servidor Paulo Antônio de Souza, funcionário contratado no cargo de Fiscal pelo Município de Eldorado-MS, averbação de 3 (três) Anos, 5 (cinco) Meses e 7 (sete) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 01/09/1987 à 07/02/1991.

VI - Conceder ao servidor Paulo Antônio de Souza, funcionário efetivo no cargo de Fiscal de Tributos pelo Município de Eldorado-MS, averbação de 26 (vinte e seis) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 01/03/1991 à 26/03/1991.

VII - Conceder ao servidor Paulo Antônio de Souza, funcionário efetivo no cargo de Fiscal de Tributos pelo Município de Eldorado-MS, averbação de 12 (doze) Anos, 4 (quatro) Meses e 8 (oito) Dias, conforme parágrafo 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4° da Emenda Constitucional n° 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa: período de 23/11/2001 à 31/03/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:BBF637A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO 779/2018

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 79/2018 celebrado em 12 de dezembro de 2018.
PARTES: O Município de Figueirão e a empresa **RSB Serviços Médicos Eireli.**
CREDENCIAMENTO Nº: 01/2018 **PROCESSO Nº:** 779/2018.
OBJETO: O objeto deste Termo é a Rescisão Amigável do Contrato nº 79/2018, firmado em 12 de dezembro de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão amigável tem fundamento legal no artigo 78, inciso IV combinado com o artigo 79, inciso II, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Rodrigo Silva Braga.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:22DBF333

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 62/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 44/2019
PROCESSO N° 586/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA TAMWORKS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME.
OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO a Contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma online especializada na emissão de gestão de protocolos de documentos e processos para empresas de diversos segmentos, em atendimento a todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Figueirão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05-02.001-04-122.0002.2002-3.3.90.39.00.0.100
VALOR: R$ 2.516,40 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 31/05/2019 a 31/05/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E TIAGO DE ALMEIDA MACHADO
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:ED426F10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 586/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA ONLINE PARA EMISSÃO E GESTÃO DE PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS E PROCESSOS.

FORNECEDOR: TAMWORKS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento Orçamentário: 5 - 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.99.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 2.516,40 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 17 de Maio de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:0119F2BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2017 CONVITE Nº 19/2017 PROCESSO Nº 665/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E VALDIRENE ROCHA FURTADO MEI.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período, do Contrato Administrativo № 49/2017, firmado entre as partes em 11 de Outubro de 2017. O presente termo aditivo terá vigência de 10/05/2019 a 10/10/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quinta do Contrato administrativo № 49/2017 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E VALDIRENE ROCHA FURTADO.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:86B0F91C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº02/2018 PROCESSO Nº 214/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ELSO DIAS PEREIRA.
OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 5.7672%, ao valor do Contrato Administrativo № 34/2018, firmado entre as partes em 25 de junho de 2018.Importa o presente termo aditivo um acréscimo de R$ 14.776,24 (quatorze mil, setes centos e setenta seis reais e vinte quatro centavos) ao valor global do supracitado contrato administrativo, acréscimo esse correspondente ao percentual de 5.7672%.O presente termo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1°, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ELSO DIAS PEREIRA
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:79CF9DD8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 754/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

FORNECEDOR: POLIS-CIVITAS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME

Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Projeto/Atividade: 2037 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento Orçamentário: 7 - 04.001-08.122.0011.2037-3.3.90.39.99.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 22 de Maio de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C6FCBC04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 186/2019 EM, 24 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento do adicional de férias para o mês de Abril de 2019, ao servidor abaixo relacionado:
Lucélia Maria Ferreira Alves– Matrícula 67-1 – Assistente de Administração, usufruirá suas férias no período de 03/06/2019 a 02/07/2019 referente ao período 2016/2017, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
Cleide Antônia dias Portilho– Matrícula 1717-1 – Diretora do Departamento de Contabilidade, usufruirá suas férias no período de 03/06/2019 a 02/07/2019 referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
Dionas Martins de Souza – Matrícula 1266-1 – Diretor do Departamento de Esportes, usufruirá suas férias no período de 03/06/2019 a 02/07/2019 referente ao período 2018/2019, lotado no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:A372210C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 187/2019 EM, 24 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS REGULARES DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o art. 85 da Lei Complementar 30/2008 de 01 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor abaixo relacionado, concedida através da Portaria 150/2019 de 06 de maio de 2019, tendo em conta a imperiosa necessidade de retorno às suas funções, sem prejuízo dos efeitos financeiros outrora produzidos e quitados.

MATRICULA	NOME	CARGO	PERIODO
1305-1	Jorde Ferreira Rossati	Motorista	22/05/2019 a 05/06/2019

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:5ADCEB59

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 188/2019 EM, 03 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS REGULARES DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o art. 85 da Lei Complementar 30/2008 de 01 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a partir desta data, as férias dos servidores abaixo relacionado, tendo em conta a imperiosa necessidade de retorno às suas funções, sem prejuízo dos efeitos financeiros outrora produzidos e quitados.

MATRICULA	NOME	PORTARIA	PERIODO
1904-1	Kleverson Augusto R. Akamatso	157/2019	03/06/2019 a 17/06/2019
67-1	Lucélia Maria Ferreira Alves	186/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
1717-1	Cleide Antônia Dias Portilho	186/2019	03/06/2019 a 02/07/2019

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:15E04047

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 189/2019 EM, 03 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SILVNO HENRIQUE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a pedido**, SILVANO HENRIQUE,** matrícula 1038-1 do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração – Símbolo – DAS-1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:6818022C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 190/2019 EM, 03 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar**, ORLI DE SOUZA RODA,** matrícula 405-3 do Cargo em Comissão de Assessor Especial – Símbolo – DAS-9, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
ART. 2º - Nomear **ORLI DE SOUZA RODA,** matrícula 405-4no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Financeira da Assistência Social – Símbolo – DAS-6, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. Concede-se representação de função ao servidor nomeado no *caput* deste artigo no percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o seu vencimento base.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:1DBD0176

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 097/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2019
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contração de empresa para realizar oficinas de Artesanato, Esporte/Lazer Karate e Muay Thai, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social conforme especificações descriminadas na Proposta de Preço **ANEXO I** e Termo de Referência **ANEXO IX**.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 17 de junho de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 03 de junho de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:86F9CBB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA AO EDITAL Nº 038/2019

NO EDITAL nº 038/2019, de 06 de Maio de 2019, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 07 de maio de 2019.

onde se lê:

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
100 – ASSISTENTE SOCIAL		
16669	JHENIFER KEITHI DE SOUZA SANTOS	04

Leia-se:

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
100 – ASSISTENTE SOCIAL		
16669	JHEINIFER KEITHI DE SOUZA SANTOS	04

GABINTE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:601419A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA DO DECRETO Nº 1.671/2019

No Decreto nº 1.671/2019, de 15 de Maio de 2019, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 22 de Maio de 2019.

Onde se Lê:

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
100 – ASSISTENTE SOCIAL		
16669	Jhenifer Keithi de Souza Santos	04

Leia sê:

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
100 – ASSISTENTE SOCIAL		
16669	Jheinifer Keithi de Souza Santos	04

GABINTE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:1B476763

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA DA PORTARIA Nº 119/2019

Na Portaria nº 119/2019, de 30 de Maio de 2019, da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 31 de Maio de 2019.

Onde se Lê:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Jhenifer Keithi de Souza Santos	Assistente Social	Secretaria Municipal de Assistência Social

Leia se:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Jheinifer Keithi de Souza Santos	Assistente Social	Secretaria Municipal de Assistência Social

GABINTE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:7D60FACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 120/2019

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Leia Cardoso Breguedo**, Professora de Educação Especial da classe C para a classe D, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 03 de Maio/2019, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 078/2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:D294AB0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 121/2019

"CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do parecer jurídico que passa a fazer parte integrante e indissociável desta portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder, Progressão Funcional, à servidora **Janete Boller**, Professora de Educação Especial da classe C para a classe D, nos termos do artigo 22 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 03 de Maio/2019, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 077/2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:2B8ADB56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 originada no Processo Licitatório 018/2018 Pregão Presencial 014/2018, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de junho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:2710FD44

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 originada no Processo Licitatório 017/2018 Pregão Presencial 013/2018, Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da secr. Mun. De desenv. Agropecuário e meio ambiente, de infraestrutura, de educação, de saúde e gabinete do prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessório originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas (vinte quatro horas), 07 (sete) dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de junho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:4B0C5128

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ok
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 originada no Processo Licitatório 021/2018 Pregão Presencial 016/2018, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de junho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C281B7F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 originada no Processo Licitatório 023/2018 Pregão Presencial 018/2018, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. Ena SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de junho de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:61E09068

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 originada no Processo Licitatório 026/2018 Pregão Presencial 020/2018, Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e caminhão, veículos estes que atendem a Secretaria Municipal de Educação no Transporte de alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades de Ensino de Japorã/MS. Vigência: 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de junho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Presidente C.P.L

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:333A5557

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº052/2019

PORTARIA N.º052/2019

"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERA a pedido a servidora, **NERILSEIA DE CARVALHO MARQUES,** do cargo de Cirurgião Dentista, regido pela Lei complementar nº. 001/93, **e** Lei Complementar nº. 044/2017, regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/06/2019 de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRES DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:4B3BBCF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo n° 161/2019
Tomada de Preços n° 001/2019
Assunto: Recurso Administrativo
Recorrente: **B&G CONSTRUÇÕES EIRELI**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica para o fim de:

a) conhecer os recursos interpostos pela empresa:
B&G CONSTRUÇÕES EIRELI

b) quanto ao mérito:
dar provimento a empresa **B&G CONSTRUÇÕES EIRELI,** reformando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e declarar habilitada a recorrente.

Publique-se a presente decisão.

Jaraguari/MS, 03 de Junho de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:B8AF9874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 071/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 035/2019.
PREGÃOPRESENCIAL DE Nº. 017/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS TÉCNICOS E CONFECÇÃO DE LAUDO AGRONÔMICO DOS EXERCÍCIOS 2015, 2016 E 2017 DO MUNICÍPIODE JARAGUARI/MS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de**PREGÃOPRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 03 de Junho de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:7EE94220

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 03/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL N.°003/CMDCA/2019

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juti/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 001/CMDCA/2019 que instaura o Processo de Escolha Unificada para os membros do Conselho Tutelar de Juti-MS, Titulares e Suplentes, faz publicar a relação nominal definitiva dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, a saber:

NOME DOS CANDITATOS	Nº DA INSCRIÇÃO
Alessandra Vaz Ramires	09
Alvana Stempnhak Biazotti	11
Amanda Pricila Ferreira	03
Avelino Ortiz Benites	12
Bruno Alves Vieira	07
Camila Aparecida Mena Dias	03
Célia Rodrigues Aragão	10
Eliete Gonçales de Araújo Rodrigues	06
Fernanda Coimbra Moreira	04
Flavia da Silva Lima	21
Jéssica Alves da Silva	14
João Carlos Alves Freire	02
Jucirene Fernandes Velasques Lopes	20
Marcia Leonarda Urbieta Freire	01
Marco Antonio Mota Ferreira	18
Ozéias de Oliveira Mendes	15
Rafael Pavão	08
Rafel Aparecido Andrelo da Silva	17
Regina Célia Lócio	13
Vera Regina Ramires Escubilha	16

LUCINÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:71DEFF86

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 063/2019
TOMADA DE PREÇO 003/2019

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº003/2019** do tipo **Menor Preço Global**, regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e pelas normas e condições deste Edital e seus anexos.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de "Construção de um Espaço Esportivo com uma Pista de Skate", no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte, firmado através do Contrato de Repasse CR nº863569/2017/ME/CAIXA-Processo nº1046319-69, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no **dia 24 de Junho de 2019, às 08h00min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti-MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 03 de Junho de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:CCA4823C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1373

O Município de Laguna Carapã, em cumprimento ao dispositivo no art. 16 da Lei n° 8.666/93, torna público, as despesas realizadas com a contratação de serviços de montagem de tenda.

Processo n° 039/2019
Dispensa nº 09/2019
Favorecido: GUIMARAES BARBOSA – ME, portadora do CNPJ nº 10.437.368/0001-75
Objeto: Contratação de serviços de montagem de uma tenda medindo 10x10 m2 para o 14º Rodeio Artístico e cultural, realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2019 com recursos proveniente do Convênio nº 29.177/2019, originado do processo nº 51/700.169/2019 recurso público orçamentário da fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Fundamento Legal: Inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93.
Data: 16/05/2019

Nota de Empenho n°	Valor R$
1373	1.000,00

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:BA294EF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 06/2019

RETIFICA O EDITAL N.° 01/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES, TITULARES E SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, GESTÃO 2020/2024

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em razão da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019, que alterou a redação do art. 132 do ECA, torna público as alterações abaixo dos subitens 2.2 e 9.2:

1 - DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 2.2 DO EDITAL Nº 1
(...)

2.2. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para o mandato de 04 (quatro) anos a membros titulares e suplentes, sendo permitida a recondução ilimitada, daqueles que já estão no exercício da função de conselheiros tutelares, redação dada na Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019, que alterou a redação do art. 132 do ECA.
(...)

2 - DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA SOMENTE PARA OS BENEFICIADOS PELA LEI 13.824/2019
(...)
9.2. As inscrições serão realizadas no período de 05/06/2019 à 06/06/2019, pessoalmente, na Sala da Assessoria de Conselhos Municipais de Miranda-MS, sito a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, número 110 - A – telefone 67-3242-3777, de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município;
(...)

CRONOGRAMA:

Publicação do Edital no meio de comunicação local: 04 /06/2019
Inscrições na Assessoria de Conselhos Municipais das 7:30 as 11:30 das 13:30h às 17:30h nos dias 05/06/2019 a 06/06/2019
Análise dos Requerimentos de inscrições:07/06/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no site da Prefeitura e no meio de comunicação: 10/06/2019
Prazo para recurso: 11/06 a 12/06/2019
Análise dos recursos: 13/06 a 14/06/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no meio de comunicação: 17/06/2019
Divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura e no meio de comunicação: 18/06/2019.

ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA/Miranda-MS

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:5F15FE8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 02/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAVIRAI-MS E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – MS/ UNIDADE DE NAVIRAÍ.

Pelo presente convênio, de um lado, o Município de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, estabelecida à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, CEP 79950.000, telefone (67) 3409-1500, doravante denominada **CONCEDENTE** representada neste ato pelo Senhor **José Izauri de Macedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, nesta cidade, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS e CPF 065.450.841-00 e por outro, a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso Do Sul**, unidade de Naviraí – MS, instituição de ensino superior com personalidade jurídica de direito público, instituída nos termos da Lei Federal nº 6.674, de 05 de julho de 1979, com sede na Rua Emílio Mascoli, 275, Centro, nesta cidade e comarca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.891.363/0007-75, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato pela Coordenadora do Curso de Direito, unidade Naviraí – MS, Professora **Manuella de Oliveira Soares,** portadora do CPF nº 016.631.259-29 e RG nº 5.288.458-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Do Bosque, 46, Classe A, Naviraí - MS, conforme Portaria UEMS N.º 646 de 31 de julho de 2018, resolvem celebrar o presente convênio, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, no que couber na Lei de Diretrizes Orçamentaria do corrente exercício, no que couber pelo Decreto Federal nº. 6.170 de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial nº. 507 de 24 de novembro de 2011, mediante as cláusulas e condições seguintes,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

a) Constitui o presente Convênio a formalização de parceria para viabilizar e somar esforços para realização do Congresso Jurídico, promovido pelo curso de Direito como forma de Projeto de Extensão, possibilitando aos acadêmicos e a comunidade jurídica em geral, o aperfeiçoamento de profissionais e estudantes, por meio da participação em palestras que serão proferidas por pesquisadores da área e realização de debates sobre temas atuais e relevantes para sociedade, conforme plano de trabalho acostado ao presente instrumento de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

– DO CONCEDENTE

a) Disponibilizar hospedagem para palestrantes, distribuindo as diárias na rede hoteleira da seguinte forma: 1 (uma) para o dia 05/06, 2 (duas) para o dia 06/06 e 1 (uma) para o dia 07/06, a ser empenhado em favor da empresa adjudicada, vencedora do certame público licitatório;
b) Providenciar coffe break para 3 (três) dias, a fim de atender um público médio de estudantes e professores estimado em 80 (oitenta) pessoas, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2019, no período noturno, a ser empenhado em favor da empresa adjudicada, vencedora do certame público licitatório;
c) Manter a UEMS/Unidade de Naviraí sempre informada da evolução da tramitação do presente instrumento, bem como atender qualquer solicitação de dados e informações que se relacionam com os objetivos deste convênio.

II- DA CONVENENTE

a) Executar fielmente o objeto pactuado, especificamente nas CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA, de acordo com o plano de trabalho aprovado pela CONCEDENTE, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste convênio;
b) Informar à concedente sobre quaisquer alterações no cronograma vinculado ao objeto do presente convênio, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Município ou em jornal de circulação local, na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará por **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município ou em jornal de circulação local.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser alterado, por meio de Termo Aditivo, ou rescindido pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente inexequível, podendo, ainda, ser denunciado pelos convenentes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 10 (dez) dias, não havendo, em nenhuma hipótese, indenização a favor de qualquer das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização do presente instrumento serão realizados por servidores do CONCEDENTE lotados na Gerência de

Administração e do CESSIONÁRIO, que comunicarão ao Prefeito Municipal do CONCEDENTE e ao representante do CONVENENTE a inexecução, total ou parcial, dos termos do ajuste ou quaisquer problemas que possam comprometer a sua regularidade, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os partícipes concordam em submeter, por escrito, à aprovação um do outro, de qualquer matéria decorrente da execução deste Convênio, a ser divulgada por meio de publicações, relatórios, propagandas e quaisquer outras formas de comunicação, de maneira a motivar outras empresas a colaborarem na solução dos problemas sociais do País.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos ou quaisquer questões oriundas do presente convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Comarca de Naviraí – MS.

E por estarem assim acordes, as partes firmam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, adiante assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Naviraí, ____de _____2019.

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração

MANUELLA DE OLIVEIRA SOARES
Coordenadora do Curso de Direito/UEMS – Unidade de Naviraí

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:B034A415

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 448, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Designa a servidora Caroline Touro Beluque Eger, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente, pela Superintendência da Fundação de Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Caroline Touro Beluque Eger,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação e Cultura, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente, pela Superintendência da Fundação de Cultura, a contar de **31 de maio de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:218FD354

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 449, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Comissão Especial com o objetivo de efetuar a avaliação de áreas de terras que menciona, objetivando posterior permuta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, c/c com o artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade da expansão do Parque Linear ao longo do Córrego Cumandaí;
Considerando que a região onde estão localizados os lotes, objeto da permuta, confronta com o Córrego Cumandaí; e
Considerando que a permuta viabilizará futura implantação de área de lazer para a população,
R E S O L V E:
Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: **Ana Paula Krambeck Silva Rocha** – Gerente de Obras; **Rodrigo Angelo Zanin** - Gerente Núcleo de Arquitetura e Urbanismo; **Fauze Walid Selem** – Procurador Geral do Município; **Airton Ferreira Bonilha -** Corretor de Imóveis – CRECI nº 55950-MS, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, procederem a avaliação da **Área Verde** da **Quadra 21,** medindo **1.630,18m²,** , matriculada no CRI local sob nº 21.637, de propriedade do Município; do **Lote 01** da **Quadra 17,** medindo **2.143,10m²;** e do **Lote 01** da **Quadra 20,** medindo **2.563,99m²,** localizados no Loteamento "**Portal Residence II",** respectivamente matriculados no CRI local sob nºs 42.737 e 31.992, de propriedade da empresa **Portal Imobiliária S/A**, na conformidade do memorial e croqui anexo, parte integrante da presente Portaria, visando posterior permuta na conformidade de Lei autorizativa específica.
Parágrafo único. A Comissão ora nomeada após verificação **"in loco"** das mencionadas áreas de terras, emitirá circunstanciados Laudos de Avaliação, atribuindo por consenso um único preço para os lotes e a área de terras avaliada.
Art. 2º As áreas objeto da permuta mencionada no artigo anterior, serão utilizadas para a expansão do Parque Linear Municipal e implantação de parque de lazer para a população daquela região.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 31 de maio de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2E18288D

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS LEI MUNICIPAL Nº 1.614/2012
RESOLUÇÃO Nº 10 DE 31 DE MAIO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 31 DE MAIO DE 2019,

Dispõe sobre a 2ª Reprogramação 2017 do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, Aprimoramento da Gestão.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a 2ª Reprogramação 2017 do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, Aprimoramento da Gestão no no valor de **R$ 5.002,49** (cinco mil dois reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 31 de maio de 2019.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:5318614C

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS LEI MUNICIPAL Nº 1.614/2012
RESOLUÇÃO Nº 11 DE 31 DE MAIO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 31 DE MAIO DE 2019,

Dispõe sobre Aprovação da 1ª Reprogramação do recurso do FEAS Ano 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a 1ª Reprogramação do saldo do recurso do FEAS ano 2018.

Proteção Básica/ CRAS/Beneficio Eventual	R$: 32.856,09
Proteção Social Especial/Média Complexidade	R$: 9.146,10
Proteção Social Especial/Alta Complexidade	R$: 39.000,00
TOTAL	**R$: 81.002,19**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 31 de maio de 2019.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:FA43F8FE

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS LEI MUNICIPAL Nº 1.614/2012
RESOLUÇÃO Nº 12 DE 31 DE MAIO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 31 DE MAIO DE 2019,

Dispõe sobre a Aprovação da Partilha entre as Entidades do recurso oriundo das doações de terrenos, Empresa: Salvador Cardoso Eireli - ME, doação Lei Municipal nº 2.166 de 22 de março/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia31 de maio de 2019.

Art. 1° Aprovar a Partilha entre as Entidades do recurso oriundo das doações de terrenos, **Empresa: Salvador Cardoso Eireli - ME,** doação Lei Municipal nº 2.166 de 22 de março/2019. Valor total **R$: 5.145,00 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais)** dividido em partes iguais entre as 10 Entidades devidamente cadastradas no CMAS. Cada uma recebeu o valor de **R$: 514,50** (quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos). As Entidades foram:

ENTIDADE	VALOR
ABRIGO SÃO JOSÉ	R$: 514,50
APROCAN	R$: 514,50
ALBERGUE ALVORECER DO LABOR	R$: 514,50
APAE	R$: 514,50
CASA LAR SANTO ANTÔNIO	R$: 514,50
LAR DA CRIANÇA	R$: 514,50
GUARDA MIRIM	R$: 514,50
SELETA	R$: 514,50
ARA	R$: 514,50
ANPEDE	R$: 514,50
TOTAL	R$: 5.145,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 31 de maio de 2019.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:F463C246

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS LEI MUNICIPAL Nº 1.614/2012
RESOLUÇÃO Nº 13 DE 31 DE MAIO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 31 DE MAIO DE 2019,

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de Março 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de **Março** de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 31 de maio de 2019.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:CD1B4958

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS LEI MUNICIPAL Nº 1.614/2012
RESOLUÇÃO Nº 14 DE 31 DE MAIO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012
RESOLUÇÃO Nº 14 DE 31 DE MAIO DE 2019,

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de Abril 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho

Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2019.
RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Prestação de Contas do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de **Abril** de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 31 de maio l de 2019.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:CD1D0D65

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS LEI MUNICIPAL Nº 1.614/2012
RESOLUÇÃO Nº 15 DE 31 DE MAIO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 31 DE MAIO DE 2019,

Dispõe sobre a Aprovação da Partilha entre as Entidades do recurso oriundo das doações de terrenos, Empresa: Distribuidora de Carnes e Derivados Alexandre LTDA-EPP, doação Lei Municipal nº 2.169 de 22 de abril/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia31 de maio de 2019.
RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Partilha entre as Entidades do recurso oriundo das doações de terrenos, **Empresa: Distribuidora de Carnes e Derivados Alexandre LTDA-EPP,** doação Lei Municipal nº 2.169 de 22 de abril/2019. Valor total **R$: 17.500,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais)** dividido em partes iguais entre as 10 Entidades devidamente cadastradas no CMAS. Cada uma recebeu o valor de **R$: 1.715,00** (mil setecentos e quinze reais). As Entidades foram:

ENTIDADE	VALOR
ABRIGO SÃO JOSÉ	R$: 1.715,00
APROCAN	R$: 1.715,00
ALBERGUE ALVORECER DO LABOR	R$: 1.715,00
APAE	R$: 1.715,00
CASA LAR SANTO ANTÔNIO	R$: 1.715,00
LAR DA CRIANÇA	R$: 1.715,00
GUARDA MIRIM	R$: 1.715,00
SELETA	R$: 1.715,00
ARA	R$: 1.715,00
ANPEDE	R$: 1.715,00
TOTAL	R$: 17.150,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 31 de maio de 2019.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:7F49141A

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS LEI MUNICIPAL Nº 1.614/2012
RESOLUÇÃO Nº 16 DE 31 DE MAIO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 31 DE MAIO DE 2019,

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Atividades 2018 e Plano de Ação 2019 das Entidades: APROCAN, APAE, ARA, GUARDA MIRIM, LAR DA CRIANÇA, CASA LAR SANTO ANTÔNIO, ANPEDE, ABRIGO SÃO JOSÉ E ABRIGO ALVORECER DO LABOR.

.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o **Relatório de Atividades 2018** e o **Plano de Ação 2019** das Entidades devidamente inscritas no CMAS: APROCAN, APAE, ARA GUARDA MIRIM, LAR DA CRIANÇA, CASA LAR SANTO ANTÔNIO, ANPEDE, ABRIGO SÃO JOSÉ E ABRIGO ALVORECER DO LABOR,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 31 de maio de 2019.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:5058EE74

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS LEI MUNICIPAL Nº 1.614/2012
RESOLUÇÃO Nº 17 DE 31 DE MAIO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 31 DE MAIO DE 2019,

Dispõe sobre a Aprovação do pagamento de três (03) parcelas do recurso oriundo do FNAS - Bloco da Média Complexidade (CREAS) para os seguintes serviços: PSEAC - Alta Complexidade e PSEMC - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências/Idosas/Famílias.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o pagamento de três (03) parcelas do recurso oriundo do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social - Bloco da Média Complexidade (CREAS) para os seguintes serviços:

PSEAC - Alta Complexidade - Lar da Criança	R$: 14.880,00
PSEAC - Alta Complexidade - Aprocan	R$: 4.500,00
PSEMC - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiências/Idosas/Famílias. - APAE	R$: 8.593,20
VALOR TOTAL	R$: 27.973,20

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 31 de maio de 2019.

ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:8AFBFDD4

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI Nº1.929/2015 – NAVIRAÍ-MS
RESOLUÇÃO Nº 09 DE 31 DE MAIO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº1.929/2015 – Naviraí-MS
RESOLUÇÃO Nº 09 DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo para análise de denúncias do Processo Nº. 01/2019/CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prorrogação por 30 (trinta) dias para a análise do Processo Nº. 01/2019/CMDCA, instaurado pela Comissão Especial através da Resolução Nº 04 de 27 de março de 2019, em desfavor dos Conselheiros Tutelares para apurar irregularidades no serviço.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 31 de maio de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:CA0EBCC6

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N/04/2019. PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ - MS.

EDITAL Nº 04/2019
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, criada pela Resolução nº 01 de 27 de Fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições e na forma prevista nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 1.929 de 28 de Maio de 2015, torna público o presente Edital com o resultado da análise dos recursos das inscrições indeferidas interpostos:

INSC.	NOME	RESULTADO
037	APARECIDA PAGANARDI ABREU	IMPROVIDO
002	CÁTIA ANDRADE LOPES	IMPROVIDO
181	EDNA DOS SANTOS	IMPROVIDO
036	ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS	PROVIDO

Observação: A cópia da justificativa da análise do recurso estará disponível para retirada apenas pelo titular, com apresentação de documento de identificação com foto, de forma presencial, na Avenida Iguatemi, 22, Centro (Gerência de Assistência Social – GEAS, prédio do antigo Fórum), nos dias 05 e 06/06/2019, das 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

Sem mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Naviraí-MS, 03 de junho de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:448C3B1E

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 241/13

Processo nº. 498/13 – Pregão Presencial nº. 134/13.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Claro S.A**

Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta – do Valor e Condições de Pagamento e Sexta – Do Prazo – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ R$ 15.948,45 (quinze mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 361.852,65 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), e o Prazo de vigência do Contrato será acrescido por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18/04/2019 até o dia 16/07/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr.ª Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 018/2018, Sr.ª Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 084/2018, Srª. Claudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 021/2017, Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018, Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018, Sr.ª. Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018, Sr.ª. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 005/2017, pela contratante - Sra. Suzana Araujo Lira Moura, pela contratada.

Naviraí (MS), 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:BC19E6A0

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 001/2015, CELEBRADO ENTRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAÍPREV E A EMPRESA FOR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP.

A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, sediada à Avenida Amélia Fukuda nº 170, Centro, nesta cidade, inscrita sob CNPJ 00.094.350/0001-64, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Junior, RG 480.970 e CPF 456.473.211-00, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 50/2016, e a Empresa **FOR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP**, com sede à Inácio Franco nº 1888, Centro, na cidade de Morro Agudo/SP, inscrita sob CNPJ 05.340.254/0001-72, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio, o senhor Francisco Orlando Ribeiro Terra, portador do CPF 263.407.428-07, resolvem de comum acordo e com fundamento no art. 79, II, da Lei 8.666/93, **rescindir** o Contrato nº 001/2015 **a partir de 03 de junho de 2019,** considerando a conclusão do Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA ESPECÍFICO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO,

CUSTOMIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO, PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAÍPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, realizado nesta data, cuja conclusão obteve êxito.
Fica segurada à **CONTRATADA** o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao **CONTRATANTE** até a data da rescisão, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.
E por estarem assim de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor.

Naviraí/MS, 03/06/2019

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAIPREV
Conf. Decreto nº 50/20165
Contratante

FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA
CPF: 263.407.428-07
Four Info Desenvolvimento de Software LTDA EPP
CNPJ 05.340.254/0001-72
Contratada

Testemunhas:

Nome:Silvana Honório da Silva
CPF: 967.509.791-49
FISCAL DE CONTRATO

Nome:Erica Barbosa de Araujo Strada
CPF: 006.585.361-09

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:08C0FB42

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/219

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA ESPECÍFICO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO, PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAÍPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa Vencedora: **FOR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP,** inscrito sob **CNPJ: 05.340.254/0001-72**, no valor de R$ **40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais)**.

ADJUDICO o resultado proferido ao **Processo nº. 005/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **001/2019**

EZIO AMANCIO DE BRITO
Pregoeiro Oficial da NAVIRAIPREV
Portaria Nº. 001/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido ao **Processo nº. 005/2019 referente ao Pregão Presencial nº. 001/2019**

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR,
Diretor Presidente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 50/2016;

Naviraí – MS, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:4D49E114

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do **Contrato nº. 005/2019**, gerada através do **PROCESSO nº. 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2019**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR COMPOSTOS POR MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA ESPECÍFICO PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO, PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAÍPREV, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Empresa Vencedora: **FOR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP,** inscrito sob **CNPJ: 05.340.254/0001-72.** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto à NAVIRAIPREV, situado à Rua Riachuelo nº 69, sala 2 – Centro Naviraí/MS, para assinar o referido documento.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR,
Diretor Presidente e Ordenador de Despesas da NAVIRAIPREV.

Naviraí – MS, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:6ECD7E3D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

PROCESSO Nº. **178/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **0128/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARINS, TENDAS, GRADES E SANITÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **GUIMARÃES BARBOSA- ME**, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **049/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:B7FD3EE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 318, DE 03 DE JUNHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **SIMONE VILELA DE JESUS FLORIANO**, matrícula 8623-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Ref. 03, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F85A81A1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 317, DE 29 DE MAIO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR a averbação de **21 (vinte e um) dias**, como tempo de serviço e contribuição prestados ao Município de Paranaíba no período compreendido entre 13 de maio a 02 de junho de 1999, pela servidora **LEONY MARIA FREITAS ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Coordenador, do quadro permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, a ser computado unicamente para fins de aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 5827/2018;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5B701BD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 49/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para fornecimento parcelado de ***fralda descartável infantil***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP, classificada no item nº 4, com proposta no valor total de R$44.916,00 (quarenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais); **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$27.238,40 (vinte e sete mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); **MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**, classificada no item nº 3, com proposta no valor total de R$23.408,00 (vinte e três mil quatrocentos e oito reais) e **WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP**, classificada nos itens nºs 2 e 5, com proposta no valor total de R$41.766,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais), perfazendo valor global de R$137.328,40 (cento e trinta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 03 de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:52A8B925

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.234, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de Programas de Interesse Social.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar às famílias beneficiárias os imóveis localizados no Loteamento Costa Leste, assim identificados:
I - Quadra 02, Lotes 01 a 14 - Matrículas n° 44.089 a 44.102;
II - Quadra 04, Lotes 01 a 30 - Matrículas n° 44.115 a 44.144;
III - Quadra 05, Lotes 01 a 30 - Matrículas n° 44.145 a 44.174;
IV - Quadra 10, Lotes 01 a 30 - Matrículas n° 44.295 a 44.324;
V - Quadra 11, Lotes 01 a 30 - Matrículas n° 44.325 a 44.354;
VI - Quadra 12, Lotes 01 a 30 - Matrículas n° 44.355 a 44.384;
VII - Quadra 13, Lotes 01 a 30 - Matrículas n° 44.385 a 44.414;
VIII - Quadra 14, Lotes 01 a 30 - Matrículas n° 44.415 a 44.444;
IX - Quadra 15, Lotes 01 a 30 - Matrículas n° 44.445 a 44.474;
X - Quadra 16, Lotes 01 a 30 - Matrículas n° 44.475 a 44.504;
XI - Quadra 17, Lotes 01 a 30 - Matrículas n° 44.505 a 44.534;
XII - Quadra 18, Lotes 01 a 30 - Matrículas n° 44.535 a 44.564.

Art. 2º Os referidos Lotes serão doados as famílias selecionadas em Programa de Habitação de Interesse Social, instituído pelo Município, Estado ou União, com a finalidade exclusiva de contratação de moradias em conformidade com as normas estabelecidas nos referidos programas.

Art. 3º A pessoa beneficiária terá o encargo de utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais.

Art. 4º A construção das Unidades Habitacionais nos imóveis doados nos termos desta Lei ficará dispensada de pagamento dos seguintes tributos e taxas municipais:
I - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, no período compreendido da construção até a expedição do habite-se;
II - ISSQN – Isenção do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura necessária a viabilização do empreendimento;
III - Taxas referentes à expedição de alvará de construção e habite-se;
IV - ITBI - Imposto de Transmissão de bens imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para a pessoa beneficiada, na efetivação a doação.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria com as demais instituições públicas ou privadas para concretização de Programa Habitacional de Interesse Social.

Art. 6º Só poderão ser beneficiadas pelo programa de interesse social as famílias que atendam ao estabelecido na respectiva legislação do Programa instituído.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias, com contrapartidas complementares.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 31 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:6889FDC0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 482, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Paranaíba-MS.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 1.778, de 16 de fevereiro de 2012 e alterações da Lei nº 2.109, de 16 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME e nomeados os membros em substituição, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
TITULAR	SUPLENTE
Jefferson Douglas Pascoaloto	Rosilita Monteiro de Araújo
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULARES	SUPLENTES
Cristhiane Aparecida Alvarenga Bariviera	Andréia Augusta Moreira
Maria de Fátima Dutra Romano	Marcilene Aparecida Ferreira Dias
REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL	
TITULARES	SUPLENTES
Luciene Vieira Menezes	Maria Ângela Pereira Pedroso
Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira	Janete Carlos Souza Moura de Paula
REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADO	
TITULAR	SUPLENTE
Daniela Aparecida da Silva Sales	Rosangela Marchi
REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO	
TITULAR	SUPLENTE
Geovane Ferreira Gomes	Daniele Ramos de Oliveira
REPRESENTANTES DA ENTIDADE CLASSISTA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Valdete Amélia de Menezes	Laurenice de Fátima Coutinho
REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Rosangela Sueli Bruno de Oliveira	Dorvalina Dionízia de Oliveira

Art. 2º Ficam revogados os Decretos, nº 229, de 20 de junho de 2017, nº 337, de 26 de março de 2018 e nº 351, de 28 de maio de 2018.

Art. 3º Torna sem efeito o Decreto nº 470, de 11 de abril de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 31 dias do mês de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:9BAAE5DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
PORTARIA Nº 015/2019

PORTARIA Nº 015/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso legal das atribuições.

R E S O L V E :

Art.1º-Conceder à Funcionária **ILDA DIAS VIEIRA,** ocupante da Função de **ASSESSOR II**, **Símbolo DAÍ–2**, com lotação na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, 30 (trinta) dias corridos de **Férias**, pelo período aquisitivo de 01 de Abril de 2018 à 01 de Abril de 2019, a contar do dia 03 de Junho de 2019.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

MAURO NOGUEIRA JUNIOR
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação Em vigor, na data supra.

ANTONIO MARCOS TEODORO
1º Secretário

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:E2D22DF5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2019

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme a Lei Municipal № 759/2003,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Alexandre Anequini Binhoni**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais I, função Técnico Agrícola, matrícula 815-1, sem remuneração, conforme o que dispõe o artigo 97, da Lei Municipal № 759/2003.

Art.2º- A referida Licença terá a duração de 2 (dois) anos e será gozada no período de 03/06/2019 a 02/06/2021.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 31 de maio de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:D8DE8A0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Valter Luiz de Almeida**, matrícula 24-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, função Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, para gozo a partir de **24/06/2019 a 23/07/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 31 de maio de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:38A3502D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Sebastiana Araujo de Souza Campos**, matrícula 464-1, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional I, função Monitor e recreador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/02/2018 a 06/02/2019, para gozo a partir de **03/06/2019 a 02/07/2019.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 31 de maio de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:EBFB7911

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 10/021/2018/SEOBRAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERADOR DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

EDITAL DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 052/2018, de 25/09/2018, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o Deferimento/Indeferimento das inscrições para o processo seletivo simplificado Edital nº 021/2018/SEOBRAS**,** realizadas nos dias 08 a 14 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, no setor de Recursos Humanos, visando a contratação temporária de **Operador de Máquinas e Equipamentos** para atuarem junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme tabelas abaixo:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Nº inscrição	**Nome**	**CPF**	**Situação**
001	GEOVANI SOUZA LIMA	007.383.641-93	DEFERIDO
002	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO	041.171.988-23	DEFERIDO
003	VANILSON DE SOUZA VIANA	005.006.301-43	DEFERIDO
004	HERMENSONDA SILVA LIMA	046.971.151-55	DEFERIDO
005	VALDINEI DOS SANTOS MARTINS	894.419.402-59	DEFERIDO
006	FRANCISCO VANDERBERG DE OLIVEIRA	898.217.181-91	DEFERIDO
007	GILMAR DA SILVA VIEIRA	813.763.831-87	DEFERIDO
008	KAROL RICARDO FIGUEIREDO LOPES	006.059.511-60	DEFERIDO
009	ROBSON DA SILVA LOPES	025.967.851-10	DEFERIDO
010	ALDIONE VARES DE MATOS	017.410.861-32	DEFERIDO

Pedro Gomes/MS, 03 de junho 2019.

VINICIUS DE MELLO DASSI
Presidente da Comissão

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Membro da comissão

JOSIDELMA COSME DE JESUS
Membro da comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:86F9932F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 31/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADO: RICARDO GREGORIO DA SILVA

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no inciso III, do § 1º, do artigo 77, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Contratação de Profissional de Saúde Pública, no qual a CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Técnico em Radiologia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 880,52 (Oitocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO: 10.302.0006.2042.3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 06 meses a contar da data da assinatura
ASSINADO EM: 23/05/2019.
ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia - contratante e Ricardo Gregorio da Silva – contratado

---

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:CB3E72B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 32/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADO: LETICIA ALVES DA ROCHA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no inciso III, do § 1º, do artigo 77, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Contratação de Profissional de Saúde Pública, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 2.321,34 (Dois mil trezentos e vinte e um reais).
DOTAÇÃO: 10.302.0006.2045.3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 06 meses a contar da data da assinatura.
ASSINADO EM: 23/05/2019.
ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia - contratante e Leticia Alves da Rocha – contratada

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:D7604D63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 34/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADO: DAYLLEN AMORIM DA SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no inciso III, do § 1º, do artigo 77, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Contratação de Profissional de Saúde Pública, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Médica Veterinária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 2.321,34 (Dois mil trezentos e vinte e um reais)
DOTAÇÃO: 10.302.0006.2040.3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 06 meses a contar da data da assinatura
ASSINADO EM: 27/05/2019
ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia - contratante e Dayllen Amorim da Silva – contratada

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:88BA4D71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 018 2019

"Regulamenta o Programa de Incentivos para o desenvolvimento econômico e social de PEDRO GOMES –PROCRESCER - Reorganizado pela Lei Municipal nº 1.317/2019 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Pedro Gomes – PROCRESCER, com os seguintes objetivos:
I – promover o desenvolvimento econômico, social, turístico, cultural e tecnológico do Município, através de incentivos à instalação de empreendimentos industriais, comerciais ou de prestação de serviços, nos termos da legislação municipal;
II – estimular a transformação de produtos primários e recursos naturais existentes no Município;
III – proporcionar condições para a criação e ampliação de estabelecimentos mercantis de micro e pequenas empresas;
IV – oferecer aos empreendimentos instalados em Pedro Gomes condições de desenvolvimento e expansão de suas atividades, por meio de projetos de ampliação, modernização e relocalização de forma a proporcionar aumento de produção em condições competitivas;
V – viabilizar condições para que novos empreendimentos de outras regiões do país e do exterior se instalem no município.

Art. 2º Fica criada a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social, responsável pela execução e fiscalização do programa, constituída pelo Chefe de Gabinete, Secretário Municipal de Finanças e Procurador Jurídico.

Art. 3º O Chefe de Gabinete Municipal exercerá a Presidência da Comissão.

Art. 4º Para a implementação do PROCRESCER fica o Chefe do Poder Executivo, com base em parecer aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social, autorizado a:
I – doar terreno para a construção de obras necessárias ao funcionamento de empresa interessada em instalar, ampliar ou relocalizar as suas atividades em Pedro Gomes;
II – executar, diretamente ou através de terceiros, serviços de infraestrutura necessários à edificação de obras civis e de vias de acesso;
III – conceder redução de taxas municipais e do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, incidente sobre o imóvel onde funcionar a empresa incentivada.
§ 1º Os serviços previstos no inciso II deste artigo serão normatizados por ato do Poder Executivo.
§ 2º Os incentivos previstos no inciso III deste artigo se darão a partir do início das atividades da empresa, pelo prazo de cinco anos.

Art. 5º A empresa que fizer o requerimento solicitando a doação de terreno deve apresentar projeto de viabilidade econômica e financeira do empreendimento.

Art. 6° Na matrícula do imóvel objeto de doação será averbada a inalienabilidade e impenhorabilidade do terreno, ressalvando o disposto nesta Lei, bem como a reversão para a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes-MS em caso de descumprimento dos requisitos de concessão do benefício.

Art. 7º Para pleitear os incentivos do PROCRESCER previstos no Art. 4º da Lei Municipal 1.317/2019, a empresa interessada deve apresentar Carta Consulta a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme modelo instituído no Anexo Único do presente Decreto.

Parágrafo único. A Carta Consulta de que trata este artigo deve ser apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social no prazo de 15 (dias) de seu protocolo.

Art. 8° O acolhimento da Carta Consulta pela Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social deve ser feito através de parecer fundamentado.
§1° Será considerada ainda na análise da Carta Consulta os seguintes fatores:
I – quantidade de empregados diretos gerados a curto, médio e longo prazo;
II – nível de tecnologia aplicada no empreendimento;
III – impacto sobre o meio ambiente;
IV – responsabilidade social da empresa.
§2° É considerado investimento fixo o total do capital aplicado na construção ou ampliação das obras civis, instalações, móveis e equipamentos necessários ao empreendimento.

Art. 9° Para a concessão dos incentivos previstos no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.317/2019, devem ser observados os seguintes critérios:
§ 1º Os serviços de infraestrutura previstos na Lei Municipal nº 1.317/2019, é de terraplanagem básica no local do empreendimento.
§ 2º As maquinas e caminhões do município utilizados nos referidos serviços são os disponíveis na Secretaria de Infraestrutura, de acordo com o prévio cronograma.
I – as máquinas e caminhões serão disponibilizados quando não houver prejuízo na execução de serviços essenciais prestados aos munícipes.

Art. 10. Após a aprovação da Carta Consulta, a empresa interessada deve apresentar, perante a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social, os seguintes documentos:
I – cópia autenticada dos documentos e contratos relativos à constituição e alterações da empresa, se houver;
II - cópia autenticada dos documentos pessoais dos sócios e respectivos cônjuges;
III – comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
IV – certidão negativa de débitos da empresa beneficiária perante as fazendas federal, estadual e municipal da sede da empresa;
V - Projeto técnico de construção ou de ampliação, com o cronograma de execução físico-financeira e memorial descritivo;
VI – Plano das atividades e serviços que serão implementados na área construída ou ampliada, com previsão de faturamento anual pelos próximos cinco anos.
§ 1º O prazo de entrega do projeto é de três meses, a contar da data de aprovação da carta consulta, sob pena de se tornar inválida a aprovação da carta consulta.
§ 2º Formalizado o processo com a documentação prevista neste artigo, o mesmo será encaminhado a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social para análise quanto à viabilidade econômica e financeira, ficando facultado aos seus membros requerer documentação complementar da empresa interessada.

Art. 11. Aprovado o projeto pela Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social, a empresa deve observar os seguintes prazos:
I – cento e oitenta dias para iniciar as obras de construção, contados a partir da comunicação da aprovação do projeto, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento;
II – noventa dias para iniciar as atividades, contados a partir do término das obras de construção e instalação, prorrogável por igual período, mediante requerimento.

Art. 12. Os incentivos concedidos com base na Lei Municipal nº 1.317/2019, podem ser revogados após análise e parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social o nas seguintes hipóteses:
I – não conclusão do projeto de construção no prazo de doze meses, contados a partir do término do prazo previsto no cronograma de execução físico-financeira;
II – modificação do objeto do projeto utilizado para o pedido dos incentivos, salvo se autorizado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social;
III – encerramento das atividades da empresa beneficiária antes do prazo de cinco anos a partir da concessão do incentivo;
IV – não contratação da quantidade de trabalhadores referidos na carta consulta;
V – interrupção das atividades da empresa por mais de sessenta dias, no período de um ano;
VI – infringência à legislação tributária, trabalhista, de proteção ao meio ambiente ou ao disposto nesta Lei;
VII – utilização do imóvel para fins de moradia, locação, lazer ou em finalidade distinta daquela prevista na Carta Consulta e no projeto de viabilidade econômica e financeira.
VIII – venda, cessão ou doação do imóvel, ou parte do imóvel, pelo beneficiário a terceiros, salvo a hipótese prevista no §3º, deste artigo.
§ 1º O prazo previsto no inciso I deste artigo pode ser prorrogado uma única vez, por período de até seis meses, na hipótese da ocorrência de fatos supervenientes que comprometam as obras de construção ou ampliação, mediante requerimento instruído com as respectivas provas.
§ 2º Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas neste artigo, o imóvel doado e suas benfeitorias reverterão de pleno direito ao patrimônio do Município.
Art. 13. Os empreendimentos beneficiados pelo PROCRESCER ficam obrigados a emitir nota fiscal de todos os produtos e mercadorias comercializadas e serviços prestados, originários de suas instalações locais, no Município de Pedro Gomes.

Art. 14. Na hipótese de alteração societária, os sucessores obrigam-se a cumprir o estabelecido no instrumento de doação, solidariamente com a empresa e sócios originários.

Art. 15. O imóvel doado pode ser dado em garantia hipotecária perante instituições financeiras, desde que:
I – passado o prazo de dez anos da doação do imóvel;
II – os recursos financeiros objeto da operação de crédito sejam aplicados, em sua totalidade, nas ações de implantação, ampliação, expansão, modernização ou relocalização da atividade mercantil, de forma a proporcionar aumento e/ou melhoria da produção;

Art. 16. A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social deverá realizar fiscalização nas empresas beneficiadas, com apresentação de relatório, para verificar se as empresas estão atendendo as disposições da Lei Municipal nº 1.317/2019, inclusive quanto à regularidade fiscal, tributária, ambiental e trabalhista, aplicando as medidas julgadas necessárias.
Parágrafo único. A fiscalização que trata o *caput* será realizada anualmente ou conforme estipulado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art.17. Todos os atos instituídos pelo PROCRESCER devem ser publicados e encaminhados ao Poder Legislativo para conhecimento.

Art. 18. A doação tem caráter individual não gerando direito adquirido e será revogada de ofício, cancelando o benefício, sempre que se apure que o beneficiário não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições exigidas, ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do benefício.

Art. 19. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 1.317/2019 serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as seguintes penalidades:
I – advertência;
II – perda dos benefícios do inciso III do art. 3° da Lei Municipal nº 1.317/2019;
III – cassação do alvará de funcionamento;
IV – reversão do imóvel ao Município.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de maio de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:7A87A2D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2019

Declaro como dispensável e autorizo a Contratação direta de empresa especializada em prestação de seguro veicular para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme processo administrativo nº 013/2019 com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 024/2019, em favor de **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, n.º 1489, bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, no valor global de R$ 1.419,29 (hum mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de junho de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:C024F2C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 027/2019/RH SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 03 DE JUNHO DE 2019.

Portaria nº. 027/2019/RH São Gabriel do Oeste - MS, 03 de Junho de 2019.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **FELIPE GOMES FERREIRA**, do cargo de **DIRETOR CLÍNICO** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2019, revogados as disposições em contrário.
.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:EC0019E9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 028/2019/RH SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 03 DE JUNHO DE 2019.

Portaria nº. 028/2019/RH São Gabriel do Oeste - MS, 03 de Junho de 2019.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RIVAS KLEBER MARTINEZ DOS SANTOS,** no cargo de **DIRETOR CLÍNICO** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019, revogados as disposições em contrário.
.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:9D2BB33E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 010/2019

Contratante: Fundação e Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado (a): Janayna Pereira de Sales
Objeto: O (A) CONTRATADO (A) exercerá as atribuições do Cargo de Especialista de Serviços Publico, na função de Nutricionista, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes a função, bem como atender ordens verbais ou circulares determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições.
Fundamentação Legal: A presente contratação é regulamentada pela Lei Municipal 908/2013, de 24 de setembro de2013, especificamente pelo artigo 2°, da Lei Municipal.
Jornada de Trabalho: Escala de trabalho 44 horas semanais
Valor: O contratante pagará ao contratado a importância de R$ 4,818,42 (quatro mil e oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensal.
Prazo de Vigência: 03/06/2019 a 08/11/2019, observado o disposto na cláusula nona e décima deste contrato e demais deposições previstas na Lei Municipal n° 908/2013.e
Assinantes: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val/ Janayna Pereira de Sales
Data da Assinatura: 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:2DC2A59D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 011/2019

Contratante: Fundação e Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado (a): Fabiana de Jesus Gomes
Objeto: O (A) CONTRATADO (A) exercerá as atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços Publico, na função de Cozinheira, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes a função, bem como atender ordens verbais ou circulares determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições.
Fundamentação Legal: A presente contratação é regulamentada pela Lei Municipal 908/2013, de 24 de setembro de2013, especificamente pelo artigo 2°, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: Escala de trabalho 12x36
Valor: O contratante pagará ao contratado a importância de R$ 1.013,23 (hum mil e treze reais e vinte e três centavos) mensal.
Prazo de Vigência: 03/06/2019 a 02/06/2020, observado o disposto na cláusula nona e décima deste contrato e demais deposições previstas na Lei Municipal n° 908/2013.e
Assinantes: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val/ Fabiana de Jesus Gomes
Data da Assinatura: 03 de junho de 2019.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:1C1B572D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 012/2019

Contratante: Fundação e Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado (a): Josiane Pinheiro Riquelme de Oliveira
Objeto: O (A) CONTRATADO (A) exercerá as atribuições do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Técnico m Enfermagem, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes a função, bem como atender ordens verbais ou circulares determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições.
Fundamentação Legal: A presente contratação é regulamentada pela Lei Municipal 908/2013, de 24 de setembro de2013, especificamente pelo artigo 2°, da Lei Municipal.
Jornada de Trabalho: Escala de trabalho 12/36.
Valor: O contratante pagará ao contratado a importância de R$ 1.861,67 (hum mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) mensal.
Prazo de Vigência: 05/06/2019 a 04/06/2020, observado o disposto na cláusula nona e décima deste contrato e demais deposições previstas na Lei Municipal n° 908/2013.e
Assinantes: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val/ Josiane Pinheiro Riquelme de Oliveira
Data da Assinatura: 05 de junho de 2019.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:4F5C1D07

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 013/2019

Contratante: Fundação e Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado (a): Cosme de Souza Rocha
Objeto: O (A) CONTRATADO (A) exercerá as atribuições do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Técnico m Enfermagem, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes a função, bem como atender ordens verbais ou circulares determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições.
Fundamentação Legal: A presente contratação é regulamentada pela Lei Municipal 908/2013, de 24 de setembro de2013, especificamente pelo artigo 2°, da Lei Municipal.
Jornada de Trabalho: Escala de trabalho 12/36.
Valor: O contratante pagará ao contratado a importância de R$ 1.861,67 (hum mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) mensal.
Prazo de Vigência: 04/06/2019 a 03/06/2020, observado o disposto na cláusula nona e décima deste contrato e demais deposições previstas na Lei Municipal n° 908/2013.e
Assinantes: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val/ Cosme de Souza Rocha
Data da Assinatura: 04 de junho de 2019.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:183947FA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 1.951/2019

Decreto nº. 1.951/2019 PMSGO/GAB 30 de maio de 2019.

Institui Comissão Interna de Inquérito Administrativo Disciplinar e nomeia seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e art. 228 da Lei Complementar n.º 28/2007,

Decreta:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração de possível infração ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, objeto do processo administrativo nº 06627/2019, a qual será composta pelos servidores: **Adriana Simal de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Públicos na função fisioterapeuta; **ADRIANO CELSO GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Públicos na função de enfermeiro, **ALINE SIMONATTO,** ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço na função de auxiliar de administração.

Art. 2° Caberá ao servidor **Adriano Celso Guimarães** a presidência da Comissão de Inquérito Disciplinar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de maio de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:9A0B6006

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.943/2019

Decreto n° 1.943/2019 PMSGO/GAB 10 de maio de 2019.

Altera o anexo único do Decreto nº 1.196/2016 que dispõe sobre plantão funerário.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º O anexo único do Decreto Municipal nº 1.196/2016 de 07 de junho de 2.016 passa a viger com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Semanas	Empresa Funerária	Responsável/Contato
1ª	Pax Med Oeste	Lucas/Mylena – 99617-2659 ou 99180-5325
2ª	Pax São Gabriel	Francisco – 99918-7395
3ª	Nossa Senhora Aparecida	Nilsa – 99838-8423 Clayton – 3295-1181
4ª	Pax e Funerária Pró Real	Marcos – 99821-2223 ou 99940-3735
5ª	Funerária Santa Rita	Zenival de Oliveira – 99605-6045

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 10 de maio de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:182C43D1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 001/2019
Processo Administrativo nº 12816/2018
Processo Licitatório nº 227/2018
Tomada de Preços nº 018/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: B & G Construções Eireli ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original, referente a execução das obras de ampliação dos banheiros da Escola Senador Filinto Muller, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, por um novo período de 02 (dois) meses, contados da data final prevista para seu encerramento.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso I e II, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como a Cláusula Segunda do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Kalícia de Brito França / Paulo César Gonçalves
Data da Assinatura: 07 de maio de 2019

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:B21082AF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 001/2019
Processo Administrativo nº 12816/2018
Processo Licitatório nº 227/2018
Tomada de Preços nº 018/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: B & G Construções Eireli ME
Objeto: Este termo aditivo referente à execução das obras de ampliação dos banheiros da Escola Senador Filinto Muller, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, tem por objeto: A supressão contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes ao valor total contratado; O acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, referentes ao valor total contratado.
Fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima do contrato.
Valor: O valor inicial do contrato fica **suprimido** em R$ 7.743,94 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) correspondente ao percentual de 11,81% de seu valor inicial conforme planilha de reprogramação dos serviços que consta do processo administrativo; fica, ainda, **acrescida** ao valor inicial do contrato a quantia de R$ 12.665,50 (doze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos) correspondente a 19,32% do valor inicial contratado conforme planilha de reprogramação dos serviços constante do processo administrativo. Passando ao valor total de R$ 70.505,58 (setenta mil, quinhentos e cinco reais e cinqüenta e oito centavos).
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Kalícia de Brito França / Paulo César Gonçalves
Data da assinatura do termo aditivo: 14 de maio de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:99E31F57

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 014/2019
Processo administrativo nº 161/2019
Pregão Presencial nº 003/2019
Processo Licitatório nº 007/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Sexta do contrato ora aditivado.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira do presente termo, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Do Realinhamento de preços: O valor unitário do item especificado na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 da Cláusula Quarta do contrato, será alterado da seguinte forma: Gasolina Comum de R$ 4,229 por litro para R$ 4,389 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/Horácio Zanon.
Data de assinatura: 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:1490AD31

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 015/2019
Processo administrativo nº 161/2019
Pregão Presencial nº 003/2019
Processo Licitatório nº 007/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Sexta do contrato ora aditivado.
Objeto: Alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira do presente termo, para realinhar os valores dos itens: 1 (Gasolina Comum); 2 (Biodiesel Comum S500); 3 (Biodiesel Comum S10) e 4 (Etanol) do contrato.
Do Realinhamento de preços: Os valores unitários dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 da Cláusula Quarta do Contrato, será alterado da seguinte forma: - Gasolina Comum de R$ 4,229 por litro para R$ 4,389 por litro; - Biodiesel Comum S500 de R$ 3,425 por litro para R$ 3,505 por litro; - Biodiesel S10 de R$ 3,465 por litro para R$ 3,545 por litro; Etanol de R$ 3,150 por litro para R$ 3,495 por litro. Os valores unitários acima especificados incidirão sobre o saldo contratual existente na data de assinatura deste termo aditivo.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Horácio Zanon.
Data de assinatura: 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E9FBE177

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 016/2019
Processo administrativo nº 161/2019
Pregão Presencial nº 003/2019

Processo Licitatório nº 007/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratada: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Sexta do contrato ora aditivado.
Objeto: Alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira do presente termo, para realinhar os valores dos itens: 1 (Gasolina Comum); 2 (Biodiesel Comum S500); 3 (Biodiesel Comum S10) e 4 (Etanol) do contrato..
Do Realinhamento de preços: Os valores unitários dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 da Cláusula Quarta do Contrato, será alterado da seguinte forma: - Gasolina Comum de R$ 4,229 por litro para R$ 4,389 por litro; - Biodiesel Comum S500 de R$ 3,425 por litro para R$ 3,505 por litro; - Biodiesel S10 de R$ 3,465 por litro para R$ 3,545 por litro; Etanol de R$ 3,150 por litro para R$ 3,495 por litro. Os valores unitários acima especificados incidirão sobre o saldo contratual existente na data de assinatura deste termo aditivo.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Horácio Zanon.
Data de assinatura: 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C6939216

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 017/2019
Processo administrativo nº 161/2019
Pregão Presencial nº 003/2019
Processo Licitatório nº 007/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Sexta do contrato ora aditivado.
Objeto: Alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira do presente termo, para realinhar os valores dos itens: 1 (Gasolina Comum); 2 (Biodiesel Comum S500) e 3 (Biodiesel Comum S10) do contrato.
Do Realinhamento de preços: Os valores unitários dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 da Cláusula Quarta do Contrato, será alterado da seguinte forma: - Gasolina Comum de R$ 4,229 por litro para R$ 4,389 por litro; - Biodiesel Comum S500 de R$ 3,425 por litro para R$ 3,505 por litro; - Biodiesel S10 de R$ 3,465 por litro para R$ 3,545 por litro. Os valores unitários acima especificados incidirão sobre o saldo contratual existente na data de assinatura deste termo aditivo.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Horácio Zanon.
Data de assinatura: 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:FC0A0164

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 009/2019/FUNSAUDE
Processo Administrativo nº 161/2019
Processo Licitatório nº 007/2019
Pregão Presencial nº 003/2019
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE
Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Sexta do contrato ora aditivado.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira do presente termo, para realinhar os valores dos itens: 1 (Gasolina Comum) e 2 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Do Realinhamento de preços: Os valores unitários dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 da Cláusula Quarta do contrato, será alterado da seguinte forma: - - Gasolina Comum de R$ 4,229 por litro para R$ 4,389 por litro; - Biodiesel Comum S500 de R$ 3,425 por litro para R$ 3,505 por litro**.**
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz /Horácio Zanon
Data da assinatura: 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:09D5F017

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 004/2019/SAAE
Processo Administrativo nº 161/2019
Processo Licitatório nº 007/2019
Pregão Presencial nº 003/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Sexta do contrato ora aditivado.
Objeto: Alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira do presente termo, para realinhar os valores dos itens: 1 (Gasolina Comum) e 3 (Biodiesel Comum S10) do contrato.
Do Realinhamento de preços: Os valores unitários dos itens especificados na cláusula anterior e constante do item 4.1.1 da Cláusula Quarta do Contrato, será alterado da seguinte forma: - Gasolina Comum de R$ 4,229 por litro para R$ 4,389 por litro; - Biodiesel S10 de R$ 3,465 por litro para R$ 3,545 por litro. Os valores unitários acima especificados incidirão sobre o saldo contratual existente na data de assinatura deste termo aditivo.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Fábio Junior Pinto/Horácio Zanon
Data da assinatura: 17 de Maio de 2019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:ECCFA74D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 138/2019
Processo Administrativo nº 1917/2019
Processo Licitatório nº 071/2019
Tomada de Preços nº 004/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Construtora B & C Ltda.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando à contratação de empresa especializada para execução das obras implantação do sistema de iluminação pública do tipo ornamental, com extensão de rede média tensão e implantação de postes de transformações na Avenida Getúlio Vargas e prolongamento da rodovia de acesso ao Aeroporto Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em conformidade com os anexos do

Edital do Processo Licitatório nº 071/2019 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e aquisição de equipamentos para Iluminação Pública
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 595.152,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais).**
Da Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Prazo De Execução Da Obra: Os serviços, objeto do presente contrato, deverão ser executados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no anexo I do edital, observado o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa vencedora do certame, ou seja, **no prazo de 03 (três) meses**.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Valberto Costa da Silva
Data da assinatura: 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1A5CA197

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 141/2019
Processo Administrativo **nº 04417/2018**
Processo Licitatório **n° 117/2018**
Pregão Presencial **nº 070/2018**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde-FMS
Contratado: Oxi Morena Comércio de Oxigênio - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal e ambulâncias, SAMU, SAD da Rede Municipal de Saúde, em atendimento** a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - Funsaúde **e Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 117/2018, Pregão Presencial nº 070/2018 que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.302.0003.2030.0003	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 99.610,00 (noventa e nove mil e seiscentos e dez reais),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: **O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo até 31/12/2019**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 070/2018.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Tereza Jordana Talaveira da Silva.
Data da assinatura: 08 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo **nº 031/2019**/FUNSAÚDE
Processo Administrativo **nº 04417/2018**
Processo Licitatório **n° 117/2018**
Pregão Presencial **nº 070/2018**
Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Oxi Morena Comércio de Oxigênio EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal e ambulâncias, SAMU, SAD da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - Funsaúde** e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 117/2018, Pregão Presencial nº 070/2018 que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	FUNSAUDE – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: **O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo até 31/12/2019**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 070/2018.
Assinantes:Dulcinéia Aparecida Munhoz Val /Tereza Jordana Talaveira da Silva
Data da assinatura: 03 de maio de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3863D84F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato de Termo de Credenciamento

Termo de Credenciamento nº 003/2019
Processo Administrativo nº 9269/2018
Processo Licitatório nº 202/2018
Tomada de Preços nº 017/2018
Credenciante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Credenciado: Caixa Econômica Federal – CEF..
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Compromisso de Adesão pelo **CREDENCIADO** comprometer-se a prestar à **CREDENCIANTE** os serviços de recebimento dos documentos de arrecadação de água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

17.122.0005	*Administração Geral*
2.051	*Manutenção dos Serviços Administrativos.*
3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros – PJ*

Valor: Os serviços constantes no objeto do presente Termo de Adesão apresentam os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO:	VALOR POR DOCUMENTO (R$)	VALOR POR EXTENSO
01	Recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura, através de recebimento nos postos de atendimento, estabelecimentos, correspondentes, representantes, agentes arrecadadores.	R$ 1,82	Um Real e Oitenta e Dois Centavos
02	Recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura, através Débito Automático sem aviso; guias c/ cód. barras canais de auto-atendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.).	R$ 1,56	Um Real e Cinquenta e Seis Centavos

Da Vigência: A Vigência do presente Termo de Adesão é de 12 meses, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogável no

interesse das partes até o máximo permitido em Lei, especialmente com base no art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Assinantes: Osana Nogueira Ramos/Renny Everson Cavalcante Delmondes
Data da assinatura: 03/05/2019

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:00C9769F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato do Contrato

Contrato Administrativo nº 140/2019
Processo Administrativo nº 3642/2019
Processo Licitatório nº 081/2019
Pregão Presencial nº 056/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Claudir José Bertoncelli & Cia Ltda. - ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de som, iluminação e tendas, em eventos esportivos, culturais e oficiais até o final do exercício de 2019, exemplo: 04 Noites Culturais; Aniversário da Feira Cultural; Baile no Distrito do Areado; Baile no Assentamento Itaqui; Campeonato de Futebol de Campo; Campeonato Municipal de Futsal; Copa Mari Ângela de Voleibol; Copa Master de Futebol; Copa Ouro Vida de Futebol, Tênis e Vôlei de Praia; Desfile 07 de setembro; Enduro de Regularidades Mió Cerá; Estadual de MTB; Festa do Laço; Festa do Munício – Aniversário; Festa Junina; Festa Leitão no Rolete; Festival de Ballet; Festival Estudantil; FestOeste; IV Copa Extremo Norte de Jiu – Jitsu; Jogos Abertos de São Gabriel do Oeste; Jogos dos Servidores Públicos; Luzes do Cerrado; Show de Prêmios IPTU; Show Praça da Bíblica; Shows e apresentações culturais; Taça Marizete Nolasco Vôlei de Areia; Tarde de Lazer na Praça da Matriz; Tarde de Lazer no Jardim Gramado; Torneio de Vôlei de Areia; Prêmio Empreendedor; Caminhada na Natureza; Casamento Comunitário; Reunião Ampliada Bolsa Família; Concurso do Mais Belo Idoso; Dia do Jovem; Encontro de Educadores; Noite Cultural Natalina; shows; inaugurações e recepção de autoridades; e demais eventos que possam ser incluídos no calendário de festividade de São Gabriel do Oeste, sejam de grande, médio ou pequeno porte, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020101	Gabinete Prefeito
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pela realização dos serviços objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 056/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos da lei.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Claudir José Bertoncelli.
Data da assinatura: 08 de maio de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:77392354

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2019
Contrato nº 051/2017
Processo Administrativo nº 041739/2017
Processo Licitatório nº 081/2017
Pregão Presencial nº 061/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratado: Rodrigo Marques Macedo - ME
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por um novo período de 12 (doze) meses, contados do término da vigência inicial do contrato**.**
Fundamentação legal: art. 57 e seguintes da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Terceira do contrato ora aditivado.
Valor: Permanece inalterado o **valor pago mensalmente a Contratada**, sendo que o valor pago atualmente é de **R$ 2.041,66 (dois mil e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) mensais.** Assim, o **valor total do presente termo aditivo é de R$ 24.499,92 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**
Assinantes: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val/Rodrigo Marques Macedo.
Data da assinatura: 09 de maio de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B3548DF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 073/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 073/2.019, que tem por objeto a seleção mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de seguros dos veículos oficiais do transporte escolar do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, sagrou-se vencedora a empresa: **Gente Seguradora S.A**, com o valor total de R$ 10.880,00 (dez mil, oitocentos e oitenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de junho de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:24B58FBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 062/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 062/2019, que tem por objeto à **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais de efluente e água superficial em cumprimento ao plano de amostragem do ano 2019, em atendimento ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, sagrou-se vencedora a empresa **ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**, para os itens: 1 ao 6, com o valor total de R$ 79.310,00 (Setenta e Nove Mil, Trezentos e Dez reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DB7969F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 022 2 / 2019

Termo Aditivo: Nº 002/2019
Contrato: Nº 022/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado(a): Jovilde Fatima Migliavaca Merquides
Objeto: Prorrogação do contrato nº 022/2019, firmado em 15 de abril de 2019, com vigência inicial até 06 de maio de 2019, prorrogado até 04 de junho de 2019, o qual passa a viger atualmente até 15 de junho de 2019, conforme justificativa constante na C.I. 385/2019 da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação Legal: O presente termo de prorrogação tem por fundamento legal o Art. 5º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 908/2013.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente termo passará a ser 04 de junho de 2019 a 15 de junho de 2019, podendo ser rescindindo antes do termo previsto, caso o(a) servidor(a) efetivo(a) substituído(a) retorne ao cargo no decorrer do período de vigência deste contrato e nas demais hipóteses previstas no art. 13 da Lei Municipal nº 908/2013.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Jovilde Fatima Migliavaca Merquides
Data da assinatura: 03 de Junho de 2019.

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:DA7BD44A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 025 1 / 2019

Termo Aditivo: Nº 001/2019
Contrato: Nº 025/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado(a): Simone Paiao dos Santos
Objeto: Prorrogação do contrato nº 025/2019, firmado em 16 de abril de 2019, com vigência até 05 de junho de 2019, o qual passa a viger até 28 de junho de 2019, conforme justificativa constante na C.I. 386/2019 da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação Legal: O presente termo de prorrogação tem por fundamento legal o Art. 5º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 908/2013.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente termo passará a ser de 05 de junho de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser rescindindo antes do termo previsto, caso o(a) servidor(a) efetivo(a) substituído(a) retorne ao cargo no decorrer do período de vigência deste contrato e nas demais hipóteses previstas no art. 13 da Lei Municipal nº 908/2013.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Simone Paiao dos Santos
Data da assinatura: 03 de Junho de 2019.

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:BE058E56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 091 4 / 2018

Termo Aditivo: Nº 004/2018
Contrato: Nº 091/2018
Contratado(a): Mirtes Jacintho Mattos
Objeto: Prorrogação do contrato nº 091/2018, firmado em 12 de novembro de 2018, com vigência inicial até 05 de dezembro de 2018, prorrogado até 17 de dezembro de 2018, prorrogado até 12 de abril de 2019, e posteriormente prorrogado até 14 de junho de 2019, o qual passa a viger atualmente até 16 de julho de 2019, conforme justificativa constante na C.I. 433/2019 da Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação Legal: O presente termo de prorrogação tem por fundamento legal o Art. 11, §2º, da Lei Municipal nº 908/2013.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente termo passará a ser de 14 de junho de 2019 a 16 de julho de 2019, podendo ser rescindindo antes do termo previsto, caso o(a) servidor(a) efetivo(a) substituído(a) retorne ao cargo no decorrer do período de vigência deste contrato e nas demais hipóteses previstas no art. 13 da Lei Municipal nº 908/2013.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Mirtes Jacintho Mattos
Data da assinatura: 03 de Junho de 2019.

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:84293AA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 002 2 / 2019

Termo Aditivo: Nº 002/2019
Contrato: Nº 002/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado(a): Ana Cristina Gomes da Silva
Objeto: Prorrogação do contrato nº 002/2019, firmado em 04 de janeiro de 2019, com vigência inicial até 30 de abril de 2019, prorrogado até 13 de junho de 2019, o qual passa a viger atualmente até 03 de novembro de 2019, conforme justificativa constante na C.I. 498/2019 da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: O presente termo de prorrogação tem por fundamento legal o Art. 11, §2º, da Lei Municipal nº 908/2013.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente termo passará a ser de 13 de junho de 2019 a 03 de novembro de 2019, podendo ser rescindindo antes do termo previsto, caso o(a) servidor(a) efetivo(a) substituído(a) retorne ao cargo no decorrer do período de vigência deste contrato e nas demais hipóteses previstas no art. 13 da Lei Municipal nº 908/2013.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Ana Cristina Gomes da Silva
Data da assinatura: 03 de Junho de 2019

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:7D78D2EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 187/2019

Decreto “P” nº 187/2019 PMSGO-GAB 03 de Junho de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***FRANCINE GNOATTO BASSO,*** matrícula 3922, do cargo em comissão de Coordenadora de Saúde Mental, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 03/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:561384A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 188/2019

Decreto "P" nº 188/2019 PMSGO-GAB 03 de Junho de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***RENATA LORETO CASSEL,*** matrícula 3347, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Regulação, Assistência ao Usuário, Símbolo DAS – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 03/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:96151B24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 189/2019

Decreto "P" nº 189/2019 PMSGO-GAB 03 de Junho de 2019.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***FRANCINE GNOATTO BASSO***, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Regulação, Assistência ao Usuário, Símbolo DAS – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 03/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:DFC713D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 190/2019

Decreto "P" nº 190/2019 PMSGO-GAB 03 de Junho de 2019.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***RENATA LORETO CASSEL***, matrícula 3347, no cargo em comissão de Ouvidora, Símbolo DAS – 2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 03/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:380194FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 185/2019

Decreto "P" nº 185/2019 PMSGO-GAB 03 de junho de 2019.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviço Especializado II, na função de Operador de Maquinas e Equipamentos Pesados, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do servidor ***ADEMIR PINHEIRO DOS SANTOS***, matrícula 590, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 181.562.329-0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 03/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:404ACD97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 186/2019

Decreto "P" nº 186/2019 PMSGO-GAB 03 de junho de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***CAROLINE LOUISE GOMES DIAS***, matrícula 6591, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 03/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de junho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:6C2106F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOMOLOGA INSCRIÇÃO DE CANDIDATA OBEDECENDO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

EDITAL Nº 006/2019
PROCESSO DE Escolha em Data Unificada para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
QUADRIÊNIO 2020-2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 833/2011 de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013, Deliberação do CMDCA nº 0015/2018 de 06 de dezembro de 2018 e no Edital nº 001/2019, torna público e homologa a inscrição de candidata obedecendo Mandado de Segurança Cível de nº 043.2019/002363-0.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDADO
20	SUEMI WALLAUER MATTOS

Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 31 de maio de 2019

CLARICE MARIA SCARIOT
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:EA44611D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TORNA PUBLICO GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS

EDITAL Nº 007/2019
PROCESSO DE Escolha em Data Unificada para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
QUADRIÊNIO 2020-2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 833/2011 de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013, Deliberação do CMDCA nº 0015/2018 de 06 de dezembro de 2018 e no Edital nº 001/2019, torna público o gabarito da prova escrita de conhecimentos, realizada no dia 02 de junho de 2019, na Escola Municipal Pingo de Gente.

1	A ( )	B ( )	C ( )	**D (X)**
2	A ( )	B ( )	C ( )	**D (X)**
3	**A (X)**	B ( )	C ( )	D ( )
4	**A (X)**	B ( )	C ( )	D ( )
5	**A (X)**	B ( )	C ( )	D ( )
6	A ( )	B ( )	**C (X)**	D ( )
7	A ( )	**B (X)**	C ( )	D ( )
8	A ( )	B ( )	C ( )	**D (X)**
9	**A (X)**	B ( )	C ( )	D ( )
10	**A (X)**	B ( )	C ( )	D ( )
11	**A (X)**	B ( )	C ( )	D ( )
12	**A (X)**	B ( )	C ( )	D ( )
13	**A (X)**	B ( )	C ( )	D ( )
14	**A (X)**	B ( )	C ( )	D ( )
15	A ( )	B ( )	**C (X)**	D ( )
16	A (-)	B (-)	C (-)	D (-)
17	A ( )	B ( )	**C (X)**	D ( )
18	A ( )	**B (X)**	C ( )	D ( )
19	**A (X)**	B ( )	C ( )	D ( )
20	**A (X)**	B ( )	C ( )	D ( )

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de maio de 2019

CLARICE MARIA SCARIOT
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:2E6BA7B8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL SAAESGO Nº 007/2019

Edital n. 007/2019 – Desistência de Convocado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Edital 021/2018 do Processo Seletivo Simplificado SAAE nº 003/2018, torna público a DESISTÊNCIA do candidato RICARDO ANTÔNIO FERREIRA, devido a decurso do prazo para entrada em exercício no cargo de Coletor de Resíduos.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de junho de 2019.

FÁBIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:80F0D443

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL SAAESGO Nº 008/2019

Edital n. 008/2019 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018, para o cargo de Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 021/2018/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 10/06/2019.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	Thiago Aparecido Ferraz

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de maio de 2019.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:ABAB2E39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 969

PORTARIA Nº 969, de 03 de junho de 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário do cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:-

Art. 1° Nomear a Sra. **Gabriela Franca Torres de Souza**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade sob nº 53.682.027-2 SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 069.580.561-40, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II, Símbolo DAI 2, de acordo com as Leis Complementares nºs 485/2003, 678/2008, 831/2012 e 1.077/2019.

Art. 2º A nomeada na forma do artigo anterior, terá como regime jurídico estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 157, de 22 de outubro de 1990; Lei Municipal nº 1.027/2017 e receberá seus vencimentos do cargo, conforme previsão constante no Anexo II, Tabela de Vencimentos dos cargos Comissionados, da Lei Municipal nº 1.064/2019, e com eventuais alterações a posterior, e nas condições constantes nas tabelas anexos.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 03 de junho de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:058590ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO Nº002/2019/CMDCA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO ATO Nº 02

Motivo : Onde se lê 16 de Julho, o correto é 16 de Junho

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS RELATIVO AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2020/2024

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Selvíria/MS, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo para a PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, conforme previsto no Edital nº002/2019/CMDCA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
001	EDSON GREGÓRIO
002	WELLINGTON SILVA SAMPAIO
003	TAMIRES DA SILVA CANDIDO
004	CLAUDIONOR DA SILVA
005	EDINA CORREIA DA SILVA ALVES
006	SANDRA PEREIRA RODRIGUES
007	ANA PAULA COSTA DOS SANTOS
008	NOELI CARDOSO DE SOUZA
010	ALESSANDRA FIGUEIREDO SILVA
011	HENRYK SERGIUSZ SOKOLOWSKI
012	NILZA MOREIRA DE SOUZA DANTAS
013	VANESSA DA COSTA MELO
015	KEILE FERREIRA CARRASCO DA SILVA
016	BRUNA CAVALCANTE BOMFIM
017	JULIANA DOS SANTOS AMADOR
018	SIDNÉIA LUIZA DE SOUZA
020	DALILA FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

A prova será realizada no dia **16 de Junho de 2019**, às **08h (MS)**, com duração provável de até 4 horas, na Escola Pública Municipal Professor Nelson Duarte Rocha **- EMEIEF**, localizada na Rua 12 de Maio, nº 437, devendo o candidato comparecer com **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade com foto e comprovante de inscrição.

Selvíria, 03 de Junho de 2019.

ELIETE ALVARENGA B. GIOVANELLI
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:8BCC195E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº. 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de um veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, de acordo com o Convênio FUNASA nº 01681/2017. Em conformidades com o Plano de Trabalho e com as quantidades especificadas descritas no Anexo I – Proposta de Preço e anexo XII – Terno de referencia, parte integrante do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 17 de Junho de 2019, às 09h:00min, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 03 de junho de 2019

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:28323830

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO AO ORIGINAL
PUBLICADO NO DIA 03/06/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: 022/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**nomeada pela Portaria nº 001/2019, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06,**TORNA PÚBLICO,**a licitação na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo**"MENOR PREÇO POR ITEM"**, sob o regime de execução indireta,**para a aquisição parcelada de material de informática (melhor qualidade e menor preço),**consoante as especificações do**PREGÃO**e seus anexos, quais sejam.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
AVENIDA ANTERO LEMES DA SILVA, Nº 1.664 - VILA JANDAIA - SIDROLÂNDIA-MS.
DATA: 14/06/2019.
HORA: 10h00 (DEZ) HORAS (MS)

DO PREGÃO E INFORMAÇÕES:O**PREGÃO e seus Anexos**poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, As informações inerentes a este**PREGÃO**poderão ser obtidas, pelos interessados, no**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, ou pelo telefone/fax (67) 3272-1235, em dias úteis no horário de 07h00 às 11h00 horas (MS).

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:16411896

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO AO TEXTO ORIGINAL
PORTARIA 113/2019

PORTARIA Nº. 113/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 80% (Oitenta por Cento) de Gratificação de Representação (Art. 61, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **Luciano Santos Monteiro**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 17/05/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 20 de Maio de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:282C2203

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO AO TEXTO ORIGINAL
PORTARIA 138/2019

PORTARIA Nº. 138/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **VALERIA ALVES RAMALHO** no cargo **Assessor De Gabinete Parlamentar – DAL – V**, vinculada ao gabinete do Vereador Itamar de Souza Silva.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27/05/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 27 de Maio de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:3902E5FF

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO, Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia – MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados, observadas a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas para provimento de cargos de Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, realizado no dia 16 de Dezembro de 2012, cujo Resultado foi homologado em 29 de julho de 2015, pelo Edital nº 013/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 31 de julho de 2015, e prorrogado por igual período através do Termo de Prorrogação do Concurso Público Edital nº 001/2012 publicado em 30 de junho de 2017, para comparecerem na sede da Câmara Municipal de Sidrolândia – MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos exigidos, originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1 - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
- Fotocópia da célula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física;
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos e/ou emprego público;
- Declaração de bens;

- Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretária da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos Termos da Lei nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- Fotocópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe;
- Comprovante de curso técnico profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe especifico para o cargo exigido;
- Comprovante de Carteira Nacional de Habitação (CNH) de acordo com a categoria exigida para o respectivo cargo;
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3x4, recente;
- Certidão de Ações e Execução Cíveis e Fiscais; Certidão de Antecedente Criminal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; Certidão Negativa dos Tributos Federais; Certidão Negativa dos Tributos Estaduais; Certidão Negativa dos Tributos Municipais;

O documento já autenticado em Cartório dispensa a apresentação do respectivo original. Caso contrário, é necessária a apresentação do respectivo original de cada documento para conferência e a autenticação pela Administração, sem ônus para o candidato.

Não serão aceitos documentação enviada via postal (sedex, carta registrada, etc...).

A não entrega dos documentos no prazo estipulado 30 (trinta) dias, acarretará a exclusão do candidato e convocação do concorrente seguinte da lista dos aprovados.

2- Os Candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes exames gerais para todos os cargos;
2.1- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (Laudo e assinatura do Profissional Responsável);
2.2- ELETROCARDIOGRAMA (Laudo e Assinatura do Profissional Responsável);
2.3- HEMOGRAMA COMPLETO;
2.4- EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES (EPF);
2.5- TIPAGEM SANGUINEA;
2.6- URANÁLISE;
2.7- GLICEMIA;
2.8- UREIA;
2.9- CREATININA;
2.10- VDRL;
2.11- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL ASSINADO POR UM MÉDICO COM CRM.
2.12- LAUDO MÉDICO FORNECIDO PELA PERÍCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO*.

*Para obtenção do referido laudo será necessário a apresentação dos exames acima relacionados. De posse dos exames, será necessário agendamento com um dos Médicos do Trabalho do Município para obtenção do Laudo:
Dr. Newton Renato Ouriques Couto, Rua Santa Catarina, nº 707, centro, Sidrolândia/MS, Tel. (67) 3272-1479.
Dr. José Valério Librelotto Stefanello, Rua Rio Grande do Norte, nº 330, centro, Sidrolândia/MS, Tel. (67) 3272-1219.

As consultas e demais exames, se solicitado pelo médico, deverão ser realizados à custa do convocado e entregues no prazo definido na presente convocação.

3 - CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nome: SIDCLEI APARECIDO A. DE AZEVEDO
CPF: 781.870.361-68
Classificação Final: 21º.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nome: LEANDRO DA SILVA PEREIRA NANTES
CPF: 013.386.851-63
Classificação Final: 22º.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nome: RODRIGO OSHIRO
CPF: 899.916.991-04
Classificação Final: 23º.

CARGO: MOTORISTA
Nome: DYEGO DA SILVA BITTENCOURT
CPF: 023.545.671-38
Classificação Final: 1º

CARGO: MOTORISTA
Nome: JOSUE GENEROSO
CPF: 465.478.431-49
Classificação Final: 2º

CARGO: OPERADOR DE ÀUDIO E VÍDEO
Nome: JONAS CLEITON SILVA RAMOS
CPF: 014.483.211-90
Classificação Final: 3º

Data da Posse: até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul.
Horário: Das 07h00mim às 12h00mim.
Local: Câmara Municipal de Sidrolândia, localizada à Avenida Antero Lemes da Silva, nº1664, Jardim Jandaia - Sidrolândia/MS.

4- Será Considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que;

4.1- Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2- Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3- Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4- Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 29 de Maio de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:0E767AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03221/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 10 de abril de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CASCALHO GROSSO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE CASCALHO GROSSO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 03 de junho de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:73AC81BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **R K FOGACA ME.** DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagens, num total de 100(cem) diárias, em atendimento convênio firmado com as universidades e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. - VIGÊNCIA: partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 – VALOR R$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.081 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente e Turismo. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Romildo Katrink Fogaca

Taquarussu - MS, 03 de junho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:E96FAE94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 395/2019.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de 02 (dois) profissionais da área esportiva - árbitros, para realização do campeonato municipal de futebol suíço veteranos- edição 2019.
Fonte: 2.027 Manutenção com Encargos do DEPTº de Esporte e Lazer. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Favorecido: EDUARDO LIMA DE VASCONCELOS ITEM 1
Favorecido: ALEXSANDRE DE LIMA FEITOZA ITEM 2
Valor total do item 1 R$1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais).
Valor total do item 2 R$1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais).
Valor total de R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)

Taquarussu/MS, 03 de Junho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:7DCCF905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 113/2019

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso II, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;
Art. 1.º EXONERAR o servidor EMERSON SANCHES TEIXEIRA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA, Símbolo DAÍ 1; lotado no Departamento de Agricultura e Pecuária, nomeado para o cargo em comissão através da portaria municipal nº 267/2017 de 01 de junho de 2017; portador do RG nº 21601508/SSP/SP e CPF nº 572.791.951-72.

Art. 2.º Fica revogada em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº 267/2017 de 01 de junho de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/06/2019; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, segunda-feira, 03 de junho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:B5279153

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 049/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019.

Ato de Exoneração

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Exonerar a partir de 01(primeiro) de Junho/2019, a Srª.**Lidiane Regina Silva do Prado,** portadora do RG. 001.623.500 SSP/MS, inscrita no CPF nº 012.368.131-62, da função de **Professora Nível III, Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal – "Irene Linda Ziole Crivelli"**, em (17.5) dezessete horas e meia semanais**,** que corresponde (21 horas/aulas) de **(Educação Física)** no 3º ano A, 4º ano A, 5º ano B, 6º ano A e B, 7º ano A e B**.**
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 01 de junho de 2019, revogando em todos os termos a Portaria de Nº 047/2019 de 16 de maio/2019.

Taquarussu-MS, 31 de Maio de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:05093BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 050/2019 DE 31 DE MAIO DE 2019.

Ato de Exoneração

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Exonerar a partir de 01(primeiro) de Junho/2019, o Sr. **Anthony Orteney,** portador do RG. 21163990-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 154.017.208-23, para exercer a função de **Professor Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal – "Irene Linda Ziole Crivelli"**, **em (7.5) sete horas e meia semanais, que corresponde (09 horas/aulas)** de (Educação Física) no 1º ano B, 4º ano B e 5º ano A.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito, a partir de 01 de junho de 2019, revogando em todos os termos a Portaria de Nº 048/2019 de 16 de maio/2019.

Taquarussu-MS, 31 de Maio de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:6AB1C7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 051/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46, 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os Decretos Municipal de números: 66 de 30 Junho de 2017, Lei Municipal 387/2013 e Instrução Normativa SRH Nº 001/2017/Versão 03.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 03(três) de junho/2019 a 28(vinte e oito) de junho/2019, a Srª. **Heloiza Ribas de Melo,** portadora do RG. 8.777.483-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 052.471.359-62, para exercer a função de **Professora Nível III – Classe A**, remuner*a*da mensalmente em **R$ 2.158,85** (dois mil, cento e cinqüenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) lotada em aulas temporárias na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **25 (vinte e cinco) horas semanais, que corresponde (30 horas/aulas) de (Educação Física) no 1º ano B, 3º ano A, 4º ano A e B, 5º ano A e B, 6º ano A e B, 7º ano A e B,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 03 de Junho de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:C29BBB66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 170, DE 23 DE MAIO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a Vacância do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo **do Sr. LUIZ FAUSTO GARCIA REZENDE**, matricula nº. 554, Padrão II, Nível 7, conforme prevê Art. 55 – V – Falecimento, da Lei Complementar n.º 035/16 de 31 de março de 2016, a contar de 10 de Maio de 2019.

TERENOS, 23 DE MAIO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 23.05.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:AB0780DF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite nº. 006/2019

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada com o objetivo de aplicar e ministrar oficinas para atender o PROGRAMA DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO – ACESSUAS/TRABALHO, nos termos das Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 33/2011 e 18/2012, bem como, o cumprimento das exigências do Termo de Referência - Anexo VII e demais anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, no exercício de suas atribuições que lhe confere, por intermédio do Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação supra, agendado para 21 de Maio de 2019 as 09h00min, **FOI DECLARADA FRACASSADA**, nos termos do art. 22, § 7° da lei 8.666/93, por não conter três propostas validas.

Informamos no endereço AV ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, 79190-000, Setor de Licitação.

TERENOS - MS, 21 de Maio de 2019.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6558DACB

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 080/2019

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

G O MONTAGEM LTDA ME, inscrita no CNPJ: 31.094.900/0001-79 com o valor total de **R$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para fabricação e instalação de mobiliários para a farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme projeto Qualifar – SUS, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 30 de Maio de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:289B3A1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 189, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, ANDERSON RAMOS DA MOTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-5, a contar desta data.

TERENOS, 03 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 03.06.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:C36FA778

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 087/2019

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultaram como **vencedoras as empresas:**

DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.114.082/0001-19 com o valor total de **R$ 451.700,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos reais).**

LS BORGES COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 05.571.856/0001-66 com o valor total de **R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).**

OBJETO: Aquisição de maquinários novos, sendo: 01 Retroescavadeira e 01 Prancha semi reboque, referente ao Contrato de Repasse n°.872423/2018/MAPA/CAIXA e 01 mini carregadeira, referente ao Convênio SICONV n°.880875/2018, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 30 de Maio de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0868BFDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2019
PROCESSO Nº 98/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2019

PROCESSO Nº 98/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 98/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) SUELI CARNEIRO DE BARROS TORRES PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA UNIPÚBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA COM O TEMA "LDO MUNICIPAL ANÁLISE - EMENDAS - APROVAÇÃO", CNPJ Nº 11.227.107/0001-93 , NOS DIAS 05/06/2019 A 07/06/2019, NA CIDADE DE CURITIBA - PR , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUAL E DES PROFI
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 790,00 (setecentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 31/05/2019 / Nº 326 / VALOR (R$) 790,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 31 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:6DD56549

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2019
PROCESSO Nº 99/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2019

PROCESSO Nº 99/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 99/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) ELIANE LIRIA DA SILVA ABRANTES DIAS PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA UNIPÚBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA COM O TEMA "LDO MUNICIPAL ANÁLISE - EMENDAS - APROVAÇÃO", CNPJ Nº 11.227.107/0001-93 , NOS DIAS 05/06/2019 A 07/06/2019, NA CIDADE DE CURITIBA - PR , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUAL E DES PROFI
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 790,00 (setecentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal

01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 31/05/2019 / Nº 327 / VALOR (R$) 790,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 31 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:4035AC1D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2019
PROCESSO Nº 102/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2019

PROCESSO Nº 102/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 102/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) CÁSSIO LUIS ALVES ALENCAR BEZERRA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA UNIPÚBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA COM O TEMA "LDO MUNICIPAL ANÁLISE - EMENDAS - APROVAÇÃO", CNPJ Nº 11.227.107/0001-93 , NOS DIAS 05/06/2019 A 07/06/2019, NA CIDADE DE CURITIBA - PR , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUAL E DES PROFI
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 790,00 (setecentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 31/05/2019 / Nº 325 / VALOR (R$) 790,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 31 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:CDF809AA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2019
PROCESSO Nº 100/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2019

PROCESSO Nº 100/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 100/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) ANTONIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JUNIOR PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA UNIPÚBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA COM O TEMA "LDO MUNICIPAL ANÁLISE - EMENDAS - APROVAÇÃO", CNPJ Nº 11.227.107/0001-93 , NOS DIAS 05/06/2019 A 07/06/2019, NA CIDADE DE CURITIBA - PR , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUAL E DES PROFI
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 790,00 (setecentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 31/05/2019 / Nº 328 / VALOR (R$) 790,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 31 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7035FEB6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 45/2019
PROCESSO Nº 101/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 45/2019

PROCESSO Nº 101/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 101/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) SOLANGE DE SOUZA MARIANO PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA UNIPÚBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA COM O TEMA "LDO MUNICIPAL ANÁLISE - EMENDAS - APROVAÇÃO", CNPJ Nº 11.227.107/0001-93 , NOS DIAS 05/06/2019 A 07/06/2019, NA CIDADE DE CURITIBA - PR , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUAL E DES PROFI
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 790,00 (setecentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 31/05/2019 / Nº 324 / VALOR (R$) 790,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 31 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F1A42B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8870/SEMAD/2019

"Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 118/2019"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Licitatório Nº 039/2019
Pregão Presencial nº: 031/2019 - Firmado com a empresa CONDOR TURISMO EIRELLI EPP

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens (consolidadora, agência ou operadora), para atender sob demanda, o fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e passagens terrestres (nacional), à Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como Gestor; a servidora Karoline de Freitas Vieira Colletti, portadora da cédula de identidade RG nº 001.699.523 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como Fiscal Titular e a servidora Maria Laura Gonçalves Cunha Hecht, portadora da cédula de identidade RG nº 35.902.711-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o Instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 31 de Maio de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Karoline de Freitas Vieira Colletti, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria Laura Gonçalves Cunha Hetch, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DE7E0186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8871/SEMAD/2019

"Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 038/2019"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo:

Processo de Licitação Nº 20.058/2019 Dispensa de Licitação
Contrato nº: 038/2019 - Firmado com a empresa LUIZ MARCELO GONZALES DE FIGUEIREDO - ME.
Objeto: "Contratação de serviços de chaveiro, compreendendo cópia e modelagem de chaves, conserto e abertura de fechaduras, troca de segredo de fechadura em geral para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS e demais Secretarias e Departamentos".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como Gestor; o servidor Pedro Adalberto Ferreira Nunes, portador da cédula de identidade RG nº 104280 SSP/MT, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como Fiscal Titular e o servidor Fernando Tavares Luz, portador da cédula de identidade RG nº 52372230-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro Operacional como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o Instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 31 de maio de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Pedro Adalberto Ferreira Nunes, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fernando Tavares Luz, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C7BFDB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8872/SEMAD/2019

"Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato de Locação nº 166/2017"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo de Licitação Nº 20465/2017 Dispensa de Licitação
Contrato nº: 166/2017 – Valdecy da Silva
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado na rua Dr. Munir Thomé, 86, Centro, Três Lagoas, para atender a Casa do Trabalhador, de conformidade com o Termo da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como Gestor; o servidor Sidney Cudeiro de Abreu, portador da cédula de identidade RG nº 848364 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como Fiscal Titular e a servidora Vanessa Antônia de Souza Pereira, portadora da cédula de identidade RG nº 624.665.070 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Politicas Públicas como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o Instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 31 de Maio de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Sidney Cudeiro de Abreu, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Vanessa Antônia de Souza Pereira, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:66AC3E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.873/PMTL/SEMAD/ARH/2019 DE 03/06/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto n°. 002/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade ao servidor Sr. MARLÚCIO MOURA POLICIANO DA SILVA, matrícula - 20882-1, funcionária no cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, desde 03/06/2013, lotada na CLÍNICA DE PEDIATRIA E ORTOPEDIA, a partir do dia 25/04/2019 com retorno no dia 22/10/2019, acompanhado de Decisão Judicial nos autos nº 0802471-19.2018.8.12.0021.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 25/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 03/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:543F622C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 150/SEMEC/RH/2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 – Lei Orgânica do Município de Três Lagoas – MS, combinado com o Decreto nº. 052 de 26 de fevereiro de 2019.

CHAMAMENTO PÚBLICO DE 04 (QUATRO) NOVAS VAGAS PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE BAR, LANCHONETE PARA A COMEMORAÇÃO DOS 104 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DE TRÊS LAGOAS.
A Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, torna público o edital de chamamento para credenciamento de autorização de **04 (quatro)** novas vagas (tendas) para fins de exploração de bares, lanchonetes em comemoração aos 104 anos de Emancipação Político-Administrativo de Três Lagoas, a título precário e sem nenhum ônus para as autorizadas, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
O presente edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos serão obtidos no prédio da Diretoria de Cultura (Av. Antônio Trajano, 30, Centro).

• OBJETO

1.1 Devido à grande procura de entidades beneficentes e instituições de ensino para a prestação de serviços alimentícios ao alto público presente previsto, o objeto deste CHAMAMENTO consiste em selecionar propostas de entidades beneficentes e instituições de ensino, legalmente constituídas, sem fins lucrativos com sede em Três lagoas, para concessão de autorização de uso a título precário de **04 (quatro)** novas vagas (tendas) para exploração comercial (Praça de Alimentação) no evento em comemoração aos 104 anos de Emancipação Político-Administrativo de Três Lagoas, a ser realizado na Lagoa Maior ao lado do Complexo Poliesportivo Eduardo Antônio Milanez.

• DIREITOS E OBRIGAÇÕES

2.1 As tendas serão fornecidas pela Prefeitura Municipal de Três Lagoas, **conforme a ordem de inscrição e respeitando o número máximo de tendas a disposição**, ou seja, **atingindo o número de 04 (quatro) inscritos terminam-se as inscrições**;
2.2 Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;
2.3 É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como luva, máscara e touca para manipuladores de alimentos, assim como a certificação da vigilância sanitária;
2.4 As autorizadas deverão obedecer às exigências da Vigilância Sanitária do Código de Postura do Município – Lei nº. 699, de 14/05/85, arts. 187, 188, 192, 198, 207, 213 incisos I e II, 230, 232, 233, 234, e a lei 2418/09;
2.5 É Proibido a venda de produtos nocivos (bebidas alcóolicas, cigarros...) a menores de idade;
2.6 É de responsabilidade das autorizadas, proibir o participante menor de 18 anos a comercializar bebidas alcoólicas ao público;
2.7 É de responsabilidade das autorizadas a manter todo o lixo produzido armazenados em sacos de lixo e posteriormente depositado nos conteiners específicos para que sejam recolhidos pelo pessoal da coleta contratado para o evento;
2.8 Ficam as autorizadas responsáveis por toda a segurança e controle de seus pertences, utilizados no interior de suas tendas durante o evento;
2.9 Ficam as autorizadas obrigadas a entregarem as tendas em perfeito estado, após o termino do evento, da mesma forma em que as receberam, ficando de inteira responsabilidade da autorizada qualquer dano e avarias que possa ocorrer por mau uso das tendas;
2.10 Ficam as autorizadas obrigadas a utilizarem mesas e cadeiras de plásticos, no mínimo 06 (seis) jogos completos por tenda, para atendimento ao público.
2.11 Fica a cargo da Diretoria de Cultura definir a localização das tendas de todas as autorizadas;
2.12 A exploração das atividades de bares, lanchonetes não gera para a prefeitura Municipal de Três Lagoas qualquer compromisso relacionado a contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se ao direito de supervisionar a qualidade dos serviços prestados.
3. VIGÊNCIA
O presente evento realizar-se-á no dia 15 de junho de 2019 na Lagoa Maior ao lado do Complexo Poliesportivo Eduardo Antônio Milanês, a partir das 16hs.
4. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO
4.1 Poderão participar desse Credenciamento as instituições de ensino eas instituições sem fins lucrativos;
4.2 Os interessados em participar deverão apresentar os documentos abaixo relacionados obrigatoriamente até 07 de junho de 2019, das 8h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria de Cultura (Av. Antônio Trajano, 30, Centro);
4.3 São requisitos para o credenciamento a apresentação dos seguintes documentos:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Cópia do RG e CPF ou CNH do Responsável Legal da Instituição Autorizada;
d) Termo de Autorização (anexo I);
e) Termo de Responsabilidade (anexo II).
4.4 Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, cópia com autenticidade por cartório competente ou por servidor competente para realização deste chamamento público, publicação em órgão da imprensa oficial, ou pela internet, nos casos em que o órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta;
4.5 Entregar os Termos de Autorização (anexo I) e de Responsabilidade (anexo II) devidamente preenchidos e assinados na Diretoria de Cultura, Av. Antônio Trajano, 30, Centro, em horário comercial;
4.6 Efetivado o Credenciamento, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos.
5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Estará autorizada a usar a área a instituição que:
a) Apresentar corretamente a documentação exigida no prazo.
6. DA AUTORIZAÇÃO

6.1. É de responsabilidade exclusiva e integral da Autorizada a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal.
6.2. Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos da autorização que é parte integrante desse chamamento público;
6.3. O termo de Autorização a ser assinado está contido no anexo I;
6.4. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto da Autorização.
7. DO PRAZO DE VALIDADE
7.1. A vigência do Termo de Autorização é exclusiva ao período de realização em comemoração aos 104 anos de Emancipação Político-Administrativo de Três Lagoas no dia 15 de junho de 2019, na Lagoa Maior ao lado do Complexo Poliesportivo Eduardo Antônio Milanez;
7.2. O prazo de execução dos serviços, bem como o início dos trabalhos deverá ser simultâneo à realização do evento.
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. A Autorizada deverá atender às seguintes obrigações:
8.1.1. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
8.1.2. Manter durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
8.1.3. Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;
8.1.4. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do edital, observando as exigências legais e higiênico–sanitárias pertinentes;
8.1.5. Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à estrutura disponibilizada pela Administração (Tendas);
8.1.7. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e da área Autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica-sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores;
8.1.8. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela Autorizada;
8.2 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Organização do evento, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração;
8.4. A montagem da instalação física (tendas, ponto de energia elétrica e água) é de responsabilidade da Administração;
8.5. Será respeitada a concessão de autorização conforme o número de credenciamento do disposto no item um objeto desse edital, assim atingindo o número máximo de credenciamento, encerra-se as inscrições;
8.6. **Este chamamento entra em vigor na data de sua publicação**.

Três Lagoas - MS, 28 de maio de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 052 de 26 de fevereiro de 2019

ANEXO I
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
104ª ANOS DE TRÊS LAGOAS
Autorizada:_____

Endereço:_____

CNPJ:_____
Fone/Fax:_____

E-mail:_____

Responsável Legal:_____

RG_____**CPF:**_____

Fone/Celular:_____

Responsável Pela Inscrição:_____

RG_____**CPF:**_____

Fone/Celular:_____
Produtos Comercializados: _____
Data: ____/____/____

_____
Ass. Responsável pela inscrição

_____
Ass. Responsável Legal

RODRIGO PEDROSO FERNANDES
Diretor de Cultura
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 050 de 17 de Janeiro de 2017

ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE

104ª ANOS DE TRÊS LAGOAS

Eu, Representante Legal da Autorizada, _____ portador do RG nº_____ CPF _____residente na Rua:_____nº_____bairro:_____ responsabilizo-me, pelo armazenamento do lixo para que posteriormente seja feita a coleta pela administração, ciente que é vedada a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, assim como uso de materiais que não sejam descartáveis para servir produtos ao público durante o evento 104ª ANOS DE TRÊS LAGOAS, a realizar-se no dia 15 de junho de 2019, na Lagoa Maior ao lado do Complexo Poliesportivo Eduardo Antônio Milanez.
Data: ____/____/____

Assinatura do responsável Legal:

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C247006C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 151/SEMEC/RH/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato nº 106/2019

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo nº 20.136/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato nº 106/2019 – Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **TRAZ GÁS LTDA - EPP.**
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas – MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; a servidora **Carla Almeida Lima de Freitas**, portador da cédula de identidade RG nº 001363946 SSP/MS, inscrito no CPF nº 006.977.161-80 ocupante do cargo de **Assessor Superior da Educação I** como Fiscal Titular, e a servidora **Luciane da Silva Morais,** portadora da cédula de identidade RG nº. 137019 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 652.728.381-49 ocupante do cargo de **Assessor Superior da Educação l,** como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 29 de maio de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Carla Almeida Lima de Freitas, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Luciane da Silva Morais, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4DDCB77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 152/SEMEC/RH/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato de locação nº 104/2019.

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo Licitatório nº 20.131/2019-DISPENSA DE LICITAÇÃO Contrato de Locação nº 104/2019 – Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e o locador **GRUPO DE FRATERNIDADE ESPÍRITA JOSÉ XAVIER**.
Objeto: Locação de imóvel situado a rua: Crispim Coimbra, nº 1185, Bairro: Interlagos, em favor do Grupo Fraternidade Espírita José Xavier "Escola Municipal Irmã Scheilla", com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas – Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; a servidora**, Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes**, portador da cédula de identidade RG nº 000998912 SSP/MS, ocupante do cargo de **Professora,** como Fiscal Titular e a servidora **Vanessa Silva Lopes,** portador da cédula de identidade RG nº. 302938898 SSP/SP, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento Administrativo,** como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Vanessa Silva Lopes, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C3ED3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 014/2019

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 05 de junho de 2019, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão extraordinária, julgará em sua sala de sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte processo:

PROCESSO 776/2014
REQUERENTE: LUMAC LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ANDAIMES
RELATOR: MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA
PROCESSO 766/2014
REQUERENTE: MONTAGO CONSTRUTORA LTDA.
RELATOR: NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

TRÊS LAGOAS, 29 de maio de 2019.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C38E4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.113/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 040/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.
OBJETO: "Aquisição de materiais laboratoriais (insumos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Atenção Básica, Média Complexidade, Vigilância em Saúde, Sistema Prisional e do Laboratório Municipal "Jaime Joaquim de Carvalho Filho", conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 10.940,00 (Dez mil, novecentos e quarenta reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.302.013.2.046 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 280
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.305.013.2.047 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114012 - Ficha: 488
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.040 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008 - Ficha: 252
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.044 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114009 - Ficha: 270

Três Lagoas-MS, 14 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E6D893AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.112/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 040/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA-ME.
OBJETO: "Aquisição de materiais laboratoriais (insumos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Atenção Básica, Média Complexidade, Vigilância em Saúde, Sistema Prisional e do Laboratório Municipal "Jaime Joaquim de Carvalho Filho", conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 194.440,70 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.302.013.2.046 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 280
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.305.013.2.047 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114012 - Ficha: 488
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.040 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008 - Ficha: 252
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.044 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114009 - Ficha: 270

Três Lagoas-MS, 14 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

FABIANO ALVES BRAGA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:127F0507

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.111/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 040/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI EPP
OBJETO: "Aquisição de materiais laboratoriais (insumos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Atenção Básica, Média Complexidade, Vigilância em Saúde, Sistema Prisional e do Laboratório Municipal "Jaime Joaquim de Carvalho Filho", conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 122.532,05 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.302.013.2.046 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 280
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.305.013.2.047 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114012 - Ficha: 488
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.040 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008 - Ficha: 252
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.044 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114009 - Ficha: 270

Três Lagoas-MS, 14 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

OLICIO FERREIRA BARBOZA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:18223C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.110/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 040/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA W.N. DIAGNÓSTICO EIRELI – EPP
OBJETO: "Aquisição de materiais laboratoriais (insumos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas Unidades de Atenção Básica, Média Complexidade, Vigilância em Saúde, Sistema Prisional e do Laboratório Municipal "Jaime Joaquim de Carvalho Filho", conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 51.122,80 (Cinquenta e um mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.302.013.2.046 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 280
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.305.013.2.047 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114012 - Ficha: 488
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.040 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114008 - Ficha: 252
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 07.01.10.301.013.2.044 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114009 - Ficha: 270

Três Lagoas-MS, 14 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

RODRIGO MARTINS IHÓRIO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4B7E29B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.102/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.127/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: "Aquisição do medicamento MICOFENOLATO DE MOFETILA 500mg para o tratamento contínuo do paciente AMANDA RAFAELA DA SILVA PEREIRA GONÇALVES, referente a determinação judicial proferida no Auto n° 0800482-87.2019.8.12.0114. "
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 8.118,00 (Oito mil, cento e dezoito reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 551

Três Lagoas-MS, 06 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2F5F4020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.099/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.128/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR – EIRELI

OBJETO: "Aquisição do medicamento ABIRATERONA 250mg para o tratamento contínuo do paciente AMILCA MALPICA, referente a determinação judicial proferida no Auto n° 0803893-63.2018.8.12.0021. "
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 70.560,00 (Setenta mil, quinhentos e sessenta reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 551

Três Lagoas-MS, 03 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

SERGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D7E114CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2019

PROCESSO Nº 20.125/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA TRÊS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de 360.000 (Trezentos e sessenta mil) passes escolares para atender alunos matriculados da Rede Municipal e Estadual de Ensino".
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal a art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação: 12.01.12.361.012.2.021 – 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica -
Fonte de recurso: 101000 - Ficha: 125

Três Lagoas-MS, 02 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

NELSON GUENSHI ASATO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0D473EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

OBJETO: Aquisição de equipamento de saúde (permanente), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS, referente a Emenda Parlamentar - PROPOSTA N° 13034.603000/1180-05 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1907	29/05/2019	R$ 230.000,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.1007 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 522 - FR 114057		
Credor : I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1908	29/05/2019	R$ 7.000,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.1007 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 522 - FR 114057		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:42F8B2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 13/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 20/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de massa asfáltica (tipo CBUQ), emulsão asfáltica (tipo RR-1C) e cimento asfáltico modificado (tipo NBR-II), para atender a implantação de faixas elevadas de pedestres, redutores de velocidade, sonorizadores e na manutenção de vias pavimentadas do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	**VALOR**	
CGR ENGENHARIA EIRELI	R$ 2.396.000,00	(dois milhões trezentos e noventa e seis mil reais)
CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENG. LTDA	R$ 404.550,00	(quatrocentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 3 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:50EAEBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 56/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 68/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de confecções de cama, mesa e banho, para suprir a demanda dos Centro de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino REME do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERENCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	**VALOR**	
JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP	R$ 5.880,00	(cinco mil e oitocentos e oitenta reais)
JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA	R$ 7.650,00	(sete mil e seiscentos e cinquenta reais)
DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	R$ 88.070,00	(oitenta e oito mil e setenta reais)
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI	R$ 10.740,00	(dez mil e setecentos e quarenta reais)

Três Lagoas/MS, 29 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:68AB35E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 58/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 70/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social para fornecimento de alimentação aos participantes do 2º Festival de Bandas e Fanfarras de Três Lagoas-MS (edição 2019), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	**VALOR**	
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	R$ 28.866,30	(vinte e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)

Três Lagoas/MS, 29 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0D9EE59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.187/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, constante no Processo nº. 20.187/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de medicamento Colestiramina para tratamento contínuo da paciente Suelene Maria dos Santos, referente à determinação judicial no Auto n° 0800083-58.2019.8.12.0114.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MAMED COMERCIAL LTDA
Valor R$ 2.833,20(dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 03 de junho de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:EA15D2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.184/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, constante no Processo nº. 20.184/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço para tratamento com neuropsicológica para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer Proferida pelo MM Juiz 1° Vara Criminal em favor a menor Thalyta Vitória de Oliveira Almeida- Autos 0008595-85.2018.8.12.0021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: ROBERTO TOVAR ANFFE NUNES & CIA S/S
Valor R$ 1.300,00(hum mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 03 de junho de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:53504EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.183/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, constante no Processo nº. 20.183/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de Medicamento Hidroxiuréia para atendimento do tratamento da paciente Zélia Maria Madureira, referente à determinação judicial proferida no Auto n° 0801791-22.2014.8.12.0114.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MAMED COMERCIAL LTDA
Valor R$ 720,00(setecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 03 de junho de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:6F757CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2019 – CARONA Nº 001/2019

Ratifico por este Termo, a adesão, como CARONA na Ata de Registro de Preços nº 069/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 067/2018, Processo nº 55/000.270/2018 do GOVERNO DO ESTADO DE MS - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS, para a contratação de empresa de locação de veículos sem motorista, com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul: CORSA, GOL, PALIO, UNO ou similar, na quantidade de 20 (vinte) veículos.

RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - EPP, pelo preço total de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), Lote Único, item 2.

Dotações Orçamentárias:
0205.164820101.001 – Gabinete do Prefeito – 33903914 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FR 100000 – Ficha 65;
0301.267810032.011 – Secretaria Municipal de Administração – 33903914 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FR 100000 – Ficha 42;
03.01.041220032.009 – Secretaria Municipal de Administração - 33903914 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FR 100000 – Ficha 50;
0601.278130062.014 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33903914 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FR 100000 – Ficha 94;
0701.103010132.039 - Secretaria Municipal de Saúde – 33903914 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FR 102000 – Ficha 246;
0801.082440152.063 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33903914 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FR 100000 – Ficha 361;
0901.206080112.061 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio – 33903914 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FR 100000 – Ficha 317;
1001.154510081.005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33903914 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FR 100000 – Ficha 216.

De acordo com o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo nº 096/2019.

Três Lagoas (MS), 03 de junho de 2019

ÂNGEL0 GUERREIR0
Prefeit0 Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:D1A7F9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2018

PARTES: Município de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aporte de recursos financeiros federais oriundos do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, para a execução de 130 procedimentos cirúrgicos estabelecidos por meio da Portaria nº 195, de 6 de fevereiro de 2019, que prorroga a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no período de 08/05/2019 a 24/06/2019.

DO VALOR E PAGAMENTO: § 1º Em cumprimento ao objeto deste termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor de R$ 127.684,00 (cento e vinte sete mil, seiscentos e oitenta quatro reais) com recursos financeiros federais para a realização de 130(cento trinta) procedimentos cirúrgicos no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, cujo valor estimado mensal será repassado em parcela única e de acordo com a produção mensal.
§ 2º Para fazer jus ao recebimento do valor supracitado, o HOSPITAL deverá cumprir na totalidade os quantitativos previstos no §1º desta Cláusula;
§ 3º O HOSPITAL realizará os procedimentos descritos no Quadro I do § 1º desta Cláusula;

§ 4º Os valores totais expressos no quadro I referem-se a todas as etapas do procedimento cirúrgico: custos hospitalares, valor de órteses e próteses (quando necessário), honorários médicos (cirurgião, anestesista ou outro profissional médico) e avaliação pré-anestésica;
§ 5º Em caráter excepcional e restrito à vigência da portaria citada neste documento, fica complementado o valor dos procedimentos descritos neste Termo Aditivo, com recursos federais, até o limite de 100% do valor da Tabela SUS, cujo valor encontra-se discriminado no quadro I, como unitário;
§ 6º O risco cirúrgico, que inclui exames laboratoriais e eletrocardiograma, é de responsabilidade do Município de Três Lagoas;
§ 7º O HOSPITAL encaminhará Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Saúde, referente aos procedimentos realizados constantes do Quadro I do § 1º desta Cláusula e o pagamento será efetuado após conferência dos procedimentos executados por meio da Central de Regulação;
§ 8º Os procedimentos referentes a este Termo Aditivo não serão computados para fins de pontuação das metas quantitativas constantes do Documento Descrito do Termo de Contratualização nº 001/2018.

DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA: §1° Os pacientes serão encaminhados ao HOSPITAL via Central de Regulação de Consultas e Exames de Três Lagoas e de acordo com critérios de urgência, descrição clínica e outros critérios utilizados pelo médico Auditor.
§2° O HOSPITAL deverá encaminhar ao Serviço Municipal de Auditoria até o 3° dia útil após a conclusão dos procedimentos, relatório dos procedimentos executados constando as seguintes informações: nome completo do paciente, número do cartão SUS, data do nascimento, CPF, endereço e telefone e nome do médico responsável pelo procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários, para execução deste Termo Aditivo, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho – 10.302.2015.8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) – Plano Orçamentário 0005.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 001/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 06/05/2019

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

IR. AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:11ACE4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2018

PARTES: Município de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar parcialmente a Cláusula Sexta do Termo de Contratualização nº 001/2018 acrescentando-lhe recurso financeiro Estadual referente ao Incentivo Estadual à Contratualização, na forma estabelecida do Termo de Contratualização.
DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS: Fica alterada a Cláusula Sexta do Termo de Contratualização nº 001/2018 com a inclusão de recursos financeiros a serem incorporados ao limite financeiro do Fundo Especial de Saúde (FESA), referentes ao Incentivo Estadual à Contratualização no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na competência maio 2019 e R$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas competências subsequentes. Os recursos financeiros supracitados serão somados ao recurso já aportado pelo FESA e a Cláusula Sexta passará a vigorar com a seguinte redação:
§ 1º Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total anual estimado em **R$ 42.922.444,20** (quarenta e dois milhões, novecentos e vinte dois mil, quatrocentos e quarenta quatro reais e vinte centavos), sendo **R$ 22.826.589,36** (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte seis mil, quinhentos e oitenta nove reais e trinta seis centavos) do Fundo Nacional de Saúde, **R$ 9.686.604,72** (nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e setenta dois centavos) do Fundo Especial de Saúde e **R$ 10.409.250,12** (dez milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos) do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, da Secretaria de Estado de Saúde, para execução deste Termo Aditivo, são provenientes do Fundo Especial de Saúde-FES.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 001/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 23/05/2019
ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

IR. AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7B0E6BE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO 116/2019 À 127/2019 – RODOLFO WOLFGANG REICHARDT

O Município de Amambai-MS, aos dias 16 de maio de 2019, através de sua fiscalização, constatou que o proprietário dos imóveis localizado na tabela abaixo, Senhor Rodolfo Wolfgang Reichardt, não o está mantendo limpo conforme determina a **Lei Municipal Nº 2.469/2015.**

Pelo fato do mesmo não ter sido encontrado pelos servidores da Fiscalização nos endereços registrados no sistema de cadastro imobiliário do município, **NOTIFICA** seu proprietário para que proceda a limpeza no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, após a publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

O não atendimento da **Notificação**, reverter-se-á em **Auto de Infração**, e se após 5 (cinco) dias não for procedida a manutenção/limpeza do imóvel, será revertido em **Auto de Multa**. Após este prazo, a Administração Pública poderá proceder a limpeza do terreno.

Caso não sejam efetuados o recolhimento da Multa e Taxa de Limpeza, o agente responsável procederá o lançamento de ofício para cobrança junto ao IPTU do imóvel.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	VILA
116/2019	Rodolfo Wolfgang Reichardt	Rua Elpidio Pereira da Rosa, nº 1187	2	A	Alva
117/2019	Rodolfo Wolfgang Reichardt	Rua Elpidio Pereira da Rosa, nº 1201	2	B	Alva
118/2019	Rodolfo Wolfgang Reichardt	Rua Elpidio Pereira da Rosa, nº 1213	2	C	Alva
119/2019	Rodolfo Wolfgang Reichardt	Rua Elpidio Pereira da Rosa, nº 1227	2	D	Alva
120/2019	Rodolfo Wolfgang Reichardt	Rua Elpidio Pereira da Rosa, nº 1239	2	E	Alva
121/2019	Rodolfo Wolfgang Reichardt	Rua Elpidio Pereira da Rosa, nº 1253	2	F	Alva
122/2019	Rodolfo Wolfgang Reichardt	Rua Elpidio Pereira da Rosa, nº 1309	3	B	Alva
123/2019	Rodolfo Wolfgang Reichardt	Rua Elpidio Pereira da Rosa, nº 1323	3	C	Alva
124/2019	Rodolfo Wolfgang Reichardt	Rua Alcindo Frando Machado, nº 2015	3	D	Alva
125/2019	Rodolfo Wolfgang Reichardt	Rua Alcindo Franco Machado, nº 1993	3	E	Alva
126/2019	Rodolfo Wolfgang Reichardt	Rua Alcindo Franco Machado, nº 1863	6	E	Alva
127/2019	Rodolfo Wolfgang Reichardt	Rua Alcindo Franco Machado, nº 1879	6	D	Alva

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jennifer Dos Santos Amarilha	Fiscal Municipal	18867-1
Nerfferson Rodrigues da Cunha	Fiscal Municipal	17326-1

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FDFAAAFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 974

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/05/2019**	**974**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	644	12.02	10	305	0018	2119	3.3.90.30.07	1 14 012
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00425/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					563,98		298,20	265,78
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 ATA DE REGISTRO DE Nº 24/2018 – PARA OS SERVIDORES QUE VÃO TRABALHAR NO MULTIRÃO DA DENGUE DIA 25/05/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		298,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:0507D1A3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 975

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**22/05/2019**	**975**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4134**								
NOME: **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **17.440.078/0001-20**		
ENDEREÇO: RUA MONTANA, 1037								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	114 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00431/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.217,46		87,60	1.129,86
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 ATA DE REGISTRO DE Nº 035/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		87,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME									
17.440.078/0001-20									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:D405D40D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 977

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/05/2019**	**977**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4134**								
NOME: **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **17.440.078/0001-20**		
ENDEREÇO: RUA MONTANA, 1037								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00429/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.042,26		87,60	954,66
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 ATA DE REGISTRO DE Nº 035/2019 - PARA O E.S.F. VILA PEREIRA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		87,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME									
17.440.078/0001-20									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:BBD39562

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 978

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	**22/05/2019**	**978**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 de 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **4116**								
NOME: **ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIREL**						CNPJ/CPF: **23.932.921/0001-98**		
ENDEREÇO: R PIAUI								
MUNICIPIO: Birigui			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00428/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					954,66		80,80	873,86
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 ATA DE REGISTRO DE Nº 035/2019 - PARA O E.S.F.JARDIM DO LAGO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO089	LICITAÇÃO: 100121/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		80,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIREL							
23.932.921/0001-98							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:77ED3AC9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 979

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		**22/05/2019**	**979**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 de 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **4116**								
NOME: **ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIREL**					CNPJ/CPF: **23.932.921/0001-98**			
ENDEREÇO: R PIAUI								
MUNICIPIO: Birigui		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00427/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					873,86		135,30	738,56
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 ATA DE REGISTRO DE Nº 035/2019 – PARA O E.S.F. SÃO JERÔNIMO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		135,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIREL									
23.932.921/0001-98									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:6048F177

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 980

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
N OT A DE E M P E N H O							22/05/2019	980
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4116								
NOME: ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIREL						CNPJ/CPF: 23.932.921/0001-98		
ENDEREÇO: R PIAUI								
MUNICIPIO: Birigui		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00426/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						738,56	135,30	603,26
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 ATA DE REGISTRO DE Nº 035/2019 - PARA O E.S.F. VILA PEREIRA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		135,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIREL								
23.932.921/0001-98								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:F8DB613E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 981

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**22/05/2019**	**981**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **111543**									
NOME: **ART VIDEO EIRELI**						CNPJ/CPF: **01.664.764/0001-44**			
ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO									
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00435/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					7.603,26		1.195,97	6.407,29	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 ATA DE REGISTRO DE Nº 035/2019 - PARA O E.S.F. VILA PEREIRA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.195,97
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ART VIDEO EIRELI									
01.664.764/0001-44									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:B9E48E85

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 982

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**22/05/2019**	**982**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **111543**									
NOME: **ART VIDEO EIRELI**						CNPJ/CPF: **01.664.764/0001-44**			
ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO									
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00436/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					6.407,29		1.080,76	5.326,53	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 ATA DE REGISTRO DE Nº 035/2019 - PARA O E.S.F. SÃO JERÔNIMO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.080,76
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
ART VIDEO EIRELI									
01.664.764/0001-44									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:0013DDE4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 983

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**22/05/2019**	**983**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **111543**									
NOME: **ART VIDEO EIRELI**						CNPJ/CPF: **01.664.764/0001-44**			
ENDEREÇO: R QUATORZE DE JULHO									
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00437/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	

			5.326,53		803,05	4.523,48	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 ATA DE REGISTRO DE Nº 035/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		803,05
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
ART VIDEO EIRELI							
01.664.764/0001-44							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:21C8CB2E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 984

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**22/05/2019**	**984**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2151**								
NOME: **W S QUEIROZ INFORMATICA - ME**					CNPJ/CPF: **15.244.105/0001-63**			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00434/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.523,48		1.197,30	3.326,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 ATA DE REGISTRO DE Nº 035/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.197,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME									
15.244.105/0001-63									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:3E28FD9B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 985

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		22/05/2019	985
NOTA DE EMPENHO							Reserva	1 de 1
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 2151								
NOME: W S QUEIROZ INFORMATICA - ME					CNPJ/CPF: 15.244.105/0001-63			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00432/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.326,18		1.197,30	2.128,88
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 ATA DE REGISTRO DE Nº 035/2019 - PARA O E.S.F. SÃO JERÔNIMO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.197,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME									
15.244.105/0001-63									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:10F238F1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 986

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		22/05/2019	986
NOTA DE EMPENHO							Reserva	1 de 1
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 2151								
NOME: W S QUEIROZ INFORMATICA - ME					CNPJ/CPF: 15.244.105/0001-63			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00433/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.128,88		1.197,30	931,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 ATA DE REGISTRO DE Nº 035/2019 – PARA O E.S.F. VILA PEREIRA								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.197,30

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME	
15.244.105/0001-63	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:57835FB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS: S P DA SILVA EIRELI – ME, CONSTRULAJES INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, KALIPTRATO TRATAMENTO DE EUCALIPTO LTDA EPP, JOSÉ EDUARDO BOLACH – ME, S A DE CAMPOS MAT. PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP E SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: O Objeto da presente licitação é a Seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, a fim de atender as Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitario de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

4232	S P DA SILVA EIRELI - ME CNPJ: 06.859.321/0001-22 AV DIAS BARROSO, Nº 161, 161 - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 67 3541-3412					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	002.018.328	ABRAÇADEIRA RSF - 1. 1/2" X 2" Marca: Inca	UN	100	2,34	234,00
9	002.057.915	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ FLANGE - 32 MM X 01" Marca: FortLev	UN	40	13,45	538,00
36	002.052.162	ASSENTO SANITÁRIO PARA BACIA DE DEFICIENTE FÍSICO COM ABERTURA FRONTAL, INDICADO PARA BACIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS COM ABERTURA FRONTAL. COMPATÍVEL COM BACIA DA MARCA FABRICADA EM MADEIRA LAQUEADA. Marca: Viqua	UN	10	85,90	859,00
39	002.018.884	BARRA DE FERRO NERVURADO - 4.2 ESTRIBO 12 M Marca: Belgo	BARRA	200	9,49	1.898,00
40	002.018.882	BARRA DE FERRO NERVURADO - 5/16 X12 METROS Marca: Belgo	BARRA	130	28,90	3.757,00
41	002.018.885	BARRA DE FERRO NERVURADO - 3/8 X12 METROS Marca: Belgo	BARRA	100	44,49	4.449,00
49	002.057.743	BARRA ROSCADA - 3/4" Marca: Belgo	UN	40	27,95	1.118,00
65	002.056.161	BUCHA 06 - COM GANCHO SOBERBA MODELO (?) Marca: IV Plast	UN	110	0,37	40,70
68	002.056.164	BUCHA 08 - COM GANCHO SOBERBA MODELO (?) Marca: IV Plast	UN	110	0,50	55,00
69	002.056.165	BUCHA 08 - COM GANCHO SOBERBA MODELO (L) Marca: IV Plast	UN	160	0,50	80,00
92	002.056.281	CAL LIGA - LÍQUIDO (FRASCO C/ 01 LITRO) Marca: Votorantin	LITRO	150	9,00	1.350,00
97	002.057.686	CAP DE PVC - SOLDÁVEL 20 MM Marca: Amanco	UN	200	0,72	144,00
98	002.057.685	CAP DE PVC - SOLDÁVEL 25 MM Marca: Amanco	UN	200	0,94	188,00

99	002.022.137	CAPA DE CHUVA - TIPO MORCEGO (G) Marca: Amanco	UN	15	24,79	371,85
106	002.038.058	CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA LARGURA 65MM ALTURA 40MM COMPRIMENTO 1500MM Marca: Famastil	UN	2	104,90	209,80
107	002.038.059	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT CABO DE MADEIRA 1,80 LARGURA 70MM ALTURA 60 MM COMPRIMENTO Marca: Famastil	UN	2	79,80	159,60
117	002.056.463	CHAVE PHILIPS - 1/4 X 8" Marca: Famastil	UN	4	12,65	50,60
119	008.014.615	CHAVE PHILIPS - 5/16 X 6" Marca: Famastil	UN	4	16,00	64,00
120	002.018.847	CHUVEIRO DE PVC 4" - C/ BRAÇO 1/2", BRANCO Marca: Astra	UN	5	11,70	58,50
121	002.056.044	CHUVEIRO ELÉTRICO - 127V X 4.800W Marca: Lorenzetti	UN	20	56,20	1.124,00
122	002.018.668	CHUVEIRO ELÉTRICO - 220V X 4.500W Marca: Lorenzetti	UN	35	56,20	1.967,00
130	002.052.257	CONDUÍTE 3/4 PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA Marca: Porto Plast	MTS	200	1,00	200,00
137	002.018.863	COTOVELO 40 MM Marca: FortLev	UN	60	2,90	174,00
138	002.057.986	COTOVELO 50 MM Marca: FortLev	UN	60	3,40	204,00
140	002.018.169	CURVA 45° - SOLDÁVEL 40 MM Marca: FortLev	UN	100	4,79	479,00
141	002.018.170	CURVA 45° - SOLDÁVEL 50 MM Marca: Amanco	UN	170	4,80	816,00
142	002.018.171	CURVA 45° - SOLDÁVEL 60 MM Marca: Amanco	UN	100	17,60	1.760,00
161	008.014.444	ENXADA LARGA C/ CABO - 2,0 LIBRAS Marca: Vonder	UN	48	43,40	2.083,20
170	002.057.844	EXTENSÃO ELÉTRICA C/ 10 METROS Marca: Fame	UN	7	33,50	234,50
174	002.019.660	FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS, BIVOLT, C/ CHAVE Marca: Fiolic	UN	15	29,20	438,00
175	002.008.184	FITA ADESIVA - DUPLA FACE - 12 MM X 30 M (ROLO) Marca: Fitf	ROLO	100	16,90	1.690,00
208	002.056.005	INTERRUPTOR INTERNO - 2S SIMPLES + TOMADA UNIVERSAL 2P + T (COMPLETO) Marca: Fame	UN	15	13,00	195,00
241	002.057.758	LIXA P/ MASSA - FOLHA N° 100 Marca: 3M	FLS	100	0,80	80,00
242	002.018.519	LONA PLÁSTICA COLORIDA C/ ILHÓS - 06 X 05 M (30 M²) Marca: Toi	UN	30	152,30	4.569,00
270	002.019.494	MANGUEIRA POLIETINADO PEAD PRETA 3/4	MTS	750	1,90	1.425,00
271	002.019.495	MANGUEIRA SILICONADA FORTE 1/2 X 50 MTS (MARRON)	MTS	750	3,90	2.925,00
278	002.038.003	MARRETA C/ CABO - 02 KG Marca: Vonder	UN	5	38,70	193,50
290	002.061.658	PARAFUSO 4,2 X 25 - COD: NFU350514AA Marca: Nelfex	UN	300	0,15	45,00
296	002.057.213	PARAFUSO S-06 C/ BUCHA Marca: Nelflex	JG	200	0,10	20,00
299	002.057.489	PARAFUSO SEXTAVADO - ROSCA GROSSA 10 X 40 (PAR) Marca: Nelflex	PAR	60	0,69	41,40
309	008.014.266	PLAINA MANUAL P/ MADEIRA - N° 05 Marca: Woster GFA - FDA	UN	2	125,00	250,00
327	002.056.718	PREGO ANELADO - 15 X 15 (KG) Marca: Belgo	KG	15	22,00	330,00
350	002.018.853	REGISTRO ESFERA VS - ROSCÁVEL 1. 1/2" Marca: Viqua	UN	50	19,20	960,00
351	002.057.041	REGISTRO ESFERA VS - ROSCÁVEL 2" Marca: Viqua	UN	21	37,40	785,40
352	002.057.036	REGISTRO ESFERA VS - ROSCÁVEL 3/4" Marca: Viqua	UN	16	8,80	140,80
356	002.056.250	REGISTRO PVC ROSCA 3/4 SOLDÁVEL COM ESFERA Marca: Viqua	UN	62	8,80	545,60
357	002.018.327	RÉGUA P/ PEDREIRO Marca: Famastil	UN	10	25,90	259,00
362	008.007.012	SERRA CIRCULAR 7.1/4 POL. 1800W COM ALTURA 26,5, COM CORTE DE 63,5MM COM ÂNGULO DE ATÉ 56° (127 V) Marca: Bosch	UN	12	589,00	7.068,00
365	002.056.709	SIFÃO FLEXÍVEL HORIZONTAL - 40 MM X 1" Marca: Astra	UN	20	10,00	200,00
378	002.056.838	TEE DE PVC - REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 25 MM Marca: FortLev	UN	50	14,80	740,00
388	002.056.617	TOMADA INTERNA - P/ TELEFONE (PADRÃO TELEBRÁS) Marca: Fame	UN	40	13,30	532,00
392	002.057.235	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO - 1/2" (EM METAL) Marca: imperio	UN	60	32,00	1.920,00
393	002.056.864	TORNEIRA P/ PIA - COMUM - 1/2" (EM METAL) Marca: Imperio	UN	10	42,00	420,00
395	002.056.143	TRELIÇA H12, BARRA COM 06 METROS Marca: BFL	BARRA	100	32,90	3.290,00
405	002.057.333	TUBO DE PVC - P/ ESGOTO 150 MM X 06 M (SÉRIE NORMAL) Marca: Amanco	BARRA	50	143,49	7.174,50
409	002.057.513	TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 50 MM X 06 M Marca: Amanco	BARRA	550	49,20	27.060,00
415	002.057.344	VÁLVULA P/ PIA AMERICANA - 3. 1/2" Marca: Grap	UN	200	15,00	3.000,00
417	002.016.557	VASSOURA CERDAS POLIPROPILENO 46 CM X 8CM, Marca: Famastil	UN	50	14,90	745,00
418	002.016.305	VASSOURA DE GRAMA - 24 DENTES (EM PLÁSTICO), FABRICADA EM POLIETILENO, PALHETAS FLEXÍVEIS, C/ CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80M. Marca: Famastil	UN	100	23,50	2.350,00
419	002.016.306	VASSOURA DE GRAMA - 26 DENTES (EM PLÁSTICO), FABRICADA EM POLIETILENO, PALHETAS FLEXÍVEIS, C/ CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80M. Marca: Famastil	UN	120	25,60	3.072,00
Total do Proponente						97.130,95
4771	CONSTRULAJES INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFADOS DE CNPJ: 08.593.235/0001-46 R RIBAS DO RIO PARDO, nº 438, 438 PARTE B - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 67 3541-3099					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
325	002.057.829	POSTE DE CONCRETO P/ ALAMBRADO PONTA VIRADA -2,8 (10 X 10 CM) SENDO ESTRIBADO POR DENTRO A FERRAGEM DO ESTRIBO A CADA 20CM. Marca: CONSTRULAJES	UN	70	35,60	2.492,00
369	002.018.344	TAMPA DE CONCRETO P/ FOSSA - MÍNIMO 1,10 M (PREMOLDADO) Marca: CONSTRULAJES	UN	120	48,40	5.808,00
399	002.018.343	TUBO DE CONCRETO P/ FOSSA - MÍNIMO 1,10 M X 50 CM (PREMOLDADO) Marca: CONSTRULAJES	UN	400	77,00	30.800,00
		Total do Proponente				39.100,00
Item	6063 Código	KALIPTRATO TRATAMENTO DE EUCALIPTO LTDA EPP CNPJ: 16.367.809/0001-96 ROD BR 267 KM 18,5 A DIREITA ESTR MUNICIPAL RETA X - ZONA RURAL, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 6735419167 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
284	002.018.399	MOURÃO DE EUCALIPTO - 3,20 M (16 - 20 CM)	UN	30	91,00	2.730,00
Total do Proponente						2.730,00
6777	JOSE EDUARDO BOLACH - ME CNPJ: 22.977.071/0001-81 R 13 DE OUTUBRO, 28 - centro, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 6735413433Fax: 996883433					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	002.056.334	ARAME RECOZIDO - N° 18 (KG) Marca: GERDAU	KG	50	12,50	625,00
27	002.018.970	AREIA BRANCA FINA PARA REBOCO	M³	250	68,00	17.000,00
28	002.056.761	AREIA GROSSA C/PEDRISCO (AREIÃO) (M³)	M³	200	86,00	17.200,00
29	002.018.963	AREIA MÉDIA - LAVADA	M³	300	80,00	24.000,00
302	002.056.786	PEDRA BRITA - N° 1	M³	70	125,00	8.750,00
Total do Proponente						67.575,00
7057	S A DE CAMPOS MAT. PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP CNPJ: 27.129.817/0001-10 R SANTA CATARINA, nº 123, 123 - JD. SÃO FRANCISCO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 67 3541-4186Fax: 67 3541-2046					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

12	002.056.901	ADESIVO VEDA CALHA ALUMÍNIO (TUBO 280 GRAMAS) Marca: TOI	UN	20	17,40	348,00
14	002.059.339	ANTIFERRUGEM 300ML DIV0000419 Marca: PROTEG LUB	FRASC	30	8,10	243,00
15	002.057.831	APLICADOR DE SILICONE Marca: WORKER	UN	10	15,60	156,00
18	002.018.398	ARAME FARPADO - (ROLO C/ 500 M) Marca: GERDAU	ROLO	16	306,00	4.896,00
20	002.057.836	ARAME OVALADO GALVANIZADO - 2,2 X 2,7 MM (ROLO C/ 500 M) Marca: GERDAU	ROLO	50	259,00	12.950,00
21	002.057.835	ARAME OVALADO GALVANIZADO - 2,2 X 2,7 MM (ROLO C/ 1.250 M) Marca: GERDAU	ROLO	50	579,00	28.950,00
22	002.057.834	ARAME OVALADO GALVANIZADO - 2,4 X 3,0 MM (ROLO C/ 500 M) Marca: GERDAU	ROLO	50	260,00	13.000,00
30	002.057.197	ARGAMASSA P/ PISO E PAREDE (SACO C/ 20 KG) Marca: PORTOKOLL	SC	300	10,40	3.120,00
37	002.057.238	BACIA SANITÁRIA SIMPLES - COR BRANCA (VASO SANITÁRIO) Marca: ONIX	UN	42	96,00	4.032,00
42	002.018.015	BARRA DE FERRO REDONDO CA-25 - 1/2" (12.5 MM X 12 M) Marca: GERDAU	BARRA	70	74,00	5.180,00
47	002.057.741	BARRA ROSCADA - 1/2" Marca: UNIFER	UN	60	8,80	528,00
48	002.056.558	BARRA ROSCADA - 1/4" Marca: UNIFER	UN	30	2,50	75,00
51	002.056.517	BARRA ROSCADA - 5/16" Marca: UNFIER	UN	65	4,80	312,00
52	002.057.697	BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA - 0,80 X 2,10 M (PORTAL) (JOGO) Marca: CEDRILHO	JG	30	88,00	2.640,00
53	002.057.349	BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA - 0,90 X 2,10 M (PORTAL) Marca: CEDRILHO	JG	40	88,00	3.520,00
54	008.007.050	BETONEIRA ELÉTRICA - CAPACIDADE 320 LTS Marca: METALPAMA	UN	1	3.480,00	3.480,00
55	002.018.961	BICO P/ TORNEIRA DE LATÃO (3/4" X 1/2") Marca: GARDEN	UN	60	3,10	186,00
56	002.018.761	BLOCO / TIJOLO DE CERÂMICA - 190 X 190 X 90 MM (08 FUROS) UNITARIO Marca: ROMANA	UN	35000	0,54	18.900,00
58	002.018.871	BÓIA PARA CAIXA D`ÁGUA 3/4 Marca: ASTRA	UN	136	10,50	1.428,00
62	002.038.060	BROCA VÍDEA 08MM Marca: IRWIN	UN	15	9,20	138,00
64	002.038.062	BROCA VÍDEA 6MM Marca: IRWIN	UN	15	7,70	115,50
77	002.052.231	CABO DE REDE CAT5 Marca: CORFIO	MTS	500	1,20	600,00
78	002.038.079	CABO P/ ENXADA (EM MADEIRA) Marca: MARFIM	UN	75	10,80	810,00
80	002.038.081	CABO P/ PICARETA Marca: MARFIM	UN	55	11,60	638,00
83	002.022.004	CADEADO SEGREDO - 25 MM Marca: PAPAIZ	UN	70	15,80	1.106,00
84	002.056.374	CAIBRO 5 MTOS 6 X 5CM Marca: CAMBARA	UN	150	29,00	4.350,00
86	002.052.075	CAIXA D' ÁGUA DE POLIETILENO C/ TAMPA - 500 LITROS Marca: FORTLEV	UN	15	190,00	2.850,00
87	002.018.852	CAIXA DE DESCARGA C/ ENGATE - 09 LTS (EM PVC) Marca: ASTRA	UN	85	33,90	2.881,50
88	002.057.106	CAIXA DE DESCARGA S/ ENGATE - 09 LTS (EM PVC) Marca: ASTRA	UN	6	29,90	179,40
90	002.056.305	CAIXA SIFONADA C GRELHA CROMADA - QUADRADA (EM PVC) Marca: ASTRA	UN	30	13,45	403,50
91	002.056.659	CAL HIDRATADA CHIII (SACA C/ 20 KG) Marca: GRESSO	SC	500	10,90	5.450,00
96	002.057.331	CAP DE PVC - P/ ESGOTO 100 MM (SÉRIE NORMAL) Marca: PLASTILIT	UN	50	4,70	235,00
102	002.018.256	CAPA P/ TELHA DE AMIANTO - (1ª LINHA) Marca: CONFIBRA	UN	200	31,80	6.360,00
105	002.057.864	CATRACA P/ CERCA TAMANHO MÉDIO Marca: CAÇULA	UN	185	5,35	989,75
109	002.038.006	CAVADEIRA C/ CABO - MÉDIA (BICO TUCANO) Marca: TRAMONTINA	UN	5	82,00	410,00
113	008.014.574	CHAVE DE FENDA - 5/16 X 8" Marca: TRAMONTINA	UN	5	5,10	25,50
123	002.056.629	CILINDRO P/ FECHADURA (PORTA) C/ CHAVES Marca: ALIANÇA	UN	15	15,00	225,00
125	002.057.126	COLA DE SILICONE OU SELANTE (BISNAGA C/ 300 G) Marca: TOI	UN	480	14,90	7.152,00
127	002.057.119	COLA EPÓXI - 10 MIN. (ARALDITE®) Marca: TOI	UN	50	19,35	967,50
131	002.018.875	CONJUNTO SANITÁRIO SIMPLES - COR BRANCO (BACIA, COLUNA E LAVATÓRIO) Marca: ONIX	CJ	5	194,00	970,00
133	002.018.481	CORDA DE POLIÉSTER TRANÇADA - 12,0 MM OU 1/2" (PET) Marca: MULTILIT	MTS	100	2,25	225,00
136	002.018.860	COTOVELO 25 MM Marca: PLASTILIT	UN	60	0,58	34,80
139	002.018.859	CUMIEIRA PARA TELHA ROMANA(CELOTE) COM MEDIDAS APROXIMADAS 28X41 Marca: BARRA BONITA	UN	200	3,15	630,00
145	002.057.024	CURVA 90° - SOLDÁVEL 25 MM Marca: PLASTILIT	UN	70	2,20	154,00
149	002.056.232	DISCO DE CORTE EM MADEIRA - 4,5" (MAKITA) Marca: BOM CORTE	UN	20	14,90	298,00
150	002.056.236	DISCO DE SERRA 4,5" (MAKITA) Marca: BOM CORTE	UN	10	14,90	149,00
154	002.057.808	DOBRADIÇA - 3. 1/2" (PORTA) Marca: UNIFER	UN	30	2,10	63,00
157	002.056.169	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM - AMARELO ANTI CHAMA Marca: PLASTILIT	MTS	155	1,30	201,50
158	002.056.809	ENGATE FLEXÍVEL - 1/2" X 30 CM Marca: PLASTILIT	UN	50	3,60	180,00
159	002.056.813	ENGATE FLEXÍVEL - 1/2" X 40 CM Marca: PLASTILIT	UN	50	4,00	200,00
160	002.056.814	ENGATE FLEXÍVEL - 1/2" X 50 CM Marca: PLASTILIT	UN	70	4,80	336,00
165	002.056.787	ESQUADRO AÇO TEMPERADO Marca: TOI	UN	6	22,00	132,00
166	002.018.606	ESTACA DE MADEIRA C/ PONTA - 2,5 X 5,0 X 25 CM (FORMATO QUADRADO) Marca: CAMBARA	UN	400	1,20	480,00
167	002.057.891	ESTACA DE MADEIRA C/ PONTA - 3,0 X 5,0 X 70 CM (FORMATO QUADRADO) Marca: CAMBARA	UN	300	1,60	480,00
168	002.056.924	ESTICADOR DE ARAME LISO P/ CERCA Marca: CAÇULA	UN	2	130,35	260,70
169	002.018.360	EXTENSÃO ELÉTRICA C/ 05 METROS Marca: ILUME	UN	5	17,00	85,00
171	002.057.320	FECHADURA C/ ESPELHO - EXTERNA Marca: ALIANÇA	UN	50	43,00	2.150,00
172	002.056.598	FECHADURA C/ ROSETA - BANHEIRO Marca: ALIANÇA	UN	70	33,20	2.324,00
173	002.059.254	FECHADURA EXTERNA Marca: ALIANÇA	UN	350	43,00	15.050,00
176	002.022.097	FITA DE SINALIZAÇÃO - ZEBRADA (ROLO C/ 200 M) Marca: 3M	ROLO	300	12,00	3.600,00
180	002.056.315	FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 25 M Marca: FIRLON	UN	80	4,30	344,00
181	002.056.306	FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 50 M Marca: FIRLON	UN	100	5,50	550,00
183	002.018.167	FLANGE DE PVC - SOLDÁVEL 50 MM Marca: PLASTILIT	UN	40	18,00	720,00
184	002.018.991	FLANGE DE PVC - SOLDÁVEL 25MM (3/4) Marca: PLASTILIT	UN	50	10,70	535,00
188	008.014.273	FORMÃO CHANFRADO - 1" Marca: PACETTA	UN	2	19,00	38,00
190	008.014.267	FORMÃO CHANFRADO - 1/4" Marca: PACETTA	UN	2	12,50	25,00
195	002.057.806	FORRO - EM PINUS Marca: PINUS	M²	50	16,50	825,00
196	002.057.354	FORRO - EM PVC (100 X 08 MM) Marca: INOVA	M²	1150	16,00	18.400,00
197	002.018.392	FORRO - EM PVC (200 X 10 MM) Marca: INOVA	M²	500	16,00	8.000,00
198	002.056.153	FRANGE DE PVC SOLDÁVEL COM ANEL - 50 MM Marca: PLASTILIT	UN	40	18,00	720,00
200	008.014.406	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA 3/8 220 VOLTS Marca: MAKITA	UN	6	507,00	3.042,00
202	002.038.101	GRAMPO P/ CERCA POLIDO - 19 X 11 (KG) Marca: GERDAU	KG	50	8,70	435,00
205	002.018.969	GUARNIÇÃO P/ PORTA DE MADEIRA 0,90 X 2,10 M Marca: CEDRILHO	JG	200	39,40	7.880,00
206	002.056.667	INTERRUPTOR INTERNO - 1S SIMPLES (COMPLETO) Marca: MEC TRONIC	UN	30	5,00	150,00
207	002.056.286	INTERRUPTOR INTERNO - 2S SIMPLES (COMPLETO) Marca: MEC TRONIC	UN	20	7,00	140,00
209	002.056.171	JANELA DE CORRER COM GRADE QUADRICULADA 1,00 X 150 CM DE 1ª QUALID. Marca: MA	UN	8	278,00	2.224,00
210	002.057.696	JANELA TIPO VENEZIANA 1.20X1.00M Marca: MA	UN	10	255,00	2.550,00
212	002.057.093	JOELHO 45° - P/ ESGOTO 150 MM (SÉRIE NORMAL) Marca: PLASTILIT	UN	10	24,70	247,00

213	002.056.985	JOELHO 90° - C/ BUCHA DE LATÃO 3/4 X 1/2" (COR AZUL) Marca: PLASTILIT	UN	50	4,00	200,00
214	002.056.983	JOELHO 90° - P/ ESGOTO 40 MM (SÉRIE NORMAL) Marca: PLASTILIT	UN	65	0,75	48,75
215	002.056.984	JOELHO 90° - P/ ESGOTO 50 MM (SÉRIE NORMAL) Marca: PLASTILIT	UN	350	1,35	472,50
219	002.056.776	JOELHO 90° - SOLDÁVEL 25 MM Marca: PLASTILIT	UN	70	0,58	40,60
221	002.056.987	JOELHO 90° - SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 25 MM X 3/4" (COR AZUL) Marca: PLASTILIT	UN	40	4,50	180,00
222	002.056.148	JOELHO 90° - SOLDÁVEL C/ ROSCA 20 MM X 3/4" Marca: PLASTILIT	UN	70	1,70	119,00
223	002.057.755	JOELHO 90° - SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 MM X 1/2" Marca: PLASTILIT	UN	50	1,60	80,00
225	002.056.174	JOELHO 90° ROSCAVEL C/ BUCHA DE LATÃO - 3/4" X 1/2", COR AZUL. Marca: PLASTILIT	UN	30	4,00	120,00
230	002.018.798	KIT COMPLETO UNIV P/ CAIXA ACOPLADA Marca: BLUKIT	UN	40	87,50	3.500,00
232	002.038.099	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Nº 10 CROMADO Marca: UNIFER	KIT	300	1,70	510,00
234	002.056.132	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO COM COLUNA (COR BRANCO) Marca: ONIX	UN	20	98,00	1.960,00
236	002.038.076	LIMA P/ ENXADA - 08" OU 200 MM (CHATA) Marca: K&F	UN	30	15,40	462,00
239	002.018.874	LIXA D' AGUA - FOLHA N° 150 Marca: 3M	FLS	200	1,70	340,00
240	002.056.646	LIXA DE FERRO - FOLHA N° 100 Marca: 3M	FLS	250	2,50	625,00
252	002.056.523	LUVA DE PVC - SOLDÁVEL 20 MM Marca: PLASTILIT	UN	50	0,50	25,00
253	002.056.177	LUVA DE PVC - SOLDÁVEL 25 MM Marca: PLASTILIT	UN	60	0,60	36,00
254	002.056.525	LUVA DE PVC - SOLDÁVEL 32 MM Marca: PLASTILIT	UN	40	1,50	60,00
255	002.056.530	LUVA DE PVC - SOLDÁVEL 75 MM Marca: PLASTILIT	UN	6	22,00	132,00
256	002.056.968	LUVA DE PVC - SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 25 MM X 1/2" (COR AZUL) Marca: PLASTILIT	UN	30	3,20	96,00
257	002.056.037	LUVA DE PVC - SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO 25 MM X 3/4" (COR AZUL) Marca: PLASTILIT	UN	30	4,30	129,00
258	002.052.252	LUVA LÁTEX REFORÇADA PRETA PARA PEDREIRO Marca: PLASTILIT	PAR	30	7,20	216,00
259	002.056.966	LUVA LR AZUL C/ BUCHA DE LATÃO 25 MM X 3/4 Marca: PLASTILIT	UN	70	4,30	301,00
261	002.018.654	MANGUEIRA DE POLIETILENO - 2,5 MM X 1" (COR PRETA OU MARROM) Marca: POLYANA	MTS	800	2,20	1.760,00
263	002.018.660	MANGUEIRA DE POLIETILENO - 3,0 MM X 1. 1/2" (COR PRETA OU MARROM) Marca: POLYANA	MTS	200	4,90	980,00
267	002.016.430	MANGUEIRA P/ JARDIM - 1/2" 25 METROS (C/ ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO) Marca: TOI	UN	35	52,80	1.848,00
277	002.038.001	MARRETA C/ CABO - 01 KG Marca: MINASUL	UN	5	22,50	112,50
285	002.057.006	NIPLE DE PVC - ROSCÁVEL 1/2" (NÍPEL) Marca: PLASTILIT	UN	162	0,65	105,30
286	002.057.007	NIPLE DE PVC - ROSCÁVEL 3/4" (NÍPEL) Marca: PLASTILIT	UN	156	0,95	148,20
289	002.038.077	PÁ QUADRADA - C/ CABO Marca: RAMADA	UN	50	30,00	1.500,00
292	002.018.395	PARAFUSO C/ BUCHA P/ BACIA SANITARIA Marca: UNIFER	UN	160	1,45	232,00
293	002.018.796	PARAFUSO P/ LOUÇA SANITÁRIA - S10 (COM BUCHA) Marca: UNIFER	UN	40	1,45	58,00
294	002.057.695	PARAFUSO P/ TELHA FIBROCIMENTO - 5/16 X 100 MM (ARRUELA DE BORRACHA) Marca: UNIFER	UN	200	0,69	138,00
295	002.038.109	PARAFUSO PARA TELHA 6MM - 110MM C/ VEDAÇÃO CX. C/ 100 UN Marca: UNIFER	CX	300	0,69	207,00
300	002.056.167	PARAFUSO TELHEIRO COMPLETO - 5/16" X 110MM Marca: UNIFER	UN	100	0,69	69,00
301	002.056.433	PÉ DE CABRA Marca: RAMADA	UN	7	24,00	168,00
304	002.052.255	PIA DE COZINHA MÁRMORE SINTÉTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS 2,00 X 0,54 Marca: RORATO	UN	3	313,00	939,00
305	002.038.064	PICARETA C/ CABO DE MADEIRA DE 90 CM Marca: RAMADA	UN	7	56,80	397,60
306	002.056.720	PICARETA COMUM C/ CABO - 5,0 LIBRAS (LARGA) Marca: RAMADA	UN	8	56,80	454,40
307	002.057.617	PISO CERÂMICO 41 X 41, PI-5 Marca: CERAL	M²	250	17,50	4.375,00
310	008.014.005	PONTEIRO REDONDO - 12" Marca: PACETTA	UN	6	15,00	90,00
314	002.057.348	PORTA DE ABRIR - EM AÇO LAMINADO - 01 FOLHA - 2,10 X 0,70 X 0,12 M (TIPO VENEZIANA) Marca: MA	UN	6	245,00	1.470,00
315	002.057.346	PORTA DE ABRIR EM AÇO LAMINADO (LADO DIREITO) (TIPO VENEZIANA) Marca: MA	UN	15	245,00	3.675,00
316	002.057.975	PORTA DE ABRIR EM AÇO LAMINADO (LADO ESQUERDO) (TIPO VENEZIANA) Marca: MA	UN	15	245,00	3.675,00
317	002.057.997	PORTA DE AÇO LAMINADO (LADO DIREITO) 01 FOLHA (TIPO VENEZIANA), Marca: MA	UN	10	300,00	3.000,00
318	002.018.296	PORTA DE AÇO LAMINADO (LADO ESQUERDO) 01 FOLHA (TIPO VENEZIANA) Marca: MA	UN	10	300,00	3.000,00
322	002.018.989	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - SOBRE MEDIDA - 1,80 X 0,80 M (SEM BATENTE) LADO DIREITO Marca: PARANAVAI	UN	6	210,00	1.260,00
324	002.056.134	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA COM BATENTE, 2,10 X 0,80M. LADO DIREITO Marca: PARANAVAI	UN	10	210,50	2.105,00
326	002.056.157	POSTE DE MADEIRA P/ PLACA DE TRANSITO - 3 METROS - 8 X 8 CM (GARAPA) DESQUINADO/LIXADO Marca: CAMBARA	UN	10	109,00	1.090,00
328	002.056.630	PREGO C/ CABEÇA - 12 X 12 (KG) Marca: GERDAU	KG	50	13,35	667,50
329	002.056.722	PREGO C/ CABEÇA - 15 X 15 (KG) Marca: GERDAU	KG	50	12,80	640,00
330	002.056.916	PREGO C/ CABEÇA - 17 X 21 (KG) Marca: GERDAU	KG	70	11,15	780,50
331	002.056.979	PREGO C/ CABEÇA - 18 X 24 (KG) Marca: GERDAU	KG	120	10,90	1.308,00
332	002.057.399	PREGO C/ CABEÇA - 19 X 27 (KG) Marca: GERDAU	KG	50	10,90	545,00
333	002.056.981	PREGO C/ CABEÇA - 20 X 30 (KG) Marca: GERDAU	KG	15	10,90	163,50
335	002.057.746	PREGO C/ CABEÇA - 22 X 42 (KG) Marca: GERDAU	KG	62	10,90	675,80
337	002.056.664	PREGO C/ CABEÇA - 22 X 48 (KG) Marca: GERDAU	KG	50	10,90	545,00
339	002.018.634	PREGO C/ CABEÇA - 25 X 72 (KG) Marca: GERDAU	KG	50	12,20	610,00
341	002.018.150	PRUMO DE PAREDE - 500 G Marca: RAMADA	UN	6	21,50	129,00
345	002.056.225	REGISTRO DE 32 MM. SOLDÁVEL C/ ROSCA INTERNA Marca: PLASTILIT	UN	20	12,70	254,00
347	002.056.147	REGISTRO DE ESFERA PVC - SOLDÁVEL 50 MM Marca: PLASTILIT	UN	71	18,35	1.302,85
349	002.056.686	REGISTRO DE PRESSÃO PVC - SOLDÁVEL 50 MM Marca: PLASTILIT	UN	16	18,50	296,00
353	002.056.635	REGISTRO ESFERA VS - SOLDÁVEL 40 MM Marca: PLASTILIT	UN	16	17,70	283,20
354	002.056.650	REGISTRO ESFERA VS - SOLDÁVEL 50 MM Marca: PLASTILIT	UN	16	18,35	293,60
358	002.056.223	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA - 1. 1/2" (DOCOL) Marca: BLUKIT	UN	106	31,40	3.328,40
359	002.057.224	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA - 1. 1/2" (HIDRA) Marca: BLUKIT	UN	126	32,60	4.107,60
361	002.056.224	SARRAFO DE MADEIRA - PINUS - 3,0 X 10 CM. (METROS) Marca: PINUS	MTS	450	2,30	1.035,00
363	008.014.731	SERRA TICO TICO ORBITAL PROFISSIONAL 500W Marca: MAKITA	UN	1	490,00	490,00
366	002.056.029	SIFÃO MULTI-USO FLEXIVEL UNIVERSAL Marca: PLASTILIT	UN	70	5,20	364,00
367	002.057.339	SIFÃO MULTI-USO SANFONADO (1" OU 1. 1/4" OU 1. 1/2") Marca: PLASTILIT	UN	26	5,20	135,20
371	002.038.111	TAPA FURO PARA CANO DE AGUA 1/2 PVC Marca: PLASTILIT	UN	50	8,80	440,00
372	002.038.110	TAPA FURO PARA CANO DE AGUA 3/4 PVC Marca: PLASTILIT	UN	50	8,80	440,00
375	002.056.996	TEE DE PVC - P/ ESGOTO 100 MM (SÉRIE NORMAL) Marca: PLASTILIT	UN	100	8,00	800,00
380	002.057.247	TEE DE PVC - SOLDÁVEL 20 MM Marca: PLASTILIT	UN	100	0,65	65,00
381	002.057.687	TEE DE PVC - SOLDÁVEL 25 MM Marca: PLASTILIT	UN	100	0,75	75,00

383	002.056.991	TEE DE PVC P/ ESGOTO 40 MM - (SÉRIE NORMAL) Marca: PLASTILIT	UN	100	1,50	150,00
384	002.068.832	TELA DE SOMBREAMENTO - 50% DE RETENÇÃO SOLAR Marca: CIKALA	M²	2512	2,00	5.024,00
385	002.056.732	TELHA AMIANTO - 2,44 X 0,50 M X 04 MM (FIBROCIMENTO) Marca: CONFIBRA	UN	215	15,00	3.225,00
386	002.018.017	TELHA AMIANTO - 3,05 X 1,10 M X 06 MM (FIBROCIMENTO) Marca: CONFIBRA	UN	230	68,40	15.732,00
387	002.056.734	TELHA AMIANTO - 3,66 X 1,10 M X 06 MM (FIBROCIMENTO) Marca: CONFIBRA	UN	220	82,60	18.172,00
394	002.057.928	TORNEIRA P/ TANQUE DE LAVAR - 1/2" Marca: PLASTILIT	UN	100	5,00	500,00
396	002.018.975	TRELIÇA H8, BARRA COM 06 METROS Marca: FERAL	BARRA	100	25,00	2.500,00
397	008.014.394	TRENA C/ FITA DE FIBRA DE VIDRO - 20 M (FECHADA) Marca: THOMPSON	UN	3	25,00	75,00
398	008.014.096	TRENA EMBORRACHADA - 7,5 M Marca: THOMPSON	UN	3	17,50	52,50
404	002.056.657	TUBO DE PVC - P/ ESGOTO 100 MM X 06 M (SÉRIE NORMAL) Marca: PLASTILIT	BARRA	300	49,20	14.760,00
406	002.056.282	TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 20 MM X 06 M Marca: PLASTILIT	BARRA	200	11,00	2.200,00
410	002.056.347	TUBO DE PVC P/ ESGOTO -200MM, CONFECCIONADO EM PVC DE 1ª QUALIDADE. Marca: PLASTILIT	UN	50	243,50	12.175,00
411	002.056.348	TUBO DE PVC P/ ESGOTO -300MM, CONFECCIONADO EM PVC DE 1ª QUALIDADE. Marca: PLASTILIT	UN	50	387,00	19.350,00
416	002.056.506	VÁLVULA P/ TANQUE DE LAVAR - 1. 1/4" (COM LADRÃO) Marca: ASTRA	UN	210	4,80	1.008,00
420	002.016.056	VASSOURA DE GRAMA C/ CABO - 22 DENTES (RASTELO DE PLÁSTICO) Marca: TOI	UN	100	17,50	1.750,00
Total do Proponente						373.616,15

7548	SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 33.784.455/0001-02 RUA SÃO JOSÉ, 350 - JD. SÃO FRANCISCO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 67 3541-1369

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.018.701	ABRAÇADEIRA D - 1. 1/2" Marca: INCA	UN	100	1,98	198,00
2	002.018.219	ABRAÇADEIRA U - 1/4" Marca: INCA	UN	100	0,72	72,00
4	002.018.029	ABRAÇADEIRA RSF - 1" X 3/4" Marca: INCA	UN	100	1,66	166,00
5	002.018.329	ABRAÇADEIRA RSF - 1. 1/2" X 1" Marca: INCA	UN	100	2,29	229,00
7	002.056.228	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 (HIDRA E DOCOL) Marca: BLUKIT	UN	25	33,00	825,00
8	002.057.775	ADAPTADOR INTERNO DE POLIETILENO - 1" (AGROPECUÁRIO) Marca: PLASBOHN	UN	20	1,39	27,80
10	002.056.226	ADAPTADORES P/ MANGUEIRA DE 32 MM Marca: PLASBOHN	UN	50	1,39	69,50
11	002.056.314	ADESIVO PVC (BISNAGA C/ 75 G) Marca: PLASTILIT	BISNA	10	6,15	61,50
16	002.018.886	ARAME AMARRIL Nº 14 Marca: BELGO	ROLO	12	13,95	167,40
23	002.057.833	ARAME OVALADO GALVANIZADO - 2,4 X 3,0 MM (ROLO C/ 1.000 M) Marca: GERDAU	ROLO	60	518,00	31.080,00
26	002.056.429	ARCO DE SERRA 12" - REGULÁVEL Marca: MAX	UN	4	29,70	118,80
31	002.018.257	ARRUELA DE BORRACHA P/ TELHA FIBROCIMENTO (AMIANTO) Marca: INCA	UN	100	0,10	10,00
32	002.057.470	ARRUELA LISA - 1/2" Marca: CISER	UN	150	0,28	42,00
33	002.057.521	ARRUELA LISA - 3/8" Marca: CISER	UN	70	0,15	10,50
34	002.056.519	ARRUELA LISA - 5/16" Marca: CISER	UN	220	0,14	30,80
35	002.018.037	ASSENTO P/ VASO SANITÁRIO - ALMOFADADO (COR BRANCO) Marca: DURIM	UN	50	59,40	2.970,00
38	002.056.172	BARRA DE APOIO EM LATAO CROMADO - 40 CM X 1.1/4", COM PARAFUSOS E ACABAMENTO Marca: IMPERIO	UN	20	69,98	1.399,60
43	002.018.014	BARRA DE FERRO REDONDO CA-25 - 1/4" (6.3 MM X 12 M) Marca: GERDAU	BARRA	60	21,75	1.305,00
44	002.056.302	BARRA DE FERRO REDONDO CA-25 - 5/16" (8.0 MM X 12 M) Marca: GERDAU	BARRA	60	33,97	2.038,20
45	002.018.016	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 3/8" (10.0 MM X 12 M) Marca: GERDAU	BARRA	40	55,95	2.238,00
46	002.018.211	BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 - 8,0 MM X 12 M Marca: GERDAU	BARRA	30	33,88	1.016,40
50	002.057.520	BARRA ROSCADA - 3/8" Marca: CISER	UN	65	5,15	334,75
59	002.018.372	BROCA CHATA - 1/2" Marca: JOMARCA	UN	15	6,11	91,65
60	002.018.369	BROCA CHATA - 1/4" Marca: JOMARCA	UN	15	4,39	65,85
61	002.056.231	BROCA CHATA PARA MADEIRA, COMPRIMENTO 150 MM, CORPO EM AÇO CARBONO, BITOLA 3/8", DESCRIÇÃO DO PRODUTO LITOGRAFADA NA EMBALAGEM E BITOLA LITOGRAFADA DIRETAMENTE NA PEÇA." Marca: ATC	UN	6	11,96	71,76
63	002.038.061	BROCA VÍDEA 10MM Marca: IRWIM	UN	15	14,40	216,00
66	002.056.163	BUCHA 06 - COM GANCHO SOBERBA MODELO (L) Marca: CISER	UN	110	0,38	41,80
67	002.056.158	BUCHA 06 - COM PARAFUSO SOBERBA FENDA Marca: CISER	UN	210	0,23	48,30
70	002.056.162	BUCHA 8 - COM GANCHO SOBERBA Marca: CISER	UN	210	0,30	63,00
71	002.056.851	BUCHA DE PVC - REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4" X 1/2" Marca: MULTILIT	UN	40	0,99	39,60
72	002.056.448	BUCHA N. 10 COM ANEL Marca: TOI	UN	230	0,15	34,50
73	002.019.483	CABO DE AÇO ENCAPADO 3/16 DE 4,8MM Marca: WORKER	MTS	40	7,49	299,60
74	002.019.485	CABO DE AÇO ENCAPADO 5/16 DE 6,4MM Marca: WORKER	MTS	70	13,89	972,30
75	002.019.489	CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 1/8 Marca: WORKER	MTS	70	3,20	224,00
76	002.019.490	CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 3/16 Marca: WORKER	MTS	100	5,48	548,00
79	002.038.078	CABO P/ PA (EM MADEIRA) LISO Marca: TAMBASA	UN	20	10,96	219,20
81	002.022.038	CADEADO HASTE CURTA - 45 MM (SEGREDO ÚNICO) Marca: STAM	UN	50	28,90	1.445,00
82	002.022.248	CADEADO HASTE LONGA - 30 / 50 (SEGREDO ÚNICO) Marca: STAM	UN	70	22,35	1.564,50
85	002.018.988	CAIXA D' ÁGUA DE POLIETILENO C/ TAMPA - 1000 LITROS Marca: FORTLEV	UN	32	349,00	11.168,00
89	002.056.170	CAIXA DE LUZ - 04 X 04" (COR PRETA) Marca: PLASMAR	UN	50	1,09	54,50
93	002.056.763	CAL P/ PINTURA - COR BRANCO (SACA C/ 08 KG) Marca: POLICAL	UN	120	9,50	1.140,00
94	002.056.957	CANALETA AERADA C/ TAMPA - 30 X 30 MM X 2.00 M (COR CINZA) Marca: DELTA CZA	UN	40	18,80	752,00
95	002.056.656	CANALETA SIMPLES C/ TAMPA - 20 X 10 MM X 2.00 M (COR BRANCA) Marca: PLASBHON	UN	100	5,85	585,00
100	002.022.275	CAPA DE CHUVA C/ CAPUZ - COR AMARELA (G) Marca: CAPSEG	UN	70	19,90	1.393,00
101	002.022.010	CAPA DE CHUVA C/ CAPUZ - COR AMARELA (GG) Marca: CAPSEG	UN	70	23,65	1.655,50
103	002.052.060	CARRETEL DE FIO CORTE QUADRADO 3.0MM X 312 METROS PARA ROÇADEIRA Marca: EKILON	UN	10	361,92	3.619,20
108	002.038.102	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT CABO DE MADEIRA 107 MM DE LARGURA, 121 MM DE ALTURA, 1291 MM COMPRIMENTO Marca: TRAMONTINA	UN	5	94,95	474,75
110	002.038.067	CAVADEIRA RETA CABO METÁLICO E SOCADOR Marca: MINASUL	UN	1	58,87	58,87
111	008.014.448	CHAVE DE FENDA - 1/8 X 4" Marca: TRAMONTINA	UN	5	7,09	35,45
112	008.014.504	CHAVE DE FENDA - 3/16 X 4" Marca: TRAMONTINA	UN	5	7,15	35,75
114	008.014.513	CHAVE DE GRIFA - 12" Marca: STARFER	UN	2	54,90	109,80
115	008.014.516	CHAVE DE GRIFA - 24" Marca: STARFER	UN	2	151,00	302,00

118	008.014.610	CHAVE PHILIPS - 3/16 X 4" Marca: TRAMONTINA	UN	4	8,87	35,48
124	002.018.881	CIMENTO 50 KG Marca: SUPREMO	SC	5000	25,90	129.500,00
126	002.018.213	COLA DUREPÓX (CAIXA C/ 50 G) Marca: HENKEL	UN	50	5,55	277,50
128	002.038.082	COLHER DE PEDREIRO - GRANDE Marca: MONFORT	UN	4	19,73	78,92
129	002.038.073	COLHER DE PEDREIRO - MÉDIA Marca: MONFORT	UN	10	18,30	183,00
132	002.057.801	CORDA DE POLIAMIDA TRANÇADA - 3,0 MM OU 1/8" (PA OU NYLON) Marca: FIRMEZA	KG	70	52,80	3.696,00
134	002.018.505	CORDA DE POLIETILENO TRANÇADA - 12,0 MM OU 1/2" (PE) Marca: FIRMEZA	KG	70	23,30	1.631,00
135	002.019.496	CORRENTE POLIDA 11.000MMKG Marca: WORKER	KG	50	19,80	990,00
143	002.018.189	CURVA 90° - P/ ESGOTO LONGA 100 MM (SÉRIE NORMAL) Marca: MULTILIT	UN	100	22,75	2.275,00
144	002.018.190	CURVA 90° - P/ ESGOTO LONGA 150 MM (SÉRIE NORMAL) Marca: MULTILIT	UN	50	73,00	3.650,00
146	002.020.105	CURVA 3/4" Marca: MULTILIT	UN	350	2,30	805,00
147	008.014.002	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA ESTRIADA - 14 X 27 Marca: MAX	UN	3	7,49	22,47
148	008.014.003	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA ESTRIADA - 17 X 30 Marca: MAX	UN	2	8,68	17,36
151	002.056.233	DISCO DIAMANTADO LISO- 4,5" (MAKITA) Marca: MULTILIT	UN	30	12,78	383,40
152	002.056.234	DISCO SEGMMENTADO - 4,5" (MAKITA) Marca: MULTILIT	UN	15	15,29	229,35
153	002.056.235	DISCO TURBO - 4,5" (MAKITA) Marca: MULTILIT	UN	15	15,29	229,35
155	002.057.449	ELETRODO 6013 - 2,50 MM (KG) Marca: BELGO	KG	15	19,95	299,25
156	002.057.484	ELETRODO 6013 - 4,00 MM (KG) Marca: BELGO	KG	15	26,98	404,70
162	002.038.007	ENXADA LARGA S/ CABO - 2,5 LIBRAS Marca: RAMADA	UN	22	24,95	548,90
163	002.018.797	ENXADÃO S/ CABO - 2,5 LIBRAS Marca: PACETTA	UN	16	28,00	448,00
164	002.057.920	ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO - 1. 1/2" X 40 MM (SPUD) Marca: ASTRA	UN	20	3,60	72,00
178	002.018.864	FITA ISOLANTE 25 M Marca: IMPERIAL	ROLO	100	7,50	750,00
182	002.018.862	FITA VEDA ROSCA 25MM X 25M Marca: FIRLON	ROLO	250	6,64	1.660,00
185	002.038.046	FOICE ROÇADEIRA Marca: TRAMONTINA	UN	2	25,02	50,04
186	002.018.978	FOLHA DE SERRA BI-METAL FLEXIVEL 300MM 12" X 1/2" X 18 Marca: NICHOLSON	UN	50	6,15	307,50
187	002.056.434	FORCADO METÁLICO RETO 3/8 S/C Marca: UNIFER	UN	50	29,60	1.480,00
189	008.014.269	FORMÃO CHANFRADO - 1/2" Marca: MOMFORT	UN	2	16,30	32,60
191	008.014.271	FORMÃO CHANFRADO - 3/4" Marca: MOMFORT	UN	2	17,50	35,00
192	008.014.268	FORMÃO CHANFRADO - 3/8" Marca: STARFER	UN	2	15,85	31,70
193	008.014.270	FORMÃO CHANFRADO - 5/8" Marca: STARFER	UN	2	17,30	34,60
194	008.014.272	FORMÃO CHANFRADO - 7/8" Marca: PACETTA	UN	2	17,50	35,00
199	008.039.211	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POLEGADAS 430 WATTS - MANDRIL: 1/2 POLEGADAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 FURADEIRA; CHAVE DE MANDRIL; PUNHO; MALETA. DADOS TÉCNICOS: ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS. POTÊNCIA: 430 WATTS Marca: BOSCH	UN	4	249,00	996,00
201	002.038.105	GANCHO DE AÇO COM OLHAL 3 TONELADAS, 1/2" COM TRAVA Marca: WORKER	UN	3	119,00	357,00
203	002.056.974	GRELHA DE ALUMÍNIO REDONDA - 100 MM (P/ RALO) Marca: ASTRA	UN	20	11,90	238,00
211	002.057.084	JOELHO 45° - P/ ESGOTO 100 MM (SÉRIE NORMAL) Marca: MULTILIT	UN	50	4,35	217,50
216	002.057.765	JOELHO 90° - P/ ESGOTO 100 MM (SÉRIE NORMAL) Marca: MULTILIT	UN	60	3,75	225,00
217	002.057.677	JOELHO 90° - P/ ESGOTO 150 MM (SÉRIE NORMAL) Marca: MULTILIT	UN	20	29,25	585,00
218	002.057.598	JOELHO 90° - ROSCÁVEL 3/4" Marca: MULTILIT	UN	80	1,75	140,00
220	002.057.705	JOELHO 90° - SOLDÁVEL 60 MM Marca: MULTILIT	UN	10	17,40	174,00
224	002.057.753	JOELHO 90° - SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 MM X 3/4" Marca: MULTILIT	UN	50	1,78	89,00
226	002.056.175	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA C/ BUCHA DE LATÃO - 20MM X 1/2", PVC COR AZUL. Marca: MULTILIT	UN	30	4,45	133,50
229	002.056.034	KIT / REPARO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA - UNIVERSAL Marca: BLUKIT	KIT	20	38,64	772,80
233	002.052.163	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO DE DEFICIENTE FÍSICO, UTILIZADO EM BANHEIROS DE DEFICIENTES FÍSICOS Marca: DECA	UN	5	318,00	1.590,00
235	002.018.410	LAVATÓRIO PLÁSTICO - COR BRANCO (LOUÇA SANITÁRIA) Marca: DURIM	UN	15	37,20	558,00
237	002.038.106	LIMATÃO MOTOSSERRA KF Nº 8 7/32 Marca: K&F	UN	30	8,70	261,00
238	008.014.428	LINHA DE PEDREIRO - EM NYLON (CARRETEL) Marca: POLIBEL	UN	25	4,65	116,25
243	002.057.827	LONA PLÁSTICA PRETA - 150 MICRA X 06 M (M²) Marca: MAXI-LONA	M²	20	1,28	25,60
244	002.018.510	LONA PLÁSTICA PRETA - 200 MICRA X 06 M (M²) Marca: MAXI-LONA	M²	300	1,60	480,00
260	002.018.647	MANGUEIRA DE NÍVEL - 1,5 MM X 5/16" Marca: BARIFLEX	MTS	40	1,40	56,00
262	002.018.030	MANGUEIRA DE POLIETILENO - 2,5 MM X 3/4" (COR PRETA OU MARROM) Marca: POLLYANA	MTS	400	1,70	680,00
264	002.018.662	MANGUEIRA DE POLIETILENO - 5,0 MM X 2" (COR PRETA OU MARROM) Marca: POLLYANA	MTS	200	8,75	1.750,00
265	002.038.113	MANGUEIRA LAVAR AUTO AZUL/PRETA 1/2 Marca: BARIFLEX	MTS	40	13,95	558,00
266	002.057.680	MANGUEIRA P/ IRRIGAÇÃO MICROPERFURADA, 100 M X 15 CM Marca: SANTENO	ROLO	20	129,00	2.580,00
268	002.038.114	MANGUEIRA PNEUMATICA PT 500 1/4 X 3,0MM Marca: HIMAFLEX	MTS	30	4,95	148,50
269	002.038.115	MANGUEIRA PNEUMATICA PT 500 3/8 X 3,0 MM Marca: BARIFLEX	MTS	30	5,85	175,50
272	002.038.117	MANGUEIRA SUCCAO ASPIRALADA 1 1/2" AZUL Marca: HIMAFLEX	MTS	30	15,95	478,50
273	002.038.118	MANGUEIRA SUCCAO ASPIRALADA 1" AZUL Marca: HIMAFLEX	MTS	30	10,95	328,50
274	002.038.116	MANGUEIRA SUCCAO ASPIRALADA 2" AZUL Marca: HIMAFLEX	MTS	30	22,75	682,50
275	002.038.104	MANILHA CURVA 1.1/4" PINO ROSCADO Marca: WORKER	UN	2	205,00	410,00
276	008.014.409	MAQUINA DE SERRA MÁRMORE 1200W - PADRÃO MAKITA - CORTA PISO COM KIT REFRIGERAÇÃO AJUSTÁVEL PARA CORTE EM ANGULO DE ATÉ 45º BIVOLT Marca: SKIL	UN	4	416,00	1.664,00
279	002.057.610	MARTELO DE BOLA C/ CABO - 400 G (27,0 MM) Marca: STARFER	UN	4	28,00	112,00
280	008.014.650	MARTELO DE BOLA C/ CABO - 800 G (33,5 MM) Marca: STARFER	UN	10	33,30	333,00
282	002.038.100	METRO DE MADEIRA DUPLO 2 METROS Marca: TOI	UN	5	18,85	94,25
287	002.038.066	PÁ AJUNTADEIRA DE BICO N.03 COM CABO DE MADEIRA EM Y DE 75CM Marca: RAMADA	UN	5	30,70	153,50
288	002.038.065	PÁ DE BICO PEQUENA COM CABO DE MADEIRA DE 45CM Marca: RAMADA	UN	5	30,80	154,00
291	002.018.368	PARAFUSO C/ BUCHA N10 Marca: CISER	UN	400	0,43	172,00
297	002.057.492	PARAFUSO S-08 C/ BUCHA Marca: CISER	UN	430	0,35	150,50
298	002.057.210	PARAFUSO S-10 C/ BUCHA Marca: CISER	JG	70	0,48	33,60
303	002.052.254	PIA DE COZINHA MÁRMORE SINTÉTICO 1,50 X 0,54 Marca: DECORALITA	UN	5	209,98	1.049,90
311	002.057.475	PORCA SEXTAVADA 1/2" Marca: CISER	UN	170	0,38	64,60
312	002.057.474	PORCA SEXTAVADA 3/8" Marca: CISER	UN	45	0,14	6,30
313	002.056.518	PORCA SEXTAVADA 5/16" Marca: CISER	UN	180	0,13	23,40
319	002.057.216	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 2,10 X 0,70 M (SEM BATENTE) LADO DIREITO Marca: BATENTES PARANAVAI	UN	10	94,40	944,00
320	002.057.976	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 2,10 X 0,80 M (SEM BATENTE) LADO ESQUERDO Marca: BATENTES PARANAVAI	UN	10	94,40	944,00

321	002.056.850	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 2,10 X 0,90 M (SEM BATENTE) PARA O LADO DIREITO Marca: BATENTES PARANAVAI	UN	10	114,00	1.140,00
334	002.057.983	PREGO C/ CABEÇA - 22 X 40 (KG) Marca: GERDAU	KG	50	12,20	610,00
336	002.057.418	PREGO C/ CABEÇA - 22 X 45 (KG) Marca: GERDAU	KG	50	12,20	610,00
338	002.057.982	PREGO C/ CABEÇA - 22 X 60 (KG) Marca: GERDAU	KG	50	16,40	820,00
340	002.057.984	PREGO C/ CABEÇA - 26 X 72 (KG) Marca: GERDAU	KG	50	16,50	825,00
343	002.057.080	REDUÇÃO DE PVC - P/ ESGOTO EXCÊNTRICA 100 X 50 MM (SÉRIE NORMAL) Marca: MULTILIT	UN	10	4,95	49,50
344	002.056.976	REDUÇÃO DE PVC - P/ ESGOTO PRIMÁRIO 50 X 40 MM Marca: MULTILIT	PÇ	15	1,39	20,85
346	002.056.146	REGISTRO DE ESFERA PVC - SOLDÁVEL 25 MM Marca: DURIN	UN	30	9,60	288,00
348	002.056.324	REGISTRO DE PRESSÃO PVC - ROSCÁVEL 3/4" Marca: REBOUÇAS	UN	16	8,95	143,20
355	002.056.653	REGISTRO ESFERA VS - SOLDÁVEL 60 MM Marca: DURIN	UN	16	38,95	623,20
368	008.014.171	TALHADEIRA - 16" Marca: PACETTA	UN	6	13,95	83,70
370	002.057.231	TANQUE P/ LAVANDERIA - GRANITO RESINADO (DUPLO) Marca: DECORALITA	UN	5	138,95	694,75
374	002.056.992	TEE DE PVC - P/ ESGOTO 50 MM (SÉRIE NORMAL) Marca: MULTILIT	UN	100	4,30	430,00
376	002.057.648	TEE DE PVC - P/ ESGOTO 150 MM (SÉRIE NORMAL) Marca: MULTILIT	UN	100	38,40	3.840,00
377	002.056.836	TEE DE PVC - REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 32 MM Marca: MULTILIT	UN	50	6,50	325,00
379	002.056.303	TEE DE PVC - REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 25 MM Marca: MULTILIT	UN	50	6,00	300,00
382	002.056.251	TEE DE PVC -SOLDÁVEL 50MM, COM REDUÇÃO PARA 32MM, COM 1",CONFECCIONADO EM PVC DE 1ª QUALIDADE. Marca: MULTILIT	UN	50	6,50	325,00
389	002.056.663	TORNEIRA BÓIA P/ CAIXA D' ÁGUA - 3/4" Marca: ASTRA	UN	6	10,85	65,10
390	002.057.002	TORNEIRA DE ESFERA - 3/4" (EM METAL) Marca: PROFIELD	UN	10	18,40	184,00
391	002.056.040	TORNEIRA P/ JARDIM - 1/2 OU 3/4" (PVC), COM BICO Marca: DURIN	UN	210	3,00	630,00
403	002.056.998	TUBO DE PVC - P/ ESGOTO 40 MM X 06 M (SÉRIE NORMAL) Marca: MULTILIT	BARRA	50	18,60	930,00
407	002.056.774	TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 25 MM X 06 M Marca: MULTILIT	BARRA	210	13,30	2.793,00
408	002.057.750	TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 32 MM X 06 M Marca: MULTILIT	BARRA	30	26,10	783,00
412	008.014.423	TURQUESA - 10" Marca: PACETTA	UN	6	29,75	178,50
413	002.056.032	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 COMPLETA Marca: ASTRA	UN	6	106,00	636,00
414	002.057.701	VÁLVULA DE DESCARGA C/ ACABAMENTO - 1. 1/2" Marca: ASTRA	UN	10	106,00	1.060,00
421	002.016.211	VASSOURÃO INDUSTRIAL Marca: MAX	UN	100	28,25	2.825,00
422	002.056.130	VITRÔ BASCULANTE - 0,60 X 0,60 M, C/ GRADE, DE 1ª QUALID. Marca: ROMEX	UN	10	84,95	849,50
227	002.038.122	JOGO CHAVE ALLEN EM POLEGADAS COM 12 PEÇAS Marca: PROFIELD	KIT	3	38,89	116,67
228	002.038.121	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA 1,5 – 10 MM (9 PEÇAS) Marca: PROFIELD	KIT	3	25,29	75,87
Total do Proponente						264.892,29

Da Dotação Orçamentária:
02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura; 02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente
15.452.0401.2015.0000 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura; 23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria; 26.782.0401.1004.0000 - Aquisição e Reforma de Veículos, Máquinas e Equipamentos
3.3.90.30.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis; 4.4.90.52.00 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fichas: 83; 99; 173

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computado neste prazo as eventuais alterações.

Data do Documento: 13/05/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:0FC8578D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO II - 1º BIMESTRE 2019 - RETIFICADORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.200.000,00	43.471.282,50	9.060.822,34	9.060.822,34	100,00	34.410.460,16	4.730.049,26	4.730.049,26	100,00	38.741.233,24
Legislativa	1.900.000,00	1.871.739,36	439.536,50	439.536,50	4,85	1.432.202,86	269.461,69	269.461,69	5,70	1.602.277,67
Ação Legislativa	1.885.472,35	1.857.211,71	439.536,50	439.536,50	4,85	1.417.675,21	269.461,69	269.461,69	5,70	1.587.750,02
Controle Interno	8.159,20	8.159,20	0,00	0,00	0,00	8.159,20	0,00	0,00	0,00	8.159,20
Normatização e Fiscalização	6.368,45	6.368,45	0,00	0,00	0,00	6.368,45	0,00	0,00	0,00	6.368,45
Administração	6.135.742,49	6.134.092,49	2.080.162,99	2.080.162,99	22,96	4.053.929,50	896.193,86	896.193,86	18,95	5.237.898,63
Administração Geral	5.264.247,84	5.262.597,84	1.818.864,38	1.818.864,38	20,07	3.443.733,46	803.288,05	803.288,05	16,98	4.459.309,79
Administração Financeira	49.965,89	49.965,89	781,10	781,10	0,01	49.184,79	781,10	781,10	0,02	49.184,79
Controle Interno	91.875,70	91.875,70	12.657,00	12.657,00	0,14	79.218,70	12.657,00	12.657,00	0,27	79.218,70
Normatização e Fiscalização	319.437,10	319.437,10	55.860,51	55.860,51	0,62	263.576,59	55.860,51	55.860,51	1,18	263.576,59
Tecnologia da Informatização	44.078,65	44.078,65	0,00	0,00	0,00	44.078,65	0,00	0,00	0,00	44.078,65
Administração de Receitas	13.114,40	13.114,40	0,00	0,00	0,00	13.114,40	0,00	0,00	0,00	13.114,40
Comunicação Social	253.022,91	253.022,91	192.000,00	192.000,00	2,12	61.022,91	23.607,20	23.607,20	0,50	229.415,71
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Segurança Pública	18.890,85	18.890,85	6.159,80	6.159,80	0,07	12.731,05	844,88	844,88	0,02	18.045,97
Policiamento	18.890,85	18.890,85	6.159,80	6.159,80	0,07	12.731,05	844,88	844,88	0,02	18.045,97
Relações Exteriores	67.229,04	67.229,04	913,44	913,44	0,01	66.315,60	583,04	583,04	0,01	66.646,00
Planejamento e Orçamento	9.372,07	9.372,07	0,00	0,00	0,00	9.372,07	0,00	0,00	0,00	9.372,07
Administração Geral	51.731,75	51.731,75	913,44	913,44	0,01	50.818,31	583,04	583,04	0,01	51.148,71
Administração Financeira	6.125,22	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22
Assistência Social	4.391.919,90	4.405.919,90	778.235,16	778.235,16	8,59	3.627.684,74	491.852,64	491.852,64	10,40	3.914.067,26
Assistência ao Idoso	143.449,00	143.449,00	27.461,91	27.461,91	0,30	115.987,09	16.744,83	16.744,83	0,35	126.704,17
Assistência Comunitária	4.248.470,90	4.262.470,90	750.773,25	750.773,25	8,29	3.511.697,65	475.107,81	475.107,81	10,04	3.787.363,09
Saúde	9.707.740,06	10.010.073,39	2.050.821,80	2.050.821,80	22,63	7.959.251,59	1.223.443,47	1.223.443,47	25,87	8.786.629,92
Atenção Básica	3.790.224,39	4.420.224,39	794.681,47	794.681,47	8,77	3.625.542,92	548.726,96	548.726,96	11,60	3.871.497,43
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	5.599.304,97	5.271.638,30	1.232.555,14	1.232.555,14	13,60	4.039.083,16	656.654,45	656.654,45	13,88	4.614.983,85
Vigilância Sanitária	318.210,70	318.210,70	23.585,19	23.585,19	0,26	294.625,51	18.062,06	18.062,06	0,38	300.148,64
Trabalho	167.441,63	167.441,63	38.783,50	38.783,50	0,43	128.658,13	38.783,50	38.783,50	0,82	128.658,13
Administração Geral	1.144,90	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	166.296,73	166.296,73	38.783,50	38.783,50	0,43	127.513,23	38.783,50	38.783,50	0,82	127.513,23
Educação	10.746.757,45	11.382.373,32	2.293.618,99	2.293.618,99	25,31	9.088.754,33	1.205.843,10	1.205.843,10	25,49	10.176.530,22
Ensino Fundamental	8.493.745,64	9.129.361,51	1.935.876,40	1.935.876,40	21,37	7.193.485,11	913.800,51	913.800,51	19,32	8.215.561,00
Educação Infantil	2.206.818,96	2.206.818,96	357.742,59	357.742,59	3,95	1.849.076,37	292.042,59	292.042,59	6,17	1.914.776,37

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.200.000,00	43.471.282,50	9.060.822,34	9.060.822,34	100,00	34.410.460,16	4.730.049,26	4.730.049,26	100,00	38.741.233,24
Educação	10.746.757,45	11.382.373,32	2.293.618,99	2.293.618,99	25,31	9.088.754,33	1.205.843,10	1.205.843,10	25,49	10.176.530,22
Educação Especial	46.192,85	46.192,85	0,00	0,00	0,00	46.192,85	0,00	0,00	0,00	46.192,85
Cultura	86.790,35	86.790,35	5.000,00	5.000,00	0,06	81.790,35	500,93	500,93	0,01	86.289,42
Difusão Cultural	86.790,35	86.790,35	5.000,00	5.000,00	0,06	81.790,35	500,93	500,93	0,01	86.289,42
Direitos da Cidadania	96.188,16	83.838,16	1.500,00	1.500,00	0,02	82.338,16	253,78	253,78	0,01	83.584,38
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	96.188,16	83.838,16	1.500,00	1.500,00	0,02	82.338,16	253,78	253,78	0,01	83.584,38
Urbanismo	3.447.468,80	3.473.468,80	515.150,34	515.150,34	5,69	2.958.318,46	378.529,73	378.529,73	8,00	3.094.939,07
Defesa Civil	20.000,00	46.000,00	26.162,26	26.162,26	0,29	19.837,74	26.162,26	26.162,26	0,55	19.837,74
Infra-Estrutura Urbana	2.874.947,59	2.874.947,59	481.357,85	481.357,85	5,31	2.393.589,74	344.737,24	344.737,24	7,29	2.530.210,35
Serviços Urbanos	552.521,21	552.521,21	7.630,23	7.630,23	0,08	544.890,98	7.630,23	7.630,23	0,16	544.890,98
Habitação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento	178.604,40	178.604,40	0,00	0,00	0,00	178.604,40	0,00	0,00	0,00	178.604,40
Saneamento Básico Urbano	178.604,40	178.604,40	0,00	0,00	0,00	178.604,40	0,00	0,00	0,00	178.604,40
GestãoAmbiental	1.004.931,90	1.004.931,90	65.627,73	65.627,73	0,72	939.304,17	36.265,09	36.265,09	0,77	968.666,81
Preservação e ConservaçãoAmbiental	942.420,36	922.420,36	65.627,73	65.627,73	0,72	856.792,63	36.265,09	36.265,09	0,77	886.155,27
ControleAmbiental	62.511,54	82.511,54	0,00	0,00	0,00	82.511,54	0,00	0,00	0,00	82.511,54
Agricultura	1.538.852,38	1.823.852,38	292.375,99	292.375,99	3,23	1.531.476,39	41.113,29	41.113,29	0,87	1.782.739,09
Abastecimento	148.983,80	148.983,80	0,00	0,00	0,00	148.983,80	0,00	0,00	0,00	148.983,80
Promoção da ProduçãoAgropecuária	1.389.868,58	1.674.868,58	292.375,99	292.375,99	3,23	1.382.492,59	41.113,29	41.113,29	0,87	1.633.755,29
Indústria	6.369,20	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20
Promoção Industrial	6.369,20	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20	0,00	0,00	0,00	6.369,20
Comércio e Serviços	2.289,80	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80
Turismo	2.289,80	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80
Comunicações	51.672,55	51.672,55	54,86	54,86	0,00	51.617,69	54,86	54,86	0,00	51.617,69
Telecomunicações	51.672,55	51.672,55	54,86	54,86	0,00	51.617,69	54,86	54,86	0,00	51.617,69
Energia	533.580,65	535.841,29	369.521,20	369.521,20	4,08	166.320,09	100.123,37	100.123,37	2,12	435.717,92
Energia Elétrica	533.580,65	535.841,29	369.521,20	369.521,20	4,08	166.320,09	100.123,37	100.123,37	2,12	435.717,92
Transporte	1.645.300,24	1.693.633,54	111.255,04	111.255,04	1,23	1.582.378,50	45.663,43	45.663,43	0,97	1.647.970,11
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte Rodoviário	1.625.300,24	1.673.633,54	111.255,04	111.255,04	1,23	1.562.378,50	45.663,43	45.663,43	0,97	1.627.970,11
Desporto e Lazer	425.279,20	425.279,20	12.105,00	12.105,00	0,13	413.174,20	538,60	538,60	0,01	424.740,60
Desporto Comunitário	425.279,20	425.279,20	12.105,00	12.105,00	0,13	413.174,20	538,60	538,60	0,01	424.740,60

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.200.000,00	43.471.282,50	9.060.822,34	9.060.822,34	100,00	34.410.460,16	4.730.049,26	4.730.049,26	100,00	38.741.233,24
RESERVADE CONTINGÊNCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95
TOTAL(III) = (I + II)	42.200.000,00	43.471.282,50	9.060.822,34	9.060.822,34	100,00	34.410.460,16	4.730.049,26	4.730.049,26	100,00	38.741.233,24
FONTE:										

Batayporã, 03/06/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:07146B98

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO VIII - 1º BIMESTRE 2019 - RETIFICADORA

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.346.128,69	1.346.128,69	420.521,71	31,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	310.000,00	310.000,00	20.031,59	6,46
1.1.1- IPTU	310.000,00	310.000,00	1.533,09	0,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	_	0,00	18.498,50	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	15.749,35	5,25
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	15.647,42	5,22
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	101,93	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	326.157,67	326.157,67	219.741,35	67,37
1.3.1- ISS	325.000,00	325.000,00	219.341,40	67,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	1.157,67	1.157,67	399,95	34,55
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	409.971,02	409.971,02	164.999,42	40,25
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.134.500,85	33.134.500,85	4.589.363,32	13,85
2.1- Cota-Parte FPM	14.075.050,00	14.075.050,00	2.359.980,42	16,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.475.050,00	13.475.050,00	2.359.980,42	17,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.639.450,85	16.639.450,85	1.507.740,84	9,06
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	6.621,59	2,65
2.5- Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	130.895,44	8,18
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	584.125,03	116,83
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	34.480.629,54	34.480.629,54	5.009.885,03	14,53
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	482.683,69	482.683,69	84.163,69	17,44
5.1- Transferências do Salário-Educação	314.383,39	314.383,39	64.988,55	20,67
5.2- Transferências Diretas - PDDE	601,07	601,07	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	48.085,80	48.085,80	13.380,60	27,83
5.4- Transferências Diretas - PNATE	108.193,05	108.193,05	5.794,54	5,36
5.5- Outras Transferências do FNDE	11.420,38	11.420,38	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	466.473,79	466.473,79	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	466.473,79	466.473,79	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	124.839,91	124.839,91	0,00	0,00
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.073.997,39	1.073.997,39	84.163,69	7,84
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	7.058.589,56	7.058.589,56	916.548,22	12,98
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.378.536,01	3.378.536,01	471.996,04	13,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.216.053,55	3.216.053,55	301.548,12	9,38
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	300.000,00	300.000,00	26.179,06	8,73
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	116.825,00	116,83
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.497.427,42	4.497.427,42	922.194,52	20,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.476.534,36	4.476.534,36	920.691,28	20,57
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.893,06	20.893,06	1.503,24	7,19
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-2.582.055,20	-2.582.055,20	4.143,06	-0,16
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.203.260,75	3.203.260,75	390.053,25	12,18	390.053,25	12,18
13.1- Com Educação Infantil	872.186,74	872.186,74	163.824,13	18,78	163.824,13	18,78
13.2- Com Ensino Fundamental	2.331.074,01	2.331.074,01	226.229,12	9,70	226.229,12	9,70
14- OUTRAS DESPESAS	1.296.739,25	1.296.739,25	193.918,46	14,95	128.218,46	9,89
14.1- Com Educação Infantil	1.231.537,77	1.231.537,77	193.918,46	15,75	128.218,46	10,41
14.2- Com Ensino Fundamental	65.201,48	65.201,48	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.500.000,00	4.500.000,00	583.971,71	12,98	518.271,71	11,52
DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB					_	
16.1 - FUNDEB 60%					_	
16.2 - FUNDEB 40%					_	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
17.1 - FUNDEB 60%					0,00	
17.2 - FUNDEB 40%					0,00	
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)					518.271,71	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					42,30	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					13,90	

19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	43,80

CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	476.465,29
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	475.428,77

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM ARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.206.818,96	2.206.818,96	357.742,59	16,21	292.042,59	13,23
22.1- Creche	933.480,11	999.480,11	193.918,46	19,40	128.218,46	12,83
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	843.428,56	909.428,56	193.918,46	21,32	128.218,46	14,10
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	90.051,55	90.051,55	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	1.273.338,85	1.207.338,85	163.824,13	13,57	163.824,13	13,57
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.260.295,95	1.194.295,95	163.824,13	13,72	163.824,13	13,72
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.042,90	13.042,90	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.465.941,10	8.101.556,97	1.848.054,96	22,81	866.536,50	10,70
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.396.275,49	2.396.275,49	226.229,12	9,44	226.229,12	9,44
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.069.665,61	5.705.281,48	1.621.825,84	28,43	640.307,38	11,22
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.672.760,06	10.308.375,93	2.205.797,55	21,40	1.158.579,09	11,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.143,06
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	–
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (44 j)	–
35- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	4.143,06
36- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	1.154.436,03
37- PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	1.073.997,39	1.073.997,39	87.821,44	8,18	47.264,01	4,40
42 - TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.073.997,39	1.073.997,39	87.821,44	8,18	47.264,01	4,40
43- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	10.746.757,45	11.382.373,32	2.293.618,99	20,15	1.205.843,10	10,59

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	476.465,29	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	920.691,28	64.988,55
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	941.545,46	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	536.895,07	0,00
47.2 Restos a Pagar	404.650,39	0,00
48- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	1.503,24	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	457.114,35	64.988,55
50- (+)Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	457.114,35	64.988,55

Batayporã, 03/06/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:09CB4227

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO XII - 1º BIMESTRE 2019 - RETIFICADORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO -ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)			1.346.128,69	1.346.128,69	420.521,71	31,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			310.000,00	310.000,00	1.533,09	0,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			300.000,00	300.000,00	15.647,42	5,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			325.000,00	325.000,00	219.341,40	67,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			409.971,02	409.971,02	164.999,42	40,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			0,00	0,00	247,64	
Dívida Ativa dos Impostos			0,00	0,00	12.736,40	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			1.157,67	1.157,67	6.016,34	519,69
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			32.534.500,85	32.534.500,85	4.589.363,32	14,11
Cota-Parte FPM			13.475.050,00	13.475.050,00	2.359.980,42	17,51
Cota-Parte ITR			1.600.000,00	1.600.000,00	130.895,44	8,18
Cota-Parte IPVA			500.000,00	500.000,00	584.125,03	116,83
Cota-Parte ICMS			16.639.450,85	16.639.450,85	1.507.740,84	9,06
Cota-Parte IPI-Exportação			250.000,00	250.000,00	6.621,59	2,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			33.880.629,54	33.880.629,54	5.009.885,03	14,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS			3.243.280,81	3.243.280,81	353.297,52	10,89
Provenientes da União			2.074.620,27	2.074.620,27	220.162,20	10,61
Provenientes dos Estados			1.168.660,54	1.168.660,54	133.135,32	11,39
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			60.969,50	60.969,50	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			3.304.250,31	3.304.250,31	353.297,52	10,69
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.585.234,76	9.555.234,76	1.702.441,10	17,82	1.182.503,77	12,38
Pessoal e Encargos Sociais	5.301.140,14	5.221.140,14	1.054.610,08	20,20	962.932,45	18,44
Outras Despesas Correntes	4.284.094,62	4.334.094,62	647.831,02	14,95	219.571,32	5,07
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	121.255,30	453.588,63	348.380,70	76,81	40.939,70	9,03
Investimentos	121.255,30	453.588,63	348.380,70	76,81	40.939,70	9,03
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.706.490,06	10.008.823,39	2.050.821,80	20,49	1.223.443,47	12,22
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.304.250,31	4.174.250,31	542.249,11	26,44	325.151,30	26,58
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.243.280,81	4.073.280,81	503.259,11	24,54	325.151,30	26,58
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	60.969,50	100.969,50	38.990,00	1,90	0,00	0,00
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOIAPLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOSANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.304.250,31	4.174.250,31	542.249,11	26,44	325.151,30	26,58
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.402.239,75	5.834.573,08	1.508.572,69	73,56	898.292,17	73,42
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						17,93
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100] 6						146.809,42
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018		135.911,60	0,00	59.828,23	76.083,37	0,00
Inscritos em 2017		10.270,52	0,00	4.200,00	6.070,52	0,00

Inscritos em 2016	335.887,84	0,00	0,00	335.887,84	0,00
Inscritos em 2015	530,14	0,00	0,00	530,14	0,00
TOTAL	482.600,10	0,00	64.028,23	418.571,87	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS APAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL(NÃOAPLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.790.224,39	4.420.224,39	794.681,47	38,75	548.726,96	44,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.598.054,97	5.270.388,30	1.232.555,14	60,10	656.654,45	53,67
Vigilância Sanitária	318.210,70	318.210,70	23.585,19	1,15	18.062,06	1,48
TOTAL	9.706.490,06	10.008.823,39	2.050.821,80	100,00	1.223.443,47	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Batayporã, 03/06/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5C0F5D50

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO I - 1º BIMESTRE 2019 - RETIFICADORA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**42.200.000,00**	**42.200.000,00**	**5.997.119,25**	**14,21**	**5.997.119,25**	**14,21**	**36.202.880,75**
RECEITAS CORRENTES	41.184.850,61	**41.184.850,61**	**5.997.119,25**	**14,56**	**5.997.119,25**	**14,56**	35.187.731,36
IMPOSTOS, TAXAS **E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIIA**	1.880.708,04	1.880.708,04	466.215,47	**24,79**	466.215,47	**24,79**	1.414.492,57
IMPOSTOS	1.346.128,69	1.346.128,69	420.521,71	**31,24**	**420.521,71**	31,24	925.606,98
TAXAS	505.016,43	505.016,43	45.693,76	9,05	45.693,76	9,05	**459.322,67**
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	29.562,92	29.562,92	0,00	0,00	0,00	0,00	29.562,92
CONTRIBUIÇÕES	533.580,65	533.580,65	**144.862,05**	27,15	144.862,05	27,15	388.718,60
CONTRIBUIÇÃO **PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE** ILUMINAÇÃO PÚBLICA	533.580,65	533.580,65	144.862,05	27,15	144.862,05	27,15	388.718,60
RECEITA PATRIMONIAL	237.942,19	237.942,19	50.201,62	21,10	50.201,62	21,10	187.740,57
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	**12.075,08**	**12.075,08**	267,80	2,22	**267,80**	2,22	**11.807,28**
VALORES MOBILIÁRIIOS	**225.867,11**	**225.867,11**	49.933,82	**22,11**	**49.933,82**	**22,11**	175.933,29
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.898,68	1.898,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,68
RECEITA INDUSTRIAL	**4.244,77**	4.244,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4.244,77
RECEITA DE SERVIÇOS	**32.822,66**	32.822,66	9.178,96	27,97	9.178,96	27,**97**	23.643,70
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS **E COMERCIAIS GERAIS**	**16.411,33**	**16.411,33**	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**16.411,33**
OU**TROS** SERVIÇOS	**16.411,33**	**16.411,33**	9.178,96	55,93	**9.178,96**	**55,**93	**7.232,37**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.143.671,56	38.143.671,56	5.326.559,40	13,96	5.326.559,40	13,96	**32.817.112,16**
TRANSFERÊNCIAS DA **UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	15.565.603,18	**15.565.603,18**	2.352.848,85	**15,12**	2.352.848,85	15,12	13.212.754,33
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS **E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS**	**18.085.110,12**	**18.085.110,12**	2.053.019,27	**11,35**	2.053.019,27	11,35	16.032.090,85
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**16.423,90**	**16.423,90**	**0,00**	0,00	0,00	0,00	16.423,90
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS **INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**4.476.534,36**	4.476.534,36	**920.691,28**	20,57	920.691,28	20,57	**3.555.843,08**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	349.982,06	349.982,06	101,75	0,03	101,75	0,03	349.880,31
IND**ENIZAÇÕES,** RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	313.433,90	313.433,90	101,75	0,03	101,75	**0,03**	**313.332,15**
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	36.548,16	36.548,16	0,00	0,00	0,00	0,00	**36.548,16**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.015.149,39**	1.015.149,39	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**1.015.149,39**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	95.060,84	95.060,84	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**	95.060,84

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	95.060,84	95.060,84	0,00	0,00	0,00	**0,**00	95.060,84
ALIENAÇÃO **DE BENS**	51.968,14	51.968,14	0,00	0,00	0,00	**0,**00	**51.968,14**
ALIENAÇÃO **DE BENSMÓVEIIS**	45.831,75	**45.831,75**	0,00	**0,00**	0,00	0,**00**	45.831,75
ALIENAÇÃO **DE BENSIIMÓVEIIS**	**6.136,39**	6.136,39	**0,00**	0,00	0,00	0,00	6.136,39
AMORTIZAÇÃO **DE EMPRÉSTIMOS**	28.298,50	**28.298,50**	0,00	**0,00**	**0,00**	0,00	28.298,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	839.821,91	839.821,91	0,00	0,00	0,00	0,00	839.821,91
TRANSFERÊNCIAS DA **UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	405.192,49	405.192,49	**0,00**	0,00	0,00	0,00	405.192,49

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**42.200.000,00**	**42.200.000,00**	**5.997.119,25**	**14,21**	**5.997.119,25**	**14,21**	**36.202.880,75**
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS **E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS**	434.629,42	434.629,42	0,00	0,00	0,00	0,00	434.629,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**42.200.000,00**	**42.200.000,00**	**5.997.119,25**	**14,21**	**5.997.119,25**	**14,21**	**36.202.880,75**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito – Mercado Interno	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00		0,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00		**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**		0,00
Contratual	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00		**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**42.200.000,00**	**42.200.000,00**	**5.997.119,25**	**14,21**	**5.997.119,25**	**14,21**	**36.202.880,75**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.200.000,00	42.200.000,00	5.997.119,25	14,21	5.997.119,25	14,21	36.202.880,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	946.282,50	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	946.282,50	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**42.200.000,00**	**43.471.282,50**	**9.060.822,34**	**9.060.822,34**	**34.410.460,16**	**4.730.049,26**	**4.730.049,26**	**38.741.233,24**	**4.083.218,86**
DESPESAS CORRENTES	**39.962.111,83**	**39.932.111,83**	**7.678.331,31**	**7.678.331,31**	**32.253.780,52**	**4.496.205,10**	**4.496.205,10**	**35.435.906,73**	**3.890.314,40**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.148.024,12	21.716.413,48	4.047.486,09	4.047.486,09	17.668.927,39	3.528.627,72	3.528.627,72	18.187.785,76	3.308.061,71
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.604,58	30.604,58	0,00	0,00	30.604,58	0,00	0,00	30.604,58	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**42.200.000,00**	**43.471.282,50**	**9.060.822,34**	**9.060.822,34**	**34.410.460,16**	**4.730.049,26**	**4.730.049,26**	**38.741.233,24**	**4.083.218,86**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.783.483,13	18.185.093,77	3.630.845,22	3.630.845,22	14.554.248,55	967.577,38	967.577,38	17.217.516,39	582.252,69
DESPESAS DE CAPITAL	**2.210.937,22**	**3.512.219,72**	**1.382.491,03**	**1.382.491,03**	**2.129.728,69**	**233.844,16**	**233.844,16**	**3.278.375,56**	**192.904,46**
INVESTIMENTOS	1.564.382,55	2.865.665,05	1.205.612,74	1.205.612,74	1.660.052,31	56.965,87	56.965,87	2.808.699,18	16.026,17
AMORTIZACAO DA DIVIDA	646.554,67	646.554,67	176.878,29	176.878,29	469.676,38	176.878,29	176.878,29	469.676,38	176.878,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**26.950,95**	**26.950,95**	**0,00**	**0,00**	**26.950,95**	**0,00**	**0,00**	**26.950,95**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**42.200.000,00**	**43.471.282,50**	**9.060.822,34**	**9.060.822,34**	**34.410.460,16**	**4.730.049,26**	**4.730.049,26**	**38.741.233,24**	**4.083.218,86**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**42.200.000,00**	**43.471.282,50**	**9.060.822,34**	**9.060.822,34**	**34.410.460,16**	**4.730.049,26**	**4.730.049,26**	**38.741.233,24**	**4.083.218,86**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.267.069,99	—	1.913.900,39
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	42.200.000,00	43.471.282,50	9.060.822,34	9.060.822,34	—	4.730.049,26	5.997.119,25	—	5.997.119,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—
FONTE:									

Batayporã, 03/06/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:7DD9BB66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 42/2019 DE 3 DE JUNHO DE 2019.

"Altera a Lei Complementar n° 020/2012, de 04 de abril de 2012 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado em todos os seus termos a Tabela n.º 4 do Anexo I da Lei Complementar Municipal n.º 020, de 04 de abril de 2012, passando a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º. O cargo de Assistente de Administração passa a ser nominado de Assistente Administrativo, passando a ser de nível único, ou seja, percebendo os vencimentos previstos nos cargos de Assistente de Administração II, mantido o total de vagas de cada cargo, conforme anexo.

Art. 3º. Incumbe aos ocupantes do cargo de Assistente Administrativo as atribuições abaixo descritas:

CARGO	Assistente Administrativo
CARGA HORARIA SEMANAL	40 hs
QUALIFICAÇÃO	Nível Médio Completo
ATRIBUIÇÕES	
Desenvolver serviços de ajudante, auxiliar, assistente; assessor, que dá assistência ou auxilia órgão e/ou secretaria, etc. Executar e coordenar tarefas de apoio técnico administrativo nos trabalhos e projetos de diversas áreas, desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram certo grau de autonomia e envolvam coordenação e supervisão. Realizar e executar o lançamento de crédito tributário, abrangendo Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, Imposto Territorial Rural – ITR, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos– ITBI. Desenvolver serviços de ajudante, auxiliar, assistente; assessor, que dá assistência ou auxilia órgão e/ou secretaria, conferindo documentos, preparando correspondências, atualizando registro, manipulando máquinas de escritório (computador, telefone, fax), utilizando programas de computadores específicos e atendendo ao público em geral. Executar outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.	

Art. 4º. Fica a Diretoria do Departamento de Pessoal responsável por regularizar todas as adequações constantes da presente Lei, imediatamente.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará as disposições desta Lei, naquilo que couber, através de Decreto Municipal.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação das disposições desta Lei Complementar correrão à conta dos recursos orçamentários e créditos próprios que forem consignados para as despesas de pessoal da Prefeitura Municipal de Batayporã.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã-MS, 3 de junho de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretario de Administração Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2019

"ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2012
CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA N°-4 – CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO*

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUALIFICA-ÇÃO	PADRÃO	REF.SALARIAIS		QUANTI-DADE
Atendente de Creche	40:00 HS	Nível Médio Completo	III	A	H	19
Agente Administrativo	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	10
Instrutor de informática	40:00 HS	Nível Médio Completo	III	A	H	02
Almoxarife	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01
Assistente Administrativo	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	39
Assistente de Secretaria	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	04
Técnico em Agropecuária	40:00 HS	Nível Médio Completo c/reg. CREA	IV	A	H	01
Inspetor de Alunos Síntese das	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	04
Monitor de Veículo Escolar	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	10
Secretário de Escola	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	04
Téc. de Informática	40:00 HS	Nível Médio Completo	IV	A	H	01
Téc. de Contabilidade	40:00 HS	Nível Médio Profissionalizante	IV	A	H	02
Telefonista	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	03
Recepcionista	40:00 HS	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	07
Auxiliar de Biblioteca	40:00	Ensino Fundamental Completo	III	A	H	01
Total de Cargos						109

*** Alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 027/2013 de 28 de novembro de 2013.**

Batayporã/MS, 3 de junho de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F4913F42

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e as empresas: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 27.330.244/0001-99; C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.752.682/0001-29 e CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI, CNPJ nº 30.766.874/0001-15.
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender o Pronto Atendimento Médico no qual presta serviço de urgência e emergência do município, observando a lei 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 188/2019, Processo Administrativo n° 043/2019.
DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 026/2019**, a saber:

1763-C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
4	CETOPROFENO 100MG SOL. INJETAVEL - EV PÓ LIOFILO 100MG	CRISTALIA	FRASC	5.000,00	5,15	25.750,00
9	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	ISOFARMA	AMPOL	2.400,00	0,56	1.344,00
10	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML AMPOLA DE 2ML	UNIÃO QUIMICA	AMPOL	600,00	2,49	1.494,00
17	HALOPERIDOL 5MG/ML, AMPOLAS DE 1ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	AMPOL	60,00	2,57	154,20
Total do Fornecedor:						**28.742,20**

2157-CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
2	BROMOPRIDA AMPOLA 2ML 5MG/ML	Nova Farma	AMPOL	2.400,00	2,37	5.688,00
5	CETOPROFENO 50MG (50MG/ML) SOL. INJETAVEL - EV PÓ, AMPOLAS DE 2ML.	União Quimica	AMPOL	4.800,00	2,53	12.144,00
6	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL. INJETAVEL 10ML	Samtec	AMPOL	2.400,00	0,60	1.440,00
7	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, 10ML	Samtec	AMPOL	2.400,00	0,52	1.248,00
11	CLORIDRATO DE RANITIDINA AMP. 2ML 25MG/ML	Hypofarma	AMPOL	1.200,00	0,71	852,00
16	FUROSEMIDA AMPOLA 2ML COM 10MG/ML	Hypofarma	AMPOL	1.200,00	0,82	984,00
Total do Fornecedor:						**22.356,00**

1727-MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
15	FOSFATO DE DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML, AMPOLA 2,5ML	HYPOFARMA	AMPOL	4.800,00	2,29	10.992,00
Total do Fornecedor:						**10.992,00**

O valor total registrado é de R$ 62.090,20(sessenta e dois mil, noventa reais e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA
A vigência da Ata de Registro de preços será de 12(doze) meses a contar de sua assinatura.
DATA
20 de maio de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:92315174

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2019

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e as empresas: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 27.330.244/0001-99; C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.752.682/0001-29 e CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI, CNPJ nº 30.766.874/0001-15.
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para a aquisição de medicamentos, para atender ordens judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através das CI/SMS n° 179/2019, processo administrativo n° 044/2019.
DOS PREÇOS REGISTRADOS
2.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 027/2019, a saber:

1763-C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	AGULHAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, COMPRIMENTO 8MM (5/16) E CALIBRE 0,25MM (31)G, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIQUIMED	CX	25,00	90,00	2.250,00
2	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, COMPRIMENTO 4MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIQUIMED	CX	15,00	90,00	1.350,00
28	ENOXAPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 40MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL COM DUAS UNIDADES	MYLAN	CX	180,00	107,00	19.260,00
38	LANCETA PARA INSULINA, LAMINA EM AÇO INOX, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, PRONTA PARA USO, FORMATO UNIVERSAL, ESPESSURA ULTRAFINA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	G-TECH	CX	30,00	13,50	405,00
Total do Fornecedor:						**23.265,00**

2157-CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
5	ARISTAB 10MG COM 30 COMPRIMIDOS	Unichem	CX	20,00	399,90	7.998,00
6	AZUCON 30 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Torrent	CX	50,00	13,00	650,00
8	DEPAKOTE 500MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Abbott	CX	80,00	93,65	7.492,00
9	DIAMICRON 60MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Servier	CX	30,00	65,00	1.950,00
10	DONAREN 150MG, CX COM 20 COMPRIMIDOS	Apsen	CX	30,00	80,40	2.412,00
12	DIAMICRON MR 30MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Servier	CX	30,00	33,00	990,00
16	COLAGENASE, BISNAGA 30G.	Cristalia	BISNA	50,00	45,50	2.275,00
25	CONCERTA 36MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Janssen	CX	15,00	277,10	4.156,50
29	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	Boehringer	CX	15,00	129,00	1.935,00
32	HIDROCLOTIAZIDA 25MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Teuto	CX	15,00	4,50	67,50
35	INSULINA GLARGINA REFIL 3ML	Lantus	UN	120,00	75,00	9.000,00
36	LIMBRITOL 5/145MG, CX COM 20 COMPRIMIDOS	Valeant	CX	60,00	10,35	621,00
39	LEVOROTEXINA 50MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Merck	CX	30,00	12,90	387,00
40	MAREVAN 5MG COM 30 COMPRIMIDOS	União Quimica	CX	15,00	21,90	328,50
41	MELLERIL 200 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.	Valeant	CX	30,00	69,00	2.070,00
42	MIRABREGONA 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Astellas	CX	15,00	194,00	2.910,00
43	MOVIMENTE C COM 30 SACHES	Eurofarma	CX	15,00	189,50	2.842,50
44	NEULEPTIL 4% COM 20 ML.	Sanofi	FRASC	80,00	19,00	1.520,00
46	NEOZINI 25MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Sanofi	CX	60,00	10,55	633,00
47	OLMESARTANA MEDOXOMILA+ANLODIPINO 40/5MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	Sankyo	CX	30,00	62,90	1.887,00
48	OLAZANPINA 10MG, COM 30 COMPRIMIDOS	Cristalia	CX	30,00	477,50	14.325,00
50	JARDIANCE 25MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Boehringer	CX	50,00	208,00	10.400,00
51	SIMETICONA 125MG COM 15ML	Prati Donaduzzi	FRASC	15,00	12,00	180,00
52	SITAGLIPTINA 50MG+ CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG, CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS.	Novartis	CX	30,00	214,50	6.435,00
53	SINVASTATINA 40 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Pharlab	CX	15,00	24,10	361,50
54	SOMALIUM 2,5MG COM 20 ML	Ache	FRASC	30,00	17,15	514,50
55	SELOZOK 25MG COM 30 COMPRIMIDOS	Accord	CX	30,00	25,29	758,70
56	SELOZOK 50MG COM 30 COMPRIMIDOS.	Medley	CX	15,00	50,00	750,00
57	TEGRETOL CR 200MG, CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	Novartis	CX	15,00	58,00	870,00
58	ROUVASTATINA CALCICA 10MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	Nova Quimica	CX	30,00	49,65	1.489,50
59	RISEDRONATO 35MG COM 04 COMPRIMIDOS	Nova Quimica	CX	15,00	60,00	900,00
60	RITALINA 10 MG COM 30 COMPRIMIDOS	EMS	CX	30,00	34,50	1.035,00
62	PANTOPRAZOL MAGNÉSIO DI-HIDROTADO 40MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	Medley	CX	15,00	39,00	585,00
63	PRADAXA 150MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Boehringer	CX	15,00	133,00	1.995,00
64	QUETIAPINA 10MG	Germed	CX	15,00	104,00	1.560,00
65	QUETIAPINA 20MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Germed	CX	15,00	212,00	3.180,00
66	KEPPRA 250MG COM 60 COMPRIMIDOS	UCB	CX	30,00	120,00	3.600,00
67	VILDAGLIPTINA 50MG+CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG, CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	Novartis	CX	15,00	195,00	2.925,00
68	VITAMINA E CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Sandoz	CX	15,00	40,50	607,50
Total do Fornecedor:						**104.596,70**

1727-MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
3	ATENOLOL 25MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	HYPERMARCAS	CX	30,00	6,25	187,50
4	ATORVASTATINA 20MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	HYPERMARCAS	CX	15,00	55,50	832,50
7	BIMATOPROSTA 0,3 MG COM 3ML	EMS	FRASC	15,00	79,50	1.192,50
11	DONAREM 100 MG, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	ASPEN	CX	40,00	77,70	3.108,00
13	DULOXETINA 60MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	CX	15,00	121,70	1.825,50
14	DOMPERIDONA 10MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICA	CX	15,00	14,30	214,50
15	CEBRALAT 100MG COM 30 COMPRIMIDOS	LIBBS	CX	15,00	47,50	712,50
17	CLONAZEPAM 2MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	EMS	CX	50,00	13,30	665,00
19	CIPROFIBRATO 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	BIOLAB	CX	15,00	73,70	1.105,50
20	CLOPIDROGREL 75MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	LEGRAND	CX	30,00	43,30	1.299,00
21	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	CX	15,00	40,00	600,00
22	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	BIOLAB	CX	15,00	61,80	927,00
24	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG, CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS	TEUTO	CX	30,00	6,30	189,00
26	FERNOBARBITAL 100MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	TEUTO	CX	30,00	7,90	237,00
27	EXODUS 10MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	ACHE	CX	15,00	76,80	1.152,00
30	ESPIRINOLACTONA 25MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	GERMED	CX	30,00	18,30	549,00
33	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUCAO INJETAVEL, COM 5 AMPOLAS DE 1 ML.	UNIAO QUIMICA	CX	30,00	117,00	3.510,00
37	LAMOTRIGINA 100MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	TEUTO	CX	20,00	100,00	2.000,00
49	OLANZAPINA 5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NOVA QUIMICIA	CX	30,00	235,00	7.050,00
Total do Fornecedor:						**27.356,50**

O valor total registrado é de R$ 155.218,20(cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA

A vigência da Ata de Registro de preços será **de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

DATA

21 de maio de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:2E7747D6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2019

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do órgão gestor SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO juntamente com os: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com CNPJ nº 15.166.802/0001-43 e as empresas: B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 15.310.799/0001-90; ANA PAULA DA SILVA SOUZA, CNPJ nº 21.381.903/0001-30; POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 18.729.614/0001-74; KATIA REGINA FERNANDES EPP, CNPJ nº 27.583.254/0001-36 e MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658, CNPJ nº 29.034.194/0001-28.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de matérias de consumo (limpeza e higiene), com a finalidade de atender os setores das secretarias municipais, rede municipal de ensino e programas e serviços realizados pela secretaria de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/CIRCULAR/ADM 001/2019, processo administrativo n° 046/2019.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2019, a saber:

2057-ANA PAULA DA SILVA SOUZA						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
69	GUARDANAPO DE MESA 30X29,5 CONTENDO 50 UNIDADE	DIVINA MESA	PCTE	265,00	3,88	1.028,20
73	LIMPA ALUMINIO FRASCOM COM 500 ML, COMPOSIÇÃO ACIDO DODECILBENZENOSULFONICO, ACIDO INORGANICO, CORANTE, CONSERVANTE E ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTAVEL E PRAZO DE VALIDADE DE FACIL VISIBILIDADE.	TRADICIONAL	FRASC	308,00	2,68	825,44
77	LIMPADOR PERFUMADO PARA LIMPEZA EM GERAL; PERFUMAÇÃO PROLONGADA. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	CASA FLOR	UN	285,00	7,78	2.217,30
93	PAPEL HIGIENICO, FOLHA SIMPLES, DE ALTA QUALIDADE,PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, NEUTRO, COM LAUDO MICROBIOLOGICO DO FABRICANTE, CONFORME PORTARIA M.S. Nº 14.080 DE 31-12-1990. EMBALAGEM FARDO COM 16 PACOTES COM 04 ROLOS CADA PACOTE, MEDINDO 10CMX30M.	PALOMA	FARDO	1.135,00	50,93	57.805,55
104	RODO DE MADEIRA PARA PISO, COM DUPLA BORRACHA E COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,10 CM E A BASE MEINDO 60 CM.	ALPHA	UN	295,00	10,30	3.038,50
114	SODA CÁUTICA EM ESCAMAS, ESCAMAS BRANCAS, TEOR: 95,0-100,5% (ALCALI TOTAL, COMO NAOH); MÁXIMO 3,0% (COMO NA2CO3) EMBALAGEM COM 01 KG.	SODABEL	UN	115,00	20,99	2.413,85
117	VASSOURA, CERDAS EM PIAÇAVA TIPO CAIPIRA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA 220 MM, COM 22 FUROS, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1100 MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	ALPHA	UN	155,00	8,74	1.354,70
Total do Fornecedor:						**68.683,54**

1663-B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	ABSORVENTE: ABSORVENTE HIGIENICO INTIMO, FEMINIMO, DESCARTAVEL, DE USO PACOTE 90,00 EXTERNO, TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, COM ABAS, HIPOALERGENICO, FORMATO ANATOMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUIDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEAVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MINIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, POLITILENO. PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.	SYM	PCTE	60,00	3,75	225,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL: 46.2°, TRANSPARENTE, NÃO AROMATIZADO, ISENTO DE RESÍDUOS, FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 500 G.	ARAUCARIA	UN	1.085,00	3,63	3.938,55
6	AVENTAL TIPO AÇOUGUEIRO, GRANDE, EM NAPA BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 63CMX94CM.	ECOPOLI	UN	113,00	21,50	2.429,50
7	BACIA PLÁSTICA: COM VOLUME DE 15 LITROS COM PEGAS RESISTENTES E MODERNAS	ARQPLAST	UN	80,00	9,88	790,40
8	BACIA PLÁSTICA COM VOLUME DE 30 LITROS, COM PEGAS RESISTENTES E MODERNAS, DIMENSÃO APROXIMADA 65,7CMX60CMX19,2CM.	ARQPLAST	UN	56,00	15,90	890,40
9	BACIA PLÁSTICA COM VOLUME DE 6,7 LTS COM PEGAS RESISTENTES E MODERNAS.	ARQPLAST	UN	49,00	8,40	411,60
11	BATERIA ALCALINA 9V.	PANASONIC	UN	76,00	12,90	980,40
12	BICO DE SILICONE PARA LIQUIDO FLUXO VARIAVEL, PARA USO EM MAMADEIRA, FORMATO ARREDONDADO	POLY	UN	210,00	6,49	1.362,90
13	BICO DE SILICONE PARA LIQUIDO, FLUXO VARIÁVEL, PARA USO EM MAMADEIRA, FORMATO ACHATADO	POLY	UN	210,00	6,40	1.344,00
15	CANECO DE ALUMINIO, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 2 LITROS.	PICOLI	UN	49,00	21,95	1.075,55

16	CANECO DE ALUMINIO COM ALÇA, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	PICOLI	UN	17,00	74,50	1.266,50
17	CERA EM PASTA, INCOLOR, COMPOSTA DE CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES DE PETRÓLEO E CORANTE, LATA COM 375 GRAMAS.	CANARIO	UN	41,00	13,88	569,08
22	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 10 A 11 LITROS (TELADO) MEDINDO 28,0 CM DE ALTURA E 26,5 DE DIAMETRO, CORES VARIADAS..	ARQPLAST	UN	133,00	6,85	911,05
23	CHUPETAS COM BICO PARA BEBÊ EM SILICONE ORTODÔNTICO.	BABY	UN	10,00	7,70	77,00
24	CHUQUINHA: BICO SILICONADO; LIVRE DE BISFENOL-A; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TAMPA; 1 FRASCO EM TRITAN; 1 BICO DE SILICONE; 50 ML	FIONA	UN	25,00	10,90	272,50
26	COLHER PLASTICA DESCARTAVEL PARA SOBREMESAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	STRAWPLAST	UN	460,00	4,45	2.047,00
27	COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTIL - EMBALAGEM COM 100 ML	ISABABY	UN	180,00	13,70	2.466,00
28	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO PARA CABELOS NORMAIS, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 300 ML.	ISABABY	UN	210,00	11,98	2.515,80
32	CORTADOR DE UNHAS TAMANHO MÉDIO, MATERIAL INOX	TRIM	UN	10,00	3,88	38,80
41	DESODORANTE ROLL-ON FEMININO CONTENDO 50 ML.	NIVEA	UN	50,00	7,35	367,50
44	EMBALAGEM DE PAPEL PARA PIPOCA; PACOTE COM 50 UNIDADES.TAMANHO MINIMO 7,5X14CM	KAMBE	PCTE	470,00	5,80	2.726,00
45	EMBALAGEM PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 KILOS. ROLO CONTENDO 50 UNIDADES, MEDINDO 25CMX40CM.	PACK	ROLO	270,00	6,15	1.660,50
46	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CACHORRO QUENTE; PACOTE COM 100 UNIDADES. TAMANHO MINIMO 11,5X19CM	CASA DAS EMBALAGENS	PCTE	305,00	4,95	1.509,75
47	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERENCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 32 TUFOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20CM COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	DENTIL	UN	20,00	4,20	84,00
48	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERENCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 15 A 17CM COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	DENTIL	UN	30,00	4,20	126,00
49	ESCOVA MULTI USO; DE MADEIRA E COM CERDA DE POLIPROPILENO.	CONDOR	UN	126,00	3,65	459,90
50	ESCOVA PARA CABELOS: COM CERDAS DE NYLON COM PONTAS PROTETORAS QUE NÃO AGRIDEM O COURO CABELUDO, COM CABO GRANDE E ERGONOMICO, ANTI-DESLIZANTE, IDEAL PARA PENTEAR TODOS OS TIPOS DE CABELO.	CONDOR	UN	20,00	15,80	316,00
51	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS, COM CERDAS RIGIDAS E CABO FLEXIVEL, LIMPEZA COMPLETA PARA BICOS E MAMADEIRAS, MATERIAL DE POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 CM(altura)X 9CM(largura)X40CM(profundidade).	GB	UN	55,00	12,25	673,75
52	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 48 CM DE ALTURA, SEM SUPORTE.	GUIRADO	UN	118,00	4,98	587,64
53	ESFREGÃO COM ESPONJA, MULTI USO, ESPONJA RESISTENTE, COM CABO, TAMANHO MINIMO DE 30CM X 10CM. ACOMPANHA CABO COM 1,20M.	GUIRADO	UN	45,00	9,98	449,10
54	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FARDO CONTENDO 14 PACOTES COM 8 UNIDADES DE ESPONJA COM 60G.	ASSOLAN	FARDO	175,00	23,85	4.173,75
57	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ, TAMANHO 103 GRANDE, CAIXA COM 30 UNIDADES.	JOVITA	CX	410,00	3,85	1.578,50
59	FOSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS CONTENDO EM MÉDIA 40 PALITOS.	CAVALO	MÇ	154,00	2,95	454,30
62	GARFO PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DESCARTAVEL NA COR BRANCA PACOTE C/50	STRAWPLAST	PCTE	120,00	5,98	717,60
64	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5 LITROS - COM TAMPA DE ROSCA, BOCA LARGA QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO, CONSERVAÇÃO TERMICA DE NO MINIMO 8 HORAS, COM ISOLAMENTO TERMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO), LIVRE DE CFC.	INVICTA	UN	30,00	28,80	864,00
71	ISQUEIRO À GÁS: CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 G, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, ACENDE TRES MIL VEZES, SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO.	BIC	UN	50,00	3,95	197,50
72	LENÇO DE PAPEL NA COR BRANCA EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS	KISS	UN	115,00	3,90	448,50
78	LUVA EM LATEX ANATOMICA, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO "G" REVESTIDO INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO.	VOLK	PAR	268,00	4,98	1.334,64
79	LUVA LÁTEX TAMANHO P,M,G: LUVAS LÁTEX NITRILICO 0,10G, COMPRIMENTO 45CM, ESPESSURA 0.60MM, PALMA ANTIDERRAPANTE INTERNO.	VOLK	PAR	40,00	4,98	199,20
80	LUVAS EM LATEX USO DOMÉSTICO,TAMANHO M, ANATOMICAS, ANTIDERRAPANTE, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO (PAR)	VOLK	PAR	233,00	4,98	1.160,34
81	MAMADEIRA, FRASCO TRANSPARENTE GRADUADO, RESISTENTE EM POLICARBONATO, PARA USO EM AUTOCLAVE, CAPUZ, ROSCA E DISCO EM POLIPROPILENO, BICO AUTOCLAVÁVEL EM SILICONE REDONDO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 240 ML	NEW BABY	UN	80,00	17,85	1.428,00
82	NEUTRALIZADOR DE ODORES, COM FRAGRANCIA LAVANDA EM AEROZOL, EMBALAGEM COM 360 ML/302 GRAMAS.	ULTRA FRESH	FRASC	611,00	9,32	5.694,52
84	ÓLEO DE PEROBA: COMPOSTO DE ÓLEOS E SOLVENTES MINERAIS E VEGETAIS E AROMATIZANTES, FRASCO COM 200 ML.	BRY	UN	32,00	7,45	238,40
85	PÁ DE LIXO, CABO EM MADEIRA 60 CM, CHAPA GALVANIZADA, 190X190MM	GB	UN	65,00	8,55	555,75
86	PÁ DE LIXO, CABO EM MADEIRA ENVELOPADO COM NO MINIMO 60CM, BASE COLETORA CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, 190X190MM.	COAFACIL	UN	60,00	8,95	537,00
87	PALITO DE MADEIRA PARA ALGODÃO DOCE; SEM PONTA, MEDINDO 35 CM; PACOTE COM 50 UNIDADES.	NATURAL	PCTE	195,00	5,20	1.014,00
88	PANO MULTIUSO, PACOTE COM 05 UNIDADES, MEDINDO 50CMX33CM.	FORTLIMP	PCTE	345,00	6,30	2.173,50

91	PAPEL ALUMINIO ROLO, COM 7,5X45 CM.	GIOPACK	UN	320,00	5,65	1.808,00
92	PAPEL FILME PVC, ESTICAVEL EM TUBETE MEDIDA 38CM POR 300MM, ESPESSURA 0,09MM.	LUSAFILM	ROLO	165,00	4,35	717,75
96	PILHA ALCALINA AA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PANASONIC	UN	147,00	6,88	1.011,36
97	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PANASONIC	UN	140,00	7,65	1.071,00
98	PILHA ALCALINA MEDIA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	PANASONIC	UN	60,00	10,90	654,00
99	POTE PLÁSTICO 2L: COM TAMPA, CAPACIDADE DE 2 LITROS.	PLASUTIL	UN	78,00	9,33	727,74
100	PRATO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, Ø 150MM, EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDADES.	TOTALPLAST	PCTE	1.110,00	2,30	2.553,00
101	PRATO, FABRICADO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTENCIA A TEMPERATURA DE 100° CELSIUS POR NO MINIMO 20 MINUTOS, ESPESSURA DE PAREDE DE NO MINIMO 2,5MM.	TRITEC	UN	220,00	2,55	561,00
102	PRENDEDOR DE ROUPA, RESISTENTE, CONFECCIONADO EM MADEIRA, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 12 UNIDADES.	PARANA	PCTE	50,00	1,40	70,00
103	RODO DE MADEIRA PARA PISO, COM DUPLA BORRACHA E COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,10 CM E A BASE MEINDO 40 CM.	DRAGAO	UN	249,00	6,15	1.531,35
106	SABONETE EM BARRA, QUE CONTEM GLICERINA COM INGREDIENTES HIDRATANTES, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO RPODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DTAA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.	YPE	UN	712,00	1,45	1.032,40
115	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO ENCORPADO, 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDOS, COM ACABAMENTO EM COSTURA DUPLA, DE CORES VARIADAS, MEDINDO 500X700MM.	ENGOTEX	UN	370,00	9,45	3.496,50
116	VASSOURA CERDAS EM NYLON, BASE RETANGULAR, 270MM, COM CABO EM MADEIRA.	SANTA MARIA	UN	382,00	8,40	3.208,80
Total do Fornecedor:						**73.784,57**

2160-KATIA REGINA FERNANDES

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
5	AMACIANTE PARA ROUPA, FRASCO DE 02 LITROS, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIOS DA SAÚDE, NA DATA DE ENTREGA, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ EXCEDER 50% DA DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO ROTULO OU EMBALAGEM.	BIOKRISS	FRASC	260,00	6,55	1.703,00
35	CREME PARA CABELO, TIPO PENTEAR SEM ENXAGUE; CABELO NORMAL, USO INFANTIL, FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 300 ML.	SKALA	FRASC	260,00	8,97	2.332,20
37	DESINFETANTE CONCENTRADO: USO MÚLTIPLO, DE BOA QUALIDADE FRASCO COM 1000 ML, FRAGANCIA CAMPOS DE LAVANDA	AGCLIN	UN	955,00	8,75	8.356,25
42	DETERGENTE EM PÓ, PRINCIPIO ATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO; TENSOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTES, BRANQUEADOR; ÓPTICO, FRAGRANCIA/ESSENCIA/PERFUME, CARGA, AGUA; TEOR DE ATIVOS PH ENTRE 10 A 12, SOLUÇÃO 1% P/P, PIGMEWNTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO, COM 01 QUILOGRAMA DO PRODUTO, COM VALIDADE DE ANOS.	CLASS	CX	1.480,00	8,05	11.914,00
43	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADAVEL, COMPONENTE ATIVO: LINEAR, ALQUIBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO COM GLICERINA, EMBALAGEM COM 500 ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE.	BIOKRISS	FRASC	3.290,00	1,99	6.547,10
55	ESPONJA PARA BANHO, USO INFANTIL, EM ESPUMA, NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO (115X77)MM - COM 23 MM DE ESPESSURA; COR AMARELO.	OBER	UN	390,00	5,90	2.301,00
56	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X77X20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTETICA; NA COR VERDE/AMARELA.	VIP	UN	1.865,00	1,27	2.368,55
58	FLANELA EM TECIDO, 100% ALGODÃO, EM TECIDO AMARELO, MEDINDO 38X58 CM.	TEXTIL	UN	270,00	2,05	553,50
60	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXTRAGRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERIAIS ANTIVAZAMENTO, MULTIAJUSTAVEL, ELASTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, NO MINIMO 8 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE.	BABY	PCTE	100,00	22,00	2.200,00
61	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERIAIS ANTIVAZAMENTO, MULTIAJUSTAVEL, ELASTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, NO MINIMO 8 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE.	BABY	PCTE	100,00	22,00	2.200,00
105	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BASICA: SEBO ACIDOS GRAXOS BOVINOS, ACIDOS GRAXOS DE OLEO DE COCO/BABAÇU; ACIDOS GRAXOS DE SOJA, HIDROXIDO DE SODIO, GLICERINA, CORANTE, BRANQUEADOR OPTICO, AGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES, ESPECIFICAÇÕES CORANTE, COMUM, NA COR NEUTRA; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG, SENDO 5 UNIDADES DE 200G DO PRODUTO.	PROEZA	PCTE	555,00	6,65	3.690,75
107	SABONETE EM BARRA INFANTIL, DE 86 GRAMAS, GLICERINADO, DESENVOLVIDO ESPECIAL PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.	BABY	UN	920,00	2,90	2.668,00
109	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X1,05 CM (MEDIDAS APROVADAS PELA ABNT) NA COR PRETA. PACOTE COM 05 UNIDADES.	PORTO PLAST	PCTE	1.840,00	3,77	6.936,80
112	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO;	PORTO PLAST	PCTE	1.870,00	3,75	7.012,50

	COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63X80 CM,(MEDIDAS APROVADAS PELA ABNT) NA COR PRETA. PACOTE COM 10 UNIDADES.					
113	SHAMPOO INFANTIL, CABELOS NORMAIS SEM ALCOOL, FRASCO COM NO MINIMO 200 ML; COMPOSTOS DE COCOAMIDOPROPIL BATEINA GLICERINA, EDTA, AGUA DEIONIZADA, USO INFANTIL, PH BALANCEADO.	PALMOLIVE	FRASC	320,00	10,34	3.308,80
Total do Fornecedor:						**64.092,45**

1943-MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	ÁLCOOL 46,2% FRASCO COM 1000 ML - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2%, INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 1000 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE ROTULAGEM. DEVE ATENDER A RDC 184 DE 22/10/2001.	LIMPS	FRASC	610,00	5,94	3.623,40
10	BALDE PLASTICO COR PRETA 12 LITROS, COM ALÇA, PEGADOR EM TODO O FUNDO DO BALDE, MAIOR ESPESSURA DE PAREDE REFORÇADA, COM MAIOR RESISTENCIA A IMPACTOS.	PLASVALE	UN	257,00	7,75	1.991,75
14	CANECA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 300ML, DESENVOLVIDO PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR.	JOLLY	UN	220,00	3,58	787,60
18	CESTO PLÁSTICO 100L: COLETOR COM PEDAL CAPACIDADE DE 100 LITROS COM PEDAL DE ACIONAMENTO DA TAMPA EM AÇO ANTICORROSIVO. ALTA RESISTÊNCIA EM PP (POLIPROPILENO). SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL. COR BRANCA.	PLASVALE	UN	20,00	49,74	994,80
19	CESTO PLÁSTICO 20L: CESTO PLÁSTICO FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS.	PLASVALE	UN	46,00	20,84	958,64
20	CESTO PLÁSTICO 30L: CESTO PLÁSTICO FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 30 LITROS.	PLASVALE	UN	29,00	22,49	652,21
25	COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ, EM 100% ALGODÃO, DE TECIDO PRÓPRIO PARA USO, BRANCO E BOA QUALIDADE.	ST	UN	194,00	4,16	807,04
29	CONDICIONADOR PARA CABELOS, EMBALAGEM DE 480ML, FORMULA SUAVE, COM PROVITAMINA B5 E VITAMINA E, CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIEZ NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELO, FRAGRANCIA NEUTRA.	PALMOLIVE	UN	60,00	8,95	537,00
33	CREME DENTAL: COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE FLUOR, QUE DIMINUAM A AQUANTIDADE DO ELEMENTO QUIMICO EM CERCA DE 50%, FORMULA BASICA 1500 PPM DE FLUOR COM SODIUM, MONOFLUROPHOSPHATE, CALCIUM CARBONATE, AGUA, SODIUM LAUTYL. (MENTA) PESO 50GR.	ORAL-B	TUBO	30,00	2,19	65,70
34	CREME DENTAL COM FLUOR: SEM CORANTES, COMPOSTO DE SORBITOL, GLYCERIN, XANTLAN GUM, PEG-8, METHYPARABEN, PROPYLPARABEN, HIDRATED SILICA, SOLIDIUM LARYL SULFATE, SODIUM SACCHARIN, XYLITOL, TITANIUM DIOXIDE, TRICOLSAN, CALCIUM DISODIUM EDTA, AROMA, ALCOOL, AGUA. PESO: 100G.	ORAL-B	TUBO	70,00	3,50	245,00
40	DESODORANTE DEL COLONIA MASCULINO: FRAGRANCIA LAVANDA, FRASCO COM 50ML.	MUSK MARINE	FRASC	40,00	17,30	692,00
63	GARRAFA TERMICA 1 LITRO- COM TAMPA DE ROSCA, CONSERVAÇÃO TERMICA DE NO MINIMO 08 HORAS, COM ISOLAMENTO TERMICO COM ESPUMA DE PU(POLIURETANO), LIVRE DE CFC.	INVICTA	UN	83,00	28,87	2.396,21
65	GARRAFA TÉRMICA, TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE 500 ML.	INVICTA	UN	12,00	20,89	250,68
67	GARRAFA TÉRMICA DE INOX, MATERIAL EM AÇO INOX, COM ALÇA, CAPACIDADE DE 2 LITROS, FORMATO CILINDRICO, SISTEMA DE PRESSÃO E AMPOLA DE VIDRO.	INVICTA	UN	29,00	128,79	3.734,91
89	PANO PARA COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 700X500MM, PESO 79 GRAMAS, VARIAÇÃO DE + OU - 5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ST	UN	650,00	4,11	2.671,50
94	PAPEL TOALHA LISO, EM BOBINA, 100% FIBRA VEGETAL, MEDINDO 20 CMX20CM CADA, PICOTADA, PACOTE COM 2 BOBINAS COM 50 FOLHAS CADA.	LARAPEL	PCTE	500,00	4,29	2.145,00
108	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO ALCALIZANTE, ESPESSANTE, UMECTANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSENCIA E ÁGUA .5. FRASCO COM 250 ML.	PROTEX	FRASC	235,00	9,76	2.293,60
110	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 (QUINZE) LITROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X53 CM, (MEDIDAS APROVADAS PELA ABNT) NA COR PRETA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	LIMPS	PCTE	2.040,00	3,74	7.629,60
111	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO; COM CAPACIDADE DE 30 (TRINTA) LITROS; (MEDIDAS APROVADAS PELA ABNT) NA COR PRETA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	LIMPS	PCTE	1.620,00	3,73	6.042,60
118	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA, MEDINDO 45 CM DE ALTURA E COM CABO DE MADEIRA.	ARTLIMP	UN	451,00	17,00	7.667,00
Total do Fornecedor:						**46.186,24**

1562-POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	ÁGUA SANITARIA, SOLUÇÃO LIQUIDA, SEM SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTANDO 1 (UM) LITRO DO PRODUTO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% EM PESO; COM ODOR CARACTERISTICO E INCOLOR; PH DE 10,0 MINIMO; PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 13390; PRODUTO MISCÍVEL EM ÁGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FORMULA, TECNICO RESPONSAVEL.	AGUALIM	FRASC	2.860,00	2,29	6.549,40
21	CESTO PLASTICO DE LIXO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, SUPORTE PARA ACIONAMENTO EM AÇO, COR	JAGUAR	UN	30,00	128,80	3.864,00

	BRANCA, CAPACIDADE DE 60 LITROS.					
30	COPO DESCARTAVEL, POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180 ML; ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, PESO MINIMO 75 GRAMAS; OS PACOTES NÃO DEVEM ESTAR VIOLADOS, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NO PACOTE A CAPACIDADE TOTAL DO COPO.	F.PLAST	PCTE	5.505,00	3,48	19.157,40
31	COPO DESCARTAVEL, POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 ML; ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, PESO MINIMO 75 GRAMAS; OS PACOTES NÃO DEVEM ESTAR VIOLADOS, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NO PACOTE A CAPACIDADE TOTAL DO COPO.	F.PLAST	PCTE	1.300,00	2,20	2.860,00
36	DESINFETANTE CONCENTRADO, USO MÚLTIPLO, DE BOA QUALIDADE, FRASCO COM 500 ML.	TOP CLEAN	FRASC	650,00	4,45	2.892,50
38	DESINFETANTE DE USO DOMESTICO; LIQUIDO, CONCENTRADO; FRAGRANCIA NEUTRA; ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, DILUICAO 1/50. EMBALAGEM COM DADOS DE I DENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 2 LITROS.	TOP CLEAN	UN	1.685,00	6,25	10.531,25
39	DESINFETANTE EM GEL COM SABÃO LIQUIDO: PRINCIPIO ATIVO DODECIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO (CONCENTRADO), GALÃO DE 5L EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	KIGEL	GAL	186,00	23,40	4.352,40
66	GARRAFA TÉRMICA COM VALVULA CAPACIDADE DE 500ML	TERMOLAR	UN	24,00	21,00	504,00
68	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES MEDINDO 24X22 CM CADA.	MAXIM	PCTE	1.230,00	1,60	1.968,00
70	INSETICIDA AEROSOL: SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC, Á BASE DE AGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA-MS. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, INDICAÇÃO PARA USO DOMESTICO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO CONTENDO 300ML.	ULTRA INSET	UN	470,00	10,30	4.841,00
74	LIMPA PEDRA, DETERGENTE ACIDO PARA LIMPEZA GERAL DE PEDRAS NATURAIS, QUE ATUA COMO DETERGENTE ELIMINANDO COM FACILIDADE O BOLOR, ENCARDIDO EM GERAL, FERRUGEM, GORDURA, LIMO E RESIDUOS DE CAL, PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, FRASCO DE 2 LITROS.	HARD	FRASC	152,00	12,00	1.824,00
75	LIMPA VIDRO COM ALCOOL, COMPOSTO DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE, SOLVENTE E ÁGUA.FRASCO COM 500 ML.	BIO LIMP	FRASC	243,00	4,30	1.044,90
76	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, BIODEGRADAVEL, COM PERFUME, REMOVE SUJEIRA E GORDURA, LIMPEZA SEM ENXAGUAR, NÃO PREJUDICA AS MÃOS, TENSOATIVO NÃO IONICO, EMBALAGEM PLASTICA, FRASCO COM 500 ML	BIO LIMP	FRASC	1.455,00	3,95	5.747,25
83	OLEO DE EUCALIPTO PERFUMADO,,FRASCO CONTENDO 100 ML.	BIO LIMP	FRASC	415,00	4,96	2.058,40
90	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO SACO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, NÃO ALVEJADO, MEDINDO (75X45)CM, COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO, NA COR CRU.	B.LIMP	UN	1.135,00	5,95	6.753,25
95	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, 02 (DUAS) DOBRAS, 100% CELULOSE , ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCO. PRÓPRIO PARA USO EM SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHADO, ACONDICIONADOS EM PACOTE COM 1000(MIL) FOLHAS.	PSA	PCTE	825,00	10,00	8.250,00
Total do Fornecedor:						**83.197,75**

O valor total registrado é de R$ 335.944,55(trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA
A vigência da Ata de Registro de preços será **de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.
DATA
23 de maio de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3937BFC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1223, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					28/05/2019	1223	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME				CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	37	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00	101000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	1.545,92	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.971,51	1.545,92	12.425,59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Transporte Ata de registro de preço nº 39				
19	INTERRUPTOR DE FREIO - ONIBUS VW 15190 EOD HD ANO 2012/2012. INTERRUPTOR DE FREIO - ONIBUS VW 15190 EOD HD ANO 2012/2012 - Marca: URBA	PÇ	2,0000	62,8200	125,6400
20	INTERRUPTOR DE RÉ - ONIBUS VW 15190 EOD HD ANO 2012/2012. INTERRUPTOR DE RÉ - ONIBUS VW 15190 EOD HD ANO 2012/2012 - Marca: URBA	PÇ	2,0000	62,8200	125,6400
21	LAMPADA 1141 - ONIBUS VW 15190 EOD HD ANO 2012/2012. LAMPADA 1141 - ONIBUS VW 15190 EOD HD ANO 2012/2012 - Marca: LUX	PÇ	20,0000	8,9700	179,4000
23	LANTERNA LATERAL - ONIBUS VW 15190 EOD HD ANO 2012/2012. LANTERNA LATERAL - ONIBUS VW 15190 EOD HD ANO 2012/2012 - Marca: LUX	PÇ	12,0000	33,2100	398,5200
24	LANTERNA TRASEIRA - ONIBUS VW 15190 EOD HD ANO 2012/2012. LANTERNA TRASEIRA - ONIBUS VW 15190 EOD HD ANO 2012/2012 - Marca: LUX	PÇ	4,0000	53,8500	215,4000
26	PALHETAS - ONIBUS VW 15190 EOD HD ANO 2012/2012. PALHETAS - ONIBUS VW 15190 EOD HD ANO 2012/2012 - Marca: MTF	PÇ	4,0000	89,7500	359,0000
29	SOQUETES DE FAROL ONIBUS VW 15190 EOD HD ANO 2012/2012. SOQUETES DE FAROL ONIBUS VW 15190 EOD HD ANO 2012/2012 - Marca: URBA	UN	10,0000	10,7700	107,7000
45	TERMINAL DE BATERIA G ONIBUS M.BENS/OF 1519 R.ORE 2014.	UN	3,0000	11,5400	34,6200
Pedido/Processo: 149	Licitação: 99	NPE: 38	TOTAL/TRANSPORTE		1.545,92

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					28/05/2019	1223	002
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME				CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	37	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.30.00	101000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	1.545,92	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.971,51	1.545,92	12.425,59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				1.545,9200
	TERMINAL DE BATERIA G ONIBUS M.BENS/OF 1519 R.ORE 2014 - Marca: URBA				
Pedido/Processo: 149	Licitação: 99	NPE: 38	TOTAL/TRANSPORTE		1.545,92

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO PAES

Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EC1A1F29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1238, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					31/05/2019	**1238**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**315,90**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					70.364,10	**315,90**	**70.048,20**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 36/2018				
40	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (LATA C/ 18 LITROS). MASSA CORRIDA ACRÍLICA, DE 1ª QUALIDADE, IDEAL PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS DE ALVENARIA, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À INTEMPÉRIES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO- ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA C/ 18 LITROS. - Marca: RIOCRIL	LATA	1,0000	70,2000	70,2000
71	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA - 50 MM X 1. 1/4". ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA - 50MM X 1. 1/4", CONFECCIONADO EM PVC DE 1ª QUALIDADE. - Marca: MULTILIT	UN	1,0000	3,0000	3,0000
72	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA - 60 MM X 2". ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA - 60MM X 2", CONFECCIONADO EM PVC DE 1ª QUALIDADE. - Marca: MULTILIT	UN	1,0000	9,0000	9,0000
101	DISJUNTOR TRIPOLAR - 40 A. DISJUNTOR TRIPOLAR - 40 A, DISJUNTOR ELÉTRICO, TIPO QUICKLAG, REARME MANUAL POR ALAVANCA, RELE TÉRMICO FIXO, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 05 KA, CORRENTE NOMINAL DE DESARME DE 40 AMPERES, CERTIFICADO NBR E/OU INMETRO. - Marca: SOPRANO	UN	1,0000	36,8000	36,8000
104	ESMALTE SINTETICO DE 3,6 LTS. ESMALTE SINTETICO DE 3,6 LTS - Marca: HYDRONORTH	UN	1,0000	68,9000	68,9000
156	PEDRA BRITA Nº 0. PEDRA BRITA - N° 0, MATERIAL DE	M³	1,0000	128,0000	128,0000

Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**			NPE: **51**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**315,90**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
Juslei da Silva Melo Paes							
Contadora							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**31/05/2019**	**1238**	**002**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	456	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**315,90**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					70.364,10	**315,90**	**70.048,20**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						315,9000
	ORIGEM MINERAL, DURO E SÓLIDO, BRITADO E PENEIRADO, COMPOSTO BASICAMENTE DE NATUREZA ROCHOSA, C/ ESCALA LOGARÍTMICA DE CLASSIFICAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 06MM E 11MM (ESCALA DE WENTWORTH), LIMPA E ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. - Marca: CAMPO GRANDE						
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**			NPE: **51**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**315,90**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO PAES							
Contadora							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3698B10A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 703, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					07/05/2019	703	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgica MS LTDA - ME				CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	5.100,00	4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					53.908,83	5.100,00	48.808,83
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Atenção Básica Ata de registro de preço nº 12						
58	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5. SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 – SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CORPO RETO, SILICONIZADO, PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, PERMITINDO DESLIZE SUAVE DO ÊMBOLO, PONTA CONECTORA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DE NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: DESCARPACK			UN	30.000,0000	0,1700	5.100,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 108	TOTAL/TRANSPORTE		5.100,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1A88A36F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 729, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/05/2019**	**729**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO

FUNCIONAL PROGRAM	**424**	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**988,12**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					47.028,83	**988,12**	**46.040,71**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Atenção Básica Ata de registro de nº 12				
25	EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL). EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNCIO, C/ CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA DE 01ML/20 GOTAS, TUBO EM PVC TRANSLÚCIDO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M C/ PINÇA ROLETE, MENBRANA AUTOVEDANTE C/ FILTTRO DE AR HIDROFOBOE, ADAPTADOR LUER P/ AGULHA OU CATETER, FLASH-BALL E INJETOR LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK	UN	80,0000	0,7190	57,5200
45	LUVA DE PROCEDIMENTO M (CX 100 UN). LUVA DE PROCEDIMENTO M (CX 100 UN) - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	66,0000	14,1000	930,6000

Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **109**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**988,12**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8D6A00FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 729, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/05/2019**	**729**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**				**CNPJ: 07.947.536/0001-68**		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:			AGÊNCIA:	CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**988,12**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				47.028,83	**988,12**	**46.040,71**	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Atenção Básica Ata de registro de nº 12				
25	EQUIPO P/ SORO – MACROGOTAS (INJETOR LATERAL). EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL), ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNCIO, C/ CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA DE 01ML/20 GOTAS, TUBO EM PVC TRANSLÚCIDO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M C/ PINÇA ROLETE, MENBRANA AUTOVEDANTE C/ FILTTRO DE AR HIDROFOBOE, ADAPTADOR LUER P/ AGULHA OU CATETER, FLASH-BALL E INJETOR LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK	UN	80,0000	0,7190	57,5200
45	LUVA DE PROCEDIMENTO M (CX 100 UN). LUVA DE PROCEDIMENTO M (CX 100 UN) - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	66,0000	14,1000	930,6000

Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **109**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**988,12**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F7F1ED97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 730, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/05/2019	730	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	1.260,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.445,02	1.260,00	185,02
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Hospital Ata de registro de preço nº 12						
8	AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12.0. AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR			UN	20.000,0000	0,0630	1.260,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação:32			NPE: 110	TOTAL/TRANSPORTE		1.260,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:71194620

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 731 AO 739, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/05/2019	731	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	422	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	3.998,50	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					33.110,17	3.998,50	29.111,67
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019						
23	CETOPROFENO SOL INJ. IM 50MG/ML. CETOPROFENO SOL INJ. IM 50MG/ML - Marca: HIPOLABOR			AMPOLA	300,0000	1,4100	423,0000
32	DICLOFENACO DE SÓDIO AMP. 75 MG/3 ML. DICLOFENACO DE SÓDIO AMP. 75 MG/3 ML - Marca: FARMACE			AMPOLA	400,0000	0,6400	256,0000
50	NEOMICINA+BACITRACINA PDA 10GR. NEOMICINA+BACITRACINA PDA 10GR - Marca: PRATI DONADUZZI			TUBO	100,0000	1,4900	149,0000
59	SIMETICONA FRASCO DE 75 MG/ML ORAL. SIMETICONA FRASCO DE 75 MG/ML ORAL - Marca: NATULAB			FRASCO	50,0000	0,7900	39,5000
73	CETOPROFENO SOL INJ. IV 100MG. CETOPROFENO SOL INJ. IV 100MG - Marca: CRISTALIA			AMPOLA	400,0000	3,5900	1.436,0000
80	DESOXI+FIBRINOLISINA+CLORANFENICOL 30G POMADA. DESOXI +FIBRINOLISINA+CLORANFENICOL 10G POMADA - CADA GRAMA DA POMADA DEVERA CONTER O EQUIVALENTE A 1 U(LOOMIS) DE FIBRINOLISINA, 666 U DE DESOXIRRIBONUCLEASE E 10MG DE CLORANFENICOL. - Marca: CRISTALIA			BISNAGA	20,0000	49,0000	980,0000
88	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (AMPOLA). HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 04MG + DIPIRONA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, AMPOLA C/ 05ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FARMACE			AMPOLA	500,0000	1,4300	715,0000
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21			NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE		3.998,50
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/05/2019	732	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		

	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	2.392,52	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.185,02	2.392,52	2.792,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019						
29	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10 MG + 0,6 U/G (BISNAGA C/ 30 G). CLORANFENICOL 10MG + COLAGENASE 0,6 U/G, EM POMADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 30G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA			BISNAGA	150,0000	10,9800	1.647,0000
114	COMPLEXO B INJETÁVEL (AMPOLA C/ 02 ML). COMPLEXO B INJETÁVEL 02 ML (AMPOLA) - Marca: HYPOFARMA			AMPOLA	400,0000	0,7250	290,0000
117	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (AMPOLA). DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANTISA			AMPOLA	600,0000	0,4400	264,0000
128	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG / 02 ML (AMPOLA). METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG / 02ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO			AMPOLA	480,0000	0,3990	191,5200
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21			NPE: 2	TOTAL/TRANSPORTE		2.392,52
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/05/2019	732	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	374	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	2.392,52	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.185,02	2.392,52	2.792,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						2.392,5200
	DA SAÚDE. - Marca: HALEXISTAR						
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21			NPE: 2	TOTAL/TRANSPORTE		2.392,52
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/05/2019	733	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	489	06.01	10.302.601	1.058	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	5.126,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.000,90	5.126,00	5.874,90
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019						
175	CEFTRIAXONA AMP. 1 G. CEFTRIAXONA AMP. 1 G - Marca: BIOCHIMICO			AMPOLA	600,0000	7,9800	4.788,0000
187	SULFADIAZINA DE PRATA 01% OU 10 MG/G (BISNAGA C/ 30 G). SULFADIAZINA DE PRATA 01% OU 10MG/G, EM CREME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 30G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI			BISNAGA	100,0000	3,3800	338,0000
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21			NPE: 3	TOTAL/TRANSPORTE		5.126,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/05/2019	734	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		

	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	378	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	2.993,40	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.483,40	2.993,40	14.490,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019						
151	BIPERIDENO 02 MG (COMPRIMIDO). BIPERIDENO 02MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA			COMPRIM	1.000,0000	0,1970	197,0000
152	CARBAMAZEPINA 02% OU 20 MG/ML (FRASCO C/ 100 ML). CARBAMAZEPINA 02% OU 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANVAL			FRASCO	100,0000	11,1900	1.119,0000
155	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML). CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB			FRASCO	200,0000	2,0800	416,0000
158	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG (COMPRIMIDO). CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100MG, COMPRIMIDO,			COMPRIM	1.000,0000	0,2500	250,0000
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21			NPE: 4	TOTAL/TRANSPORTE		1.982,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/05/2019	734	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	378	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	2.993,40	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					17.483,40	2.993,40	14.490,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						1.982,0000
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA						
164	FENOBARBITAL 100 MG (COMPRIMIDO). FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA			COMPRIM	5.000,0000	0,1290	645,0000
166	HALOPERIDOL 05 MG (COMPRIMIDO). HALOPERIDOL 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA			COMPRIM	1.600,0000	0,2290	366,4000
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21			NPE: 4	TOTAL/TRANSPORTE		2.993,40
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/05/2019	735	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	379	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	102000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	5.654,60	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					146.844,00	5.654,60	141.189,40
ITEM	ESPECIFICAÇÃO Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 03 MG/ML OU 15 MG / 05 ML (FRASCO C/ 100 A 120 ML). AMBROXOL, CLORIDRATO DE 03MG/ML OU 15MG/05ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO			FRASCO	50,0000	1,6900	84,5000

	FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 100 A 120ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: NATULAB						
19	BROMOPRIDA 04 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML). BROMOPRIDA 04MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO. - Marca: MARIOL			FRASCO	400,0000	1,1400	456,0000
23	CETOPROFENO SOL INJ. IM 50MG/ML. CETOPROFENO SOL INJ. IM 50MG/ML - Marca: HIPOLABOR			AMPOLA	50,0000	1,4100	70,5000
27	CLONAZEPAM 2,0 MG (COMPRIMIDO). CLONAZEPAM 02MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO			COMPRIM	960,0000	0,0600	57,6000
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21			NPE: 5	TOTAL/TRANSPORTE		668,60
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/05/2019	735	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	379	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	102000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	5.654,60	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					146.844,00	5.654,60	141.189,40
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						668,6000
	RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB						
29	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10 MG + 0,6 U/G (BISNAGA C/ 30 G). CLORANFENICOL 10MG + COLAGENASE 0,6 U/G, EM POMADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 30G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA			BISNAGA	100,0000	10,9800	1.098,0000
32	DICLOFENACO DE SÓDIO AMP. 75 MG/3 ML. DICLOFENACO DE SÓDIO AMP. 75 MG/3 ML - Marca: FARMACE			AMPOLA	100,0000	0,6400	64,0000
40	HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10 MG (COMPRIMIDO). HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GREEN PHARMA			COMPRIM	2.000,0000	0,4600	920,0000
44	IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO). IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO			COMPRIM	1.600,0000	0,3300	528,0000
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21			NPE: 5	TOTAL/TRANSPORTE		3.278,60
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/05/2019	735	003
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	379	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	102000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	5.654,60	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					146.844,00	5.654,60	141.189,40
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						3.278,6000
	DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA						
45	LEVOFLOXACINO 500 MG (COMPRIMIDO). LEVOFLOXACINO 500 MG (COMPRIMIDO) - Marca: PRATI DONADUZZI			COMPRIM	500,0000	0,6800	340,0000
46	LEVOMEPROMAZINA 25 MG (COMPRIMIDO). LEVOMEPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA			COMPRIM	1.000,0000	0,3990	399,0000
47	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (COMPRIMIDO). LEVOMEPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA			COMPRIM	1.000,0000	0,7300	730,0000
50	NEOMICINA+BACITRACINA PDA 10GR. NEOMICINA+BACITRACINA PDA 10GR - Marca: PRATI DONADUZZI			TUBO	400,0000	1,4900	596,0000
58	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50 MG (COMPRIMIDO). SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO			COMPRIM	2.000,0000	0,1160	232,0000

	EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca:						
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21			NPE: 5	TOTAL/TRANSPORTE		5.575,60
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/05/2019	735	004
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	379	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	102000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	5.654,60	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					146.844,00	5.654,60	141.189,40
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						5.575,6000
	GEOLAB						
59	SIMETICONA FRASCO DE 75 MG/ML ORAL. SIMETICONA FRASCO DE 75 MG/ML ORAL - Marca: NATULAB			FRASCO	100,0000	0,7900	79,0000
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21			NPE: 5	TOTAL/TRANSPORTE	5.654,60	
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/05/2019	736	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	377	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	23.227,41	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					36.593,59	23.227,41	13.366,18
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019						
2	SINVASTATINA 40 MG (COMPRIMIDO). SINVASTATINA 40 MG (CPS) - Marca: SANVAL			COMPRIM	4.000,0000	0,0990	396,0000
6	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG / 80 MG (COMPRIMIDO). SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI			COMPRIM	1.000,0000	0,1030	103,0000
117	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (AMPOLA). DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANTISA			AMPOLA	50,0000	0,4400	22,0000
168	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (COMPRIMIDO). ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SOBRAL			COMPRIM	20.000,0000	0,0220	440,0000
Pedido/Processo: 51	Licitação:21			NPE: 6	TOTAL/TRANSPORTE		961,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/05/2019	736	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	377	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	23.227,41	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					36.593,59	23.227,41	13.366,18
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						961,0000

187	SULFADIAZINA DE PRATA 01% OU 10 MG/G (BISNAGA C/ 30 G). SULFADIAZINA DE PRATA 01% OU 10MG/G, EM CREME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 30G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	250,0000	3,3800	845,0000
193	ÁCIDO FOLICO 5MG. ÁCIDO FOLICO 5MG - Marca: NATULAB	COMPRIM	5.000,0000	0,0400	200,0000
194	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO C/ 10 ML). ALBENDAZOL 40MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 10ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: PRATI DONADUZZI	FRASCO	200,0000	1,1700	234,0000
197	ALOPURINOL 300 MG (COMPRIMIDO). ALOPURINOL 300MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI	COMPRIM	500,0000	0,2160	108,0000
198	AMIODARONA 200 MG (COMPRIMIDO). AMIODARONA, 200MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL	COMPRIM	1.000,0000	0,5800	580,0000
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21	NPE: 6	TOTAL/TRANSPORTE		2.928,00

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO / SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/05/2019	736 / 003
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40	
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO					
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	377	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	23.227,41	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	36.593,59	23.227,41	13.366,18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				2.928,0000
	DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB				
199	AMOXICILINA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (FRASCO C/ 150 ML). AMOXICILINA 50MG/ML OU 250MG/05ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 150ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: PRATI DONADUZZI	FRASCO	250,0000	5,8990	1.474,7500
200	AMOXICILINA 500 MG (COMPRIMIDO). AMOXICILINA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI	COMPRIM	1.680,0000	0,1570	263,7600
204	ANLODIPINO, BESILATO DE 10 MG (COMPRIMIDO). ANLODIPINO, BESILATO DE 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	COMPRIM	10.000,0000	0,0750	750,0000
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21	NPE: 6	TOTAL/TRANSPORTE		5.416,51

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO / SEQ
NOTA DE EMPENHO					15/05/2019	736 / 004
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 02.520.829/0001-40	
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO					
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		CONTA: 7468-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	377	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	23.227,41	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	36.593,59	23.227,41	13.366,18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				5.416,5100
	PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB				
206	AZITROMICINA 500 MG (COMPRIMIDO). AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MEDQUIMICA	COMPRIM	1.500,0000	0,4990	748,5000
207	AZITROMICINA 40MG/ML PO SUSPENSAO ORAL. AZITROMICINA 40MG/ML PO SUSPENSAO ORAL - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ	UN	200,0000	6,6690	1.333,8000

	TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI				
212	CAPTOPRIL 25 MG (COMPRIMIDO). CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB	COMPRIM	35.000,0000	0,0250	875,0000
215	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (500MG DE CÁLCIO + 400UI). CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (500MG DE CÁLCIO + 400 UI) - Marca: NATULAB	COMPRIM	2.000,0000	0,1070	214,0000
223	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG (COMPRIMIDO).	COMPRIM	3.000,0000	0,2190	657,0000
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21	NPE: 6	TOTAL/TRANSPORTE		9.244,81
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		CONTADORA			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/05/2019**	**736**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 02.520.829/0001-40**		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO							
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5			CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**23.227,41**	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					36.593,59	**23.227,41**	**13.366,18**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				9.244,8100
	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI				
227	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL. CLORETO DE SÓDIO9MG/ML SOLUÇÃO NASAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO-AMPOLA C/ 10ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NATULAB	FRASCO	100,0000	0,7900	79,0000
231	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4 MG/ML OU 02 MG/05 ML (FRASCO C/ 120 ML). DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4MG/ML OU 02MG / 05ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: NATULAB	FRASCO	400,0000	1,0900	436,0000
235	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL - (20 ML). DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL, ACONDICIONADO EM	FRASCO	400,0000	1,2800	512,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**10.271,81**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/05/2019**	**736**	**006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 02.520.829/0001-40**		
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO							
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5			CONTA: 7468-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**23.227,41**	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					36.593,59	**23.227,41**	**13.366,18**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				10.271,8100
	EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO. - Marca: NATULAB				
238	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG (COMPRIMIDO). ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MEDQUIMICA	COMPRIM	5.000,0000	0,0430	215,0000
242	ESPIRONOLACTONA 100 MG. ESPIRONOLACTONA 100 MG - Marca: HIPOLABOR	COMPRIM	2.000,0000	0,4000	800,0000
248	FUROSEMIDA 40 MG (COMPRIMIDO). FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI	COMPRIM	15.000,0000	0,0390	585,0000
249	GLIBENCLAMIDA 05 MG (COMPRIMIDO). GLIBENCLAMIDA05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	COMPRIM	20.000,0000	0,0230	460,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**12.331,81**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			

Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/05/2019**	**736** / **007**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 02.520.829/0001-40**	
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE					Controladoria:	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5			CONTA: 7468-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**23.227,41**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					36.593,59	**23.227,41**	**13.366,18**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				12.331,8100
	PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MEDQUIMICA				
252	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (COMPRIMIDO). HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MEDQUIMICA	COMPRIM	40.000,0000	0,0170	680,0000
254	IBUPROFENO 50 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML). IBUPROFENO 50MG/ML, GOTAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 30ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NATULAB	FRASCO	200,0000	1,0950	219,0000
255	IBUPROFENO 600 MG (COMPRIMIDO). IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI	COMPRIM	10.000,0000	0,2090	2.090,0000
260	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (COMPRIMIDO). LEVOTIROXINA SÓDICA50MCG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO	COMPRIM	900,0000	0,0990	89,1000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**15.409,91**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO — ***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***

Secretario Municipal De Saúde — Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/05/2019**	**736** / **008**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 02.520.829/0001-40**	
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE					Controladoria:	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5			CONTA: 7468-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**23.227,41**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					36.593,59	**23.227,41**	**13.366,18**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				15.409,9100
	FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MERCK				
261	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG. LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG- Marca: MERCK	COMPRIM	900,0000	0,0990	89,1000
262	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG. LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG- Marca: MERCK	COMPRIM	900,0000	0,0990	89,1000
263	LORATADINA 01MG/ML XAROPE. LORATADINA 01MG/ML XAROPE FRASCO 100ML - Marca: PRATI DONADUZZI	FRASCO	50,0000	2,7500	137,5000
264	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (COMPRIMIDO). LOSARTANA POTÁSSICA50MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI	COMPRIM	30.000,0000	0,0590	1.770,0000
265	METFORMINA 850 MG. METFORMINA 850 MG - Marca: PRATI DONADUZZI	COMPRIM	10.000,0000	0,0690	690,0000
266	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500 MG (COMPRIMIDO). METFORMINA, CLORIDRATO DE 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI	COMPRIM	6.000,0000	0,0730	438,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**18.623,61**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO — ***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***

Secretario Municipal De Saúde — Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/05/2019**	**736** / **009**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 02.520.829/0001-40**	
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE					Controladoria:	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5			CONTA: 7468-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO	1ª :		3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO

DAS QUOTAS ONERADAS	2ª :	**23.227,41**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					36.593,59	**23.227,41**	**13.366,18**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				18.623,6100
269	METOCLOPRAMIDA, CL RIDRATO DE 10 MG (COMPRIMIDO). METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BELFAR	COMPRIM	1.000,0000	0,1220	122,0000
270	METRONIDAZOL 05% OU 500 MG / 05 G OU 100 MG/G + APLICADOR(BISNAGA C/ 50 G). METRONIDAZOL05% OU 500MG / 05G OU 100MG/G + APLICADOR, CREME VAGINAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/50G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	200,0000	4,3800	876,0000
272	MICONAZOL 2 %, NITRATO DE 20 MG/G - CREME DERMATOLÓGICO (TUBO DE 28 A 30 GR). MICONAZOL 2 %, NITRATO DE 20 MG/G- CREME DERMATOLÓGICO(TUBO DE28 A 30 GR) - Marca: PRATI DONADUZZI	FRASCO	200,0000	1,9900	398,0000
275	NISTATINA 100.000 UI/ML (FRASCO C/ 50 ML). NISTATINA 100.000UI/ML, SOLUÇÃO ORAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO / 50ML. O PRODUTO DEVERÁ TER	FRASCO	100,0000	3,9900	399,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**20.418,61**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/05/2019**	**736** / **010**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 02.520.829/0001-40**	
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE					Controladoria:	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5			CONTA: 7468-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**23.227,41**	4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	36.593,59	**23.227,41**	**13.366,18**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				20.418,6100
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: PRATI DONADUZZI				
279	PARACETAMOL 200 MG/ML (FRASCO C/ 15 ML). PARACETAMOL 200MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 15ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO. - Marca: NATULAB	FRASCO	300,0000	0,7500	225,0000
280	PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDO). PARACETAMOL500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI	COMPRIM	5.000,0000	0,0440	220,0000
285	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 03 MG/ML (FRASCO C/ 100 ML). PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 03MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO. - Marca: PRATI DONADUZZI	FRASCO	200,0000	6,6900	1.338,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**22.201,61**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/05/2019**	**736** / **011**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 02.520.829/0001-40**	
	ENDEREÇO..: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE					Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5			CONTA: 7468-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**		**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**23.227,41**	4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	36.593,59	**23.227,41**	**13.366,18**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				22.201,6100
291	RISPERIDONA 01MG/ML GOTAS FRASCO COM 30ML. RISPERIDONA 01MG/ML GOTAS FRASCO COM 30ML - Marca: PRATI DONADUZZI	FRASCO	50,0000	11,9900	599,5000
292	RISPERIDONA 02 MG. RISPERIDONA 02 MG - Marca: CRISTALIA	COMPRIM	600,0000	0,2390	143,4000
293	RISPERIDONA 1 MG. RISPERIDONA 1 MG - Marca: CRISTALIA	COMPRIM	600,0000	0,2390	143,4000
294	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G. SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G - Marca: NATULAB	ENVELOP	300,0000	0,4650	139,5000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**23.227,41**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/05/2019**	**737**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**370,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				2.792,50	**370,50**		**2.422,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019						
110	AMPICILINA SÓDICA 500 MG (AMPOLA). AMPICILINA SÓDICA 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO			AMPOLA	150,0000	2,4700	370,5000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**			NPE: **7**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**370,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

LAURO DE AQUINO NETO				**JUSLEI DA SILVA MELO PAES**			
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE				**CONTADORA**			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/05/2019**	**738**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**4.511,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				4.512,00	**4.511,00**		**1,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019						
111	AMPICILINA SÓDICA 1.000 MG OU 01 G (AMPOLA). AMPICILINA SÓDICA 1.000MG OU 01G, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO			AMPOLA	300,0000	2,9800	894,0000
115	DEXAMETASONA INJETÁVEL 04 MG/ML (AMPOLA). DEXAMETASONA 04MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, AMPOLA C/ 2,5ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO			AMPOLA	600,0000	0,6300	378,0000
116	DIAZEPAM 10 MG / 02 ML (AMPOLA). DIAZEPAM 10MG / 02ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO			AMPOLA	100,0000	0,6400	64,0000
119	FENITOÍNA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (AMPOLA). FENITOÍNA 50MG/ML OU 250MG/05ML, SOLUÇÃO			AMPOLA	50,0000	2,4000	120,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**			NPE: **8**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.456,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/05/2019**	**738**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**4.511,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				4.512,00	**4.511,00**		**1,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.456,0000
	INJETÁVEL ANTICONVULSIVANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA						
120	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML - 2ML. FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML - 2ML - Marca: CRISTALIA			AMPOLA	50,0000	1,9000	95,0000

123	HIDROCORTIZONA 100 MG AMP. HIDROCORTIZONA 100 MG AMP. - Marca: TEUTO			AMPOLA	200,0000	2,6000	520,0000
124	HIDROCORTIZONA 500 MG AMP. HIDROCORTIZONA 500 MG AMP. - Marca: TEUTO			AMPOLA	400,0000	5,5000	2.200,0000
133	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 50 MG / 02 ML (AMPOLA). RANITIDINA, CLORIDRATO DE 50MG / 02ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO			AMPOLA	500,0000	0,4800	240,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**			NPE: **8**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.511,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/05/2019**	**739**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	489	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**7.753,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				7.874,90	**7.753,50**		**121,40**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019				
172	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI / 04 ML (AMPOLA). BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI / 04ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	AMPOLA	250,0000	8,8000	2.200,0000
173	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI / 04 ML (AMPOLA). BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI / 04ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	AMPOLA	550,0000	9,8000	5.390,0000
183	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 05 MG OU 0,25 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML). IPRATRÓPIO, BROMETO DE 05MG OU 0,25MG/ML, SOLUÇÃO NASAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ	FRASCO	50,0000	0,7800	39,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **9**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.629,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/05/2019**	**739**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	489	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**7.753,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				7.874,90	**7.753,50**		**121,40**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				7.629,0000
	CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO. - Marca: TEUTO				
185	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 02% OU 20 MG/G (BISNAGA C/ 30 G). LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 02% OU 20MG/G, EM GEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 30G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PHARLAB	BISNAGA	50,0000	2,4900	124,5000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **9**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.753,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A1009572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 749 AO 760, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**17/05/2019**	**749**	**001**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**		**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795				

	MUNICÍPIO.: BARÃODE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**13.415,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.366,18	**13.415,50**	**2.950,68**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS. Ata de registro nº 04/2019				
1	SINVASTATINA 20 MG (COMPRIMIDO). SINVASTATINA 20 MG(CPS) - Marca: PHARLAB	UN	4.000,0000	0,0520	208,0000
3	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA. SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA -Marca: ACCORD	COMPRIM	1.800,0000	0,3200	576,0000
4	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA. SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA -Marca: ACCORD	COMPRIM	1.800,0000	0,6800	1.224,0000
5	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200 MG / 40 MG(FRASCO C/ 100 ML).SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETOPRIMA40MG, ACONDICIONADOEM EMBALAGEM ORIGINALDE FÁBRICA,CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N°LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DASAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTERLACRE ANTI-VASAMENTO EDISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPOOU SERINGA. - Marca:SOBRAL	FRASCO	50,0000	1,8200	91,0000
7	SULFATO FERROSO 40 MG (COMPRIMIDO). SULFATOFERROSO 40MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEMORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO	COMPRIM	3.000,0000	0,0350	105,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**				**2.204,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DEEMPENHO					**17/05/2019**	**749**	**002**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃODE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**13.415,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.366,18	**13.415,50**	**2.950,68**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.204,0000
	MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PHARMASCIENSE				
172	BENZILPENICILINA BENZATINA600.000 UI/ 04 ML(AMPOLA). BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI / 04ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINALDE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: TEUTO	AMPOLA	50,0000	8,8000	440,0000
173	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI / 04 ML(AMPOLA). BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI /04ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EMEMBALAGEMORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	AMPOLA	100,0000	9,8000	980,0000
183	IPRATRÓPIO, BROMETODE 05 MGOU 0,25MG/ML(FRASCO C/ 20 ML). IPRATRÓPIO,BROMETO DE05MG OU0,25MG/ML, SOLUÇÃO NASAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEMORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁCONTER LACRE ANTI-VASAMENTO. -Marca: TEUTO	FRASCO	50,0000	0,7800	39,0000
185	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 02% OU 20MG/G	BISNAGA	30,0000	2,4900	74,7000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.737,70**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DEEMPENHO					**17/05/2019**	**749**	**003**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃODE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**13.415,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.366,18	**13.415,50**	**2.950,68**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				3.737,7000
	(BISNAGA C/ 30 G). LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 02% OU20MG/G, EM GEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE, BISNAGA C/ 30G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PHARLAB				
190	ACICLOVIR 200 MG(COMPRIMIDO). ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDOEXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PHARLAB	COMPRIM	200,0000	0,1950	39,0000
195	ALBENDAZOL 400 MG(COMPRIMIDO). ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: GREEN PHARMA	COMPRIM	400,0000	0,2700	108,0000
196	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG. ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG- Marca: ELOFAR	COMPRIM	300,0000	0,2800	84,0000
203	ANLODIPINO, BESILATO DE 05 MG(COMPRIMIDO). ANLODIPINO, BESILATO DE 05MG, COMPRIMIDO,ACONDICIONADOEM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,	COMPRIM	10.000,0000	0,0300	300,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.268,70**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DEEMPENHO					**17/05/2019**	**749**	**004**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃODE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**13.415,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.366,18	**13.415,50**	**2.950,68**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				4.268,7000
	QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO				
213	CAPTOPRIL 50 MG(COMPRIMIDO). CAPTOPRIL 50MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDOEXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PHARLAB	COMPRIM	20.000,0000	0,0560	1.120,0000
216	CARBONATO DE CÁLCIOCOMPRIMIDO1250 MG (EQUIVALENTE A500MG CA++). CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO 1250 MG(EQUIVALENTE A 500MG CA++) - Marca: UNICORP	COMPRIM	500,0000	0,0750	37,5000
217	CARVEDILOL 12,5 MG (COMPRIMIDO). CARVEDILOL12,5MG, COMPRIMIDO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINALDE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: BALDACCI	COMPRIM	2.400,0000	0,2500	600,0000
219	CEFALEXINA 250 MG/5ML 60 ML SUSP. CEFALEXINA 250 MG/5ML60 ML SUSP - Marca: TEUTO	AMPOLA	200,0000	6,4000	1.280,0000
220	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG(COMPRIMIDO). CEFALEXINA MONOIDRATADA 500MG,COMPRIMIDO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO	COMPRIM	5.000,0000	0,3100	1.550,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**8.856,20**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DEEMPENHO					**17/05/2019**	**749**	**005**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃODE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**13.415,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.366,18	**13.415,50**	**2.950,68**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				8.856,2000
	RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: TEUTO				
222	CIPROFIBRATO 100 MG. CIPROFIBRATO 100 MG - Marca:BRAINFARMA	COMPRIM	500,0000	0,3200	160,0000
229	DEXAMETASONA 01 MG/G (BISNAGA C/10 G). DEXAMETASONA 01MG/G, CREME DERMATOLÓGICO,ACONDICIONADOEM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,	BISNAGA	200,0000	1,0500	210,0000

	CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 10G. O PRODUTO DEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca:GREEN PHARMA						
232	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE02 MG(COMPRIMIDO). DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 02MG, COMPRIMIDO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: BRAINFARMA				COMPRIM	3.000,0000	0,0700	210,0000
233	DIGOXINA 0,25 MG(COMPRIMIDO). DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDOEXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PHARLAB				COMPRIM	500,0000	0,0550	27,5000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**			NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**9.463,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**17/05/2019**	**749**	**006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃODE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**13.415,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.366,18	**13.415,50**	**2.950,68**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				9.463,7000
241	ESPIRONOLACTONA 25 MG (COMPRIMIDO). ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EMEMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,ALUMINIZADA, CONTENDOEXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DOFABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE,DATA DEFABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca:ASPEN PHARMA	COMPRIM	2.400,0000	0,1590	381,6000
245	FINASTERIDA 05 MG(COMPRIMIDO). FINASTERIDA 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDOEXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUROBINDO	COMPRIM	1.000,0000	0,5600	560,0000
246	FLUCONAZOL 150 MG(COMPRIMIDO). FLUCONAZOL 150MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: MED QUIMICA	COMPRIM	300,0000	0,4200	126,0000
256	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20MG (COMPRIMIDO). ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20MG, COMPRIMIDO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N°LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO	COMPRIM	1.000,0000	0,0890	89,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**10.620,30**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**17/05/2019**	**749**	**007**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃODE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**13.415,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.366,18	**13.415,50**	**2.950,68**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				10.620,3000
	DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ZYDUS				
257	IVERMECTINA 6MG. IVERMECTINA 6MG - Marca: VITAMEDIC	COMPRIM	300,0000	0,1980	59,4000
259	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200+50MG. LEVODOPA + BENZERAZIDA200+50MG - Marca: ACHE	COMPRIM	300,0000	2,4000	720,0000
273	MICONAZOL, NITRATO DE 20 MG/G + APLICADOR(BISNAGA C/ 80 G). MICONAZOL, NITRATO DE 20MG/G +APLICADOR, CREME VAGINAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEMORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE, BISNAGA C/ 80G. O PRODUTO DEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca:HIPOLABOR	BISNAGA	50,0000	5,8000	290,0000
274	NIFEDIPINA 10 MG (COMPRIMIDO). NIFEDIPINA 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDOEXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE	COMPRIM	10.000,0000	0,0350	350,0000

	VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB						
276	NITROFURANTOINA 100 MG (COMPRIMIDO). NITROFURANTOINA 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EMEMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,ALUMINIZADA, CONTENDOEXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DOFABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE,DATA DEFABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca:COSMED			COMPRIM	280,0000	0,2600	72,8000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**			NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**12.112,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPALDE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DEEMPENHO					**17/05/2019**	**749**	**008**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃODE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPODE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**13.415,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.366,18	**13.415,50**	**2.950,68**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						12.112,5000
278	OMEPRAZOL 20 MG(COMPRIMIDO). OMEPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDOEXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PHARLAB			COMPRIM	8.400,0000	0,0580	487,2000
286	PREDNISONA 05 MG(COMPRIMIDO). PREDNISONA 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDOEXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRAINFARMA			COMPRIM	2.000,0000	0,0700	140,0000
287	PREDNISONA 20 MG (COMPRIMIDO). PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDOEXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRAINFARMA			COMPRIM	500,0000	0,1700	85,0000
288	PROMETAZINA 25 MG (COMPRIMIDO). PROMETAZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDOEXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO			COMPRIM	800,0000	0,1400	112,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**			NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**12.936,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**17/05/2019**	**749**	**009**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃODE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**13.415,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.366,18	**13.415,50**	**2.950,68**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						12.936,7000
	MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA						
289	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG (COMPRIMIDO). PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG, COMPRIMIDO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: GEOLAB			COMPRIM	12.000,0000	0,0300	360,0000
290	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150MG (COMPRIMIDO). RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150MG, COMPRIMIDO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: MED QUIMICA			COMPRIM	1.200,0000	0,0990	118,8000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**			NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**13.415,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPALDE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DEEMPENHO					**17/05/2019**	**750**	**001**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃODE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	379	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**6.141,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					141.189,40	**6.141,50**	**135.047,90**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS. Ata de registro nº 04/2019				
13	ACETILCISTEINA 20 MG/ML FRASCO120ML. ACETILCISTEINA 20MG/ML FRASCO 120ML EXCIPIENTES:METILPARABENO, BENZOATODE SÓDIO, CARMELOSESÓDICA, SACARINA SÓDICA, AROMA DECOCO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO,EDETATO DISSÓDICO EÁGUA PURIFICADA. - Marca: GEOLAB	FRASCO	50,0000	6,2900	314,5000
20	CELECOXIBE 200MG. CELECOXIBE 200MG - Marca: EROFARMA	COMPRIM	300,0000	1,2000	360,0000
22	CETOCONAZOL CREME 20 MG/ G. CETOCONAZOL CREME 20 MG/ G- Marca: SOBRAL	TUBO	30,0000	2,0000	60,0000
24	CINARIZINA 25 MG (COMPRIMIDO). CINARIZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: BRAINFARMA	UN	900,0000	0,0890	80,1000
25	CINARIZINA 75 MG(COMPRIMIDO). CINARIZINA 75MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDOEXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRAINFARMA	COMPRIM	3.000,0000	0,1060	318,0000
26	CITALOPRAM 20 MG(COMPRIMIDO). CITALOPRAM 20MG,	COMPRIM	600,0000	0,1800	108,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **11**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.240,60**

Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPALDE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DEEMPENHO					**17/05/2019**	**750**	**002**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃODE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	379	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**6.141,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					141.189,40	**6.141,50**	**135.047,90**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.240,6000
	COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: TEUTO				
28	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75MG (COMPRIMIDO). CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75MG, COMPRIMIDO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: MELCON	COMPRIM	2.240,0000	0,2700	604,8000
31	COMPLEXO B (COMPRIMIDO). COMPLEXO B, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: VITAMED	COMPRIM	1.000,0000	0,0380	38,0000
34	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML COM 15ML (GOTAS). DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML COM 15ML (GOTAS) - Marca: VITAMEDIC	FRASCO	50,0000	4,3900	219,5000
35	DIMETICONA 40 MG -COMPRIMIDO.DIMETICONA 40 MG - COMPRIMIDO - Marca: PHARMASCIENCE	COMPRIM	100,0000	0,0900	9,0000
36	DIOSMINA 450 + HESPERIDINA 50. DIOSMINA 450 +	COMPRIM	1.800,0000	0,4400	792,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **11**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.903,90**

Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPALDE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DEEMPENHO					**17/05/2019**	**750**	**003**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃODE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	379	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**6.141,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR.	SALDO

						EMPENHADO	ATUAL
					141.189,40	**6.141,50**	**135.047,90**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						2.903,9000
	HESPERIDINA 50 - Marca: BRAINFARMA						
43	HIOSCINA COMPOSTAOU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE+ DIPIRONA SÓDICA(COMPRIMIDO). HIOSCINA COMPOSTAOU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETODE 10MG + DIPIRONA250MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINALDE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PHARLAB			COMPRIM	1.000,0000	0,3690	369,0000
51	NIMESULIDA DE 100 MG. NIMESULIDA DE 100 MG - Marca: CIMED			COMPRIM	1.000,0000	0,0630	63,0000
61	TOPIRAMATO 100 MG. TOPIRAMATO 100 MG - Marca: ACCORD			COMPRIM	2.400,0000	0,9800	2.352,0000
64	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE75 MG(COMPRIMIDO). VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE 75MG, COMPRIMIDO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: DELTA			COMPRIM	720,0000	0,6300	453,6000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**			NPE: **11**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.141,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPALDE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DEEMPENHO					**17/05/2019**	**751**	**001**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃODE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	378	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**3.119,20**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.490,00	**3.119,20**	**11.370,80**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS. Ata de registro nº 04/2019						
150	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG (COMPRIMIDO). AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG, COMPRIMIDO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TER REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO			COMPRIM	5.000,0000	0,0330	165,0000
153	CARBAMAZEPINA 200 MG (COMPRIMIDO). CARBAMAZEPINA200MG. COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃOPROLONGADA DE 200 MG,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TER REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO			COMPRIM	10.000,0000	0,1200	1.200,0000
154	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (COMPRIMIDO). CARBONATODE LÍTIO 300MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOEM EMBALAGEMORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HIPOLABOR			COMPRIM	1.000,0000	0,2650	265,0000
156	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG. CLORIDRATO DE			CÁPSULA	300,0000	0,3000	90,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**			NPE: **12**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.720,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPALDE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**17/05/2019**	**751**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**				**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795						
	MUNICÍPIO.: BARÃODE COTEGIPE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5			CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	378	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**3.119,20**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					14.490,00	**3.119,20**	**11.370,80**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.720,0000
	NORTRIPTILINA 25 MG. - Marca: EUROFARMA						
157	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE25 MG(COMPRIMIDO). CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25MG,COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA			COMPRIM	800,0000	0,2440	195,2000
162	FENITOÍNA 100 MG (COMPRIMIDO). FENITOÍNA 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,			COMPRIM	5.000,0000	0,1680	840,0000

	QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: TEUTO					
165	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO). FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20MG,COMPRIMIDO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TER REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO	COMPRIM	5.600,0000	0,0650	364,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **12**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.119,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DEEMPENHO			**17/05/2019**	**752**	**001**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MSLTDA - ME**		**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES,154				
	MUNICÍPIO.: CAMPOGRANDE		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0	CONTA: 30.697-5		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	422	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**7.808,00**	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	29.111,67	**7.808,00**	**21.303,67**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 4				
42	HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA,BUTILBROMETO DE 20MG/ML (AMPOLA).HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA,BUTILBROMETO DE 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TER REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	400,0000	0,9900	396,0000
69	BROMOPRIDA 05 MG/ML (AMPOLA). BROMOPRIDA 05MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINALDE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: WASSER	AMPOLA	500,0000	1,7700	885,0000
79	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML IM/IV 2ML. DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML INJETAVEL. USO IM/IV. AMPOLA CONTENDO 2ML. -Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	50,0000	1,5800	79,0000
82	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE50 + 50 MG/ML (AMPOLA). DIMENIDRINATO 50MG/ML +PIRIDOXIMA, CLORIDRATO DE 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,	AMPOLA	50,0000	1,9000	95,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.455,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**17/05/2019**	**752**	**002**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MSLTDA - ME**		**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES,154				
	MUNICÍPIO.: CAMPOGRANDE		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0	CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	422	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**7.808,00**	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	29.111,67	**7.808,00**	**21.303,67**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.455,0000
	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TER REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: UNIÃO QUÍMICA				
85	FITOMENADIONA INTRAMUSCULAR 2 MG/0,2 ML. FITOMENADIONA INTRAMUSCULAR 2 MG/0,2 ML - Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	100,0000	1,3000	130,0000
86	FOSFATO DE CLINDAMICINA 300 MG/2 ML IM/IV. FOSFATO DE CLINDAMICINA 300 MG/2 ML IM/IV- Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	100,0000	2,5500	255,0000
89	MANITOL 20% (FRASCO C/ 250ML). MANITOL 20%,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N°LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/250ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DASAÚDE. - Marca: JP	FRASCO	50,0000	4,5900	229,5000
90	METILERGOMETRINA SOL .INJ 0,2 MG/ ML . METILERGOMETRINA SOL .INJ 0,2 MG/ ML - Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	50,0000	1,5400	77,0000
91	MIDAZOLAM, MALEATO DE 05 MG/ML OU 15 MG / 03 ML(AMPOLA). MIDAZOLAM, MALEATODE 05MG/ML OU 15MG /03ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EMEMBALAGEMORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	50,0000	1,5000	75,0000
93	NEOSTIGMINA, METILSULFATO DE 0,5 MG/ML (AMPOLA X01 ML). AMPOLA 1ML COM 0,5MG. - Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	50,0000	0,8400	42,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.263,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			

Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPALDE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DEEMPENHO					**17/05/2019**	**752**	**003**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MSLTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES,154						
	MUNICÍPIO.: CAMPOGRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	422	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**7.808,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					29.111,67	**7.808,00**	**21.303,67**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.263,5000
95	OCITOCINA 5 UI/ML IV/IM 1 ML. OCITOCINA 5UI/ML IV/IM 1 ML - Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	50,0000	1,5600	78,0000
99	PETIDINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML (AMPOLA). PETIDINA, CLORIDRATO DE 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N°LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TER REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca:UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	400,0000	2,1400	856,0000
103	SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CALCIO10% 10 ML.SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CALCIO10% 10 ML -Marca: ISOFARMA	AMPOLA	50,0000	1,7300	86,5000
104	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ ML INJETÁVEL. SULFATO DE MORFINA 10 MG/ ML INJETÁVEL - Marca: CRISTÁLIA	AMPOLA	300,0000	3,0800	924,0000
107	TENOXICAN 40 MG EM PÓ – AMPOLA EV/IM. TENOXICAN 40 MG EM PÓ - AMPOLA EV/IM - Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	400,0000	9,0000	3.600,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.808,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO — ***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***

Secretario Municipal De Saúde — Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DEEMPENHO					**17/05/2019**	**753**	**001**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:TIPO	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MSLTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES,154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	422	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**534,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					21.303,67	**534,00**	**20.769,67**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventualAquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do HospitalMunicipal FranciscoSales de Bodoquena-MS.Ata de registro de preço nº 4				
67	ÁCIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML (AMPOLA C/ 05 ML). AMPOLA 5ML COM 50MG/ML. - Marca: BLAUSIEGEL	AMPOLA	100,0000	2,9400	294,0000
98	OXACILINA (FRASCO-AMPOLA COM 500MG). FRASCO AMPOLA COM500MG. - Marca: BLAUSIEGEL	AMPOLA	100,0000	2,4000	240,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **16**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**534,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO — ***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***

Secretario Municipal De Saúde — Contadora

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DEEMPENHO					**17/05/2019**	**754**	**001**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MSLTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES,154						
	MUNICÍPIO.: CAMPOGRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**2.342,74**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.950,68	**2.342,74**	**607,94**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventualAquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básicade Bodoquena-MS.Ata de registro de preço nº 04/2019				
11	VARFARINA SÓDICA 5,0 MG (COMPRIMIDO). VARFARINASÓDICA 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EMEMBALAGEMORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: UNIÃO QUÍMICA	COMPRIM	420,0000	0,1970	82,7400
205	ATENOLOL 50 MG(COMPRIMIDO). ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDOEXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE	COMPRIM	4.000,0000	0,0360	144,0000

	VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI					
210	BETAMETASONA, ACETATO DE + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE 03 + 03 MG/ML(AMPOLA).BETAMETASONA,ACETATO DE 03MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE03MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. - Marca: UNIÃO QUÍMICA			AMPOLA	50,0000	7,3000	365,0000
234	DIPIRONA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO). DIPIRONASÓDICA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEMORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO			COMPRIM	1.000,0000	0,0700	70,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**			NPE: **19**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**661,74**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**17/05/2019**	**754**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MSLTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES,154						
	MUNICÍPIO.: CAMPOGRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**2.342,74**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.950,68	**2.342,74**	**607,94**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						661,7400
	MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GREENPHARMA						
237	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG(COMPRIMIDO). ENALAPRIL, MALEATO DE 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOEM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANVAL			COMPRIM	5.000,0000	0,0350	175,0000
247	FOLINATO DE CALCIO 15 MG. FOLINATO DE CALCIO 15 MG - Marca: HIPOLABOR			COMPRIM	300,0000	1,2200	366,0000
267	METILDOPA 250 MG (COMPRIMIDO). METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDOEXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: EMS			COMPRIM	2.000,0000	0,5700	1.140,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**			NPE: **19**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.342,74**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DEEMPENHO					**17/05/2019**	**755**	**001**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MSLTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES,154						
	MUNICÍPIO.: CAMPOGRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	377	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**31,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					607,94	**31,00**	**576,94**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS .Ata de registro de preço nº 04/2019						
170	ÁGUA DESTILADA 10 ML. ÁGUA DESTILADA 10 ML - Marca: SAMTEC			AMPOLA	200,0000	0,1550	31,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**			NPE: **20**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**31,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPALDE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DEEMPENHO					**17/05/2019**	**756**	**001**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MSLTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES,154						
	MUNICÍPIO.: CAMPOGRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	379	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**4.212,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					135.047,90	**4.212,50**	**130.835,40**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR**	**VALOR**

					UNITÁRIO	**TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventualAquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básicade Bodoquena-MS.Ata de registro de preço nº 04/2019					
15	AMINOFILINA 100 MG (COMPRIMIDO). AMINOFILINA100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINALDE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HIPOLABOR	COMPRIM	500,0000	0,0830	41,5000
21	CETOCONAZOL 200 MG (COMPRIMIDO). CETOCONAZOL200MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINALDE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI	COMPRIM	500,0000	0,1680	84,0000
38	FENOTEROL, BROMIDRATO DE 05 MG/ML (FRASCO C/ 20ML). FENOTEROL, BROMIDRATO DE 05MG/ML, ACONDICIONADO EMEMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca:PRATIDONADUZZI	FRASCO	50,0000	3,0800	154,0000
41	HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML). HIOSCINA OU	FRASCO	50,0000	7,9000	395,0000	
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **21**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**674,50**	

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**17/05/2019**	**756**	**002**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MSLTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES,154						
	MUNICÍPIO.: CAMPOGRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	379	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**4.212,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					135.047,90	**4.212,50**	**130.835,40**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				674,5000
	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10MG/ML, ACONDICIONADA EMEMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca:HIPOLABOR				
49	METILDOPA 500 MG (COMPRIMIDO). METILDOPA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDOEXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: EMS	COMPRIM	3.000,0000	1,1100	3.330,0000
53	NITRAZEPAM 05 MG (COMPRIMIDO). NITRAZEPAM 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: CRISTÁLIA	COMPRIM	400,0000	0,2500	100,0000
54	ÓLEO DERSANI - COM 200 ML. ÓLEO DERSANI - COM 200 ML - Marca: NUTRIEX	FRASCO	30,0000	3,6000	108,0000	
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **21**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.212,50**	

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**17/05/2019**	**757**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MSLTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES,154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	378	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**903,30**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.370,80	**903,30**	**10.467,50**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019				
159	DECANOATO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML. DECANOATO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML -Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	30,0000	8,1800	245,4000
160	DIAZEPAM 05 MG (COMPRIMIDO). DIAZEPAM 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: SANTISA	COMPRIM	3.000,0000	0,1000	300,0000
161	DIAZEPAM 10 MG(COMPRIMIDO). DIAZEPAM 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO	COMPRIM	3.000,0000	0,1000	300,0000

	MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: SANTISA						
163	FENOBARBITAL 04%OU 40 MG/ML (FRASCO C/ 20ML). FENOBARBITAL 04% OU 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N°LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/20ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA			FRASCO	30,0000	1,9300	57,9000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**			NPE: **22**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**903,30**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DEEMPENHO					**17/05/2019**	**757**	**002**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MSLTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES,154						
	MUNICÍPIO.: CAMPOGRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	378	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**903,30**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.370,80	**903,30**	**10.467,50**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						903,3000
	SAÚDE. - Marca: CRISTÁLIA						
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**			NPE: **22**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**903,30**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**17/05/2019**	**758**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	422	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**8.027,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.769,67	**8.027,00**	**12.742,67**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019						
42	HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 20MG/ML (AMPOLA).HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA,BUTILBROMETO DE 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N°LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TER REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE. – Marca: HIPOLABOR			AMPOLA	400,0000	0,9900	396,0000
66	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML (AMPOLA). ÁCIDO ASCÓRBICO (INJETÁVEL) - AMPOLA 5ML COM 50MG/ML. -Marca: FARMACE			AMPOLA	300,0000	0,7300	219,0000
69	BROMOPRIDA 05 MG/ML (AMPOLA). BROMOPRIDA 05MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINALDE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: WASSER			AMPOLA	500,0000	1,7700	885,0000
79	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML IM/IV 2ML. DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML INJETAVEL. USO IM/IV. AMPOLA CONTENDO 2ML. -Marca: UNIÃO QUÍMICA			AMPOLA	50,0000	1,5800	79,0000
82	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE50 + 50 MG/ML (AMPOLA). DIMENIDRINATO 50MG/ML +			AMPOLA	50,0000	1,9000	95,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**			NPE: **24**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.674,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DEEMPENHO					**17/05/2019**	**758**	**002**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MSLTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES,154						
	MUNICÍPIO.: CAMPOGRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	422	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**		**3.3.9.0.30.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**8.027,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.769,67	**8.027,00**	**12.742,67**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

	Total de Transporte.....					1.674,0000
	PIRIDOXIMA, CLORIDRATO DE 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N°LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TER REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca:UNIÃO QUÍMICA					
85	FITOMENADIONA INTRAMUSCULAR 2 MG/0,2 ML. FITOMENADIONA INTRAMUSCULAR 2 MG/0,2 ML - Marca: HIPOLABOR		AMPOLA	100,0000	1,3000	130,0000
86	FOSFATO DE CLINDAMICINA 300 MG/2 ML IM/IV. FOSFATO DE CLINDAMICINA 300 MG/2 ML IM/IV - Marca: HIPOLABOR		AMPOLA	100,0000	2,5500	255,0000
89	MANITOL 20% (FRASCO C/ 250 ML). MANITOL 20%,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N°LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/250ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DASAÚDE. - Marca: JP		FRASCO	50,0000	4,5900	229,5000
90	METILERGOMETRINA SOL .INJ 0,2 MG/ ML . METILERGOMETRINA SOL .INJ 0,2 MG/ ML - Marca: UNIÃO QUÍMICA		AMPOLA	50,0000	1,5400	77,0000
91	MIDAZOLAM, MALEATO DE 05 MG/ML OU 15 MG / 03 ML(AMPOLA). MIDAZOLAM, MALEATODE 05MG/ML OU 15MG /03ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EMEMBALAGEMORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO		AMPOLA	50,0000	1,5000	75,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**		NPE: **24**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.440,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**17/05/2019**	**758**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MSLTDA - ME**			**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES,154					
	MUNICÍPIO.: CAMPOGRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	422	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**8.027,00**	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	20.769,67	**8.027,00**	**12.742,67**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.440,5000
	MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HIPOLABOR				
93	NEOSTIGMINA, METILSULFATO DE 0,5 MG/ML(AMPOLA X 01 ML). AMPOLA 1ML COM 0,5MG. -Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	50,0000	0,8400	42,0000
95	OCITOCINA 5 UI/ML IV/IM 1 ML. OCITOCINA 5 UI/ML IV/IM 1 ML - Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	50,0000	1,5600	78,0000
99	PETIDINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML (AMPOLA). PETIDINA, CLORIDRATO DE 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N°LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TER REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	400,0000	2,1400	856,0000
103	SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CALCIO10% 10 ML.SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CALCIO10% 10 ML -Marca: ISOFARMA	AMPOLA	50,0000	1,7300	86,5000
104	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ ML INJETÁVEL. SULFATO DE MORFINA 10 MG/ ML INJETÁVEL - Marca: CRISTÁLIA	AMPOLA	300,0000	3,0800	924,0000
107	TENOXICAN 40 MG EM PÓ – AMPOLA EV/IM. TENOXICAN 40 MG EM PÓ - AMPOLA EV/IM - Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	400,0000	9,0000	3.600,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **24**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**8.027,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**17/05/2019**	**759**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**			**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	422	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**534,00**	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	12.742,67	**534,00**	**12.208,67**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventualAquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do HospitalMunicipal FranciscoSales de Bodoquena-MS.Ata de registro de preço nº 04/2019				
67	ÁCIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML (AMPOLA C/ 05 ML). AMPOLA 5ML COM 50MG/ML. - Marca: BLAUSIEGEL	AMPOLA	100,0000	2,9400	294,0000
98	OXACILINA (FRASCO-AMPOLA COM 500MG). FRASCO AMPOLA COM500MG. - Marca: BLAUSIEGEL	AMPOLA	100,0000	2,4000	240,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**534,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**

NOTA DE EMPENHO						**17/05/2019**	**760**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795							
	MUNICÍPIO.: BARÃODE COTEGIPE					Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5				CONTA: 12871-6		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	422	**06.01**	**10.302.601**		**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**1.146,40**	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						12.208,67	**1.146,40**	**11.062,27**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019							
35	DIMETICONA 40 MG - COMPRIMIDO. DIMETICONA 40 MG - COMPRIMIDO - Marca: PHARMASCIENCE				COMPRIM	100,0000	0,0900	9,0000
78	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500 MG IV. CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500 MG IV - Marca: TEUTO				AMPOLA	100,0000	4,2500	425,0000
87	GENTAMICINA, SULFATO DE 80 MG / 02 ML (AMPOLA). GENTAMICINA, SULFATO DE 80MG /02ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA,CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TER REGISTRONO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HYPOFARMA					AMPOLA	200,0000	0,8180	163,6000
97	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 04 MG / 02ML (AMPOLA). ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 04MG / 02ML, SOLUÇÃOINJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: HYPOFARMA					AMPOLA	100,0000	1,1900	119,0000
101	RETINOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL(BISNAGA C/ 3,5 G).RETINOL, ACETATO DE 10.000UI +AMINOÁCIDOS 25MG (2,5%) + METIONINA 05MG (0,5%) +CLORANFENICOL 05MG (0,5%), POMADA OFTALMOLÓGICA,					BISNAGA	4,0000	11,2000	44,8000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**				NPE: **23**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**761,40**
Emitido..: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**17/05/2019**	**760**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES**					**CNPJ: 03.652.030/0001-70**		
	ENDEREÇO..: BR 480 - 795							
	MUNICÍPIO.: BARÃODE COTEGIPE					Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5				CONTA: 12871-6		
TIPODE CRÉDITO:ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	422	**06.01**	**10.302.601**		**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**1.146,40**	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						12.208,67	**1.146,40**	**11.062,27**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....							761,4000
	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N°LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BISNAGAC/ 3,5G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NOMINISTÉRIO DASAÚDE. - Marca: LATINOFARMA							
108	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50 MG/ML (AMPOLA CONTENDO 1ML) . TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50MG/ML, SOLUÇÃOINJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DEFÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DOPRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICORESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE. O PRODUTODEVERÁ TERREGISTRO NO MINISTÉRIODA SAÚDE. - Marca: TEUTO					AMPOLA	500,0000	0,7700	385,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**				NPE: **23**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.146,40**
Emitido..: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:21FA0A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 762 AO 765, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**20/05/2019**	**762**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**					**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0			CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR.	FONTE RECURSO	

FUNCIONAL PROGRAM					DESPESA		
	489	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**131000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**124,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.121,41	**124,00**	**3.997,41**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019				
170	AGUA DESTILADA 10 ML. ÁGUA DESTILADA 10 ML - Marca: SAMTEC	AMPOLA	800,0000	0,1550	124,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **13**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**124,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**20/05/2019**	**763**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	489	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**131000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**1.891,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.997,41	**1.891,00**	**2.106,41**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019				
171	ATROPINA, SULFATO DE 0,25 MG/ML (AMPOLA). ATROPINA, SULFATO DE 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FARMACE	AMPOLA	100,0000	0,5500	55,0000
177	CLORETO DE SÓDIO 20% (AMPOLA). CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO-AMPOLA C/ 10ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FARMACE	AMPOLA	200,0000	0,2200	44,0000
180	GLICOSE 50% 500MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML. GLICOSE 50% 500MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML - Marca: SAMTEC	AMPOLA	200,0000	0,2600	52,0000
182	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO DE 20 MG/ML (AMPOLA C/ 05 ML). HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO DE 20MG/ML, AMPOLA C/ 05ML. - Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	200,0000	8,7000	1.740,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **14**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.891,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**20/05/2019**	**764**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**9.504,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.501,00	**9.504,50**	**5.996,50**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019				
109	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML (AMPOLA) . AMIODARONA, CLORIDRATO DE 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (AMPOLA DE 3ML) - Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	100,0000	1,9900	199,0000
121	FUROSEMIDA 20 MG / 02 ML (AMPOLA). FUROSEMIDA 20MG / 02ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANTISA	AMPOLA	300,0000	0,4200	126,0000
122	HALOPERIDOL 5 MG /ML 1 ML . HALOPERIDOL 5 MG /ML 1 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO HALOPERIDOL 5MG/ML EM AMPOLA DE VIDRO DE 1ML. USO INTRAMUSCULAR. - Marca: UNIÃO QUÍMICA	UN	50,0000	1,2600	63,0000
126	METILPREDNISOLONA 125 MG IV/IM (SUCCINATO). METILPREDNISOLONA 125 MG IV/IM (SUCCINATO) - Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	50,0000	10,9000	545,0000
127	METILPREDNISOLONA 500 MG IV/IM (SUCCINATO). METILPREDNISOLONA 500 MG IV/IM (SUCCINATO) - Marca:	AMPOLA	50,0000	21,9000	1.095,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **17**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.028,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde	Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**

NOTA DE EMPENHO					**20/05/2019**	**764**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**9.504,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.501,00	**9.504,50**	**5.996,50**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.028,0000
	UNIÃO QUÍMICA				
129	METRONIDAZOL INJ. 0,5% 100ML. METRONIDAZOL INJ. 0,5% 100ML - Marca: JP	UN	100,0000	2,1000	210,0000
131	NORADRENALINA OU NOREPINEFRINA 02 MG/ML (AMPOLA C/ 04 ML). NORADRENALINA OU NOREPINEFRINA 02MG/ML, ACONDICIONADA EM AMPOLA C/ 04ML. - Marca: HIPOLABOR	AMPOLA	50,0000	2,3800	119,0000
132	PROMETAZINA 25 MG/ML (AMPOLA). PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANVAL	AMPOLA	500,0000	2,0200	1.010,0000
134	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12 % 500ML. SOLUÇÃO DE GLICERINA 12 % 500ML - Marca: JP	UN	50,0000	4,2000	210,0000
135	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 1000ML. SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 1000ML - Marca: JP	FRASCO	200,0000	3,7900	758,0000
136	SOLUÇAO DE RINGER C/ LACTATO 250 . SOLUÇAO DE RINGER C/ LACTATO 250 - Marca: JP	UN	250,0000	2,6500	662,5000
137	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICO 1000ML. SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICO EM FRASCO DE POLIETILENO DE 1000ML. - Marca: JP	FRASCO	200,0000	4,3700	874,0000
138	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (FRASCO C/ 1000 ML). SORO FISIOLÓGICO 0,9 %, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO	FRASCO	400,0000	3,7500	1.500,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **17**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.371,50**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**20/05/2019**	**764**	**003**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** — RESERVA :

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**9.504,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.501,00	**9.504,50**	**5.996,50**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				7.371,5000
	RESPONSÁVEL, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 1000ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: JP				
139	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML. SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML. DE APLICAÇÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: JP	UN	200,0000	1,9900	398,0000
140	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML. SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML.DE APLICAÇÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: JP	UN	300,0000	2,2500	675,0000
141	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML. SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML. DE APLICAÇÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: JP	UN	400,0000	2,6500	1.060,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **17**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**9.504,50**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**20/05/2019**	**765**	**001**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** — RESERVA :

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Cirurgica MS LTDA - ME**				**CNPJ: 10.656.587/0001-45**		
	ENDEREÇO..: R. DOLORES, 154						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 30.697-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	374	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**4.600,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.996,50	**4.600,00**	**1.396,50**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda do Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019				
125	LEVOFLOXACINO 05 MG/ML (FRASCO C/ 100 ML). FRASCO 100ML COM 5MG/ML. - Marca: ISOFARMA	FRASCO	200,0000	23,0000	4.600,0000
Pedido/Processo: **51**	Licitação: **21**	NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.600,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***

Secretario Municipal De Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F5E1A071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 782 E 783, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/05/2019**	**782**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **EUZEBIO NIHUES**				**CNPJ: 07.690.246/0001-81**		
	ENDEREÇO..: Av. MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8131-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	440	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**67,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					145.762,00	**67,50**	**145.694,50**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Atenção básica Ata de registro de preço nº 36/2018						
62	TORNEIRA GIRATORIA METAL DE 1/2. TORNEIRA GIRATORIA PARA COZINHA, METAL DE 1/2. - Marca: DELTA			UN	1,0000	67,5000	67,5000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**			NPE: **43**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**67,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D67525C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 784, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**24/05/2019**	**784**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOELMA MENDONÇA SOUZA 01750023121**				**CNPJ: 30.425.172/0001-78**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, 696, CENTRO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11936-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	555	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**2.250,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.250,00	**2.250,00**	**0,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. Manutenção operacional sa saúde Ata de registro de preço nº 32						
3	Apartamento single com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar. - Marca: 13			DIÁRIA	10,0000	120,0000	1.200,0000
4	Apartamento duplo com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar.			DIÁRIA	5,0000	210,0000	1.050,0000
Pedido/Processo: **127**	Licitação: **85**			NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.250,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:902E9F49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 842, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**27/05/2019**	**842**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **Luiz H. Patroni ME**	**CNPJ: 15.070.588/0001-27**		
	ENDEREÇO..: Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 270, Centro			
	MUNICÍPIO.: Bodoquena	Controladoria:		

	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11209-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	378	**06.01**	**10.301.601**	**2.056**	**3.3.9.0.30.00**	**131000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**1.692,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.467,50	**1.692,00**	**8.775,50**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS, Ata de Registro de preço nº 34				
27	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG. LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG - Marca: ROCHE	COMPRIM	600,0000	2,8200	1.692,0000
Pedido/Processo: **134**	Licitação:	**88** NPE: **17**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.692,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:268803E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 843 AO 846, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					27/05/2019	843	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	554	06.01	10.301.601	2.061	3.3.9.0.30.00		181000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	120,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					512.240,06	120,00	512.120,06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Manutenção operacional da saúde Ata de registro de preço nº 15				
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/07. FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/07. - Marca: TEC FIL	UN	6,0000	20,0000	120,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47	NPE: 124	TOTAL/TRANSPORTE		120,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					27/05/2019	844	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	554	06.01	10.301.601	2.061	3.3.9.0.30.00		181000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	2.367,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					512.120,06	2.367,00	509.753,06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Manutenção operacional da saúde Ata de registro de preço nº 15				
129	FILTRO DE AR ARL 4150. FILTRO DE AR ARL 4150 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	40,0000	80,0000
136	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 303. FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 303 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	27,0000	54,0000
138	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 906. FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 906 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	23,0000	46,0000
142	FILTRO DE ÓLEO - PSL55. FILTRO DE ÓLEO - PSL 55 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	9,0000	20,0000	180,0000
191	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 491. FILTRO COMBUSTIVEL PSC 491 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	85,0000	170,0000
244	FILTRO AR CONDICIONADO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE 2007. FILTRO AR CONDICIONADO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE 2007 - Marca: TEC FIL	UN	2,0000	149,0000	298,0000
245	FILTRO DE AR - ARS1029. FILTRO DE AR - ARS 1029 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	3,0000	60,0000	180,0000
247	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 50/7. FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 50/7 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL	UN	6,0000	24,0000	144,0000
249	OLEO SEMI-SINTETICO 15W40 SS (LITRO). OLEO SEMI- SINTETICO 15W40 SS . PRODUTO ATENDENDO AS	LITRO	45,0000	27,0000	1.215,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47	NPE: 125	TOTAL/TRANSPORTE		2.367,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					27/05/2019	844	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	554	06.01	10.301.601	2.061	3.3.9.0.30.00		181000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	2.367,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					512.120,06	2.367,00	509.753,06
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						2.367,0000
	ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E GARANTIAS PERTINENTES CONFORME NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS. EMBALAGEM COM 1 LITRO. - Marca: LUBRAX						
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 125	TOTAL/TRANSPORTE		2.367,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					27/05/2019	845	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	280,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					75.387,13	280,00	75.107,13
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Atenção Básica Ata de registro de preço nº 15						
126	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - LT. OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - LT. 01 LITRO. - Marca: LUBRAX			LITRO	8,0000	35,0000	280,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 126	TOTAL/TRANSPORTE		280,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					27/05/2019	846	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	581	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		181000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	1.660,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					100.000,00	1.660,00	98.340,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Atenção Básica Ata de registro de preço nº 15						
241	FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 843. FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 843 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	39,0000	78,0000
245	FILTRO DE AR - ARS1029. FILTRO DE AR - ARS 1029 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	60,0000	120,0000
249	OLEO SEMI-SINTETICO 15W40 SS (LITRO). OLEO SEMI- SINTETICO 15W40 SS . PRODUTO ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E GARANTIAS PERTINENTES CONFORME NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS. EMBALAGEM COM 1 LITRO. - Marca: LUBRAX			LITRO	18,0000	27,0000	486,0000
250	FILTRO AR MOTOCICLETAS - REF 255274B. FILTRO AR MOTOCICLETAS REF 255274B - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	10,0000	42,0000	420,0000
252	OLEO 4 TEMPOS 20W50 LT (MOTO). OLEO 4 TEMPOS 20W50 LT (MOTO). 01 LITRO. - Marca: MOBIL			LITRO	20,0000	25,0000	500,0000
258	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 06/07. FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 06/07 - E/OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	2,0000	28,0000	56,0000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47			NPE: 127	TOTAL/TRANSPORTE		1.660,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:ABA5E1CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 858, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/05/2019**	**858**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LRG VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	554	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**2.739,96**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					509.753,06	**2.739,96**	**507.013,10**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Manutenção operacional da Saúde Ata de registro de preço nº 38/2018				
982	KIT EMBREAGEM FIAT PALIO FIRE 2014. KIT EMBREAGEM FIAT PALIO FIRE 2014 - Marca: LUK	UN	2,0000	207,5200	415,0400
990	AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO MILLE WAY 2013. AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: COOFAP	UN	2,0000	218,5200	437,0400
997	CILINDRO DE RODA UNO MILLE WAY 2013. CILINDRO DE RODA UNO MILLE WAY 2013 - Marca: CONTROI	UN	2,0000	40,7400	81,4800
1008	PARABRISA DIANTEIRO UNO MILLE WAY 2013. PARABRISA DIANTEIRO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: SECURITE	UN	1,0000	296,3700	296,3700
1024	JOGO LONA DE FREIO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. JOGO LONA DE FREIO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: FRASLEE	UN	2,0000	148,0400	296,0800
1025	JOGO PASTILHA FREIO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. JOGO PASTILHA FREIO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: FRASLEE	UN	2,0000	88,8200	177,6400
1031	PARABRISA DIANTEIRO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. PARABRISA DIANTEIRO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: SECURIT	UN	1,0000	1.036,3100	1.036,3100
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **58**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.739,96**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal de Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F6DF064F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 864 E 865, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/05/2019**	**864**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LRG VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**1.823,63**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				73.954,73	**1.823,63**		**72.131,10**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Atenção Básica Ata de registo de preço nº 38				
869	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CHEVROLET S10 LS FD2 2013. CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: SKF	UN	1,0000	132,2800	132,2800
874	PARA CHOQUE TRASEIRO CHEVROLET S10 LS FD2 2013. PARACHOQUE TRASEIRO CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: DPS	UN	1,0000	396,8500	396,8500
881	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA CHEVROLET S10 LS FD2 2013. ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: FAG	UN	2,0000	135,5900	271,1800
883	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO CHEVROLET S10 LS FD2 2013. ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: SKF	UN	2,0000	82,6800	165,3600
885	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CHEVROLET S10 LS FD2 2013. TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: CONTROI	UN	2,0000	132,2800	264,5600
887	TERMINAL DA DIRECAO CHEVROLET S10 LS FD2 2013. TERMINAL DA DIRECAO CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	119,0600	238,1200
897	CORREIA DENTADA UNO MILLE 2006. CORREIA DENTADA UNO MILLE 2006 - Marca: CONTINENTAL	UN	1,0000	40,0700	40,0700
905	PARA CHOQUE DIANTEIRO UNO MILLE 2006. PARA CHOQUE DIANTEIRO UNO MILLE 2006 - Marca: DPS	UN	1,0000	151,3600	151,3600
912	TENSOR DE DIRECAO UNO MILLE 2006. TENSOR DE DIRECAO UNO MILLE 2006 - Marca: SKF	UN	2,0000	57,8700	115,7400
919	CORREIA ALTERNADOR FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 ANO 2011.	UN	1,0000	48,1100	48,1100
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **59**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.823,63**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/05/2019**	**864**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LRG VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**1.823,63**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				73.954,73	**1.823,63**		**72.131,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.823,6300
	CORREIA ALTERNADOR FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 ANO 2011 - Marca: CONTINENTAL						
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**			NPE: **59**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.823,63**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/05/2019**	**865**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LRG VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	526	**06.01**	**10.305.601**	**1.053**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**582,82**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				2.138,16	**582,82**		**1.555,34**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Vigilância em Saúde Ata de registo de preço nº 38						
813	BORRACHA SUPERIOR DO AMORTECEDOR GM CORSA ST 2001. BORRACHA SUPERIOR DO AMORTECEDOR GM CORSA ST 2001 - Marca: SAMPEL			UN	2,0000	15,6300	31,2600
820	COXIM DO MOTOR GM CORSA ST 2001. COXIM DO MOTOR GM CORSA ST 2001 - Marca: SABO			UN	4,0000	49,1300	196,5200
831	PARABRISA DIANTEIRO CORSA ST 2001. PARABRISA DIANTEIRO CORSA ST 2001 - Marca: SECURIT			UN	1,0000	218,8300	218,8300
832	PIVO SUSPENSAO GM CORSA ST 2001. PIVO SUSPENSAO GM CORSA ST 2001 - Marca: TRW			UN	2,0000	37,9600	75,9200
834	SILENCIOSO TRASEIRO GM CORSA ST 2001. SILENCIOSO TRASEIRO GM CORSA ST 2001 - Marca: MASTRA			UN	1,0000	60,2900	60,2900
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**			NPE: **60**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**582,82**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:75787F22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 866 AO 882, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/05/2019**	**866**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA**					**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, VL SULMAT						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0391-3		CONTA: 209122-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	947	**06.01**	**10.304.601**	**1.055**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**97,80**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.763,18	**97,80**	**1.665,38**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Vigilância em saúde Ata de registo de preço nº 22						
50	ORGANIZADOR P/ ESCRITORIO C/ 3 DIVISÃO (ACRILICO HORIZONTAL). ORGANIZADOR P/ ESCRITORIO C/ 3 DIVISÃO EM ACRILICO HORIZONTAL - Marca: ACRINIL			UN	1,0000	68,0000	68,0000

272	ESTILETE PROFISSIONAL - 06". ESTILETE PROFISSIONAL - 06", CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, EMPUNHADURA EM BORRACHA, GUIA DA LÂMINA METÁLICO, BOTÃO GIRATÓRIO P/ TRAVAMENTO DA LÂMINA, COMPARTIMENTO P/ 2 LÂMINAS SOBRESSALENTES, ACOMPANHA 02 LÂMINAS SOBRESSALENTES. - Marca: MASTER				UN	2,0000	14,9000	29,8000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**				NPE: **35**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**97,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**29/05/2019**	**867**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIOE SERVICOS LTDA**						**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, VL SULMAT							
	MUNICÍPIO.: DOURADOS					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0391-3			CONTA: 209122-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	581	**06.01**	**10.301.601**		**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**10,40**	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						98.340,00	**10,40**	**98.329,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Atenção Básica Ata de registo de preço nº 22				
182	TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL. TINTA P/ CARIMBO – COR AZUL, INDICADA P/ REABASTECER ALMOFADAS DE CARIMBOS, ACONDICIONADA EM FRASCO C/ NO MÍNIMO 40ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. - Marca: GRAMPLINE	FRASCO	2,0000	5,2000	10,4000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **36**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**10,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**29/05/2019**	**868**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA**					**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, VL SULMAT							
	MUNICÍPIO.: DOURADOS					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0391-3			CONTA: 209122-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	581	**06.01**	**10.301.601**		**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**1.362,76**	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						98.329,60	**1.362,76**	**96.966,84**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Atenção Básica Ata de registo de preço nº 22				
183	TINTA P/ CARIMBO - COR PRETA. TINTA P/ CARIMBO – COR PRETA, INDICADA P/ REABASTECER ALMOFADAS DE CARIMBOS, ACONDICIONADA EM FRASCO C/ NO MÍNIMO 40ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. - Marca: GRAMPLINE	FRASCO	2,0000	5,2000	10,4000
189	PAPEL KRAFT NATURAL - 0,60 X 200 M BOBINA. PAPEL KRAFT NATURAL, BOBINA MEDINDO NO MÍNIMO 0,60 X 200M, GRAMATURA 80G/M². - Marca: LÍBANO	ROLO	10,0000	113,0000	1.130,0000
250	CANETA HIDROCOR CX C/ 24 UNIDADES - PONTA GROSSA. CANETA HIDROCOR COM 24 UNIDADES - (JOGO C/ 24 UNIDADES), TAMPA NA COR DA TINTA, PONTA GROSSA, EM EMBALAGEM PEQUENA, C/ NO MÍNIMO 10CM SEM CONSIDERAR A TAMPA, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS 04 CORES BÁSICAS: AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO. - Marca: MARIPEL	CX	2,0000	39,8000	79,6000
257	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (PLÁSTICO). APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (PLÁSTICO), CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, 01 (UM) FURO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E AFIADA, MEDINDO 3,0 X 1,5CM. - Marca: LEOELEO	UN	64,0000	0,4900	31,3600
260	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 10 DÍGITOS (PORTÁTIL). CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA – 10 DÍGITOS, CALCULADORA PORTÁTIL, C/ BATERIA SOLAR, FUNÇÕES BÁSICAS: CONVERSOR +/-, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIAS M+ E M-, PORCENTAGEM (%), DUPLO 0, LIGA ON/AC, DESLIGA	UN	3,0000	27,2000	81,6000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **37**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.332,96**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**29/05/2019**	**868**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA**					**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, VL SULMAT							
	MUNICÍPIO.: DOURADOS					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0391-3			CONTA: 209122-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	581	**06.01**	**10.301.601**		**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**1.362,76**	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						98.329,60	**1.362,76**	**96.966,84**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.332,9600

	OFF, CORRIGE C/CE, ARREDONDAMENTO, APAGA ÚLTIMO DIGITO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 135 X 110 X 30MM. - Marca: MASTER						
272	ESTILETE PROFISSIONAL - 06". ESTILETE PROFISSIONAL - 06", CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, EMPUNHADURA EM BORRACHA, GUIA DA LÂMINA METÁLICO, BOTÃO GIRATÓRIO P/ TRAVAMENTO DA LÂMINA, COMPARTIMENTO P/ 2 LÂMINAS SOBRESSALENTES, ACOMPANHA 02 LÂMINAS SOBRESSALENTES. - Marca: MASTER				UN	2,0000	14,9000	29,8000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**				NPE: **37**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.362,76**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**29/05/2019**	**869**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA**					**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, VL SULMAT							
	MUNICÍPIO.: DOURADOS					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0391-3			CONTA: 209122-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	917	**06.01**	**10.302.601**		**1.051**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**54,00**	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						56.631,18	**54,00**	**56.577,18**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Laboratório Ata de registo de preço nº 22				
103	FITA CREPE 18 MM X 50 M. FITA CREPE 18 MM X 50 M. DE BOA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM AS MELHORES DO MERCADO. - Marca: ADELBRAS	UN	10,0000	5,4000	54,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **38**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**54,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde			Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**29/05/2019**	**870**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA**					**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, VL SULMAT							
	MUNICÍPIO.: DOURADOS					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0391-3			CONTA: 209122-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	917	**06.01**	**10.302.601**		**1.051**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**10,40**	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						56.577,18	**10,40**	**56.566,78**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Laboratório Ata de registo de preço nº 22				
182	TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL. TINTA P/ CARIMBO – COR AZUL, INDICADA P/ REABASTECER ALMOFADAS DE CARIMBOS, ACONDICIONADA EM FRASCO C/ NO MÍNIMO 40ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. - Marca: GRAMPLINE	FRASCO	2,0000	5,2000	10,4000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **39**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**10,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde			Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**29/05/2019**	**871**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA**					**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, VL SULMAT							
	MUNICÍPIO.: DOURADOS					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0391-3			CONTA: 209122-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	554	**06.01**	**10.301.601**		**2.061**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**23,25**	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						507.013,10	**23,25**	**506.989,85**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Ata de registo de preço nº 22				
182	TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL. TINTA P/ CARIMBO – COR AZUL, INDICADA P/ REABASTECER ALMOFADAS DE CARIMBOS, ACONDICIONADA EM FRASCO C/ NO MÍNIMO 40ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. - Marca: GRAMPLINE	FRASCO	2,0000	5,2000	10,4000
183	TINTA P/ CARIMBO - COR PRETA. TINTA P/ CARIMBO – COR PRETA, INDICADA P/ REABASTECER ALMOFADAS DE CARIMBOS, ACONDICIONADA EM FRASCO C/ NO MÍNIMO 40ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. - Marca: GRAMPLINE	FRASCO	2,0000	5,2000	10,4000
257	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (PLÁSTICO). APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (PLÁSTICO), CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, 01 (UM) FURO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E AFIADA, MEDINDO 3,0 X 1,5CM. - Marca: LEOELEO	UN	5,0000	0,4900	2,4500
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **43**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**23,25**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/05/2019**	**872**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA**				**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, VL SULMAT						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0391-3		CONTA: 209122-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	554	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**216,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					506.989,85	**216,00**	**506.773,85**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Ata de registo de preço nº 22						
259	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL - 10 MATÉRIA (200 FOLHAS). CADERNO UNIVERSITÁRIO - 10 MATÉRIA, CAPA EM PAPELÃO PLATIFICADO, C/ NO MÍNIMO 200 FOLHAS, FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 28,0 CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO PAUTADO DE NO MÍNIMO 56G/M². - Marca: FORONI			UN	5,0000	19,4000	97,0000
271	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 35/24. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 35/24 - Marca: FORONI			UN	50,0000	0,8900	44,5000
272	ESTILETE PROFISSIONAL - 06". ESTILETE PROFISSIONAL - 06", CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, EMPUNHADURA EM BORRACHA, GUIA DA LÂMINA METÁLICO, BOTÃO GIRATÓRIO P/ TRAVAMENTO DA LÂMINA, COMPARTIMENTO P/ 2 LÂMINAS SOBRESSALENTES, ACOMPANHA 02 LÂMINAS SOBRESSALENTES. - Marca: MASTER			UN	5,0000	14,9000	74,5000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **44**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**216,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/05/2019**	**873**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA**				**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, VL SULMAT						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0391-3		CONTA: 209122-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**216,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					30.983,44	**216,00**	**30.767,44**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Hospital Ata de registo de preço nº 22						
103	FITA CREPE 18 MM X 50 M. FITA CREPE 18 MM X 50 M. DE BOA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM AS MELHORES DO MERCADO. - Marca: ADELBRAS			UN	40,0000	5,4000	216,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **45**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**216,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/05/2019**	**874**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA**				**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, VL SULMAT						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0391-3		CONTA: 209122-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**892,80**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					30.767,44	**892,80**	**29.874,64**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Hospital Ata de registo de preço nº 22						
182	TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL. TINTA P/ CARIMBO – COR AZUL, INDICADA P/ REABASTECER ALMOFADAS DE CARIMBOS, ACONDICIONADA EM FRASCO C/ NO MÍNIMO 40ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. - Marca: GRAMPLINE			FRASCO	12,0000	5,2000	62,4000
183	TINTA P/ CARIMBO - COR PRETA. TINTA P/ CARIMBO – COR PRETA, INDICADA P/ REABASTECER ALMOFADAS DE CARIMBOS, ACONDICIONADA EM FRASCO C/ NO MÍNIMO 40ML. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. - Marca: GRAMPLINE			FRASCO	10,0000	5,2000	52,0000
185	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR AZUL - N° 02 (PEQUENA). ALMOFADA P/ CARIMBO - N° 02 (PEQUENA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TINTADA NA COR AZUL, C/ ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO E TAMPA METÁLICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5,9 X 9,4CM, COR AZUL. - Marca: MASTER			UN	4,0000	9,5000	38,0000
259	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL - 10 MATÉRIA (200 FOLHAS). CADERNO UNIVERSITÁRIO - 10 MATÉRIA, CAPA EM PAPELÃO PLATIFICADO, C/ NO MÍNIMO 200 FOLHAS, FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 28,0 CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO PAUTADO DE NO MÍNIMO 56G/M². - Marca: FORONI			UN	7,0000	19,4000	135,8000

260	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 10 DÍGITOS (PORTÁTIL). CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA – 10 DÍGITOS, CALCULADORA PORTÁTIL, C/ BATERIA SOLAR,			UN	10,0000	27,2000	272,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **46**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**560,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/05/2019**	**874**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA**				**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, VL SULMAT						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0391-3		CONTA: 209122-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**892,80**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					30.767,44	**892,80**	**29.874,64**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				560,2000
	FUNÇÕES BÁSICAS: CONVERSOR +/-, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIAS M+ E M-, PORCENTAGEM (%), DUPLO 0, LIGA ON/AC, DESLIGA OFF, CORRIGE C/CE, ARREDONDAMENTO, APAGA ÚLTIMO DIGITO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 135 X 110 X 30MM. - Marca: MASTER				
271	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 35/24. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 35/24 - Marca: FORONI	UN	290,0000	0,8900	258,1000
272	ESTILETE PROFISSIONAL - 06". ESTILETE PROFISSIONAL - 06", CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, EMPUNHADURA EM BORRACHA, GUIA DA LÂMINA METÁLICO, BOTÃO GIRATÓRIO P/ TRAVAMENTO DA LÂMINA, COMPARTIMENTO P/ 2 LÂMINAS SOBRESSALENTES, ACOMPANHA 02 LÂMINAS SOBRESSALENTES. - Marca: MASTER	UN	5,0000	14,9000	74,5000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **46**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**892,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/05/2019**	**874**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA**				**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, VL SULMAT						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0391-3		CONTA: 209122-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**892,80**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					30.767,44	**892,80**	**29.874,64**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				560,2000
271	FUNÇÕES BÁSICAS: CONVERSOR +/-, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIAS M+ E M-, PORCENTAGEM (%), DUPLO 0, LIGA ON/AC, DESLIGA OFF, CORRIGE C/CE, ARREDONDAMENTO, APAGA ÚLTIMO DIGITO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 135 X 110 X 30MM. - Marca: MASTER ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 35/24. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 35/24 - Marca: FORONI	UN	290,0000	0,8900	258,1000
272	ESTILETE PROFISSIONAL - 06". ESTILETE PROFISSIONAL - 06", CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, EMPUNHADURA EM BORRACHA, GUIA DA LÂMINA METÁLICO, BOTÃO GIRATÓRIO P/TRAVAMENTO DA LÂMINA, COMPARTIMENTO P/ 2 LÂMINAS SOBRESSALENTES, ACOMPANHA 02 LÂMINAS SOBRESSALENTES. - Marca: MASTER	UN	5,0000	14,9000	74,5000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **46**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**892,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/05/2019**	**875**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA**				**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, VL SULMAT						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 0391-3		CONTA: 209122-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**339,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					29.874,64	**339,00**	**29.535,64**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Hospital Ata de registo de preço nº 22				
189	PAPEL KRAFT NATURAL - 0,60 X 200 M BOBINA. PAPEL KRAFT NATURAL, BOBINA MEDINDO NO MÍNIMO 0,60 X 200M, GRAMATURA 80G/M². - Marca: LÍBANO	ROLO	3,0000	113,0000	339,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **47**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**339,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/05/2019**	**876**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**				**CNPJ: 01.664.764/0001-44**		
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	581	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**6.614,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					96.966,84	**6.614,00**	**90.352,84**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Atenção Básica Ata de registo de preço nº 22						
154	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 360X240MM CAIXA 50 UND. PASTA SUSPENSA, EM PAPELÃO MARMORIZADO, SUPORTE EM METAL RESISTENTE C/ PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, C/ FURO NA CAPA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 24CM CAIXA COM 50UNIDADES - Marca: DELLO				CX	30,0000	144,0000	4.320,0000
172	PAPEL SULFITE A4 75G CAIXA COM 10 RESMA. PAPEL SULFITE A4 (COR BRANCO) 75G CAIXA COM 10 RESMA, RESMA COM 500 FOLHAS. - Marca: INK				CX	7,0000	230,0000	1.610,0000
247	PAPEL CONTACT COLORIDA RL COM 10 MTS. PAPEL CONTACT COLORIDA RL COM 10 MTS - Marca: VMP				ROLO	9,0000	76,0000	684,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**				NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.614,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/05/2019**	**877**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**				**CNPJ: 01.664.764/0001-44**		
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**2.300,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					29.535,64	**2.300,00**	**27.235,64**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Hospital Ata de registo de preço nº 22						
172	PAPEL SULFITE A4 75G CAIXA COM 10 RESMA. PAPEL SULFITE A4 (COR BRANCO) 75G CAIXA COM 10 RESMA, RESMA COM 500 FOLHAS. - Marca: INK				CX	10,0000	230,0000	2.300,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**				NPE: **50**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.300,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/05/2019**	**878**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**				**CNPJ: 01.664.764/0001-44**		
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	947	**06.01**	**10.304.601**	**1.055**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**288,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.665,38	**288,00**	**1.377,38**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vigilância em Saúde Ata de registo de preço nº 22						
154	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 360X240MM CAIXA 50 UND. PASTA SUSPENSA, EM PAPELÃO MARMORIZADO, SUPORTE EM METAL RESISTENTE C/ PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, C/ FURO NA CAPA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 24CM CAIXA COM 50UNIDADES - Marca: DELLO				CX	2,0000	144,0000	288,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**				NPE: **51**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**288,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**29/05/2019**	**879**	**001**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**				**CNPJ: 01.664.764/0001-44**	
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA					
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	947	**06.01**	**10.304.601**	**1.055**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**238,10**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR / VLR. EMPENHADO / SALDO ATUAL	
					1.377,38 / **238,10** / **1.139,28**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vigilância em Saúde Ata de registo de preço nº 22				
172	PAPEL SULFITE A4 75G CAIXA COM 10 RESMA. PAPEL SULFITE A4 (COR BRANCO) 75G CAIXA COM 10 RESMA, RESMA COM 500 FOLHAS. - Marca: INK	CX	1,0000	230,0000	230,0000
262	COLCHETE P/ PAPEL - N° 05 (CAIXA C/ 72 UNIDADES). COLCHETE P/ PAPEL - N° 05 (BAILARINA), FABRICADO EM CHAPA DE AÇO LATONADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 72 UNIDADES, CONTENTO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: XR	CX	2,0000	4,0500	8,1000

Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **52**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**238,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**29/05/2019**	**880**	**001**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**				**CNPJ: 01.664.764/0001-44**	
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA					
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	526	**06.01**	**10.305.601**	**1.053**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**288,00**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR / VLR. EMPENHADO / SALDO ATUAL	
					1.555,34 / **288,00** / **1.267,34**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vigilância em saúde Ata de registo de preço nº 22				
154	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 360X240MM CAIXA 50 UND. PASTA SUSPENSA, EM PAPELÃO MARMORIZADO, SUPORTE EM METAL RESISTENTE C/ PONTEIRA PLÁSTICA NAS EXTREMIDADES, C/ FURO NA CAPA, VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRA CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 24CM CAIXA COM 50UNIDADES - Marca: DELLO	CX	2,0000	144,0000	288,0000

Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**288,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**29/05/2019**	**881**	**001**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**				**CNPJ: 01.664.764/0001-44**	
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA					
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	526	**06.01**	**10.305.601**	**1.053**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**485,00**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR / VLR. EMPENHADO / SALDO ATUAL	
					1.267,34 / **485,00** / **782,34**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vigilância em Saúde Ata de registo de preço nº 22				
172	PAPEL SULFITE A4 75G CAIXA COM 10 RESMA. PAPEL SULFITE A4 (COR BRANCO) 75G CAIXA COM 10 RESMA, RESMA COM 500 FOLHAS. - Marca: INK	CX	2,0000	230,0000	460,0000
270	ELASTICO LATEX 25 GR. ELASTICO LATEX 25 GR. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL CAIXA COM 30 UNIDADES PESO: 25G GARANTIA CONFORME TABELA DE FABRICANTE: - Marca: MAMUTH	CX	10,0000	2,5000	25,0000

Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **54**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**485,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**29/05/2019**	**882**	**001**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ART VIDEO EIRELI - EPP.**				**CNPJ: 01.664.764/0001-44**	
	ENDEREÇO..: RUA QUATORZE DE JULHO, Nr. 1145 - VILA FORTUNA					
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria:	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 12.2644-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	554	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**1.731,15**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					506.773,85	**1.731,15**	**505.042,70**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vigilância em Saúde Ata de registo de preço nº 22				
34	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 36/26. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 36/26 - Marca: SCRITY	UN	150,0000	0,4500	67,5000
172	PAPEL SULFITE A4 75G CAIXA COM 10 RESMA. PAPEL SULFITE A4 (COR BRANCO) 75G CAIXA COM 10 RESMA, RESMA COM 500 FOLHAS. - Marca: INK	CX	7,0000	230,0000	1.610,0000
262	COLCHETE P/ PAPEL - N° 05 (CAIXA C/ 72 UNIDADES). COLCHETE P/ PAPEL - N° 05 (BAILARINA), FABRICADO EM CHAPA DE AÇO LATONADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 72 UNIDADES, CONTENTO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: XR	CX	3,0000	4,0500	12,1500
263	COLCHETE P/ PAPEL - N° 08 (CAIXA C/ 72 UNIDADES). COLCHETE P/ PAPEL - N° 08 (BAILARINA), FABRICADO EM CHAPA DE AÇO LATONADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 72 UNIDADES, CONTENTO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: XR	CX	3,0000	5,5000	16,5000
270	ELASTICO LATEX 25 GR. ELASTICO LATEX 25 GR. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL CAIXA COM 30 UNIDADES PESO: 25G GARANTIA CONFORME TABELA DE FABRICANTE: - Marca: MAMUTH	CX	10,0000	2,5000	25,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.731,15**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:70FE12BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO NÚMERO 413, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO					**17/05/2019**	**036**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					EMPENHO Nº **413/2019**		
CREDOR:	NOME: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.**				**CGC: 52.202.744/0001-92**		
	END.: Av Drº Celso Charuri						
	MUNICÍPIO: Ribeirão Preto				CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE:			LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA		PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	06.01	10.301.60		2.141	3.3.9.0.30.00		114000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**		SALDO ATUAL
				46.040,71	**4.364,93**		50.405,64

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Fornecedor não entregou no prazo.				
10	ALGODÃO HIDRÓFILO (ROLO C/ 500 G). ALGODÃO HIDRÓFILO, INDICADO P/ HIGIENE E ASSEPSIA DA PELE, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO ALVEJADO, MACIO, INODORO E ABSORVENTE, NA COR BRANCO, ISENTO DE GRUMOS, IMPUREZAS E SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, DISPOSTO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, REEMBALADO EM CAIXA C/ PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA.	ROLO	30,0000	8,3000	249,0000
13	ATADURA DE CREPE - 06 CM X 4,5 M. ATADURA DE CREPE - 06 CM X 4,5 M, COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	230,0000	3,1200	717,6000
15	ATADURA DE CREPE - 12 CM X 4,5 M. ATADURA DE CREPE - 12 CM X 4,5 M, COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	431,0000	5,9300	2.555,8300
24	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE - 90 X 260 MM. EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE - 90 X 260MM, EMBALAGEM AUTO-SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER C/ POLIPROPILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	1.700,0000	0,1330	226,1000
39	KIT P/ COLETA DE PREVENTIVO - PAPANICOLAOU – ESTÉRIL (G). KIT P/ COLETA DE PREVENTIVO – PAPANICOLAOU ESTÉRIL (G), INDICADO P/ AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS, COLETA DE MATERIAL CITOLÓGICO, BACTERIOSCOPIA E SECREÇÕES EM GERAL, TAMANHO 'G', ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ FILME DE POLIÉSTER E ESTERELIZADO À ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. KIT COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE POR: - 01 (UM) ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO E ESTÉRIL; - 01 (UMA) ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL, FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, ATÓXICO E	UN	300,0000	1,7000	510,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**	NPE: **90**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.258,53**		
Emitido: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***					
Secretario Municipal De Saúde		Contadora					

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO			**17/05/2019**	**036**	**002**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			EMPENHO Nº **413/2019**		
CREDOR:	NOME: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR - S.A.**		**CGC: 52.202.744/0001-92**		
	END.: Av Drº Celso Charuri				
	MUNICÍPIO: Ribeirão Preto		CONTRATO:		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	06.01	10.301.60	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**		SALDO ATUAL
			46.040,71	**4.364,93**		50.405,64
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					4.258,5300
	ESTÉRIL; - 01 (UMA) ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA; - 01 (UMA) LUVA PLÁSTICA E.V.A.; - 01 (UM) ESTOJO PORTA-LÂMINAS; - 01 (UMA) LÂMINA DE VIDRO.					
142	ENVELOPE EM GRAU CIRURGICO CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 09 X 26CM. ENVELOPE EM GRAU CIRURGICO CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 09 X 26CM DEVE APRESENTAR INDICADOR QUÍMICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		UN	800,0000	0,1330	106,4000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**		NPE: **90**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.364,93**
Emitido: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1A9D0016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
EDITAL Nº 3/2019/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 3/2019/CMDCA

Alteração no Edital 001/2019/CMDC Processo de escolha para composição dos membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o período 2020/2024, conforme Oficio nº 0329/2019/07PJ/CBA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ladário/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº 538/1993 e Lei nº 974/2016 e suas alterações, faz publicar o Edital de alteração do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DO OBJETO
1.1 - O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, pelas Leis Municipais nº 538/1993 e Lei nº 974/2016 com suas alterações, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ladário/MS, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Corumbá /MS e demais legislações vigentes.
1.2 - Conforme Lei Federal nº 13824 de 9 de maio de 2019, que alterou a redação do art. 132 do ECA, para constar a possibilidade recondução ilimitada dos membros do conselhos Tutelar.
1.3 - Em cada município e em cada Região Administrativa do distrito o Federal haverá, no mínimo, 1 (um) conselho tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, **permitida recondução por novos processos de escolha**.

2. DO CONSELHO TUTELAR
2.1 - O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2 - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e demais suplentes;
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o Conanda; e
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deliberou uma Comissão do Processo de Escolha, instituída por meio de publicação Resolução nº 02/2019/CMDCA, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
3.1 - Reconhecida idoneidade moral;
3.2 - Idade superior a vinte e um anos;
3.3 - Residir no município de Ladário há pelo menos 02 (dois) anos;
3.4 - Possuir Ensino Médio (antigo Segundo Grau) completo;
3.5 - Comprovar experiência na área da Infância e Adolescência no período mínimo de dois anos, atestada por instituição pública e/ou privada;
3.6 - Não ter sido penalizado no exercício de sua função de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos antecedentes com suspensão e/ou destituição da função de Conselheiro Tutelar;
3.7 - Estar em gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar mediante atestado médico;
3.8 - Possuir conhecimento básico de informática (Word, Excel e Internet);
3.9 - Ter disponibilidade para o cumprimento do horário de funcionamento do Conselho Tutelar (observado o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, que veta acúmulo de cargos e funções públicas);

3.10 - Certidão Negativa Criminal e Civil dos últimos 05 (cinco) anos;
3.11 - Estar em dia com as obrigações com a justiça eleitoral; e
3.12 - Os 10 (dez) primeiros candidatos eleitos deverão ter 85% de aproveitamento na capacitação para tomar posse.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
4.1 - As jornadas de trabalho do Conselho Tutelar estão previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 170/CONANDA e Lei Municipal n° 974/2016.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
5.1 - As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente,
5.2 - Lei Municipal nº 974/2016 de 7 de dezembro de 2016. Capítulo
V Sessão II (Atribuições e funcionamento do Conselho Tutelar); e
5.3 Resolução nº 170 do CONANDA de 10 de dezembro de 2014. Capítulo VII.

6. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA
6.1 - A Comissão do Processo de Escolha procederá à análise da documentação exigida prevista no item 9.4;
6.2 - A análise dos documentos será realizada conforme o cronograma deste edital previsto no item 30;
6.3 - A Comissão do Processo de Escolha é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;
6.4 - A Comissão do Processo de Escolha deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda;
6.5 - A Comissão do Processo de Escolha estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
6.6 - A Comissão do Processo de Escolha deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.7 - A Comissão do Processo de Escolha deverá escolher e divulgar os locais de votação; e
6.8 - A Comissão do Processo de Escolha deverá divulgar, após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS
7.1 - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, de acordo com as normas estabelecidas, marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmão e cunhado (durante o cunhadio), tio e sobrinho, padrasto e madrasta e enteado.
7.2 - Respeitando a autoridade do Juizado da Infância e Juventude e pelos poderes a ele cabíveis, poderá o Ministério Publico indeferir qualquer candidatura com devida justificativa ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ladário/MS.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL
8.1 - As Etapas do Processo de Escolha deverão ser organizadas da seguinte forma:
I – Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II – Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
III – Terceira Etapa: homologação e aprovação das candidaturas;
IV – Quarta Etapa: Dia do Processo Escolha;
V – Quinta Etapa: Capacitação; e
VI – Sexta Etapa: Diplomação e Posse.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS DOCUMENTOS
9.1 - A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de preenchimento do requerimento, conforme modelo Anexo I, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
9.2 - As inscrições serão realizadas no período de 15/04/2019 a 30/04/2019 às 7h30min às 10h30min das 13h30min às 16h30min, pessoalmente, na Casa dos Conselhos sito a Rua: Almirante Barroso nº 836 Centro Ladário/MS – telefone 67-32264146, de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município;
9.3 - A veracidade das informações prestadas na inscrição é de total responsabilidade do candidato;
9.4 - Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos, em duas vias, para fé e contrafé:
- Original e cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, certificado de reservista (no caso se for do sexo masculino) e título de eleitor;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Comprovante de residência (cópia de conta de água, luz ou telefone);
- Certidão Negativa Criminal e Civil nos últimos 5 (cinco) anos;
- Comprovar experiência no trato com crianças e/ou adolescentes, no período mínimo de 2 (dois) anos, atestada por instituição pública e/ou privada;
- Certificado de conhecimento básico de informática e internet; (mínimo 20 horas);
- Preenchimento de formulário-padrão fornecido pelo CMDCA, mediante o qual o candidato a Conselheiro Tutelar declara estarem de conformidade com o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, que veta o acúmulo de cargos e funções públicas;
- Comprovante de quitação eleitoral; e
- Atestado de Saúde comprovando estar apto para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar.
Parágrafo Único – Não poderá concorrer ao cargo o candidato que tenha sido penalizado no exercício de sua função de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos antecedentes com suspensão e/ou destituição da função de Conselheiro Tutelar.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10.1 - A análise da documentação proceder-se-á nos termos previsto nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 que trata da competência da Comissão do Processo de Escolha; e
10.2 - A Comissão do Processo de Escolha divulgará no site da Prefeitura de Ladário/MS e afixará na Casa dos Conselhos, a relação dos candidatos habilitados a participarem das demais etapas, seguindo cronograma previsto no item 30.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS
11.1 - Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal; e

11.2 - A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do Processo de Escolha, será seguido o cronograma desse edital para as impugnações.

12. DA TERCEIRA ETAPA HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Parágrafo único: A Comissão divulgará a relação dos candidatos habilitados a participarem do pleito por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, após o prazo recursal final no dia 26/07/2019.

13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO ESCOLHA

13.1 - Esta etapa definirá os Conselheiros Tutelares titulares e suplentes;

13.2 - O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 6 de outubro de 2019, das 8h às 17h, horário local, por meio de processo de votação, será divulgado por meio de comunicação site da Prefeitura de Ladário/MS;

13.3 - Os candidatos considerados **HABILITADOS** ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Ladário/MS, acima de 16 anos e que estejam quites com a Justiça Eleitoral;

13.4 - É vedada a concessão de entrevistas individuais e isoladas, como candidato, nos meios de comunicação, exceto em eventos organizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

13.5 - O eleitor deverá apresentar documentação com foto e título de eleitor e poderá votar uma única vez e em 01 (um) candidato apenas, em cédulas de papel devidamente assinadas pelos mesários;

13.6 - Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar;

13.7 - O local de recebimento dos votos contará com uma Mesa de Recepção, composta por 2 (dois) membros: 1 (um) presidente e 1 (um) mesário, credenciados pelo CMDCA;

13.8 - Serão anulados o voto que contiver número superior a 01 (um) candidato assinalado.

13.9 - Não poderão compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 1º e 2° grau dos candidatos;

13.10 - A decisão de cassação da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 24 horas;

13.11 - A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Escolha;

13.12 - Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados conforme cronograma desse edital;

13.13 - Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração e manifestações que não sejam por escrito;

13.14 - Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos para registros audiovisuais no local de votação e apuração;

13.15 - Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos;

13.16 - Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos; e

13.17 - A fiscalização de todo o Processo de Escolha estará a cargo do Ministério Público.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

14.1 - Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

14.2 - Não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

15. DO EMPATE

15.1 - Havendo empate na votação, terá preferência na classificação o candidato com maior tempo de experiência comprovada na área da infância e adolescência, e se persistir o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

16.1 - Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão divulgará no site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixará na Casa dos Conselhos de Ladário/MS, o nome dos 10 (dez) primeiros candidatos eleitos mais votados de acordo com sua classificação, sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes.

17. DOS RECURSOS

17.1 - Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão do Processo Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos no item 30; e

17.2 - Julgados os recursos, o resultado final da eleição será homologado pela Presidente da Comissão do Processo de Escolha.

18. DA QUINTA ETAPA - CAPACITAÇÃO

18.1 - Esta etapa consiste na formação dos dez primeiros candidatos eleitos no Processo de Escolha;

18.2 - As diretrizes e parâmetros para a formação serão apresentados aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha;

18.3 - É obrigatória a presença dos (10) dez primeiros candidatos eleitos na capacitação;

18.4 - Será emitido Certificado de Capacitação sob a responsabilidade do CMDCA somente para os candidatos que tiverem 85% de aproveitamento na capacitação;

18.5 - Somente poderá tomar posse o candidato que receber o Certificado de Capacitação;

18.6 - O candidato que não tiver 85% de aproveitamento poderá apresentar recurso conforme cronograma do item 30;

18.7 - A análise do recurso será da competência da Comissão do Processo de Escolha;

18.8 - A Comissão do Processo de Escolha divulgará no site da Prefeitura de Ladário/MS e afixará na Casa dos Conselhos de Ladário/MS, a relação final dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes para exercer o cargo para o período 2020/2024.

19. DA SEXTA ETAPA - DIPLOMAÇÃO E POSSE

19.1 - A posse dos Conselheiros Tutelares Titulares, dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme divulgação no site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS.

§1º. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

§2º. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº 170/2014, publicada pelo Conanda.

19.2 - Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação, conforme resultado final do Processo de Escolha.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 538/1993 e Lei nº 974/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

20.2 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;

20.3 - O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha;
20.4 - Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha estabelecida no presente Edital;
20.5 - A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
20.6 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais;
20.7 - As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de Escolha do CMDCA e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no meio de comunicação local site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS;
20.8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo Escolha; e
20.9. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.

21. CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 01/2019 DO CMDCA DE LADARIO/MS

EVENTOS BÁSICOS	**DATAS**
Publicação do Edital (site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixação na Casa dos Conselhos).	29/03/2019
Período de Inscrições na Casa dos Conselhos Ladário/MS.	15/04/2019 à 30/04/2019
Publicação da relação dos inscritos (site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixação na Casa dos Conselhos de Ladário/MS).	10/05/2019
Período de recebimento de denunciais (Casa dos Conselhos de Ladário/MS)	15/05/2019 à 17/05/2019
Analise das inscrições e impugnações	27/05/2019 à 30/05/2019
Inscrição para recondução do conselho tutelar(apenas quem se enquadrar na lei Federal 13.824/2019).	**3/06/2019 e 4/06/2019**
Publicação dos Inscritos	**07/06/2019**
Período de recebimento de denuncia	**10/06/2019**
Analise das inscrições e impugnações	**11/06/2019**
Apresentação na Plenária do CMDCA	14/06/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixação na Casa dos Conselhos de Ladário/MS).	24/06/2019
Recebimento de recursos (Casa dos Conselhos Ladário/MS)	09/07/2019 à 10/07/2019
Analise de recursos	18/07/2019 à 19/07/2019
Publicação da lista dos candidatos habilitados a concorrer ao cargo (site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixação na Casa dos Conselhos de Ladário/MS)	26/07/2019
Reunião com os candidatos e a Comissão de Escolha do CMDCA (local e horário a ser divulgado)	02/08/2019
Período de Propaganda Eleitoral	05/08/2019 à 03/10/2019
Realização do PLEITO (local a ser divulgado).	06/10/2019
Publicação do resultado do pleito com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação (site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixação na Casa dos Conselhos de Ladário/MS).	10/10/2019
Recebimento de recursos (Casa dos Conselhos de Ladário/MS)	11/10/2019 à 16/10/2019
Análise dos recursos.	17/10/2019 à 18/10/2019
Publicação dos candidatos aptos a participarem da capacitação (site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixação na Casa dos Conselhos de Ladário/MS).	01/11/2019
Capacitação (local e horário a ser divulgado)	18/11/2019 à 22/11/2019
Publicação do resultado do aproveitamento da Capacitação (site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixação na Casa dos Conselhos de Ladário/MS)	28/11/2019
Recebimento de recurso da capacitação (casa dos Conselhos de Ladário/MS)	03/12/2019
Analise do recurso	05/12/2019
Apresentação do resultado em Plenária CMDCA	06/12/2019
Publicação do Resultado Final (site da Prefeitura Municipal de Ladário/MS e afixação na Casa dos Conselhos de Ladário/MS).	13/12/2019
DIPLOMAÇÃO E POSSE (local e horário a ser divulgado)	10/01/2020

Ladário/MS, 29 de maio de 2019.

HELLEN FABRICIA DOS SANTOS PARABÁ
Vice Presidente do CMDCA

LUCIA DA COSTA VIEIRA
Comissão de Processo de Escolha

Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Candidato ao cargo de Conselho Tutelar
Ficha de Inscrição nº _____/2019
Nos Termo do Edital 001/2019/CMDCA Eu,_____, brasileiro (a), estado civil _____, portador (a) do documento de identificação RG:_____, CPF: _____nos termos das Leis Municipais nº 538/1993 e Lei nº 97482016 com suas alterações e Comissão do Processo de Escolha instituída através da Resolução nº 02/2019/CMDCA, venho requerer a esta Comissão de Processo de Escolha a inscrição para concorrer como candidato(a) a membro do Conselho Tutelar no Município de Ladário/MS. Para cumprimento do citado Edital apresento os seguintes documentos conforme Edital nº 001/2019/CMDCA. Comprometo-me a dedicar-se exclusivamente, 40 horas semanais, mais o regime de plantão e/ou sobre aviso (noturno, finais de semana, feriados), assinando no ato da inscrição;
Declaro ainda:
Local de Trabalho Atual: _____
Fone para contato: _____ Celular: _____
E-mail: _____
End. Residencial: _____
Nestes termos.
P. Deferimento _____, MS ___ de _____ de 2019.
Assinatura do Requerente.
---------- corte aqui ----------

PROCESSO DE ESCOLHA EXTRAORDINÁRIO PARA CONSELHEIRO TUTELAR/2019 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO nº _____ Nome do Candidato: _____
Data: _____/ _____/_____ Assinatura de que recebeu:_____

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:7D8064E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 012/SEMED/2019

Republica-se por incorreção **Em, 01 de Fevereiro de 2019**

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28;

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados, em cinco (05) anexos:

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo- MS, 01 de Fevereiro de 2019

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 386/2018

Homologo Em 01/02/19

_____
Prefeito Municipal

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo I da Resolução 012/SEMED/2019

SEQUENCIA	NOME	PERÍODO	NIVEL	H/A	ESCOLA	LOTAÇÃO/SUBST.
01	Ana Caroline G. Carli	13/02 a 28/06/19	II	24	Alcindo V. Ferreira	Monitora de aluno
02	Ariana Freitas C. Flávio	13/02 a 28/06/19	II	24	Alcindo V. Ferreira	Monitora de aluno
03	Elisangela F. da Silva	11/02 a 28/06/19	III	24	Alcindo V. Ferreira	Arte – Vaga Pura
04	Lucivânia C. Andrade	11/02 a 28/06/19	III	48	Alcindo V. Ferreira	Sala de Tecnologia
05	Patrícia Tatiane W. Santos	13/02 a 28/06/19	II	24	Alcindo V. Ferreira	Monitora de aluno
06	Roselaine dos Santos	13/02 a 28/06/19	II	24	Alcindo V. Ferreira	Monitora de aluno
07	Amanda Fonseca Araújo	11/02 a 28/06/19	III	24	Mareide M. de Lima	Arte – Vaga Pura
08	Aracele C. Garcia	13/02 a 28/06/19	II	24	Mareide M. de Lima	Monitora de aluno
09	Cristiane Sabino Braga	11/02 a 28/06/19	III	02	Mareide M. Lima	Arte – Vaga Pura
10	Cristiane Rocha da Silva	13/02 a 28/06/19	II	24	Mareide M. Lima	Monitora de aluno
11	Rosinery Cristina Lino	13/02 a 28/06/19	II	24	Mareide M. de Lima	Monitora de aluno
12	Thaís S. Rodrigues	11/02 a 28/06/19	III	24	Mareide M. Lima	Arte – Vaga Pua
13	Ester Pereira de Souza	13/02 a 28/06/19	II	24	CEINF Crianceiras	Monitora de aluno
14	Tainara da Silva Campos	11/02 a 28/06/19	II	06	CEINF Crianceiras	Arte – Vaga Pura
15	Tainara Arruda Alves	11/02 a 28/06/19	II	06	CEINF Crianceiras	Arte – Vaga Pura
16	Thalita Mariane S. Araújo	14/02 a 08/03/19	II	24	CEINF Crianceiras	Maísa Apª Silva (Licença Gestante)
17	Elma de Souza Ribeiro	11/02 a 28/06/19	II	24	Creche Ivone Abes	Arte – Vaga Pura
18	Célia Regina R. Ribeiro	11/02 a 28/06/19	III	24	Creche Ivone Abes	Arte – Vaga Pura
19	Tainara da Silva Campos	11/02 a 28/06/19	II	18	Balão Mágico	Arte – Vaga Pura
20	Amanda de O. Alves	11/02 a 28/06/19	II	15	São Sebastião	Renata C. O. P. Fontebassi(Bibl.Escolar)

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo II da Resolução 012/SEMED/2019

SEQUENCIA	NOME	PERÍODO	NIVEL	H/A	ESCOLA	LOTAÇÃO/SUBST.
21	Rafael Silva dos Reis	01/02 a 20/12/19	II	24	Sec. M. Educação	Sec. M. Educação
22	Rosangela Pereira	28/11/18 a 28/11/19	III	24	Sec. M. Educação	Bibl. SESI (Estabilidade Gestacional)
23	Erinéia Camargo Neves	11/02 a 28/06/19	I	24	CEINF Pingo de Gente	Arte – Vaga Pura
24	Kátia da Silva Lemes	11/02 a 13/04/19	III	24	CEINF Pingo de Gente	Jucimara Apª O. Silva(Lice~ça Gestante)
25	Maria Apª Mota	13/02 a 28/06/19	II	24	CEINF Pingo de Gente	Monitora de aluno
26	Marlene Campos	11/02 a 28/06/19	III	24	CEINF Pingo de Gente	Arte – Vaga pura
27	Rosangela Pereira Rodrigues	11/02 a 28/06/19	III	24	CEINF Pingo de Gente	Arte – Vaga Pura
28	Rosenir Martins Farias	11/02 a 28/06/19	II	24	CEINF Pingo de Gente	Arte – Vaga Pura
29	Tainara Arruda Alves	11/02 a 28/06/19	II	12	CEINF Pingo de Gente	Arte – Vaga Pura
30	Andréia Apª da Silva	11/02 a 28/06/19	II	24	Pestalozzi	Cedência
31	Carla Dos Anjos Silva	11/02 a 28/06/19	II	24	Pestalozzi	Cedência
32	Edilaine Xavier Gondim	11/02 a 28/06/19	II	24	Pestalozzi	Cedência
33	Graziela Santana Nogueira	11/02 a 28/06/19	III	24	Pestalozzi	Cedência
34	Robenita C. L. Urzedo	11/02 a 28/06/19	III	24	Pestalozzi	Cedência

35	Sandra Apª dos Santos	11/02 a 28/06/19	III	24	Pestalozzi	Cedência
36	Uiara Oliveira Pereira	11/02 a 28/06/19	III	24	Pestalozzi	Cedência
37	Amanda de O. Alves	11/02 a 28/06/19	II	04	Iracy da S. Almeida	Renata C. O.P.Fontebassi (Bibl.Escolar)
38	Amanda de O. Alves	11/02 a 28/06/19	II	06	Iracy da S. Almeida	Vaga Pura
39	Amanda F.de Araújo	11/02 a 28/06/19	III	24	Iracy da S. Almeida	Arte – Vaga Pura

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo III da Resolução 012/SEMED/2019

SEQUENCIA	NOME	PERÍODO	NIVEL	H/A	ESCOLA	LOTAÇÃO/SUBST.
40	Andréia V. Vilarim	11/02 a 28/06/19	II	24	Iracy da S. Almeida	Tânia E. O.Loiola(Coord. Pedag.)
41	Cilma T. O. Rodrigues	13/02 a 28/06/19	II	24	Iracy da S. Almeida	Monitora de aluno
42	Cristiane Sabino Braga	11/02 a 28/06/19	III	24	Iracy da S. Almeida	Arte – Vaga Pura
43	Rosana de F. T. Lima	13/02 a 28/06/19	II	24	Iracy da S. Almeida	Monitora de aluno
44	Joselaine E. S. Carvalho	11/02 a 28/06/19	III	08	Iracy da S. Almeida	Vaga Pura
45	Joselaine E. S. Carvalho	11/02 a 28/06/19	III	05	Iracy da Silva Almeida	Ana Paula Antônio(Direção Escolar)
46	Jussimara Matoso Paniago	13/02 a 28/06/19	II	24	Iracy da S. Almeida	Monitora de aluno
47	Kelly Cristina R. Souza	13/02 a 28/06/19	II	24	Iracy da S. Almeida	Monitora de aluno
48	Priscila Renata de Lima	13/02 a 28/06/19	I	24	Iracy da S. Almeida	Monitora de aluno
49	Renatha Pereira F. da Silva	13/02 a 28/06/19	II	24	Iracy da S. Almeida	Monitora de aluno
50	Tainara Arruda Alves	11/02 a 28/06/19	II	09	Iracy da S. Almeida	Monitor de aluno
51	Adilson Francisco Dias	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda João Avelino
52	Cátia Suzuki	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda Modelo II
53	Claúdia de S. Cruz	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fazda 4M
54	Cristiano Bueno Duarte	11/02 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda Modelo
55	Daniela Cristina Oliveira	11/02 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda João Avelino
56	Débora Apª G. Oliveira	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda Pingo D'Água
57	Edina Alves Ramos	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda Antônio Casseta
58	Elaine Cristina C. Gabrielli	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda Modelo
59	Ivete dos S. de Souza	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda 4M
60	Jeane Dias Correia	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda Luiz Grando

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo IV da Resolução 012/SEMED/2019

SEQUENCIA	NOME	PERÍODO	NIVEL	H/A	ESCOLA	LOTAÇÃO/SUBST.
61	José Aparicio Bruschi	11/02 a 28/06/19	II	34	Usina do M. Pólo	Fzda Yoshimura
62	Jucimara S. O. Vieira	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda São Domingos
63	Vera Lúcia Lorencon	11/02 a 28/06/19	II	34	Usina do M. Pólo	Antônio Casseta
64	Letícia Apª G. dos Santos	11/02 a 28/06/19	II	34	Usina do M. Pólo	Fzda Pingo D'Água
65	Letícia de O. Rosseto	11/02 a 28/06/19	II	34	Usina do M. Pólo	Fzda São Domingos
66	Lourdes G. da Silva	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda Takigwa
67	Luiz Antonio H. da Silva	11/02 a 28/06/19	I	34	Usina do M. Pólo	Práticas Agrop.
68	Márcia Custódio Mariano	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda Centauro
69	Maria José Santos	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda Antônio Casseta
70	Marcia Marques de Oliveira	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Ass. Mutum
71	Mauricio Soares de Magalhães	11/02 a 28/06/19	II	34	Usina do M. Pólo	Fzda Arlindo Luz
72	Nayara Avero dos Santos	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda Takigawa
73	Neil Emerson Tolardo	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda Luis Grande
74	Onofra da S. dos Anjos	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda Luis Grando
75	Patrícia Vieira da Silva	11/02 a 28/06/19	II	34	Usina do M. Pólo	Fzda Modelo
76	Regiane de Assis	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Ass. Mutum
77	Renan Willian Carli	11/02 a 28/06/19	II	34	Usina do M. Pólo	Mimoso
78	Rosa Maria S. Agutuli	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda Arlindo Luz
79	Sebastião P. S. Neto	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Mimoso
80	Silvania Ferreira de Carvalho	11/02 a 28/06/19	III	34	Usina do M. Pólo	Fzda Yoshimura
81	Sirene Maria S. Martins	11/02 a 28/06/19	II	34	Usina do M. Pólo	Fzda Potreirinho
82	Sônia Borghi	11/02 a 28/06/19	II	34	Usina do M. Pólo	Fzda Modelo

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo V da Resolução 012/SEMED/2019

SEQUENCIA	NOME	PERÍODO	NIVEL	H/A	ESCOLA	LOTAÇÃO/SUBST.
83	Suely Alves Machado	11/02 a 28/06/19	II	34	Usina do M. Pólo	Fzda 4M
84	Izabella Apª R. Campos	13/02 a 28/06/19	II	24	Iracy da S. Almeida	Monitora de aluno

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:393A5AF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 19/CMDCA/TRES LAGOAS/2019.

Determina a realização de Exame de Conhecimento Específico aos candidatos habilitados ao pleito, altera cronograma e dá outras providências. (Edital nº01/CMDCA/2019).

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:

Art.1º- Fica determinada a realização de Exame de Conhecimento Específico para os candidatos habilitados ao pleito eleitoral de Conselheiro Tutelar – Gestão 2020/2024.

I - A prova consistirá de 30 (trinta) questões inéditas, com múltipla escolha de 05 (cinco) alternativas cada, dentre as alternativas somente 01 (uma) será correta;
II - Conteúdo: Organização das Nações Unidas – ONU, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção sobre os Direitos da Criança, Protocolos Facultativos, Relativo ao envolvimento de crianças em conflitos armados, Referente a venda de crianças, prostituição e pornografia infantil, Relativo aos procedimentos de comunicação, Convenção de Haia – Adoção Internacional (1993), Convenção relativa a proteção das crianças e a cooperação em matéria de adoção internacional, Regras de Beijing, Regras mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e da Juventude, Diretrizes de Riad, Diretrizes das Nações Unidas para prevenção da delinquência juvenil, Regras mínima das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade. Referente a Legislação Nacional; Lei nº8.069/90 e suas atualizações (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e Língua Portuguesa;

III – A Redação consistirá na elaboração de um texto dissertativo sobre o tema relacionado com a área infanto – juvenil;
IV – A prova de redação será aplicada na mesma data e horário do exame de conhecimento específico;
V – A prova será realizada no dia **14 de Julho de 2019**, nas dependências da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), na Rua Generoso Siqueira, 798 - Centro, com início às 08:00 e termino ao 12:00.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação 03 de junho de 2019.
Três Lagoas/MS, 03 de junho de 2019.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Presidente do CMDCA

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL Nº01/CMDCA/2019

EVENTOS BÁSICOS	**DATAS**
Publicação do Edital no Diário Oficial ASSOMASUL	05/04/2019
Inscrições na sede do CMDCA das 7 horas às 11 horas e das 13 horas as 17 horas (dias úteis).	22/04/2019 a 13/05/2019
Análise dos Requerimentos de inscrições.	14/05/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL	16/05/2019
Prazo para recurso.	17/05/2019 e 20/05/2019
Análise dos recursos.	21/05/2019 a 22/05/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no Diário Oficial ASSOMASUL	24/05/2019
Divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL	03/06/2019
Realização do Exame de Conhecimento Específico. ((Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	**14/07/2019**
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento, no site da Prefeitura no Diário Oficial ASSOMASUL (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	**19/07/2019**
Prazo para recurso. (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL	**22/07/2019 e 23/07/2019**
Análise dos recursos. (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	**24/07/2019 a 26/07/2019**
Divulgação da lista definitiva dos candidatos habilitados para a prova prática de informática, no site da Prefeitura e no Diário Oficial ASSOMASUL. (Data sujeita a alteração por Resolução do CMDCA publicada no Diário Oficial ASSOMASUL)	**29/07/2019**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:85A784E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2019

PREGAO PRESENCIALNº 52/2019

OBJETO: Aquisição de confecções de cama, mesa e banho, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1909	29/05/2019	R$ 1.050,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1910	29/05/2019	R$ 8.910,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 637 - FR 181000		
Credor : JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1911	29/05/2019	R$ 3.524,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 637 - FR 181000		
Credor : JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1912	29/05/2019	R$ 4.053,00

Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:54BFC856

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRÊS LAGOAS – SMMA TORNA PÚBLICO QUE NO PERÍODO DO DIA 01/05/2019 A 31/05/2019 FORAM EMITIDAS AS SEGUINTES LICENÇAS AMBIENTAIS:

TIPO DE LICENÇA	VALIDADE	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO
LICENÇA SIMPLIFICADA029/2019	03/05/2023	CENTRAL DE PAES LTDA	PADARIA – COM FORNO A LENHA E/OU ÁREA ÚTIL ACIMA DE 50,00M²	AVENIDA FILINTO MULLER, 892, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO034/2019	06/05/2023	FELICIDADE TEREZA FERREIRA DA SILVA – ME	LANCHONETE – COM FABRICAÇÃO E/OU ÁREA ÚTIL ACIMA DE 50,00M²	AVENIDA FILINTO MULLER, 568, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO035/2019	06/05/2023	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COLA FUIN LTDA	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS	RUA BRUNO GARCIA, 1584, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO036/2019	06/05/2023	REINALDO COVO 35634278104	OFICINA MECÂNICA	AV CLODOALDO GARCIA, 2229, VILA HARO
LICENÇA SIMPLIFICADA030/2019	06/05/2023	MUNICIPIO DE TRES LAGOAS - ESF JUPIÁ	POSTO DE SAÚDE	RUA ALFA, 805, JUPIÁ
LICENÇA DE OPERAÇÃO037/2019	06/05/2023	LUCIANA DE FREITAS ALCIDES – ME	HOTEL	RUA EVARISTO DE ALMEIDA, 1946, JARDIM ALVORADA
LICENÇA SIMPLIFICADA031/2019	06/05/2023	IMEDTL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	CLINICA MEDICA	RUA ORESTES PRATA TIBERY, 1234, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO038/2019	06/05/2023	PARQUE CAMBUI CONDOMINIO CLUBE	CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS – ACIMA DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS	RUA JOSÉ AMILCAR CONGRO BASTOS123, JARDIM ALVORADA
LICENÇA DE OPERAÇÃO039/2019	13/05/2023	DROGARIA SANTOS DUMONT LTDA – ME	FARMÁCIAS SEM MANIPULAÇÃO	AVENIDA CLODOALDO GARCIA, 1160, SANTOS DUMONT
LICENÇA SIMPLIFICADA032/2019	13/05/2023	INSTITUTO VASCULAR DE TRES LAGOAS	CLINICA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO	RUA BRUNO GARCIA, 30, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO040/2019	13/05/2023	A&G ODONTOLOGIA LTDA.	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	AVENIDA ANTONIO TRAJANO, 152, ANDAR 1, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO041/2019	13/05/2023	VECTRA CONSTRUTORA LTDA	LOTEAMENTO URBANO ATÉ 25 HA - LOTEAMENTO FECHADO	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, S/N, GLEBA A, FAZENDA SANTA LUZIA, PARQUE DAS MANGUEIRAS
LICENÇA DE OPERAÇÃO042/2019	13/05/2023	WORLD COLORS BRASIL LTDA	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E COMPONENTES PARA CALÇADOS – ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000M²	AVENIDA MABEL, 3660, DIST INDUSTRIAL II
LICENÇA DE OPERAÇÃO043/2019	13/05/2023	ASSOCIACAO PORTAL DAS AGUAS	LOTEAMENTO URBANO ATÉ 25 HA - LOTEAMENTO FECHADO	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, S/N, PARQUE DAS MANGUEIRAS
LICENÇA DE OPERAÇÃO044/2019	13/05/2023	ADELINO FERREIRA DA SILVA - ME	FUNILARIA, LATOARIA – EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS.	RUA ORESTES PRATA TIBERY, 23, CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO045/2019	13/05/2023	DROGARIA RODOFARMA LTDA	FARMÁCIAS SEM MANIPULAÇÃO	AVENIDA ANTONIO TRAJANO,2110, SANTO ANDRÉ
LICENÇA DE OPERAÇÃO046/2019	13/05/2023	REGINALDO LOMBA & FILHO LTDA - EPP	OFICINA MECÂNICA	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, 2100, COLINOS
LICENÇA SIMPLIFICADA033/2019	13/05/2023	EXTERMINSETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DEDETIZADORA - ITINERANTE	RODOVIA BR 158 KM 298, FAZENDA BARRA DA MOEDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO047/2019	23/05/2023	CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM-TRÊS LAGOAS S/S	CLINICA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO	RUA BRUNO GARCIA, 2283, JARDIM PRIMAVERIL
LICENÇA DE OPERAÇÃO048/2019	27/05/2023	EWERTON RODRIGUES DA SILVA EIRELI - ME	FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO	AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, 3088,CENTRO
LICENÇA DE OPERAÇÃO049/2019	22/05/2023	SEBASTIÃO PEREIRA ALCANTARA 54308216168	FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO	AVENIDA ANTÔNIO TRAJANO DOS SANTOS, 2250
LICENÇA DE OPERAÇÃO050/2019	03/06/2023	RUI ALVES ME	PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS	RUA TRAJANO DOS SANTOS, 2071, SANTA LUZIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO051/2019	27/05/2023	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO	RUA BRUNO GARCIA, 591, CENTRO
LICENÇA SIMPLIFICADA034/2019	27/05/2023	ZILDENE FEITOSA GADELHA	FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO	RUA MANOEL PEDRO DE CAMPOS, 472, SANTOS DUMONT
LICENÇA SIMPLIFICADA035/2019	28/05/2023	BRUNO DA SILVA BEVILAQUA 47041222802	FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO	RUA ANTÔNIO ESTEVAN LEAL, 2415, JARDIM ATENAS
LICENÇA SIMPLIFICADA036/2019	30/05/2023	PAULA UCHOA CASTILHO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	RUA MUNIR THOMÉ, 958, CENTRO

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F2692C97